

POLÍTICAS OBRIGATÓRIAS

# Mandatory Policies

- Reference Form Formulário de referência
- Code of Ethics Código de Ética 02
- Rules, Procedures and Internal Controls Policy Política de Regras, Procedimentos e Controles Internos (Compliance)
- Risk Management Policy Política de Gestão de riscos
- Social and Environmental Impact Management and Measurement Policy for Sustainable Investment Funds Política de Gestão e Mensuração de Impacto Socioambiental de Fundos de 05 Investimento Sustentável
- ESG Methodology Forms Formulários Metodologia ASG
- Order Allocation and Sharing Policy Política de Rateios e Divisão de Ordens
- **Investment Fund Quota Distribution** and Suitability Policy
  Política de Distribuição de Cotas de Fundos
- Personal Investment Policy Política de Investimentos Pessoais

A tradução é fornecida apenas para auxiliar na compreensão, sendo a versão oficial a redigida em português

## Anexo E - Resolução CVM nº 21/21

Formulário de Referência – Pessoa Jurídica (Última atualização em setembro de 2024)

# RISE INVESTMENT MANAGEMENT LTDA.

CNPJ/ME nº 41.562.390/0001-70 ("Rise Gestora") The translation is provided solely to facilitate understanding, with the official version being the one written in Portuguese.

#### Annex E - CVM Resolution No. 21/21

Reference Form – Legal Entity (Last updated September 2024)

## RISE INVESTMENT MANAGEMENT LTDA.

(CTIN) CNPJ/ME no. 41.562.390/0001-70 ("Rise Gestora")

SECURITIES PORTFOLIO MANAGER	INFORMATION
1.Identification of persons responsible for the content of the form	Daniel Vieira Madureira, Brazilian, business administrator, married, bearer of identity card No. 14.108.550 SSP/MG and enrolled with the National Register of Individual Taxpayers of the Ministry of Economy ("CPF/ME") under No. 091.793.266-84, resident and domiciled in the city of São Paulo, State of São Paulo, with professional address at Alameda Rio Claro, 28 – 6th floor - Bela Vista, 01332-010, responsible for portfolio management activities ("Portfolio Management Officer and Distribution and Suitability Officer"); and
	Aline Batista de Oliveira, Brazilian, business administrator, married, bearer of identity document No. 43.322.620-1 and enrolled with the ITIN (CPF/ME) under No. 429.479.788-62, resident and domiciled in the city of São Paulo, State of São Paulo, with professional address at Alameda Rio Claro, 28 – 6th floor - Bela Vista, 01332-010, responsible for the implementation and compliance with the internal rules, procedures and controls, of CVM Resolution No. 21, of February 25, 2021, as amended ("CVM Resolution No. 21"), as well as for the risk management activity ("Director of Compliance and Risk").

<b>1.1.</b> Declarações	
dos diretores	
responsáveis pela	
administração de	
carteiras de valores	
mobiliários e pela	
implementação e	
cumprimento de	
regras,	
procedimentos e	
controles internos e	
da Resolução CVM nº	
21, atestando que:	
a. Reviram o	Vide anexo I.
formulário de	
referência	
<b>b.</b> O conjunto de	Vide anexo I.
informações nele	
contido é um retrato	
verdadeiro preciso e	
completo da	
estrutura, dos	
negócios, das	
políticas, e das	
práticas adotadas pela	
empresa	
2. Histórico	
da Empresa	

Declarations from the directors responsible for the management of securities portfolios and for the implementation and compliance with rules, procedures and	
internal controls and CVM Resolution No. 21, attesting that:	
<b>a.</b> Reviewed the reference form	See annex I.
<b>b.</b> The information contained herein is a true, accurate, and complete representation of the structure, business, policies, and practices adopted by the company	See annex I.
2. Company Background	

**2.1.** Breve histórico sobre a constituição da empresa

A Rise Gestora, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 41.562.390/0001-70,constituída como uma sociedade empresária limitada em 13 de abril de 2021,faz parte do Grupo Rise, sendo uma subsidiária da Rise Holding S.A. (anteriormente denominada Rise Ventures Administrativos Servicos Eireli),inscrita no CNPJ/ME sob o nº 20.606.834/0001-52, holding com objetivo de deter, participações exclusivamente, societárias nas sociedades do Grupo Rise("Rise Holding").

A Rise Holding existe desde outubro de 2016, ano em que iniciou suas atividades, originalmente na prestação de serviços para empresas que buscam alinhar retorno financeiro aos seus sócios e investidores com impacto positivo socioambiental, e que foi convertida em uma sociedade por ações cujo objeto social é de participação em outras sociedades, empresárias ou não, como sócia ou acionista.

O Grupo Rise detém participação, além da Rise Gestora, na Rise Ventures Ltda., sociedade prestadora de serviços de consultoria e assessoria econômica, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 40.022.210/0001-03 ("Rise Servicos").

O Grupo Rise tem como posicionamento selecionar e tornar-se sócia de negócios forprofit, early-growth, já operacionais e de capital fechado, que buscam alinhar retorno financeiro aos seus sócios e investidores com impacto positivo socioambiental.

O Grupo Rise possui participação ativa na operação dos seus investimentos, principalmente nas decisões estratégicas e adoção de boas práticas de governança.

O time da Rise Ventures consiste em profissionais com extensa experiência em diferentes indústrias e setores, bem como atuação em cargos de gestão, consultoria estratégica, fusões e aquisições (M&A) e mercado de capitais. Suas competências são complementares e contribuem para uma melhor análise e abordagem de cada um dos investimentos.

**2.1.** Brief history of the incorporation of the company

Rise Gestora, registered in the National Register of Legal Entities of the Ministry of Economy ("CNPJ/ME") under 41.562.390/0001-70, incorporated as a limited liability company on April 13, 2021, is part of the Rise Group, being a subsidiary of Rise Holding S.A. (formerly called Rise Ventures Serviços Administrativos Eireli), registered in the CNPJ/ME under 20.606.834/0001-52, No. holding company with the purpose of holding, exclusively, equity interests in the companies of the Rise Group ("Rise Holdina").

Rise Holding has existed since October 2016, the year in which it began its activities, originally services providing to companies seeking to align financial returns for their partners and investors with a positive socio-environmental impact, and which was converted into a joint-stock company whose corporate purpose is to participate in other companies, business or not, as a partner or shareholder.

Rise Group holds interest, in addition to Rise Gestora, in Rise Ventures Ltda., a company that provides consulting and economic advisory services, enrolled with the CNPJ/ME under No. 40.022.210/0001-03 ("Rise Serviços").

The Rise Group is positioned to select and become a partner of for-profit, early-growth, already operational and privately held businesses, which seek to align financial returns to its partners and investors with a positive socio-environmental impact.

The Rise Group has an active participation in the operation of its investments, mainly in strategic decisions and adoption of good governance practices.

The Rise Ventures team is composed of professionals with extensive experience across various industries and sectors, including management positions, strategic consulting, mergers and acquisitions (M&A) and capital markets. Their complementary competencies contribute to a better analysis and approach to each investment.

<b>2.2.</b> Descrever as mudanças relevantes pelas quais a empresa tenha passado nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:	
a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário	A Rise Gestora foi constituída como uma sociedade empresária limitada em 13 de abril de 2021, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 41.562.390/0001-70.  Nos últimos 5 (cinco) anos houve apenas duas ocorrências relevantes relacionadas a administração da Rise Gestora que consistiram, especificamente, na alteração do Diretor Geral responsável pela Companhia em eventos ocorridos em 03/2023 e em 10/2023. Não houve qualquer ocorrência relevante em eventos societários tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário.
<b>b.</b> escopo das atividades	A Rise Gestora tem como objeto social a gestão de carteiras de valores mobiliários, em especial fundos de investimento constituídos no Brasil, podendo atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento em que atue como gestora, nos termos da regulamentação aplicável. A Rise Gestora tem como foco de atuação a gestão de fundos de investimento em participações ("FIPs").
C. recursos humanos e computacionais	Recursos humanos: A Rise Gestora possui atualmente5 (cinco) colaboradores, sendo eles:  Diretor Geral; Diretor Geral; Diretor de Gestão de Carteiras, Distribuição e Suitability; Diretora de Compliance e Gestão de Riscos; Gerente/Backup de Gestão de Carteiras; Manager/Backup de Compliance e Gestão de Riscos; Recursos Computacionais: Atualmente, a Rise Gestora possui:  6 notebooks Samsung com sistema operacional Windows 10; 1 servidor na nuvem (Onedrive); 1 armazenamento de backup na nuvem (Norton 360 Premium); Antivirus com proteção de firewall (Norton 360 Premium); 2 HDs externos de backup físico; Licença de uso do sistema Pipedrive.

<b>2.2.</b> Describe the relevant changes that the company has undergone in the last five (5) years, including:	Rise Gestora was incorporated as
events, such as mergers, spin-offs, disposals and acquisitions of corporate control	a limited liability company on April 13, 2021, enrolled with the CNPJ/ME under No. 41.562.390/0001-70.  In the last five (5) years, there have been only two relevant occurrences related to the management of Rise Gestora that consisted, specifically, in the change of the General Director responsible for the Company in events that occurred on 03/2023 and 10/2023. There was no material occurrence in corporate events such as mergers, spinoffs, disposals and acquisitions of corporate control.
<b>b.</b> scope of activities	Rise Gestora has as its corporate purpose the management of securities portfolios, particularly investment funds established in Brazil, and may act in the distribution of shares of investment funds it manages, in accordance with applicable regulations. Rise Gestora focuses on the management of equity investment funds ("FIPs").
C. human and computational resources	Human resources: Rise Gestora currently has 5 (five) employees, namely:  • General Director; • Director of Portfolio Management, Distribution and Suitability; • Director of Compliance and Risk; • Manager/Backup of Portfolio Management; • Manager/Backup of Compliance and Risk Management; • Manager/Backup of Compliance and Risk Management; • Masser/Backup of Compliance and Risk Management; • Mortfolio Management; • 6 Samsung laptops with Windows 10 operating system; • 1 cloud server (Onedrive); • 1 cloud backup storage (Norton 360 Premium); • Antivirus with firewall protection (Norton 360 Premium); • 2 external hard drives of physical backup; • License to use the Pipedrive system.

_	I A D: O :
d. regras, políticas, procedimentos e controles internos	A Rise Gestora, na qualidade de integrante do Grupo Rise, cumpre as políticas aplicáveis a todo o Grupo Rise. Ainda, a Rise Gestora possui Código de Ética, bem como Política de Regras, Procedimentos e Controles Internos (Compliance), Política de Gestão de Riscos, Política de Rateio e Divisão de Ordens, Política de Investimentos Pessoais, Política de Distribuição de Cotas de Fundos de Investimento e Suitability, e Política de Gestão e Mensuração de Impacto Socioambiental de Fundos de Investimento Sustentável.
3 Recursos	
humanos 3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:	
a. número de sócios	4 sócios diretos, sendo 1 pessoa jurídica e 3 pessoas físicas:  • Rise Holding S.A. (anteriormente denominada Rise Ventures Serviços Administrativos Eireli) • Daniel Vieira Madureira • Tiago Gelabert Longuini • Pedro Henrique Lemgruber Vilela  A sócia Rise Holding S.A., por sua vez, possui o seu capital social distribuído entre 17 sócios, sendo:(i) 12 pessoas físicas, as quais detém, em conjunto, 75% de participação;(ii) 5 pessoas jurídicas, que, em conjunto, detêm 12% das ações e (iii) Ações em tesouraria para finalidade do programa de SOP que representam 13% das ações.  Vide item 7.1a para maiores detalhamentos.
<b>b.</b> número de empregados	5empregados  Vide item 2.2 (c) para maiores detalhamentos.

d. policies, procedures and internal controls	Rise Manager, as a member of the Rise Group, complies with the policies applicable to the entire Rise Group. Also, Rise Gestora has a Code of Ethics, as well as a Policy of Rules, Procedures and Internal Controls (Compliance), a Risk Management Policy, an Order Allocation and Sharing Policy, a Personal Investment Policy, a Policy for the Distribution of Investment Fund Quotas and Suitability, and a Policy for the Management and Measurement of the Social and Environmental Impact of Sustainable Investment Funds.
3. Human	
resources	
<b>3.1.</b> Describe the	
company's human	
resources, providing the	
following information:	
a. number of members	A direct partners, 1 legal entity and 3 individuals:      Rise Holding S.A. (formerly known as Rise Ventures Serviços Administrativos Eireli)     Daniel Vieira Madureira     Tiago Gelabert Longuini     Pedro Henrique Lemgruber Vilela  The partner Rise Holding S.A., in turn, has its capital distributed among 17 partners, being: (i) 12 individuals, which together hold
	75% of the interest; (ii) 5 legal entities, which together hold 12% of the shares and (iii) Treasury shares for the purpose of the SOP program that represent 13% of the shares.  See item 7.1a for further details.
<b>b.</b> number of employees	5 employees  See item 2.2 (c) for further details.

<b>c.</b> número de	Não possui.
terceirizados	The possum
<b>d.</b> lista das pessoas	Daniel Vieira Madureira, inscrito
naturais que são	no CPF sob o nº 091.793.266-84.
registradas na CVM como	
administradores de	
carteiras de valores	
mobiliários e que atuem	
exclusivamente como	
prepostos, empregados	
ou sócios da empresa	
4 Auditores	
<b>4.1.</b> Em relação	Não aplicável. As demonstrações
aos	financeiras da Rise Gestora não
auditores	são objeto de auditoria
independentes,	independente.
indicar, se houver:	
a. nome empresarial	
<b>b.</b> data de	
contratação dos	
serviços	
C. descrição dos	
serviços	
contratados	
5 Resiliência	
financeira	
<b>5.1.</b> Com base nas	
demonstrações	
financeiras, ateste:	
a. se a receita em	A receita em decorrência de
decorrência de taxas	taxas com bases fixas a que se
com bases fixas a que	refere o item 9.2.a é suficiente
se refere o item 9.2.a é	para cobrir os custos e os
suficiente para cobrir os	investimentos da empresa com a
custos e os	atividade de administração de
investimentos da	carteira de valores mobiliários.
empresa com a	
atividade de	
administração de	
carteira de valores	
mobiliários	01
<b>b.</b> se o patrimônio	O patrimônio líquido da empresa
líquido da empresa	representa mais do que 0,02%
representa mais do que	dos recursos financeiros sob
0,02% dos recursos	administração de que trata o
financeiros sob	item 6.3.c e representa mais do
administração de que	que R\$ 300.000,00 (trezentos
trata o item 6.3.c e	mil reais).
mais do que R\$	
300.000,00 (trezentos	
mil reais)	
<b>F 3</b> Domonstrações	Não aplicávol
<b>5.2.</b> Demonstrações financeiras e relatório de	Não aplicável.
que trata o § 5º do art. 1º da Resolução CVM nº	
21	
6 .Escopo das	
atividades	
<b>6.1.</b> Descrever	
detalhadamente as	
atividades desenvolvidas	
pela empresa, indicando,	
no mínimo:	
	<u>L</u>

C. number of	None.
outsourced	
d. list of individuals who are registered with the CVM as managers of securities portfolios and who act exclusively as agents, employees or partners of the company  4. Auditors	Daniel Vieira Madureira, enrolled with the CPF under No. 091.793.266-84.
4. Auditors	
4.1. Regarding the independ ent auditors , indicate, if applicable:  a. corporate name	Not applicable. Rise Gestora's financial statements are not the subject of an independent audit.
contracting the services	
C. description of contracted services	
5. Financial	
resilience 5.1. Based on the	
financial statements, please certify:	
	The revenue as a result of fixed
a. whether the revenue from fixed base fees referred to in item 9.2.a is sufficient to cover the company's costs and investments with the securities portfolio management activity	base fees referred to in item 9.2.a is sufficient to cover the company's costs and investments with the securities portfolio management activity.
<b>b.</b> if the company's shareholders' equity represents more than 0.02% of the financial resources under management referred to in item 6.3.c and more than R\$ 300,000.00 (three hundred thousand reais)	The company's shareholders' equity represents more than 0.02% of the financial resources under management referred to in item 6.3.c and represents more than R\$ 300,000.00 (three hundred thousand reais).
<b>5.2.</b> Financial statements and report referred to in § 5th of art. 1st of CVM Resolution No. 21	Not applicable.
6. Scope of activities	
<b>6.1.</b> Describe in detail the activities developed by the company, indicating at least:	

**a.** tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria etc.)

A Rise Gestora é uma prestadora de serviços de gestão discricionária de carteiras de valores mobiliários, com foco exclusivo em FIPs, podendo atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento em que atue como gestor, nos termos da regulamentação aplicável.

Atualmente a Gestora conta com 2 FIPs sob gestão:

RISE 1 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA IS

**Tipo:** Fundo de Investimento

em Participações

**CNPJ:**37.112.870/0001-62 **Fase Atual:** em funcionamento normal

Administrador: Noronha Trust

I tda

Tese de Investimento: O fundo Rise 1 FIP IS investe de forma agnóstica, focando no early growth equity, em setores que oferecem um potencial significativo para retornos financeiros e impacto positivo diversificado ligado aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU. O fundo investe em três pilares de impacto: (i) Social, (ii) Natureza e (iii) Bem-Estar.

RISE 2 BIOMES FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES IS – MULTIESTRATÉGIA

**Tipo:** Fundo de Investimento

em Participações

**CNPJ:**54.671.396/0001-28 **Fase Atual:** em funcionamento

normal

Administrador: Noronha Trust

Ltda

Tese de Investimento: Rise 2 BIOMES FIP IS investe de forma agnóstica, no early growth equity, em empresas que visam preservar o meio ambiente e enfrentar os impactos das mudanças climáticas, com foco particular na região da Amazonia legal. Esses investimentos devem endereçar pelo menos um de seis objetivos sustentáveis, sendo eles: Mitigação das mudanças climáticas, Adaptação às mudanças climáticas, Recursos Naturais, Economia Circular, Biodiversidade e Poluição.

a. types and characteristics of the services provided (discretionary management, wealth planning, controllership, treasury, etc.) Rise Gestora is a provider of discretionary portfolio management services, with an exclusive focus on FIPs, and may engage in the distribution of shares of investment funds that it manages, in accordance withthe applicable regulations.

Currently, the Manager has 2 FIPs under management:

RISE 1 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA IS

**TYPE:** Equity Investment Funds **CNPJ:** 37.112.870/0001-62 **Current Phase:** in normal

operation

Administrator: Noronha Trust

Ltda

Investment Thesis: The Rise 1 FIP IS fund invests agnostically, focusing on early growth equity, in sectors that offer significant potential for financial returns and diversified positive impact linked to the UN Sustainable Development Goals (SDGs). The fund invests in three pillars of impact: (i) Social, (ii) Nature and (iii) Well-Being.

RISE 2 BIOMES FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES IS – MULTIESTRATÉGIA

**Type:** Equity Investment Funds **CNPJ:** 54.671.396/0001-28 **Fase Current:** in normal

operation

**Administrator:** Noronha Trust

Ltda

**Investment Thesis:** RISE 2 BIOMES FIP IS agnostically, in early growth equity, in companies that aim to preserve the environment and address the impacts of climate change, with a particular focus on the legal Amazon region. These investments need to address at least one of 6 sustainable objectives, namely: Mitigation of climate change, Adaptation to climate change, Natural Resources, Biodiversity, Circular Economy and Pollution.

			1
tipos e características	De acordo com seu objeto social,	types and	According to its corporate
dos produtos	a Rise Gestora realiza a gestão	characteristics of the	purpose, Rise Gestora manages
administrados ou	de carteiras de valores	administered or	securities portfolios, especially
geridos (fundos de	mobiliários, em especial fundos	managed products	investment funds established in
investimento, fundos	de investimento constituídos no	(investment funds,	Brazil.
de investimento em	Brasil.	equity investment	
participação, fundos de		funds, real estate	In addition, Rise Gestora may
investimento	Adicionalmente, a Rise Gestora	investment funds,	also act in the distribution of
imobiliário, fundos de	pode também atuar na	credit rights investment	shares of funds it manages, in
investimento em	distribuição de cotas de fundos	funds, index funds,	accordance with the applicable
direitos creditórios,	sob sua gestão, nos termos e	investment clubs,	regulations.
fundos de índice, clubes	limites da regulamentação	managed portfolios,	
de investimento,	aplicável.	etc.)	Rise Gestora focuses its activities
carteiras administradas			on the management of FIPs and
etc.)	A Rise Gestora concentra suas		distribution of shares of
	atividades na gestão de FIPs e		investment funds under its
	distribuição de cotas de fundos		management.
	de investimento sob a sua		
	gestão.		
tipos de valores	A Rise Gestora concentra suas	types of securities	Rise Gestora focuses its activities
mobiliários objeto de	atividades na gestão de FIPs.	subject to	on the management of FIPs.
administração e gestão		administration and	
	Os FIPs sob gestão da Rise	management	The FIPs under the management
	Gestora, por seu turno, terão		of Rise Gestora, in turn, will focus
	foco no investimento em		on investing in limited liability
	sociedades limitadas,		companies, privately held
	companhias de capital fechado,		companies, including special
	inclusive em sociedades de		purpose companies, which seek
	propósito específico, que buscam		to align financial returns to their
	alinhar retorno financeiro aos		partners and investors with a
	seus sócios e investidores com		positive socio-environmental
	impacto positivo socioambiental.		impact.
	A Rise Gestora atua na		Rise Gestora acts in the
	distribuição de cotas dos fundos		distribution of shares of
	de investimento em que a Rise		investment funds in which Rise
	Gestora atue como gestora, nos		Gestora acts as manager, in
	termos da regulamentação		accordance with the applicable
	aplicável.	if it acts in the	regulations.
se atua na distribuição	apineaven	distribution of shares of	regulations.
de cotas de fundos de	Conforme indicado na seção 8	investment funds of	As indicated in section 8 of this
investimento de que	deste Formulário de Referência,	which it is an	Reference Form, Mr. Daniel Vieira
seja administrador ou	o Sr. Daniel Vieira Madureira é o	administrator or	Madureira is the officer
gestor	diretor responsável pela	manager	responsible for the distribution of
g -000.	distribuição de cotas de fundos	manayer	shares of investment funds and
	de investimento e pelo		
	cumprimento das normas		for compliance with the rules
	aplicáveis à atividade de		applicable to the distribution
	distribuição, nos termos da		activity, in accordance with the
	distribuição, 1105 territos da		regulations in force.

regulamentação em vigor.

**6.2.** Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

**6.2.** Briefly describe other activities developed by the company other than the management of securities portfolios, highlighting:

**a.** os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e Não aplicável, tendo em vista que a Rise Gestora não exercerá outras atividades além da administração de carteiras de valores mobiliários (notadamente a gestão de FIPs) e distribuição exclusiva de cotas de fundos que estejam sob a sua gestão.

**b.** informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.

Controlador: Rise Holding S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 20.606.834/0001-52. Não aplicável, tendo em vista que tal sociedade não exerce atividades de cunho operacional.

Controladas: Não aplicável.

Afiliadas: Não aplicável.

Sociedades sob controle comum: Rise Ventures Ltda. ("Rise Serviços"), inscrita no CNPJ/ME sob o nº 40.022.210/0001-03, a qual tem como objeto social exclusivo de prestação de serviços, consultoria e assessoria econômica.

Conflitos de interesses:

A Rise Serviços, no âmbito de suas atividades, pode prestar serviços de consultoria, dentre outros, às sociedades investidas pelos FIPs sob gestão da Rise Gestora. A Rise Serviços pode, ainda, receber opções de participação em tais investidas como forma de remuneração.

Dessa forma, conflitos de interesse poderão surgir quando da celebração dos instrumentos que formalizarão o relacionamento comercial entre a Rise Serviços, a Rise Gestora e os FIPs

**a.** potential conflicts of interest between such activities; and

Not applicable, given that Rise Gestora will not carry activities other than the management of securities portfolios (notably the management of FIPs) and exclusive distribution of quotas of funds that are under its management.

**b.** information on the activities carried out by parent companies, subsidiaries, affiliates and under common control with the administrator and the potential conflicts of interest between such activities.

Controller: Rise holding S.A., enrolled with the CNPJ/ME under No. 20.606.834/0001-52. Not applicable, considering that such company does not carry out activities of an operational nature.

Subsidiaries: Not applicable.

Affiliates: Not applicable.

Companies under common control: Rise Ventures Ltda. ("Rise Serviços"), enrolled with the CNPJ/ME under No. 40.022.210/0001-03, which has as its exclusive corporate purpose the provision of services, consultancy and economic advice.

Conflicts of interest:

Rise Serviços, within the scope of its activities, may provide consulting services, among others, to the companies invested by the FIPs under the management of Rise Gestora. Rise Serviços may also receive options to participate in such investees as a form of remuneration.

Thus, conflicts of interest may arise when entering the instruments that will formalize the business relationship between Rise Serviços, Rise Gestora and FIPs.

Para mitigar qualquer possível conflito de interesse, a Rise Gestora possui espaço físico específico e segregado das demais empresas do Grupo Rise, além de realizar treinamentos aos seus colaboradores em periodicidade mínima anual para assegurar que todos os colaboradores estejam alinhados com as regras e tratativas em caso de conflitos de interesse conforme previstas no Código de Ética. Assim, estimulaindependência desenvolvimento das atividades da Rise Gestora.

Além da separação física, existe, também:

- (i) a segregação sistêmica (lógica e tecnológica) entre tais sociedades, preservando todas as informações confidenciais e controle/identificação de todas as pessoas que acessam tais informações;
- o Diretor de Gestão de Carteiras e Distribuição e Suitability e a Diretora de Compliance e Gestão de Riscos possuem atuação exclusiva e dedicada às atividades da Rise Gestora, sendo-lhes restrita a participação em demais atividades do Grupo Rise, prevenindo, assim, a cumulação de atividades que possam gerar qualquer conflito de interesse com relação a suas funções na Rise Gestora. Os demais funcionários da Rise Gestora também terão atuação exclusiva nesta;
- ampla divulgação de potenciais conflitos de interesses aos investidores dos fundos geridos pela Rise Gestora, atuando, assim, com máxima transparência. Os colaboradores, o Diretor de Gestão de Carteiras e Distribuição e Suitability e a Diretora de Compliance e Risco devem informar referidos investidores sobre qualquer potencial conflito de interesse, as fontes desse conflito e quais ações estão sendo realizadas para endereçar tal conflito;
- (iv) previamente a qualquer novo investimento do FIP sob gestão da Rise Gestora, o Diretor de Gestão de Carteiras e Distribuição e *Suitability* questionará a Diretoria de Suitability *Compliance* e Gestão de Riscos quanto a possível existência de contratos em vigor entre empresas ligadas ao Grupo Rise e a sociedade alvo. Caso verificados potenciais conflitos de interesse, a Rise Gestora deverá tomar todas as ações para mitigar tal conflito previamente ao investimento, incluindo, mas não se limitando, a convocação de uma assembleia geral de cotistas no âmbito do FIP para deliberação a respeito de tal conflito: e

To mitigate any possible conflict of interest, Rise Gestora has a specific physical space segregated from the other companies of the Rise Group. Additionally, it conducts training for its employees at least annually to ensure that everyone is aligned with the rules and negotiations in case of conflicts of interest as provided for in the Code of Ethics. Thus, independence is encouraged in the development of Rise Gestora's activities.

In addition to physical separation, there are also:

- systemic (i) the segregation (logical and technological) between such companies, confidential preserving all information and control/identification of notes accessing information; all such
- the Director of Portfolio Management and Distribution and Suitability and the Director of Compliance and Management have exclusive and dedicated performance to the activities of Rise Gestora, being restricted to participation in other activities of the Rise Group, thus preventing the accumulation of activities that may generate any conflict of interest in relation to their functions at Rise Gestora. The other employees of Rise Gestora will also have exclusive performance in this company;
- disclosure wide potential conflicts of interest to investors of the funds managed by Rise Gestora, thus acting with maximum transparency. the Director of Employees, the Director Portfolio Management and Distribution and Suitability and the Director of Compliance and Risk must inform said investors of any potential conflict of interest, the sources of this conflict and what actions are being taken to address such conflict;
- (iv) prior to any new FIP under investment management of Rise Gestora, the Director of Portfolio Management and Distribution and Suitability will question the Compliance and Risk Management Board as to the possible existence of contracts in force between companies linked to the Rise Group and the target company. If potential conflicts of interest are found, Rise Gestora shall take all actions to mitigate such conflict prior to the investment, including, but not to, limited convening shareholders' meeting within the scope of the FIP to resolve on such conflict; and
- (v) no cenário de contratação dos serviços de consultoria da Rise Serviços pelas sociedades alvo ou companhias investidas pelo FIP sob gestão da Rise Gestora, todas as medidas

preventivas deverão ser tomadas para viabilizar tal contratação em observância ao melhor interesse dos investidores do FIP e às regras aplicáveis. Neste sentido, referida contratação somente ocorrerá mediante previsão aprovada no Regulamento do FIP em questão e de acordo com todas as políticas e procedimentos previsto no Código de Ética.

Quaisquer outras situações de eventuais conflitos de interesse, tais como transações onde haja partes relacionadas ou partes constantes em lista de pessoas restritas da Rise Gestora, serão submetidas à Diretora de Compliance e Risco, a qual informará ao Diretor de Gestão de Carteiras e Distribuição e Suitability a forma como endereçar o conflito, incluindo, por exemplo, submeter a aprovação da transação em conflito de interesses à assembleia geral de cotistas dos FIPs, nos termos da regulamentação aplicável, ou, até mesmo, proibir a realização da transação pela Rise Gestora. A Rise Gestora, adicionalmente às políticas e práticas de mitigação de conflito de interesses explicitadas acima, esclarece que as empresas do grupo da Rise Ventures compartilham somente da mesma equipe administrativa, responsável por atividades ordinárias na condução das suas respectivas atividades, tais como como manutenção de escritório, compras de materiais de consumo, tecnologia, recursos humanos е serviços administrativos.

(v) in the scenario consulting contracting the services of Rise Serviços by the target companies or companies invested by FIP under the management of Rise Gestora, all preventive measures must be taken to enable such contracting in compliance with the best interest of FIP investors and the applicable rules. In this sense, such contracts will only occur upon provision approved in the FIP Regulation in question and in accordance with all policies and procedures provided for in the Code of Ethics.

Any other situations of possible conflicts of interest, such as transactions where there are related parties or parties included in Rise Gestora's restricted persons list, will be submitted to the Director of Compliance and Risk, who will inform the Portfolio Management and Distribution and Suitability Officer how to address the conflict, including, for example, submitting the approval of the conflicting transaction to the FIPs' shareholders' meeting, under the terms of the applicable regulations, or even prohibiting the transaction from being carried out by Rise Gestora. Rise Gestora, in addition to the conflict of interest mitigation policies and practices explained above, clarifies that the companies in the Rise Ventures group share only the same administrative team, responsible for ordinary activities in the conduct of their respective activities, such as office maintenance, purchases of consumables, technology, resources human administrative services.

dos investidores de fundos e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:	
a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)	O número total de investidores, na data deste formulário de referência, equivale a 85(oitenta e cinco) investidores, sendo 76 (setenta e seis) investidores no RISE 1 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA IS ("RISE FIP 1") e 09 (nove) investidores no RISE 2 BIOMES FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES IS – MULTIESTRATÉGIA ("RISE FIP 2"), todas pessoas físicas ou jurídicas (incluindo fundos de investimentos) considerados investidores qualificados ou profissionais, nos termos da regulamentação aplicável.
<b>b.</b> número de investidores, dividido por:	
i. pessoas naturais	48(quarenta e oito) investidores, sendo 48 (quarenta e oito) investidores no RISE FIP 1 e 0 (zero) investidores no RISE FIP 2.
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	12(doze) investidores, sendo 08 (oito) investidores no RISE FIP 1 e 04 (quatro) investidores no RISE FIP 2.
iii. instituições financeiras	0 (zero)

6.3. Describe the profile of investors in funds and portfolios managed by the company, providing the following information:  a. number of investors (total and divided between funds and portfolios intended for qualified and non-qualified investors)	The total number of investors, as of the date of this reference form, is equivalent to 85 (eighty-five) investors, 76 (seventy-six) investors in RISE 1 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA IS ("RISE FIP 1") and 09 (nine) investors in RISE 2 BIOMES FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES IS – MULTIESTRATÉGIA ("RISE FIP 2"), all individuals or legal entities (including investment funds) considered qualified or professional investors, under the terms of the applicable regulations.
<b>b.</b> number of investors, divided by:	
i. natural persons	48 (forty-eight) investors, 48 (forty-eight) investors in RISE FIP 1 and 0 (zero) investors in RISE FIP 2.
ii. legal entities (non- financial or institutional)	12 (twelve) investors, being 08 (eight) investors in RISE FIP 1 and 04 (four) investors in RISE FIP 2.
iii. financial institutions	0 (zero)

iV. entidades abertas	0 (zero)
de previdência	0 (20.0)
complementar	
V. entidades fechadas	0(zero)
de previdência	0(2010)
complementar	
	0(=0=0)
Vi. regimes próprios	0(zero)
de previdência social	0 ()
VII. seguradoras	0 (zero)
VIII. sociedades de	0 (zero)
capitalização e de	
arrendamento mercantil	
iX. clubes de	0 (zero)
investimento	
X. fundos de	21(vinte e um) investidores,
investimento	sendo 19 (dezenove)
	investidores no RISE FIP 1 e 2
	(dois) investidores no RISE FIP 2.
XI. investidores não	01 (um) investidor, sendo 01
residentes	(um) investidor no RISE FIP 1 e
	0 (zero) investidores no RISE FIP
	2.
XII. outros	0(zero)
(especificar)	
recursos financeiros sob	R\$207.792.349,38(duzentos e
administração (total e	sete milhões, setecentos e
dividido entre fundos e	noventa e dois mil trezentos e
carteiras destinados a	quarenta e nove reais e trinta e
investidores qualificados	oito centavos), sendo 100%
e não qualificados	desse montante derivado de
·	fundo de investimento destinado
	a investidores qualificados, nos
	termos da regulamentação
	aplicável e R\$ 148.734.999,99
	(cento e quarenta e oito milhões,
	setecentos e trinta e quatro mil,
	novecentos e noventa e nove
	reais e noventa e nove centavos)
	no RISE FIP 1 e R\$
	59.057.349,39 (cinquenta e nove
	milhões, cinquenta e sete mil,
	trezentos e quarenta e nove reais
	e trinta e nove centavos) no RISE
	FIP 2.
	D# 0.00
recursos financeiros sob	R\$ 0,00
administração aplicados	
em ativos financeiros no	

<ul><li>iV. open</li><li>supplementary pension</li></ul>	0 (zero)
entities	
V. closed	0 (zero)
supplementary pension	
entities	
Vi. own social security	0 (zero)
schemes	
Vii. insurance companies	0 (zero)
VIII. capitalization and	0 (zero)
leasing companies	
iX. investment clubs	0 (zero)
X. investment funds	21 (twenty-one) investors, being
	19 (nineteen) investors in RISE
	FIP 1 and 2 (two) investors in
	RISE FIP 2.
Xi. non-resident	01 (one) investor, being 01 (one)
investors	investor in RISE FIP 1 and 0
	(zero) investors in RISE FIP 2.
XII. other (specify)	0 (zero)
financial resources	R\$207,792,349.38 (two
under management	hundred and seven million, seven
(total and divided	hundred and ninety-two
between funds and	thousand, three hundred and
between funds and	
portfolios intended for	forty-nine reais and thirty-eight
	cents), 100% of which is derived
portfolios intended for	
portfolios intended for qualified and non-	cents), 100% of which is derived
portfolios intended for qualified and non-	cents), 100% of which is derived from an investment fund
portfolios intended for qualified and non-	cents), 100% of which is derived from an investment fund intended for qualified investors,
portfolios intended for qualified and non-	cents), 100% of which is derived from an investment fund intended for qualified investors, pursuant to the applicable
portfolios intended for qualified and non-	cents), 100% of which is derived from an investment fund intended for qualified investors, pursuant to the applicable regulations and R\$
portfolios intended for qualified and non-	cents), 100% of which is derived from an investment fund intended for qualified investors, pursuant to the applicable regulations and R\$ 148,734,999.99 (one hundred
portfolios intended for qualified and non-	cents), 100% of which is derived from an investment fund intended for qualified investors, pursuant to the applicable regulations and R\$ 148,734,999.99 (one hundred and forty-eight million, seven
portfolios intended for qualified and non-	cents), 100% of which is derived from an investment fund intended for qualified investors, pursuant to the applicable regulations and R\$ 148,734,999.99 (one hundred and forty-eight million, seven hundred and thirty-four
portfolios intended for qualified and non-	cents), 100% of which is derived from an investment fund intended for qualified investors, pursuant to the applicable regulations and R\$ 148,734,999.99 (one hundred and forty-eight million, seven hundred and thirty-four thousand, nine hundred and ninety-nine reais and ninety-nine cents) in RISE FIP 1 and R\$
portfolios intended for qualified and non-	cents), 100% of which is derived from an investment fund intended for qualified investors, pursuant to the applicable regulations and R\$ 148,734,999.99 (one hundred and forty-eight million, seven hundred and thirty-four thousand, nine hundred and ninety-nine reais and ninety-nine cents) in RISE FIP 1 and R\$ 59,057,349.39 (fifty-nine million,
portfolios intended for qualified and non-	cents), 100% of which is derived from an investment fund intended for qualified investors, pursuant to the applicable regulations and R\$ 148,734,999.99 (one hundred and forty-eight million, seven hundred and thirty-four thousand, nine hundred and ninety-nine reais and ninety-nine cents) in RISE FIP 1 and R\$
portfolios intended for qualified and non-	cents), 100% of which is derived from an investment fund intended for qualified investors, pursuant to the applicable regulations and R\$ 148,734,999.99 (one hundred and forty-eight million, seven hundred and thirty-four thousand, nine hundred and ninety-nine reais and ninety-nine cents) in RISE FIP 1 and R\$ 59,057,349.39 (fifty-nine million, fifty-seven thousand, three hundred and forty-nine reais and
portfolios intended for qualified and non-	cents), 100% of which is derived from an investment fund intended for qualified investors, pursuant to the applicable regulations and R\$ 148,734,999.99 (one hundred and forty-eight million, seven hundred and thirty-four thousand, nine hundred and ninety-nine reais and ninety-nine cents) in RISE FIP 1 and R\$ 59,057,349.39 (fifty-nine million, fifty-seven thousand, three
portfolios intended for qualified and non-	cents), 100% of which is derived from an investment fund intended for qualified investors, pursuant to the applicable regulations and R\$ 148,734,999.99 (one hundred and forty-eight million, seven hundred and thirty-four thousand, nine hundred and ninety-nine reais and ninety-nine cents) in RISE FIP 1 and R\$ 59,057,349.39 (fifty-nine million, fifty-seven thousand, three hundred and forty-nine reais and
portfolios intended for qualified and non- qualified investors	cents), 100% of which is derived from an investment fund intended for qualified investors, pursuant to the applicable regulations and R\$ 148,734,999.99 (one hundred and forty-eight million, seven hundred and thirty-four thousand, nine hundred and ninety-nine reais and ninety-nine cents) in RISE FIP 1 and R\$ 59,057,349.39 (fifty-nine million, fifty-seven thousand, three hundred and forty-nine reais and thirty-nine cents) in RISE FIP 2.

iV. recursos
financeiros sob
administração de cada
um dos 10 (dez) maiores
clientes (não é
necessário identificar os
nomes)

Os recursos dos 10 (dez) maiores clientes somam a importância de R\$ 103.416.666,66(cento e três milhões, quatrocentos e dezesseis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), estando divididos da seguinte maneira:

- Cliente 1: R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões);
- •Cliente 2: R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais);
- •Cliente 3: R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais);
- Cliente 4: R\$11.250.000,00 (onze milhões, duzentos e cinquenta mil reais);
- Cliente 5: R\$7.942.650,61 (sete milhões, novecentos e quarenta e dois mil, seiscentos e cinquenta reais e sessenta e um centavos);
- Cliente 6: R\$ 7.057.349,39 (sete milhões, cinquenta e sete mil, trezentos e quarenta e nove reais e trinta e nove centavos)
- Cliente 7: R\$ 6.666.666,66 (seis milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos);
- Cliente 8: R\$ 5.438.499,90 (cinco milhões, quatrocentos e trinta e oito mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa centavos):
- Cliente 09: R\$ 5.061.500,10 (cinco milhões, sessenta e um mil, quinhentos reais e dez centavos);
- Cliente 10: R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);

V. recursosfinanceiros sobadministração divididoentre investidores:

iV. financial
resources under the
management of each of
the 10 (ten) largest
customers (it is not
necessary to identify
the names)

The funds of the 10 (ten) largest customers amount to R\$ 103,416,666.66 (one hundred and three million, four hundred and sixteen thousand, six hundred and sixty-six reais and sixty-six cents), being divided as follows:

- Client 1: R\$ 25,000,000.00 (twenty-five million);
- Client 2: R\$ 15,000,000.00 (fifteen million reais);
- Client 3: R\$ 15,000,000.00 (fifteen million reais);
- Client 4: R\$ 11,250,000.00 (eleven million, two hundred and fifty thousand reais);
- Client 5: R\$ 7,942,650.61 (seven million, nine hundred and forty-two thousand, six hundred and fifty reais and sixty-one cents);
- Client 6: R\$ 7,057,349.39
   (seven million, fifty-seven thousand, three hundred and forty-nine reais and thirty-nine cents)
- Client 7: R\$ 6,666,666.66 (six million, six hundred and sixty-six thousand, six hundred and sixty-six reais and sixty-six cents);
- Client 8: R\$ 5,438,499.90 (five million, four hundred and thirty-eight thousand, four hundred and ninety-nine reais and ninety cents);
- Client 09: R\$ 5,061,500.10 (five million, sixty-one thousand, five hundred reais and ten cents);
- Client 10: R\$ 5,000,000.00 (five million reais);

V. financialresources undermanagement dividedamong investors:

i. pessoas naturais	R\$54.018.000,00 (cinquenta e quatro milhões e dezoito mil reais).
ii. pessoas jurídicas	R\$83.412.000,00 (oitenta e três
,	milhões, quatrocentos e
institucionais)	quatrocentos e doze mil reais).
iii. instituições	R\$0,00 (zero reais).
financeiras	
iv. entidades	R\$0,00 (zero reais).
abertas de previdência	
complementar	
v. entidades	R\$0,00 (zero reais).
fechadas de previdência	1140/00 (2010 10010)1
complementar	
	D+0.00 (
vi. regimes próprios	R\$0,00 (zero reais).
de previdência social	
vii. seguradoras	R\$0,00 (zero reais).
viii. sociedades de	R\$0,00 (zero reais).
capitalização e de	
arrendamento mercantil	
ix. clubes de	R\$0,00 (zero reais).
investimento	-
x. fundos de	R\$67.029.016,05 (sessenta e
investimentos	sete milhões, vinte e nove mil,
	dezesseis reais e cinco
	centavos).
	centavos).
xi. investidores não	R\$3.333.333,33 (três milhões,
residentes	trezentos e trinta e três mil
residentes	trezentos e trinta e tres militares tres e tres militares e tres reais e
	trinta e três centavos).
	D+0.00 ()
xii. outros	R\$0,00 (zero reais).
(especificar)	
<b>6.4.</b> Fornecer o valor dos	
recursos financeiros sob	
administração, dividido	
entre:	
a. Ações	R\$115.446.346,00(cento e
	quinze milhões, quatrocentos e
	quarenta e seis mil, trezentos e
	quarenta e seis reais).
<b>b.</b> Debentures e outros	R\$0,00 (zero reais).
títulos de renda fixa	·
emitidos por	
pessoas jurídicas	
não financeiras	
<b>c.</b> Títulos de renda fixa	R\$0,00 (zero reais).
emitidos por	
1	
pessoas jurídicas	
financeiras	
<b>d.</b> Cotas de fundos de	R\$0,00 (zero reais).
investimento em	
ações	
e. Cotas de fundos de	R\$0,00 (zero reais).
	-
investimento em	
participações	

:	D# F4.010.000.00 /6:fr. fa
i. natural persons	R\$ 54,018,000.00 (fifty-four
	million and eighteen thousand reais).
	reals).
ii. legal entities (non-	R\$ 83,412,000.00 (eighty-three
financial or institutional)	million, four hundred and four
intaricial of institutional)	hundred and twelve thousand
	reais).
	1 (4.3).
iii. financial	R\$ 0.00 (zero reais).
institutions	,
iv. open	R\$ 0.00 (zero reais).
supplementary pension	
entities	
v. closed	R\$ 0.00 (zero reais).
supplementary pension	
entities	
vi. own social	R\$ 0.00 (zero reais).
security schemes	P# 0.00 (=================================
vii. insurance	R\$ 0.00 (zero reais).
companies viii. capitalization	R\$ 0.00 (zero reais).
viii. capitalization and leasing companies	ις υ.ου (zeiθ ledis).
ix. investment clubs	R\$ 0.00 (zero reais).
III Councile Glubs	5100 (2510 15415).
x. investment	R\$ 67,029,016.05 (sixty-seven
funds	million, twenty-nine thousand,
	sixteen reais and five cents).
xi. non-resident	R\$ 3,333,333.33 (three million,
investors	three hundred and thirty-three
	thousand, three hundred and
	thirty-three reais and thirty-three
	cents).
xii. other (specify)	R\$ 0.00 (zero reais).
Am Gares (opec)	
<b>6.4.</b> Provide the value of	
the financial resources	
under management,	
divided between:	
a. Shares	R\$ 115,446,346.00 (one hundred
	and fifteen million, four hundred
	and forty-six thousand, three
h Debentures and	hundred and forty-six reais).
<b>b.</b> Debentures and other fixed income	R\$ 0.00 (zero reais).
securities issued by	
non-financial legal	
entities	
C. Fixed income	R\$ 0.00 (zero reais).
securities issued by	
financial legal	
entities	
d. Shares of equity	R\$ 0.00 (zero reais).
investment funds	
	D+0.00 (
e. Quotas of private	R\$ 0.00 (zero reais).
equity investment	
	i
funds	

f. Cotas de fundos de investimento imobiliário  g. Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios  h. Cotas de fundos de investimento em renda fixa  i. Cotas de outros fundos de			
imobiliário  g. Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios  h. Cotas de fundos de investimento em quatrocentos e dez mil, quatrocentos e vinte e cinco reais).  i. Cotas de outros R\$0,00 (zero reais).	f.	Cotas de fundos de	R\$0,00 (zero reais).
g. Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios  h. Cotas de fundos de investimento em renda fixa  i. Cotas de outros  R\$0,00 (zero reais).  R\$3.410.425,00(três milhões, quatrocentos e dez mil, quatrocentos e vinte e cinco reais).		investimento	
investimento em direitos creditórios  h. Cotas de fundos de investimento em quatrocentos e dez mil, quatrocentos e vinte e cinco reais).  i. Cotas de outros R\$0,00 (zero reais).		imobiliário	
direitos creditórios  h. Cotas de fundos de investimento em renda fixa quatrocentos e vinte e cinco reais).  R\$3.410.425,00(três milhões, quatrocentos e dez mil, quatrocentos e vinte e cinco reais).	g.	Cotas de fundos de	R\$0,00 (zero reais).
h. Cotas de fundos de investimento em renda fixa R\$3.410.425,00(três milhões, quatrocentos e dez mil, quatrocentos e vinte e cinco reais).  i. Cotas de outros R\$0,00 (zero reais).		investimento em	
investimento em quatrocentos e dez mil, quatrocentos e vinte e cinco reais).  i. Cotas de outros R\$0,00 (zero reais).		direitos creditórios	
renda fixa quatrocentos e vinte e cinco reais).  i. Cotas de outros R\$0,00 (zero reais).	h.	Cotas de fundos de	R\$3.410.425,00(três milhões,
reais).  i. Cotas de outros R\$0,00 (zero reais).		investimento em	quatrocentos e dez mil,
i. Cotas de outros R\$0,00 (zero reais).		renda fixa	quatrocentos e vinte e cinco
			reais).
fundos de	i.	Cotas de outros	R\$0,00 (zero reais).
		fundos de	
investimento		investimento	
j. Derivativos (valor R\$0,00 (zero reais).	j.	Derivativos (valor	R\$0,00 (zero reais).
de mercado)		`	· ,
k. Outros Valores R\$16.559.805,00(dezesseis	k.	•	R\$16.559.805,00(dezesseis
Mobiliários milhões, quinhentos e cinquenta		Mobiliários	• •
e nove mil oitocentos e cinco			
reais).			
I. Títulos públicos R\$0,00 (zero reais).	ī.	Títulos públicos	R\$0.00 (zero reais).
,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,			1-7 (
m. Outros ativos R\$0,00 (zero reais).	m.	Outros ativos	R\$0.00 (zero reais).
			, , ,
<b>6.5.</b> Descrever o perfil Não aplicável.	6.	<b>5.</b> Descrever o perfil	Não aplicável.
dos gestores de recursos	do	s gestores de recursos	
das carteiras de valores	da	s carteiras de valores	
mobiliários nas quais o	mo	obiliários nas quais o	
administrador exerce			
atividades de	ati	vidades de	
administração fiduciária	ad	ministração fiduciária	
<b>6.6.</b> Fornecer outras Não aplicável.			Não aplicável.
informações que a	inf	ormações que a	
empresa julgue			
relevantes	rel	evantes	
7. Grupo Econômico	7.	Grupo Econômico	
<b>7.1.</b> Descrever o grupo			
econômico em que se	ec	onômico em que se	
insere a empresa,	ins	sere a empresa,	
indicando:	inc	•	

f.	Quotas of real	R\$ 0.00 (zero reais).
	estate investment	
	funds	
g.	Quotas of credit	R\$ 0.00 (zero reais).
	rights investment	
	funds	
h.	Quotas of fixed-	R\$ 3,410,425.00 (three million,
	income investment	four hundred and ten thousand,
	funds	four hundred and twenty-five
		reais).
i.	Quotas of other	R\$ 0.00 (zero reais).
	investment funds	
j.	Derivatives (market	R\$ 0.00 (zero reais).
	value)	
k.	Other Securities	R\$ 16,559,805.00 (sixteen
		million, five hundred and fifty-
		nine thousand, eight hundred
		and five reais).
I.	Public titles	R\$ 0.00 (zero reais).
m.	Other assets	R\$ 0.00 (zero reais).
	. Decembe the profile	Not applicable
	Describe the profile	Not applicable.
	the asset managers of securities portfolios	
in	which the	
	ministrator performs	
	uciary management	
	ivities	
6.6		Not applicable.
	ormation that the	
	npany considers	
	evant	
7.	<b>Economic Group</b>	
7.1		
ecc	nomic group in which	
	company operates,	
	icating:	

#### controladores diretos e indiretos

Controladores diretos:

- Rise Holding S.A. (CNPJ no 20.606.834/0001-52) 99,55%
- Daniel Vieira Madureira (CPF n° 091.793.266-84) - 0,15%
- Tiago Gelabert Longuini (CPF n° 365.731.648-57) - 0,15%
- Pedro Henrique Lemgruber Vilela (CPF nº 318.627.708-67) - 0,15%

Controlador indireto: A sócia Rise Holding S.A. ("Rise Holding") possui o seu capital social pulverizado, distribuído entre 17 sócios, a saber:

- Grupo de controle e controlador composto por 3 (três) acionistas fundadores com participação majoritária (pessoas físicas também sócias da Rise Gestora):52,7%;
- Ações em tesouraria que reúne ações a distribuídas serem futuramente para participantes de plano de opção de compra de ações da Holding:13,4%;
- 3 (três) acionistas pessoa física que já exerceram ações do programa de opções de compra de ações da Rise Holding: 4,9%.
- Grupo de sócios investidores, sem qualquer participação funcional, estratégica e/ou administrativa na Companhia ou na Gestora, divididos em:
  - (seis) acionistas investidores minoritários pessoas físicas: 17,4%
  - 5(cinco) acionistas investidores minoritários pessoas jurídicas: 11,5%

a. direct and indirect controllers

Direct controllers:

- Rise Holding S.A. (CNPJ no. 20.606.834/0001-52) - 99.55%
- Daniel Vieira Madureira (CPF No. 091.793.266-84) - 0.15%
- Tiago Gelabert Longuini (CPF No. 365.731.648-57) - 0.15%
- Pedro Henrique Lemgruber Vilela (CPF No. 318.627.708-67) - 0.15%

Indirect controller: The partner Rise Holding S.A. ("Rise Holding") has its capital stock pulverized, distributed among 17 partners, namely:

- Control group and direct controller composed of 3 (three) founding shareholders with majority interest (individuals who are also partners of Rise Gestora): 52.7%;
- Treasury shares that will be held for future distribution to participants in Rise Holding's stock option plan: 13.4%;
- 3 (three) individual shareholders who have already exercised their shares from the Rise Holding stock option program: 4.9%.
- Group of investing partners, without any functional, strategic and/or administrative participation in the Company or in the Manager, divided into:
  - 。 6 (six) minority investor shareholders who individuals: 17.4%
  - 5 (five) minority investor shareholders who are legal entities: 11.5%

<b>b.</b> controladas e	Não aplicável.
coligadas	
c. participações da	Não aplicável.
empresa em sociedade	
do grupo	
d. participações de	Não aplicável.
sociedades do grupo na	
empresa	
e. sociedades sob	Rise Ventures Ltda. (CNPJ
controle comum	n°40.022.210/0001-03) ("Rise
	Servicos").
	,,
	A Rise Serviços possui como
	objeto social atividades de
	consultoria em gestão
	empresarial, exceto consultoria
	técnica específica.
<b>7.2.</b> Caso a empresa	Não aplicável.
deseje, inserir	nuo apineaven
organograma do grupo	
econômico em que se	
insere a empresa, desde	
que compatível com as	
informações	
apresentadas no item	
7.1	
8. Estrutura	
operacional e	
administrativa	
<b>8.1.</b> Descrever a estrutura administrativa	
da empresa, conforme	
estabelecido no seu	
contrato ou estatuto	
social e regimento	
interno, identificando:	

<b>b.</b> subsidiaries and affiliates	Not applicable.
c. company's interests	Not applicable.
d. interests of group companies in the	Not applicable.
e. companies under common control	Rise Ventures Ltda. (CNPJ no.40.022.210/0001-03) ("Rise Serviços").  Rise Serviços has as its corporate purpose consulting activities in business management, except for specific technical consulting.
<b>7.2.</b> If the company wishes, include an organization chart of the economic group to which it belongs, provided that it is compatible with the information presented in item 7.1	Not applicable.
8. Operational and administrative structure	
<b>8.1.</b> Describe the company's administrative structure, as established in its articles of association or bylaws, identifying:	

a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

A Rise Gestora mantém em sua estrutura4 (quatro) comitês: Comitê Executivo, Comitê de Investimentos, Comitê de Compliance e Gestão de Risco, e Comitê de Impacto.

Executivo: Comitê comitê responsável pela discussão estratégica, desafios e oportunidades da própria Rise Gestora. Adicionalmente, comitê discutirá o planejamento de longo prazo da Rise Gestora, bem como a avaliação de desempenho das eauipes. Responsável também por todos os assuntos relativos ao dia a dia da empresa.

Comitê de Investimento: comitê responsável por avaliar as oportunidades de investimentos e desinvestimentos dos FIPs sob gestão, assim como em relação à distribuição de cotas de fundos sob gestão da Rise Gestora, conforme aplicável, a fim de auxiliar a tomada de decisão pelo Diretor de Gestão de Carteiras e <u>Diretor de Distribuição e</u> <u>Suitability</u>. O objetivo principal desse comitê é discutir e opinar a respeito de decisões referentes à composição do portfólio da Rise Gestora, incluindo, mas não se limitando, à compra e venda de ativos, de modo a dar subsídios para avaliação e tomada de decisão do Diretor de Gestão de Carteiras e Diretor de Distribuição e Suitability. O Comitê de Investimento terá como objetivo as seguintes matérias, dentre outras:

 a. attributions of each body, committee and technical department Rise Gestora maintains in its structure four (4) committees: Executive Committee, Investment Committee, Compliance and Risk Management Committee, and Impact Committee.

Executive Committee: committee responsible for the strategic discussion, challenges and opportunities of the Rise Manager itself. In addition, the committee will discuss the long-term planning of Rise Gestora, as well as the performance evaluation of the teams. Also responsible for all matters related to the daily life of the company.

Investment Committee: committee responsible evaluating the investment and divestment opportunities of the FIPs under management, as well as in relation to the distribution of shares of funds under management of Rise Gestora, as applicable, in order to assist the decision making by the Portfolio Management Officer and Distribution and Suitability Officer. The main purpose of this committee is to discuss and give an opinion on decisions regarding the composition of Rise Gestora's portfolio, including, but not limited to, the purchase and sale of assets, in order to provide subsidies for the evaluation and decision-making of the Portfolio Management Officer and <u>Distribution</u> and <u>Suitability</u> Officer. Investment The Committee will aim at the following matters, among others:

- Discutir e opinar sobre propostas de composição do portfólio da Rise Gestora, incluindo, mas não se limitando, a compra e venda de ativos.
- Monitoramento de *pipeline* de negócios a serem investidos pelos FIPs.
- Desenvolvimento e sugestão de estratégias de negociação com o dealflow.
- Monitoramento e acompanhamento do desempenho do portfólio da Rise Gestora.
- Participação no planejamento estratégico e na governança corporativa das sociedades investidas pelos FIPs.
- Aprovação ou renúncia de direitos dos FIPs perante as investidas, como nãoexercício de preferência pelos FIPs.
- Selecionar e aprovar a contratação do auditor independente dos FIPs.
- Aprovar a contratação de prestadores de serviços para os FIPs.
- Interagir e notificar o Comitê de Compliance e Risco quando identificado possíveis conflitos de interesse.
- Avaliar e indicar para aprovação a proposta de orçamento anual dos FIPs. Adicionalmente, poderá sugerir a execução de gastos não previstos no orçamento ou regulamento do FIP, ad referendum da aprovação dos cotistas dos FIPs em assembleia geral de cotistas.
- Deliberar a respeito de decisões referentes à atividade de distribuição, pela Rise Gestora, das cotas de fundos de investimento sob a sua gestão.
- Outras matérias que forem de interesse da Rise Gestora ou dos FIPs sob gestão, observada a legislação aplicável.

- Discuss and give an opinion on proposals for the composition of Rise Gestora's portfolio, including, but not limited to, the purchase and sale of assets.
- Monitoring of the pipeline of businesses to be invested by FIPs.
- Development and suggestion of trading strategies with deal flow.
- Monitoring and follow-up of the performance of Rise Gestora's portfolio.
- Participation in the strategic planning and corporate governance of companies invested by the FIPs.
- Approval or waiver of FIPs' rights with respect to the investees, as a non-exercise of preference by the FIPs.
- Select and approve the hiring of the independent auditor of the FIPs.
- Approve the hiring of service providers for the FIPs.
- Interact and notify the Compliance and Risk Committee whenever conflicts of interest are identified.
- Evaluate and recommend for approval the FIPs' annual budget proposal. In addition, it may suggest the execution of expenses not included in the FIP budget or regulation, ad referendum of the approval of the FIPs' shareholders at a general meeting of shareholders.
- Deliberate on decisions regarding the distribution activity, by Rise Gestora, of the shares of investment funds under its management.
- Other matters of interest to Rise Gestora or the FIPs under management, subject to applicable law.

Comitê de Compliance e Risco: as principais atividades desse comitê estarão relacionadas a ações preventivas objetivadas ao cumprimento das leis, regulamentações e princípios aplicáveis, corporativos assegurando assim as boas de práticas mercado. Adicionalmente, Ο comitê assegurará o cumprimento das Políticas e Manuais Internos da Rise Gestora, bem como indicará ações a quaisquer possíveis conflitos de interesse. Dentre suas principais atribuições, compete ao Comitê Compliance e Risco:

- Fiscalizar, identificar, analisar e propor ações para quaisquer atividades e situações que possam configurar conflito de interesse e/ou descumprimento de Políticas e Manuais internos;
- Assegurar cumprimento das normas e procedimentos definidos regulamentações е políticas internas da Gestora, Rise bem como garantir а orientação e treinamento de todos os colaboradores;
- Realizar matriz de riscos das atividades da Rise Gestora e dos investimentos dos FIPs sob gestão;
- Desenvolver e implementar mecanismos internos de prevenção a riscos existentes;
- Monitorar as legislações e regulamentações e elaborar, atualizar e divulgar todas as políticas, manuais e documentos para a empresa; e
- Acompanhar e propor melhorias para a estrutura organizacional da Rise Gestora.

Compliance and Risk Committee: the main activities of this committee will be related to preventive actions aimed at ensuring compliance with applicable laws, regulations and corporate principles, thereby ensuring good market practices. Additionally, the committee will ensure compliance with Rise Gestora's Internal Policies and Manuals, as well as indicate actions to any possible conflicts of interest. Among its main attributions, the Compliance and Risk Committee is responsible for:

- Inspect, identify, analyze and propose actions for any activities and situations that may constitute a conflict of interest and/or non-compliance with internal Policies and Manuals;
- Ensure compliance with the rules and procedures defined in Rise Gestora's internal regulations and policies, as well as ensure the guidance and training of all employees;
- Carry out a risk matrix of the activities of Rise Gestora and the investments of the FIPs under management;
- Develop and implement internal mechanisms to prevent existing risks;
- Monitor laws and regulations and prepare, update and disseminate all policies, manuals and documents to the company; and
- Monitor and propose improvements to the organizational structure of Rise Manager.

Comitê de Impacto: as principais atividades desse comitê estão direcionadas para a gestão, monitoramento, mensuração e acompanhamento do impacto externalidades positivo, eventuais métricas de impacto das investidas e da Rise Gestora, incluindo os aspectos ASG. Adicionalmente, 0 Comitê assegurará o cumprimento da Política de Investimento Sustentável, que também irá detalhar o papel de suporte ao Diretor de Gestão de Carteiras na avaliação e seleção de empresas no que se refere aos critérios de impacto positivo e práticas ASG ao longo do ciclo de investimento Fundo. As atividades envolvem:

- Participar e/ou conduzir diligências de impacto e ASG para potenciais investidas do Fundo;
- Definir e/ou acompanhar os KPIs de impacto positivo e ASG de cada investida e da gestora mensalmente;
- Desenhar, implementar e gerir planos de ampliação do impacto gerado e redução de riscos ASG em conjunto com time de cada investida;
- Auxiliar o time de Value Creation (alocado nas empresas investidas) em assuntos relacionados a impacto positivo e práticas ASG;
- Realizar

   (re)certificações e mapeamentos de impacto e ASG da Gestora;
- Reportar KPIs e resultados da Rise Gestora e do portfólio em apresentações rotineiras para o time interno e externo (investidores e cotistas);
- Participar ativamente de pesquisas e mapeamentos de mercado para fomento ao ecossistema de investimento de impacto.

Consulte o item 8.1"c" para mais detalhes acerca dos deveres e responsabilidades dos diretores.

Impact Committee: the main activities of this committee are focused on the management, monitoring, measurement and tracking of the positive impact, externalities and eventual impact metrics of the investees and Rise Gestora, including ESG aspects. Additionally, the Committee will ensure compliance with the Sustainable Investment Policy, which will also detail the supporting role of the Portfolio Officer Management in evaluating and selecting companies concerning positive impact criteria and ESG practices throughout the Fund's investment cycle. The activities involve:

- Participate in and/or conduct impact and ESG due diligence for potential investees of the Fund;
- Define and/or monitor the positive impact KPIs and ESG of each investee and the manager on a monthly basis;
- Design, implement and manage plans to enhance the impact generated and reduce ESG risks in collaboration with the team of each investee:
- Assist the Value Creation team (allocated in the investees) in matters related to positive impact and ESG practices;
- Conduct
   (re)certifications and
   impact and ESG
   mappings for the
   Manager;
- Report KPIs and results of Rise Gestora and the portfolio in regular presentations to the internal and external team (investors and shareholders);
- Actively participate in research and market mapping to foster the impact investment ecosystem.

See 8.1 "c" for further details on the duties and responsibilities of directors. b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

Comitê Executivo: composto pelos sócios da Rise Gestora, adicionalmente aos Diretores de Gestão de Carteiras, Geral e de Compliance e Gestão de Risco da Rise Gestora. Suas decisões serão tomadas pela maioria dos presentes, sendo que em todas as reuniões que houver deliberações serão realizadas atas registradas e/ou e-mail. Em de empates deliberações do Comitê Executivo, o Diretor de Gestão de Carteiras e Distribuição e Suitability terá voto qualidade. Todas as atas e emails registrados pelo comitê será mantido sob a guarda da Gestora. Sua periodicidade será (i) anualmente, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, para tomar as contas da administração e deliherar sobre as demonstrações financeiras anuais, ou (ii) a qualquer momento por solicitação do Diretor Geral.

de Investimento: Comitê composto pelos sócios da Rise Gestora e obrigatoriamente os dois membros da equipe de Gestão de Carteiras, a saber, o Diretor de Gestão de Carteiras e Distribuição e Suitability e o gerente equipe da de investimento. O comitê se reunirá trimestralmente OU sempre que necessário mediante a convocação do Diretor de Gestão de Carteiras Distribuição e Suitability e suas decisões serão tomadas, em última análise, pelo Diretor de Gestão de Carteiras e Diretor de <u>Distribuição e Suitability</u>. Em todas as reuniões que houver deliberações serão realizadas atas registradas e/ou e-mail. Todas as atas e e-mails registrados pelo comitê será mantido sob a quarda da Rise Gestora.

Executive Committee: composed of the partners of Rise Gestora, in addition to the Portfolio Management, General and Compliance and Risk Management Directors of Rise Gestora. Decisions will be made

**b.** in relation to committees, their composition, how often their meetings are held and how their decisions are recorded

by a majority of those present, and in all meetings where resolutions are passed, minutes will be recorded and/or communicated via email. In case of ties in the resolutions of the Executive Committee, Director of Portfolio Management and Distribution and Suitability will have a casting vote. All minutes and emails recorded by the committee will be kept in custody of the Manager. Its periodicity will be (i) annually, within four months following the end of the fiscal year, to review the management accounts and deliberate on the annual financial statements, or (ii) at any time at the request of the General Director.

Committee: Investment composed of the partners of Rise Gestora and necessarily including the two members of the Portfolio Management team, namely the Director of Portfolio Management and Distribution and Suitability, and the manager of the investment team. The committee will meet quarterly or whenever necessary upon convening the Director of Portfolio Management and Distribution and Suitability and its decisions will ultimately be made by the Director of Portfolio Management and Director of Distribution and Suitability. In all meetings where decisions are made, recorded minutes and/or e-mail will be generated. All minutes and the emails recorded bv committee will be kept in custody of Rise Manager.

Comitê de Compliance e Gestão de Risco: composto por dois membros, a saber, a Diretora de Compliance e Gestão de Risco e a gerente de Compliance e Gestão Risco. As decisões serão tomadas por majoria dos presentes. Em caso de empates nas deliberações do Comitê de Compliance e Gestão de Risco, a Diretora de Compliance e Gestão de Risco terá voto de qualidade. reunirá comitê se trimestralmente ou sempre que necessário, conforme indicação da Diretora de Compliance e Gestão de Risco. Em todas as reuniões que houver deliberações serão registradas em atas e/ou e-mail. Todas as atas e e-mails registrados pelo comitê serão mantidos sob a guarda da Rise Gestora.

Comitê de Impacto: composto pelo Diretor de Gestão de Carteiras e Distribuição e Suitability, um representante do time de gestão de impacto e um membro do Comitê Executivo. Será composto por no mínimo 3 membros, sendo obrigatória a presença do Diretor de Gestão de Carteiras e Distribuição e Suitability. Além das reuniões semanais voltadas a assuntos táticos de gestão do impacto, o realiza reuniões Comitê trimestrais. OU mais frequentemente se necessário, a critério do Diretor de Gestão de Carteiras. As decisões são tomadas por maioria absoluta dos presentes. Em caso de empates, o Diretor de Gestão de Carteiras terá voto de qualidade. Todas as reuniões deliberativas são documentadas em atas ou emails, que são arquivados na sede da Rise Gestora. Para garantir a eficácia em suas operações, o Comitê seleciona um Representante interno. Esta figura tem a tarefa de coordenar as atividades do grupo e liderar as reuniões. O Representante, juntamente com os demais membros do Comitê (que podem ser internos ou terceiros), devem capacidade, possuir responsabilidade e conhecimento técnico apropriados para cumprir seus respectivos papéis. Todos membros estão comprometidos a seguir o Código de Ética e Conduta da Rise Gestora

Compliance and Risk Management Committee: composed of two members, namely the Director of Compliance and Risk and the Compliance and Risk Management Manager. Decisions will be made by a majority of those present. In case of ties in the resolutions of the Compliance and Risk Management Committee, the Director of Compliance and Risk will have a casting vote. The committee will meet quarterly or whenever necessary, as indicated by the Director of Compliance and Risk. At all meetings where there are resolutions, they will be recorded in minutes and/or e-mail. All minutes and emails recorded by the committee will be kept in custody of Rise Manager.

Impact Committee: composed of Director of Portfolio Management and Distribution and Suitability, a representative of the impact management team and a member of the Executive Committee. It will be composed of at least 3 members, and the presence of the Director of Portfolio Management Distribution and Suitability is mandatory. In addition to weekly meetings focused on tactical impact management matters, the Committee holds quarterly meetings, or more frequently, if necessary, at the discretion of the Portfolio Management Director. Decisions are taken by an absolute majority of those present. In the event of a tie, the Portfolio Management Officer will have a casting vote. All deliberative meetings are documented in minutes or emails, which are filed at Rise Gestora's headquarters. To ensure effectiveness in its operations, the Committee selects an internal Representative. This figure is responsible for coordinating group activities and leading meetings. Representative, along with the other members of the Committee (who may be internal or external parties), must have appropriate capacity, responsibility and technical knowledge to fulfill their respective roles. All members are committed to following the Rise Manager Code of Ethics and Conduct.

em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais A diretoria da Rise Gestora é composta pelo Diretor de Gestão de Carteiras e Distribuição e Suitability e pela Diretora de Compliance e Gestão de Riscos, conforme detalhado abaixo:

Vanessa Silva dos Reis atua como Diretora Geral;

**Daniel Vieira Madureira** atua como Diretor de Gestão de Carteiras e como Diretor de Distribuição e *Suitability*; e

Aline Batista de Oliveira atua como Diretora de *Compliance* e Gestão de Riscose permanecerão no cargo por prazo indeterminado.

- (a) <u>Diretor de Gestão de</u>
  <u>Carteiras</u>: responsável pela
  administração da carteira de
  valores mobiliários, nos termos
  da Resolução CVM nº 21. O
  Diretor de Gestão de Carteiras
  não poderá realizar quaisquer
  outras atividades ordinárias
  (exceto as atividades requeridas
  pela CVM) em nome da Rise
  Gestora, as quais serão
  realizadas exclusivamente pelo
  Diretor Geral;
- (b) Diretor de Distribuição e Suitability: responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento e pelo cumprimento das normas aplicáveis à atividade de distribuição, nos termos da Resolução CVM nº 21 e;
- (c) <u>Diretora de Compliance e</u> <u>Gestão</u> <u>de</u> <u>Riscos</u>: exclusivamente responsável pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos (compliance), bem como pela gestão de riscos, nos termos da Resolução CVM nº 21. A Diretora de Compliance e Gestão de Riscos não poderá realizar quaisquer outras atividades ordinárias (exceto as atividades requeridas pela CVM) em nome da Rise Gestora, as auais serão realizadas exclusivamente pelo Diretor Geral, exceto se a Diretora de Compliance e Gestão de Risco acumular a função de Diretor Geral.

A área de *Compliance* e Risco não está subordinada a área de Gestão de Recursos e Investimentos ou a qualquer área comercial.

**c**. in relation to the members of the board of directors, their individual attributions and powers

Rise Gestora's executive board is composed of the Portfolio Management and Distribution and Suitability Officer and the Director of Compliance and Risk, as detailed below:

**Vanessa Silva dos Reis** serves as the General Director;

**Daniel Vieira Madureira** serves as the Director of Portfolio Management and as Director of Distribution and Suitability; and

Aline Batista de Oliveira serves as the Director of Compliance and Risk and will remain in the position for an indefinite period.

- (a) Portfolio Management Officer: responsible for the management of the securities portfolio, pursuant to CVM Resolution No. 21. The Portfolio Management Officer may not carry out any other ordinary activities (except the activities required by the CVM) on behalf of Rise Gestora, which will be carried out exclusively by the Managing Director;
- (b) Distribution and Suitability Officer: responsible for the distribution of shares of investment funds and for ensuring compliance with the rules applicable to the distribution activity, pursuant to CVM Resolution No. 21 and;
- (c) Director of Compliance and Risk: exclusively responsible for compliance with rules, policies, procedures and internal controls (compliance), as well as for risk management, pursuant to CVM Resolution No. 21. The Director of Compliance and Risk may not carry out any other ordinary activities (except for the activities required by the CVM) on behalf of Rise Gestora, which will be carried out exclusively by the Managing Director, unless the Director of Compliance and Risk accumulates the role of Managing Director.

The Compliance and Risk area is not subordinate to the Resource and Investment Management area or any commercial area.

		NI~ 1: / 1
	Caso a empresa	Não aplicável.
dese		
_	nograma da	
	tura administrativa	
	mpresa, desde que	
	oatível com as	
	mações	
apres	sentadas no item	
8.1		
83	Em relação a cada	
	los diretores de que	
	m os itens 8.4, 8.5,	
	8.7 e dos membros	
	omitês da empresa	
	antes da empresa antes para a	
ativio		
	nistração de	
carte	•	
	liários, indicar, em	
	a de tabela:	
a.	Nome	Daniel Vieira Madureira
b.	Idade	32 anos
C.	CPF ou número	091.793.266-84
۲.	de passaporte	091.793.200-04
	de passaporte	
d.	Cargo ocupado	Diretor de Gestão de Carteiras e
u.	cargo ocupado	Diretor de Gestao de Carteiras e Diretor de Distribuição e
		Suitability
e.	Data de posse	19/04/2021
ļ	Data de posse	
f.	prazo de	Indeterminado
	mandato	
g.	outros cargos ou	Membro do Comitê de
	funções	Investimento, Membro do
	exercidas na	Comitê Executivo e Membro do
	empresa	Comitê de Impacto
<u> </u>	Name	Alter Beltele de Oltret
a.	Nome	Aline Batista de Oliveira
b.	Idade	29anos
c.	CPF ou número	429.479.788-62
	de passaporte	
d.	Cargo ocupado	Diretora de <i>Compliance</i> e Gestão
		de Riscos
e.	Data de posse	19/04/2021
· .	Data de posse	15/07/2021
f.	prazo de	Indeterminado
	mandato	
g.	outros cargos ou	Membro do Comitê de
	funções	Compliance e Gestão de Risco, e
	exercidas na	Membro do Comitê Executivo
	empresa	

	. If the company	Not applicable.
	nes, include an	
orga	nization chart of the	
	pany's	
adm	inistrative structure,	
prov	vided that it is	
com	patible with the	
infor	rmation presented in	
item	n 8.1	
8.3.	Regarding each of	
the	directors mentioned	
in ite	ems 8.4, 8.5, 8.6 and	
	as well as relevant	
	mittee members of	
	company involved in	
the		
	urities portfolios,	
	cate, in table format:	
а.	Name	Daniel Vieira Madureira
b.	Age	32 years old
C.	CPF or passport	091.793.266-84
	number	
	Docition hold	Diversity of Doublelia Manageria
d.	Position held	Director of Portfolio Management
		and Director of Distribution and
		Suitability
e.	Date of	04/19/2021
<u></u>	Appointment	
f.	term of office	Unspecified
g.	other positions or	Member of the Investment
	functions held in	Committee, Member of the
	the company	Executive Committee and
		Member of the Impact
		Committee
a.	Name	Aline Batista de Oliveira
L	Λαο	20 years
b.	Age	29 years
C.	CPF or passport	429.479.788-62
Ŭ.	number	123.773.700 02
d.	Position Held	Director of Compliance and Risk
a.	rositioni nela	Director of Compliance and RISK
e. D	ate of Appointment	04/19/2021
		· · ·
f.	term of office	Unspecified
g.	other positions or	Member of the Compliance and
	functions held in	Risk Management Committee,
	the company	and Member of the Executive
	,	Committee

9.4 Em mala = = = = = =	
<b>8.4.</b> Em relação aos	
diretores responsáveis	
pela administração de	
carteiras de valores	
mobiliários, fornecer:	
a. currículo contendo	
as seguintes	
informações:	
i. Cursos concluídos	<ul> <li>Escola de Administração de Empresas de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas (FGV) – Graduação em Administração 2012/2016;</li> <li>Universidade de St.Gallen (1º semestre, 2015) – cursos de economia comportamental, valuation, gestão estratégica e finanças corporativas;</li> <li>Curso de Introdução ao</li> </ul>
	Private Equity e Venture Capital para Empreendedores FGV Online 2012.
ii. (opcional)	Certificação de Gestores pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais – ANBIMA (CGA) emitida em 22/10/2020, com atualização realizada em 12/05/2023 e com vencimento indeterminado.
	Certificação de Gestores pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais – ANBIMA (CFG) emitida em 22/10/2020 e com vencimento indeterminado.
	Certificação de Gestores pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais – ANBIMA (CGE) emitida em 22/10/2020 e com vencimento previsto para 15/05/2026.
	Certificação Profissional ANBIMA Série 20 pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais – ANBIMA (CPA 20) emitida em 15/07/2022 e com vencimento previsto para 15/07/2027.

8.4. In relation to the directors responsible for the management of securities portfolios, provide:  a. curriculum containing the following information:	
i. Completed courses	<ul> <li>São Paulo School of Business         Administration of Fundação Getúlio Vargas (FGV) – Degree in Business         Administration 2012/2016;</li> <li>University of St.Gallen (1st semester, 2015) – courses in behavioral economics, valuation, strategic management and corporate finance;</li> <li>Introduction to Private Equity and Venture Capital for FGV Entrepreneurs Online 2012.</li> </ul>
ii. (optional)	Certification of Managers by the Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais – ANBIMA (CGA) issued on 10/22/2020, updated on 05/12/2023 and maturing indefinitely.  Certification of Managers by the Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais – ANBIMA (CFG) issued on 10/22/2020 and with indefinite maturity.  Certification of Managers by the Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais – ANBIMA (CFG) issued on 10/22/2020 and with indefinite maturity.  Certification of Managers by the Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais – ANBIMA (CGE) issued on 10/22/2020 and due on 05/15/2026.  ANBIMA Series 20 Professional Certification by the Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais – ANBIMA (CPA 20) issued on 07/15/2022 and due on 07/15/2027.

	<u></u>	·
iii. Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:		
• Nome da	Grupo Rise:	
Companhia	Rise Holding S.A.	
	Rise Investment     Management Ltda.	
Deveres e responsabilidades	Sócio Co-Fundador (desde 2016) Diretor de Gestão de Carteiras (abril 2021 – Presente – 100% de dedicação)  Responsável pela área de gestão de carteiras  Gerente de Value Creation (2019 – Mar/2021)  Responsável pelo monitoramento de uma das investidas da Rise. Aplicação de metodologia de crescimento e geração de valor dentro da tese	
Atividade     principal da     Companhia	de investimento.  Participação em negócios de economia real que possuem alto potencial de crescimento, retornos financeiros atrativos, e que geram transformações socioambientais positivas.	_
Data de contratação e demissão	Outubro 2016 – presente	
• Nome da	TreeCorp Investimentos	
Companhia  Deveres e responsabilidades	Analista de Investimentos  (Dez 2015 a Out 2016)   • Screening de Empresas- análise de diferentes empresas em vários setores (por exemplo, saúde, consumidor, bens, tecnologia, imóveis e seguros);  • Fundraising e M&A - envolvido em processos de M&A e captação de recursos para empresas investidas;  • Apoio no acompanhamento dos fundos junto aos órgãos reguladores e cotistas; e  • Acompanhamento e participação no monitoramento das empresas investidas.	

iii. Main professional experiences during the last 5 years, indicating:  • Company's Name	Rise Group:  Rise Holding S.A. Rise Investment Management Ltda.
Duties and responsibilities	Co-Founding Partner (since 2016) Director of Portfolio Management (April 2021 – Present – 100% dedication)  Responsible for the portfolio management area  Value Creation Manager (2019 – Mar/2021)  Responsible for monitoring one of Rise's investees. Application of growth and value generation methodology within the investment thesis.
Main activity of the Company	Participation in real economy businesses that have high growth potential, attractive financial returns, and that generate positive socioenvironmental transformations.
<ul> <li>Date of hire and dismissal</li> </ul>	October 2016 – present
Company Name	TreeCorp Investimentos
• Duties and responsibilities	Investment Analyst
	Screening of Companies- analysis of different companies in various sectors (for example, health, consumer, goods, technology, real estate and insurance);      Fundraising and M&A -
	involved in M&A processes and fundraising for investees;
	Support in monitoring the funds with regulatory agencies and shareholders; and
	<ul> <li>Monitoring and participation in the oversight of investees.</li> </ul>

<ul> <li>Atividade</li> </ul>	Gestora de investimentos, com
principal da	foco em Private Equity
Companhia	
• Data de	Dez 2015 a Out 2016
contratação e	
demissão	
Nome da	G5 Evercore
Companhia	Fotogiánio do MOA
• Deveres e	Estagiário de M&A
responsabilidades	(Set 2015 a Dez 2015)
	Elaboração de análises
	financeiras,
	apresentações e
	valuation;
	<ul> <li>Pesquisas setoriais;</li> </ul>
	Análises
	macroeconômicas; e
	Estruturação de
	transações de fusões e
	-
	empresas.
Atividade	A G5 é uma empresa
Atividade     principal da	independente de serviços
	independente de serviços financeiros do Brasil, com
principal da	independente de serviços financeiros do Brasil, com atuação nas áreas de Assessoria
principal da	independente de serviços financeiros do Brasil, com atuação nas áreas de Assessoria Estratégica de fusões, aquisições
principal da	independente de serviços financeiros do Brasil, com atuação nas áreas de Assessoria Estratégica de fusões, aquisições
principal da	independente de serviços financeiros do Brasil, com atuação nas áreas de Assessoria Estratégica de fusões, aquisições e restruturações, Gestão de
principal da Companhia	independente de serviços financeiros do Brasil, com atuação nas áreas de Assessoria Estratégica de fusões, aquisições e restruturações, Gestão de Patrimônio, Venture Capital e
principal da Companhia • Data de	independente de serviços financeiros do Brasil, com atuação nas áreas de Assessoria Estratégica de fusões, aquisições e restruturações, Gestão de Patrimônio, Venture Capital e Crédito Estruturado.
principal da Companhia  • Data de contratação e	independente de serviços financeiros do Brasil, com atuação nas áreas de Assessoria Estratégica de fusões, aquisições e restruturações, Gestão de Patrimônio, Venture Capital e Crédito Estruturado.
principal da Companhia  • Data de contratação e demissão	independente de serviços financeiros do Brasil, com atuação nas áreas de Assessoria Estratégica de fusões, aquisições e restruturações, Gestão de Patrimônio, Venture Capital e Crédito Estruturado.
principal da Companhia  • Data de contratação e demissão  8.5. Em relação ao	independente de serviços financeiros do Brasil, com atuação nas áreas de Assessoria Estratégica de fusões, aquisições e restruturações, Gestão de Patrimônio, Venture Capital e Crédito Estruturado.
principal da Companhia  • Data de contratação e demissão  8.5. Em relação ao diretor responsável pela	independente de serviços financeiros do Brasil, com atuação nas áreas de Assessoria Estratégica de fusões, aquisições e restruturações, Gestão de Patrimônio, Venture Capital e Crédito Estruturado.
principal da Companhia  • Data de contratação e demissão  8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e	independente de serviços financeiros do Brasil, com atuação nas áreas de Assessoria Estratégica de fusões, aquisições e restruturações, Gestão de Patrimônio, Venture Capital e Crédito Estruturado.
principal da     Companhia      Data de     contratação e     demissão      8.5. Em relação ao     diretor responsável pela     implementação e     cumprimento de regras,	independente de serviços financeiros do Brasil, com atuação nas áreas de Assessoria Estratégica de fusões, aquisições e restruturações, Gestão de Patrimônio, Venture Capital e Crédito Estruturado.
Pata de     contratação e     demissão      8.5. Em relação ao     diretor responsável pela     implementação e     cumprimento de regras,     políticas, procedimentos	independente de serviços financeiros do Brasil, com atuação nas áreas de Assessoria Estratégica de fusões, aquisições e restruturações, Gestão de Patrimônio, Venture Capital e Crédito Estruturado.
Pata de     contratação e     demissão      8.5. Em relação ao     diretor responsável pela     implementação e     cumprimento de regras,     políticas, procedimentos     e controles internos e da	independente de serviços financeiros do Brasil, com atuação nas áreas de Assessoria Estratégica de fusões, aquisições e restruturações, Gestão de Patrimônio, Venture Capital e Crédito Estruturado.
Pata de     contratação e     demissão      8.5. Em relação ao     diretor responsável pela     implementação e     cumprimento de regras,     políticas, procedimentos	independente de serviços financeiros do Brasil, com atuação nas áreas de Assessoria Estratégica de fusões, aquisições e restruturações, Gestão de Patrimônio, Venture Capital e Crédito Estruturado.
Pata de     contratação e     demissão      8.5. Em relação ao     diretor responsável pela     implementação e     cumprimento de regras,     políticas, procedimentos     e controles internos e da	independente de serviços financeiros do Brasil, com atuação nas áreas de Assessoria Estratégica de fusões, aquisições e restruturações, Gestão de Patrimônio, Venture Capital e Crédito Estruturado.
Pata de     contratação e     demissão      8.5. Em relação ao     diretor responsável pela     implementação e     cumprimento de regras,     políticas, procedimentos     e controles internos e da Resolução CVM nº 21,	independente de serviços financeiros do Brasil, com atuação nas áreas de Assessoria Estratégica de fusões, aquisições e restruturações, Gestão de Patrimônio, Venture Capital e Crédito Estruturado.
Data de     contratação e     demissão      8.5. Em relação ao     diretor responsável pela     implementação e     cumprimento de regras,     políticas, procedimentos     e controles internos e da     Resolução CVM nº 21,     fornecer:	independente de serviços financeiros do Brasil, com atuação nas áreas de Assessoria Estratégica de fusões, aquisições e restruturações, Gestão de Patrimônio, Venture Capital e Crédito Estruturado.
Data de     contratação e     demissão      8.5. Em relação ao     diretor responsável pela     implementação e     cumprimento de regras,     políticas, procedimentos     e controles internos e da     Resolução CVM nº 21,     fornecer:     a. Currículo,	independente de serviços financeiros do Brasil, com atuação nas áreas de Assessoria Estratégica de fusões, aquisições e restruturações, Gestão de Patrimônio, Venture Capital e Crédito Estruturado.

Main activity of the Company	Investment manager, focusing on Private Equity
Date of hire and dismissal	Dec 2015 to Oct 2016
Company Name	G5 Evercore
Duties and responsibilities	M&A Intern  (Sep 2015 to Dec 2015)  Preparation of financial analyses, presentations and valuation; Sectoral research; Macroeconomic analyses; and Structuring of merger and acquisitions transactions.
Main activity of the Company	G5 is an independent financial services company in Brazil, operating in the areas of Strategic Advisory for mergers, acquisitions and restructuring, Wealth Management, Venture Capital and Structured Credit.
Date of hire and dismissal	Sep 2015 to Dec 2015
<b>8.5.</b> In relation to the officer responsible for implementing and complying with rules, policies, procedures and internal controls and CVM Resolution No. 21, provide:	
a. Curriculum, containing the following information:	

i. Cursos concluídos	<ul> <li>Administração- Faculdade de Ensino Inaciano (FEI) – 2016</li> </ul>	i. Completed courses	Administration - Faculdade de Ensino Inaciano (Fei) - 2016
	<ul> <li>MBA: Gestão Financeira, Controladoria e Auditoria – Strong / Conveniada FGV – 2020</li> </ul>		MBA: Financial Management, Controllership and Audit – Strong / FGV Partner – 2020
	• Curso de Compliance Financeiro – LEC – 2024 (conclusão em 08/2024)		Financial Compliance Course     LEC – 2024 (completed on 08/2024)
	• Compliance e Governança – IBGC - 2021 (conclusão em 04/2021)		Compliance and Governance     IBGC - 2021 (conclusion on 04/2021)
	<ul> <li>Gestão Integrada ISO – Senai Mário Amato / SBC</li> </ul>		ISO Integrated Management     Senai Mário Amato / SBC
	FGV – Formação Gerencial: Fluxo de Caixa e Gestão do Capital de Giro & Orientação Financeira para Empreendedores e PME		FGV – Management Training: Cash Flow and Working Capital Management & Financial Guidance for Entrepreneurs and SMEs
ii. Aprovação em exame de certificação profissional (opcional)	A Certificação Profissional de Compliance Financeiro pela LEC e FGV-Projetos (CPC-F) emitida em 06/09/2024.	ii. Approval in a professional certification exam (optional)	The Professional Certification of Financial Compliance by LEC and FGV-Projects (CPC-F) issued on 09/06/2024.
iii. Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:		iii. Main professional experiences during the last 5 years, indicating:	
Nome da     Companhia	Grupo Rise:	Company's     Name	Rise Group:
	Rise Holding S.A.		Rise Holding S.A.
	<ul> <li>Rise Investment Management Ltda.</li> </ul>		<ul> <li>Rise Investment Management Ltda.</li> </ul>
Cargo e funções inerentes ao cargo	Partner   Head of Back-Office, Compliance & Risk na Rise Gestora (Diretora de <i>Compliance</i> e Gestão de Riscos (Abr. 2021 – Presente) = 100% do tempo de dedicação	Position and functions inherent to the position	Partner   Head of Back-Office, Compliance & Risk at Rise Manager (Director of Compliance and Risk Management (Apr. 2021 – Present) = 100% of dedication time
	Responsável pela estruturação das áreas de Risco e Compliance na Rise Gestora (ex: criação e execução das políticas, manuais e controles internos, entre outras atividades).		Responsible for structuring the Risk and Compliance areas at Rise Gestora (e.g. creation and execution of policies, manuals and internal controls, among other activities).
	Finance & Compliance Coordinator na Rise Holding (Mar 2021 – Dez 2021) = 20% do tempo de dedicação até o fim das atividades em dezembro de 2021. (Jul 2020 – Mar 2021) = 100% do tempo de dedicação		Finance & Compliance Coordinator at Rise Holding (Mar 2021 – Dec 2021) = 20% of the dedication time until the end of activities in December 2021. (Jul 2020 – Mar 2021) = 100% of dedication time
	Responsável por garantir as rotinas de Planejamento, Controle e Gestão do financeiro, administrativo e contábil da Rise Ventures (todas as empresas do grupo), garantir governança, gestão e processos de melhoria contínua da área Financeira e de Controles Internos, e coordenar a construção e entrega do roadmap da estrutura societária/tributária e jurídica da Rise Ventures.		Responsible for ensuring the financial, administrative and accounting Planning, Control and Management routines of Rise Ventures (all group companies), ensuring governance, management and continuous improvement processes of the Financial and Internal Controls area, and coordinating the construction and delivery of the roadmap of the corporate/tax and legal structure of Rise Ventures.

<ul> <li>Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram</li> <li>Datas de</li> </ul>	Participação em negócios de economia real que possuem alto potencial de crescimento, retornos financeiros atrativos, e que geram transformações socioambientais positivas.  Julho 2020 – Presente (sendo	Main activity of the company in which such experiences occurred       Dates of entry	Participation in real economy businesses that have high growth potential, attractive financial returns, and that generate positive socioenvironmental transformations.  July 2020 – Present (between
entrada e saída do cargo	dentre Março 2021 e Dezembro 2021 com dedicação majoritária – 80% do tempo - nas atividades de Gestão de Risco e Compliance), e a partir de Dezembro de 2021 com dedicação exclusiva na Rise Gestora desenvolvendo atividades de Gestão de Risco e Compliance.	into and exit from office	March 2021 and December 2021 with majority dedication – 80% of the time - in Risk Management and Compliance activities), and from December 2021 with exclusive dedication in Rise Gestora developing Risk Management and Compliance activities.
<ul> <li>Nome da Companhia</li> </ul>	Wolff Café	• Company's Name	Wolff Café
Cargo e funções inerentes ao cargo	Gerente Geral (Ago. 2019 - Mar 2020)	<ul> <li>Position and functions inherent to the position</li> </ul>	General Manager (Aug. 2019 – Mar 2020)
• Atividade	Responsável pela gerência dos departamentos:     Comercial, Marketing, Compras e Produção, Financeiro, BackOffice e Equipe técnica. Atividades de gestão geral da empresa, como estratégia geral, corporativo, projetos estratégicos, gestão de pessoas, financeiro, entre outras atividades      Coordenadora de BackOffice (Jan 2018 – Jul 2019)      Responsável por criar, implantar e tocar as áreas e processos relacionados a: Planejamento Financeiro, Tributário e Fiscal, Tesouraria, Contabilidade, Compras, Controles Internos e Departamento Pessoal.  Analista de BackOffice (Mar 2017 – Dez 2017)      Atividades de financeiro transacional (contas a pagar e contas a receber), compras de diretos e indiretos, gestão orçamentaria e relatórios gerenciais.	Main activity of	Responsible for the management of the departments:     Commercial,     Marketing, Purchasing and Production,     Financial, BackOffice and Technical Team.     General management activities of the company, such as general strategy, corporate, strategic projects, people management, financial, among other activities  BackOffice Coordinator (Jan 2018 – Jul 2019)      Responsible for creating, implementing and managing the areas and processes related to: Financial, Tax and Fiscal Planning, Treasury, Accounting, Purchasing, Internal Controls and Personnel Department.  BackOffice Analyst (Mar 2017 – Dec 2017)      Transactional financial activities (accounts payable and accounts receivable), direct and indirect purchases, budget management and management reporting.  Company specializing in the
principal da empresa na qual tais experiências	especiais, curadoria de grãos de café, cursos e exportação de café	the company in which such experiences	roasting of specialty coffees,, coffee bean curation, courses and coffee export company
ocorreram		occurred	. ,
Datas de entrada e saída do cargo	Mar 2017 – mar 2020	<ul> <li>Dates of entry into and exit from office</li> </ul>	Mar 2017 – Mar 2020
<ul> <li>Nome da Companhia</li> </ul>	HSBC Bank Brasil SA	Company Name	HSBC Bank Brasil SA

8.6. Em relação ao	Não aplicável, tendo em vista
diretor responsável pela	que a diretora responsável pela
gestão de risco, caso não	gestão de riscos é a mesma pessoa indicada no item 8.5.
seja a mesma pessoa	pessoa maleada no item ersi
indicada no 8.5,	
fornecer:	
a. Currículo,	
contendo as seguintes	
informações:	
i. Cursos concluídos	
ii. Aprovação em exame	
de certificação	
profissional (opcional)	
iii. Principais experiências	
profissionais durante os	
últimos 5 anos,	
indicando:	
Nome da	
Companhia	
Cargo e funções	
inerentes ao cargo	
<ul> <li>Atividade</li> </ul>	
principal da empresa	
na qual tais	
experiências	
ocorreram	
Datas de entrada	
e saída do cargo	
8.7. Em relação ao	Não aplicável, tendo em vista que
diretor responsável pela	o diretor responsável pela
atividade de distribuição	atividade de distribuição de cotas
de cotas de fundos de	de fundos de investimento é a
investimento, caso não	mesma pessoa indicada no item
seja a mesma pessoa	8.4.
indicada no item 8.4,	
fornecer:	
a. Currículo,	
contendo as seguintes	
informações:	
i. Cursos concluídos	
ii. aprovação em exame	
de certificação	
profissional (opcional)	
iii. Principais experiências	
profissionais durante os	
últimos 5 anos,	
indicando:	

<b>8.6</b> . Regarding the	Not applicable, considering that
director responsible for	the director responsible for risk
risk management, if	management is the same person
he/she is not the same	indicated in item 8.5.
person indicated in 8.5,	
provide:	
a. Curriculum,	
containing the following	
information:	
i. Completed courses	
P	
ii. Approval in a	
professional certification	
exam (optional)	
iii. Main professional	
experiences during the	
last 5 years, indicating:	
Company's	
Name	
Position and	
functions inherent	
to the position	
Main activity of	
the company in	
which such	
experiences	
occurred	
Dates of entry	
into and exit from	
office	
<b>8.7</b> Regarding the	Not applicable, considering that
officer responsible for	the officer responsible for the
the activity of	activity of distribution of shares
1	·
distributing shares of	of investment funds is the same
investment funds, if	person indicated in item 8.4.
he/she is not the same	
person indicated in item	
8.4, provide:	
a. Curriculum,	
containing the following	
information:	
i. Completed courses	
ii. Approval in a	
professional certification	
exam (optional)	
iii. Main professional	
experiences during the	
last 5 years, indicating:	

	Nome da	
	Companhia	
	<ul> <li>Cargo e funções</li> </ul>	
	inerentes ao cargo	
	A	
	Atividade	
	principal da	
	empresa na qual	
	tais experiências	
	ocorreram	
	Datas de entrada	
	e saída do cargo	
	Nome da	
	Companhia	
	Cargo e funções	
	inerentes ao cargo	
	Atividade	
	principal da	
	empresa na qual	
	tais experiências	
	ocorreram	
	Datas de entrada	
	e saída do cargo	
8 8	. Fornecer	
	rmações sobre a	
	utura mantida para	
	estão de recursos,	
_	uindo:	
a.	Quantidade de	2 (dois) profissionais, sendo um
	profissionais	Diretor de Gestão de Carteiras
	pronosionalo	credenciado pela CVM e um outro
		profissional, nível <i>gerente</i> .
		pronocional, invergerence.
b.	Natureza das	O Diretor de Gestão de Carteiras
	atividades	e Distribuição e <i>Suitability</i> é
	desenvolvidas	responsável por todo o processo
	pelos seus	de investimento dos FIPs a serem
	integrantes	geridos pela Rise Gestora.
	-	<del>-</del>
		O processo de investimento
		compreende diversas atividades,
		incluindo: (i) prospecção e
		recomendação de novas
		oportunidades de investimento;
		(ii) análise, monitoramento e
		avaliação de empresas do
		portfólio; (iii) implementação de
		estratégia de investimento; (iv)
		avaliação de informações
		financeiras, de impacto positivo e
		de mercado (tais como:
		ambiente macroeconômico,
		análise setorial, fusões e
		aquisições e negociação de
		empresas comparáveis); e (v)
		execução de desinvestimentos,
1		entre outros.
		entre outros.
		entre outros.

<ul> <li>Company's</li> </ul>	
Name	
Position and	
functions inherent	
to the position	
Main activity of	
the company in	
which such	
experiences	
occurred	
<ul> <li>Dates of entry</li> </ul>	
into and exit from	
the office	
<ul> <li>Company's</li> </ul>	
Name	
<ul> <li>Position and</li> </ul>	
functions inherent	
to the position	
<ul> <li>Main activity of</li> </ul>	
the company in	
which such	
experiences	
occurred	
Dates of entry	
into and exit from the office	
8.8. Provide information	
on the structure	
maintained for resource	
management, including:	
a.iagee.i.,e.aag.	
a. Number of	2 (two) professionals, one being
professionals	a Director of Portfolio
,	Management accredited by CVM
	and another professional,
	managar laval
	manager level.
	manager level.
<b>b.</b> Nature of the	The Director of Portfolio
activities carried	The Director of Portfolio Management and Distribution
	The Director of Portfolio Management and Distribution and Suitability is responsible for
activities carried	The Director of Portfolio Management and Distribution and Suitability is responsible for the entire investment process of
activities carried	The Director of Portfolio Management and Distribution and Suitability is responsible for the entire investment process of the FIPs managed by Rise
activities carried	The Director of Portfolio Management and Distribution and Suitability is responsible for the entire investment process of
activities carried	The Director of Portfolio Management and Distribution and Suitability is responsible for the entire investment process of the FIPs managed by Rise Gestora.
activities carried	The Director of Portfolio Management and Distribution and Suitability is responsible for the entire investment process of the FIPs managed by Rise Gestora.  The investment process
activities carried	The Director of Portfolio Management and Distribution and Suitability is responsible for the entire investment process of the FIPs managed by Rise Gestora.  The investment process comprises several activities,
activities carried	The Director of Portfolio Management and Distribution and Suitability is responsible for the entire investment process of the FIPs managed by Rise Gestora.  The investment process comprises several activities, including: (i) prospecting and
activities carried	The Director of Portfolio Management and Distribution and Suitability is responsible for the entire investment process of the FIPs managed by Rise Gestora.  The investment process comprises several activities, including: (i) prospecting and recommending new investment
activities carried	The Director of Portfolio Management and Distribution and Suitability is responsible for the entire investment process of the FIPs managed by Rise Gestora.  The investment process comprises several activities, including: (i) prospecting and recommending new investment opportunities; (ii) analysis,
activities carried	The Director of Portfolio Management and Distribution and Suitability is responsible for the entire investment process of the FIPs managed by Rise Gestora.  The investment process comprises several activities, including: (i) prospecting and recommending new investment opportunities; (ii) analysis, monitoring and evaluation of
activities carried	The Director of Portfolio Management and Distribution and Suitability is responsible for the entire investment process of the FIPs managed by Rise Gestora.  The investment process comprises several activities, including: (i) prospecting and recommending new investment opportunities; (ii) analysis,
activities carried	The Director of Portfolio Management and Distribution and Suitability is responsible for the entire investment process of the FIPs managed by Rise Gestora.  The investment process comprises several activities, including: (i) prospecting and recommending new investment opportunities; (ii) analysis, monitoring and evaluation of portfolio companies; (iii)
activities carried	The Director of Portfolio Management and Distribution and Suitability is responsible for the entire investment process of the FIPs managed by Rise Gestora.  The investment process comprises several activities, including: (i) prospecting and recommending new investment opportunities; (ii) analysis, monitoring and evaluation of portfolio companies; (iii) implementation of an investment
activities carried	The Director of Portfolio Management and Distribution and Suitability is responsible for the entire investment process of the FIPs managed by Rise Gestora.  The investment process comprises several activities, including: (i) prospecting and recommending new investment opportunities; (ii) analysis, monitoring and evaluation of portfolio companies; (iii) implementation of an investment strategy; (iv) evaluation of
activities carried	The Director of Portfolio Management and Distribution and Suitability is responsible for the entire investment process of the FIPs managed by Rise Gestora.  The investment process comprises several activities, including: (i) prospecting and recommending new investment opportunities; (ii) analysis, monitoring and evaluation of portfolio companies; (iii) implementation of an investment strategy; (iv) evaluation of financial, positive impact and
activities carried	The Director of Portfolio Management and Distribution and Suitability is responsible for the entire investment process of the FIPs managed by Rise Gestora.  The investment process comprises several activities, including: (i) prospecting and recommending new investment opportunities; (ii) analysis, monitoring and evaluation of portfolio companies; (iii) implementation of an investment strategy; (iv) evaluation of financial, positive impact and market information (such as:
activities carried	The Director of Portfolio Management and Distribution and Suitability is responsible for the entire investment process of the FIPs managed by Rise Gestora.  The investment process comprises several activities, including: (i) prospecting and recommending new investment opportunities; (ii) analysis, monitoring and evaluation of portfolio companies; (iii) implementation of an investment strategy; (iv) evaluation of financial, positive impact and market information (such as: macroeconomic environment,
activities carried	The Director of Portfolio Management and Distribution and Suitability is responsible for the entire investment process of the FIPs managed by Rise Gestora.  The investment process comprises several activities, including: (i) prospecting and recommending new investment opportunities; (ii) analysis, monitoring and evaluation of portfolio companies; (iii) implementation of an investment strategy; (iv) evaluation of financial, positive impact and market information (such as: macroeconomic environment, sector analysis, mergers and acquisitions and negotiation of comparable companies); and (v)
activities carried	The Director of Portfolio Management and Distribution and Suitability is responsible for the entire investment process of the FIPs managed by Rise Gestora.  The investment process comprises several activities, including: (i) prospecting and recommending new investment opportunities; (ii) analysis, monitoring and evaluation of portfolio companies; (iii) implementation of an investment strategy; (iv) evaluation of financial, positive impact and market information (such as: macroeconomic environment, sector analysis, mergers and acquisitions and negotiation of comparable companies); and (v) execution of divestments, among
activities carried	The Director of Portfolio Management and Distribution and Suitability is responsible for the entire investment process of the FIPs managed by Rise Gestora.  The investment process comprises several activities, including: (i) prospecting and recommending new investment opportunities; (ii) analysis, monitoring and evaluation of portfolio companies; (iii) implementation of an investment strategy; (iv) evaluation of financial, positive impact and market information (such as: macroeconomic environment, sector analysis, mergers and acquisitions and negotiation of comparable companies); and (v)

c. Os sistemas de informações, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Sistemas: Controles internos através de planilhas desenvolvidas para controle de dados e relatórios que serão utilizados para a tomada de decisões de suporte quanto ao portfólio sob gestão, além do software Pipedrive para a gestão de pipeline de novos negócios.

Rotinas e Procedimentos: A atividade de gestão de carteira é responsável pela análise, prospecção e execução de investimentos. Desta forma, a Rise Gestora originará novas oportunidades de investimento com base em sua própria rede de relacionamentos, informações públicas disponíveis, estudos de mercado, parcerias com o mercado e relatórios setoriais, consultores financeiros, entre outras fontes.

A atividade de Gestão de Carteira é responsável por estudar ativos específicos, empresas e projetos a fim de desenvolver teses de investimento. Posteriormente, a análise de risco e retorno, bem como a análise de viabilidade, anteriormente à elaboração de relatório final com а recomendação de aquisição, deverá ser negociada е executada pelo Diretor de Gestão de Carteiras e Distribuição e Suitability.

Além disso, a atividade de Gestão de Carteira engloba o acompanhamento desempenho do portfólio. Nesse sentido, o administrador gerará relatórios sobre o desempenho da sociedade investida, seus resultados financeiros, seus resultados de impacto positivo, a adesão à tese de investimento do fundo, seus riscos operacionais e outras informações relevantes. No momento de saída do investimento, a Rise Gestora também buscará alternativas de desinvestimento para os ativos afim de retornar o capital investido superando benchmark.

**c.** The information systems, routines and procedures involved

<u>Systems</u>: Internal controls through spreadsheets developed for data control and reports that will be used to support decisions regarding the portfolio under management, in addition to Pipedrive software for managing the pipeline of new businesses.

Routines and Procedures: The portfolio management activity is responsible for the analysis, prospecting and execution of investments. In this way, Rise Gestora will originate new investment opportunities based on its own network of relationships, available public information, market research, market partnerships and sector reports, financial advisors, among other sources.

The Portfolio Management activity is responsible for studying specific assets, companies and projects to develop investment theses. Subsequently, the risk and return analysis, as well as the feasibility analysis, prior to the preparation of a final report with the acquisition recommendation. must be negotiated and executed by the Director of Portfolio Management and Distribution and Suitability.

Furthermore. the Portfolio Management activity encompasses the monitoring of portfolio performance. In this sense, the administrator will generate reports on the performance of the investee, its financial results, its results of positive impact, adherence to the fund's investment thesis, its operational risks and other relevant information. At the time of exit from the investment, Rise Gestora will also seek alternatives to divestment for the assets to return the invested capital exceeding benchmark.

8.9.		Forn	ecer
inforn	nações		
	tura mar		
		itida pa	
verific	•		do
	anente		
atend	limento	às nor	mas
legais	e regu	lament	ares
aplicá	iveis à a	atividad	le e
para	a fiscal	ização	dos
serviç	ços prest	tados p	elos
tercei	iros c	ontrata	dos,
incluii	ndo:		
a.	Quant	idade	de
	profiss	sionais	

- а de Risco e um outro profissional, nível gerente.
- b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes
- A natureza das atividades realizadas pela Diretora de Compliance e Gestão de Riscos é descrita na Política de Regras, Procedimentos е Controles Internos (Compliance), elaborada de acordo com a Seção dο Ofício-Circular/CVM/SIN/Nº 05/2014 e a Resolução CVM nº 21, e visa fornecer conceitos e valores a serem utilizados como orientação para todos os funcionários, prestadores de serviços e partes interessadas da Rise Gestora.

Além disso, a Política de Regras, Procedimentos е Controles Internos (Compliance) visa fornecer à Diretora de Compliance e Gestão de Riscos incluindo suas funções, melhoria de tal política sempre que necessário, a investigação de possíveis fraudes e a aplicação da política, assim como fornecer treinamento aos funcionários da Rise Gestora.

Mais informações sobre a Política de Compliance podem ser encontradas em: www.riseventures.com.br

- 8.9. Provide information on the structure for maintained the verification of permanent compliance with the legal and regulatory rules applicable to the activity and for the inspection of the services provided by the contracted third parties, including:
- Number a. of professionals
- 2 (two) professionals, being the Director of Compliance and Risk another professional, and manager level.
- b. Nature of the activities carried out by its members

The nature of the activities carried out by the Director of Compliance and Risk is described in the Policy of Rules, Procedures Controls and Internal (Compliance), prepared in accordance with Section 2.7 of Letter/CVM/SIN/No. Circular 05/2014 and CVM Resolution No. 21, and aims to provide concepts and values to be used as guidance for all employees, service providers and stakeholders of Rise Gestora.

Furthermore, Rules, the Procedures and Internal Controls (Compliance) Policy aims to provide the Director of Compliance and Risk with her functions, including the improvement of such policy whenever the necessary, investigation of possible fraud and the application of the policy, as well as providing training to employees of Rise Gestora.

More information the on Compliance Policy can be found at: www.riseventures.com.br

c. Os sistemas de informação, as rotinas, e os procedimentos envolvidos

Sistemas: Controles internos através de planilhas desenvolvidas para controle de dados e relatórios que serão utilizados para a tomada de decisões, além de formalização de políticas e manuais desenvolvidos em processador de texto. Todos os documentos encontram-se armazenados na nuvem e contam com sistema de backup.

Rotinas e Procedimentos: A equipe de compliance tem como rotina no departamento:

- Teste de plano de contingência trimestralmente;
- ii) Treinamento de colaboradores em relação a todas as políticas e normas vigentes:
  a. no ingresso do colaborador novo e;
  b. revisão anual para todos os colaboradores;

Também será realizado uma avaliação anual do risco de compliance, em um processo geral em que os riscos associados a não conformidades são avaliados e quantificados, compondo um roteiro que orienta a atividade do time de compliance e direcionamento para tomada de decisão da Diretora de Compliance e Gestão de Riscos.

Durante todos o ano também faz parte das rotinas e procedimentos do departamento o monitoramento da legislação e regulamentação locais e supervisão quanto ao cumprimento das regras, políticas e procedimentos entre todos os *stakeholders*.

A Diretora de Compliance e Gestão de Riscos, em reunião com os departamentos necessários da Rise Gestora, bem como com prestadores de serviços especializados, discutirá a necessidade de alteração de políticas, procedimentos e manuais de modo a se adequar às mudanças normativas, assim como a necessidade de treinamentos especiais.

. The information systems, routines, and procedures involved

Systems: Internal controls through spreadsheets developed for data control and reports that will be used for decision making, in addition to formalizing policies and manuals developed in a word processor. All documents are stored in the cloud and have a backup system.

<u>Routines</u> and <u>Procedures:</u> The compliance team has as routine activities in the department:

- i) Quarterly contingency plan test;
- ii) Training of employees regading all current policies and standards:
  a. on the entry of the new employee and;
  b. annual review for all employees;

An annual compliance risk assessment will also be carried out, in a general process in which the risks associated with noncompliances are evaluated and quantified, composing a roadmap that guides the activity of the compliance team and directs the decision making of the *Director of Compliance and Risk*.

Throughout the year, it is also part of the department's routines and procedures to monitor local legislation and regulations and supervise compliance with rules, policies and procedures among all stakeholders.

The Director of Compliance and Risk, in a meeting with the necessary departments of Rise Gestora, as well as with specialized service providers, will discuss the need to change policies, procedures and manuals in order to adapt to regulatory changes, as well as the need for special training.

<b>d F</b> amus 22.00	A Dinatana da Camadianas	d Hamitha samaani	The Diverton of Consulinger and
<b>d.</b> Forma como a	A Diretora de <i>Compliance</i> e	<b>d.</b> How the company	The Director of Compliance and
empresa garante a independência	Gestão de Riscos desempenha seu papel com independência do	ensures the independence of	Risk performs her role independently of the Portfolio
do trabalho	Diretor de Gestão de Carteiras e	the work	Management and Distribution
executado pelo setor	Distribuição e <i>Suitability</i> , da área comercial , da área de	performed by the sector	and Suitability Officer, the commercial area, the
Setoi	intermediação e distribuição, ou	the sector	intermediation and distribution
	em qualquer atividade que limite		area, or in any activity that limits
	a sua independência.		her independence.
	a sua muepenuencia.		nei independence.
	Além disso, o não cumprimento,		In addition, non-compliance,
	suspeita ou indicação de não		suspicion or indication of non-
	cumprimento de qualquer das		compliance with any of the rules
	regras estabelecidas na Política		established in the Policy of Rules, Procedures and Internal Controls
	de Regras, Procedimentos e Controles Internos ou outras		or other rules applicable to the
	regras aplicáveis às atividades da		activities of Rise Gestora by its
	Rise Gestora por parte de seus		employees (including by the
	funcionários (inclusive pelo		Director of Portfolio Management
	Diretor de Gestão de Carteiras e		and Distribution and Suitability)
	Distribuição e <i>Suitability</i> ) devem		must be addressed to the
	ser dirigidas à Diretora de		Director of Compliance and Risk,
	Compliance e Gestão de Riscos,		in accordance with the Policy of
	de acordo com a Política de		Rules, Procedures and Internal
	Regras, Procedimentos e Controles Internos. A Diretora de		Controls. The <i>Director of</i> Compliance and Risk will be
	Compliance e Gestão de Riscos		responsible for recommending to
	será responsável pela		the managing partners the
	recomendação aos sócios		application of sanctions arising
	administradores na aplicação de		from illegal practices that have
	sanções decorrentes de práticas		been duly proven after the due
	ilícitas que tenham sido		investigation procedure. The
	devidamente comprovadas após		person suspected of committing
	o devido procedimento de averiguação. O suspeito de		unlawful acts will have an ample
	averiguação. O suspeito de realizar atos ilícitos terá amplo		right of defense.
	direito de defesa.		
<b>8.10.</b> Fornecer		<b>8.10.</b> Provide	
informações sobre a estrutura mantida para a		information on the structure maintained for	
gestão de riscos,		risk management,	
incluindo:		including:	
a. Quantidade de	2 (dois) profissionais, sendo a	a. Number of	2 (two) professionals, being the
profissionais	Diretora de Compliance e Gestão	professionals	Director of Compliance and Risk
	de Risco e um outro profissional,		and another professional,
	nível <i>gerente.</i>		manager level.
b. Natureza das	As atividades realizadas pela	<b>b.</b> Nature of the	The activities carried out by the
atividades	Diretora de <i>Compliance</i> e Gestão	activities carried	Director of Compliance and Risk
desenvolvidas	de Riscos são devidamente	out by its	are duly informed in the Risk
pelos seus	informadas na Política de Gestão	members	Management Policy of Rise
integrantes	de Riscos da Rise Gestora e tem		Gestora and aim to monitor the
	como objetivo monitorar a exposição de risco associada à		risk exposure associated with the invested portfolio, analyzing daily
	carteira investida, analisando		information of the funds under its
	informações diárias dos fundos		management, their limits
	sob sua gestão, seus limites em		regarding market exposureand
	relação à exposição ao mercado,		identifying potential events that
	procurando identificar eventos		may affect their respective
	potenciais que possam afetar		results.
	seus respectivos resultados.		
	Informações detalhadas sobre a		Detailed information on the Risk
	Política de Gestão de Riscos		Management Policy can be found
	podem ser encontradas em: www.riseventures.com.br		at: www.riseventures.com.br
	www.nseventures.com.br		

 Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos Sistemas: Controles internos através de planilhas desenvolvidas para controle de dados e relatórios que serão utilizados para a tomada de decisões, além de formalização de políticas е manuais desenvolvidos em processador de texto. Todos os documentos encontram-se armazenados na nuvem e contam com sistema de backup.

Rotinas e Procedimentos: Em razão da natureza ilíquida de seus ativos e do número limitado de investimentos (participações societárias) em que a Rise Gestora se concentra, os FIPs estão significativamente expostos aos riscos associados à sua respectiva carteira de empresas investidas, além de riscos externos de mercado, legais e regulatórios.

Dada essa exposição, é papel da Diretora de Compliance e Gestão de Riscos atuar rotineiramente na busca por prováveis não conformidades das orientações gerais dos investimentos por meio de relatórios e controles internos da área, monitoramento de mercado e avaliação dos controles das respectivas empresas investidas. Se identificado alguma não conformidade, age imediatamente para solicitar as devidas providências ao Diretor de Gestão de Carteiras e Distribuição e Suitability e atua na construção e/ou cobrança de plano de ação para correção da respectiva não conformidade. As principais rotinas da área envolvem:

c. The information systems, routines and procedures involved

Systems: Internal controls through spreadsheets developed for data control and reports that will be used for decision making, in addition to formalizing policies and manuals developed in a word processor. All documents are stored in the cloud and have a backup system.

Routines and Procedures: Due to the illiquid nature of its assets and the limited number of investments (equity interests) on which Rise Gestora focuses, FIPs are significantly exposed to the risks associated with their respective portfolio of investees, in addition to external market, legal and regulatory risks.

Given this exposure, it is the role of the Director of Compliance and Risk to routinely seek out potential non-compliances with the general investment guidelines through reports and internal controls of the area, market monitoring assessment of the controls of the respective investees. If any noncompliance is identified, she acts immediately to request the appropriate measures from the Director of Portfolio Management and Distribution and Suitability and acts in the construction and/or collection of an action plan to correct the respective non-compliance. The main routines in the area involve:

- i. análise de informações periódicas disponibilizadas aos FIPs nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis, bem como demais relatórios que venham a ser definidos nos documentos que formalizarem o investimento nas Sociedades Investidas;
- ii. avaliação de suas performances em diferentes cenários; e
- busca de potenciais eventos que possam vir a afetar os resultados dos FIPs.

No que se refere aos riscos associados a fatores externos, a Diretora de *Compliance* e Gestão de Riscos é responsável pelo gerenciamento do risco legal e regulatório, o qual é realizado por meio das seguintes rotinas e procedimentos:

- i. acompanhamento normativo е legal através de acesso diário periódicos informativos de órgãos reguladores autorreguladores, entidades de classe e escritórios de advogados, além de interpretação jurídica adequada ao ambiente regulatório específico dos mercados financeiro e de capitais;
- reuniões pontuais de suporte de escritório de advogados contratado para subsidiar a Rise Gestora em questões relacionadas a todas as áreas do Direito;
- iii. mapeamento do risco legal nos processos, juntamente com os demais tipos de risco;
- iv. monitoramento das atividades executadas por terceiro contratado pela Rise Gestora e/ou fundos por ela geridos e/ou administrados;
- acompanhamento
   rotineiro dos principais
   índices do mercado
   financeiro e econômicos
   que podem acarretar
   eventuais perdas de
   liquidez dos ativos da
   carteira do FIP.

- analvsis of periodic information provided to FIPs in accordance with applicable laws and regulations, as well as other reports that may be defined in the documents that formalize the investment in the Invested Companies;
  - ii. evaluation of their performances in different scenarios; and
- iii. Identification of potential events that may affect the results of the FIPs.

With regard to risks associated with external factors, the *Director of Compliance and Risk* is responsible for managing legal and regulatory risks, which are carried out through the following routines and procedures:

- i. normative and legal monitoring through daily access to publications and reports from regulatory and selfregulatory bodies, professional associations and law firms, as along with legal interpretation appropriate to the specific regulatory environment of the financial and capital markets;
- ii. occasional support meetings with a law firm hired to assist Rise Gestora in matters related to all areas of
- mapping legal risk in processes, alongside other types of risk;
- iv. monitoring of activities performed by a third party hired by rise Gestora and/or funds managed and/or administered by it;
- v. routine monitoring of the main financial and economic market indexes that may result in possible liquidity losses of the FIP portfolio assets.

Adicionalmente, a Diretora de Compliance e Gestão de Riscos tem por responsabilidade o acompanhamento dos limites apresentados pelas políticas de investimento dos FIPs, regras e prazos previstos nos contratos e demais disposições do regulamento dos fundos. Ela também atua na realização de análises subjetivas concentração das carteiras e solicitação de planos de ação ao Diretor de Gestão de Carteiras e Distribuição e Suitability para reduzir o referido risco, caso identificado quaisquer riscos relevantes.

In addition, the Director of and Compliance Risk is responsible for monitoring the limits set out in the FIPs' investment policies, the rules and deadlines laid down in the contracts and other provisions of the funds' regulations. It also performs subjective analysis of the concentration of portfolios and requests action plans from Director of Portfolio the Management and Distribution and Suitability to reduce said risk, if any relevant risks are identified.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor	Conforme informado na Seção 8.10 (c), a Diretora de Compliance e Gestão de Riscos desempenha seu papel com independência do Diretor de Gestão de Carteiras, de Distribuição e Suitability, ou qualquer área comercial.
8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e de processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:	Não aplicável.
a. quantidade de profissionais b. os sistemas de	
informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	
c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade	
<b>8.12.</b> Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:	
a. quantidade de profissionais	1 (um) profissional.
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	O Diretor de Distribuição e Suitability será o responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento e pelo cumprimento das normas aplicáveis à atividade de distribuição, nos termos da regulamentação em vigor.
c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas	Não Aplicável.

d. Th	e way the company ensures the independence of the work performed by the sector	As informed in Section 8.10 (c), the Director of Compliance and Risk performs her role independently of the Director of Portfolio Management, Distribution and Suitability, or any commercial area.
8.11.	Provide information on the structure maintained for treasury, control and asset processing activities and quota bookkeeping, including:	Not applicable.
a.	number of professionals	
b.	the information systems, routines and procedures involved	
C.	the indication of a person responsible for the area and description of their experience in the activity	
8.12.	Provide information on the area responsible for the distribution of investment fund quotas, including:	
a.	number of professionals	1 (one) professional.
b.	nature of the activities carried out by its members	The Distribution and Suitability Officer will be responsible for the distribution of shares of investment funds and for complying with the rules applicable to the distribution activity, under the terms of the regulations in force.
C.	training program for professionals involved in the distribution of quotas	Not Applicable.

1 infraestrutura disponível contendo rela discriminada equipamento serviços utilizados distribuição	completa infraestrutura para ação realizar seus trabalhos, dos incluindo, mas não se limitando,
	Os procedimentos de KYC e Prevenção à Lavagem de Dinheiro dos cotistas dos fundos os quais a Rise Gestora realiza gestão e realizará distribuição são e continuarão sendo realizados pelo administrador de cada fundo gerido e distribuído pela Rise Gestora.
	Em conformidade com o art. 3º da Resolução CVM nº 30, a Rise Gestora realizará os procedimentos de KYC e Prevenção à Lavagem de Dinheiro dos cotistas dos fundos dois quais realizar a distribuição de cotas.
2 os sistemas informação, rotinas e procedimento envolvidos	de as políticas, práticas e controles internos para a atividade de distribuição de cotas de fundos geridos pela Rise Gestora é amplamente abordado na sua Política de Distribuição, sendo que os principais procedimentos estão relacionados ao cadastro de clientes, à verificação da adequação do investimento ao perfil dos clientes, à prevenção e combate à lavagem de dinheiro, financiamento ao terrorismo e anticorrupção. Para tanto, a Rise Gestora possui sistema desenvolvido internamente para inclusão de todas as rotinas e procedimentos acima. Os encarregados da atividade de distribuição também devem se certificar de que os investidores estejam munidos de toda documentação e informação necessários para tomada de decisão de investimento.
<b>8.13.</b> Fornecer ou informações que empresa ju	tras Não aplicável. a Igue

relevantes

available Rise Gestora has a complete infrastructure infrastructure to carry out its work, including, but not limited containing a detailed list of to, computers with access to the the equipment world wide web of computers, cell and services phones, individual telephones used in the and rooms for meetings and distribution conference calls videoconferences. The KYC and Money Laundering Prevention procedures for the shareholders of the funds managed and distributed by Rise Gestora are and will continue to conducted by the administrator of each fund managed and distributed by Rise Gestora. In compliance with Article 3rd of CVM Resolution No. 30, Rise Gestora will carry out the KYC and Money Laundering Prevention procedures of the guota holders of the funds, which will be responsible for the distribution of quotas. the information The policies, practices systems, internal controls for the distribution activity of shares of routines and funds managed by Rise Gestora procedures involved is widely addressed in its Distribution Policy, and the main procedures are related to customer registration, verification of the adequacy of the investment to the profile of customers, prevention and fight against money laundering, terrorism financing and anticorruption. To this end, Rise Gestora has a system developed internally to include all the above routines and procedures. Those in charge of the distribution activity must also make sure that investors are provided with all

the

8.13.

company relevant

information

Provide

other

that the

documentation

information necessary for making

an investment decision.

Not applicable.

and

<del>-</del>	
9. Remuneração	
9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica	Com relação às atividades de gestão de FIPs, a Rise Gestora poderá realizar a cobrança de (i) taxa de performance, quando aplicável, (ii) taxa de gestão, em bases fixas, e(iii) taxa de catch up.
	A taxa de performance, quando aplicável, poderá ser cobrada em eventos de amortização de cotas dos FIPs ou na liquidação destes, em percentual entre 15% (quinze por cento) e 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor amortizado ou do produto da liquidação dos FIPs.
	A taxa de gestão, em bases fixas, será cobrada mediante percentual entre 1,5% (um inteiro e cinco décimos por cento) e 2,0% (dois por cento) sobre o patrimônio líquido ou o capital comprometido dos FIPs.
	A taxa de <i>catch up</i> , quando aplicável, será correspondente a ¼ (um quarto) dos valores distribuídos aos cotistas dos FIPs a título de <i>Hurdle Rate</i> , sendo a taxa de <i>catch-up</i> paga à Rise Gestora quando das distribuições de resultados dos FIPs aos Cotistas.
	Com relação às atividades de distribuição de FIPs sob sua gestão a Rise Gestora não realizará quaisquer cobranças.
9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 meses anteriores a data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:	Não aplicável.
a. Taxas com bases fixas	
b. Taxas de performance	
c. Taxas de ingresso	
d. Taxas de saída	
e. Outras taxas	
<b>9.3.</b> Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	Não aplicável.
10.Regras, procedimentos e	
<b>10.1.</b> Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços	Não aplicável.

0. Company	
9. Company Compensation	
<b>9.1.</b> In relation to each	With respect to FIP management
service provided or product managed, as described in item 6.1, indicate the main forms of remuneration	activities, Rise Gestora may charge (i) performance fee, when applicable, (ii) management fee, on a fixed basis, and (iii) catch up rate.
practiced	The performance fee, when applicable, may be charged in events of amortization of FIPs' shares or in their liquidation, in a percentage between 15%(fifteen percent) and 25%(twenty-five percent) of the amortized amount or the proceeds from the liquidation of FIPs.
	The management fee, on a fixed basis, will be charged at a percentage between 1.5% (one and five tenths' percent) and 2.0%(two percent) of the FIPs' shareholders' equity or committed capital.
	The catch-up rate, when applicable, will correspond to ¼ (one quarter) of the amounts distributed to the shareholders of the FIPs as part of the Hurdle Rate with the catch-up rate paid to Rise Gestora at the time of profit distributions from the FIPs' to the Shareholders.
	With respect to the distribution activities of FIPs under its management, Rise Gestora will not make any charges.
9.2. Indicate, exclusively in percentage terms based on the total revenue earned in the 36 months preceding the date of this form, the revenue derived during the same period from clients as a result of:	Not applicable.
a. Fixed-rate fees	
b. Performance fees	
d. Ticket fees	
e. Outgoing fees	
f. Other Fees	
<b>9.3.</b> Provide other information that the company considers relevant	Not applicable.
10.Rules, procedures and internal controls	
<b>10.1.</b> Describe the policy for selecting, hiring and supervising service providers	Not applicable.
•	

10.2. Descrever como os custos de transação comValores Mobiliários são monitorados e minimizados

Os custos de transação com valores mobiliários incorridos pela Rise Gestora são decorrentes da contratação de empresas prestadoras de serviços necessários para o desenvolvimento das atividades da Rise Gestora.

Tais custos incluem, sem limitar, a contratação de assessores legais e contábeis e consultores externos, conforme a Rise Gestora entenda necessário para cada transação.

Considerando o foco exclusivo pretendido pela Rise Gestora em ativos ilíquidos por meio de FIPs, os custos de transação são tipicamente mais relevantes e concentrados quando ocorre a realização de investimentos e/ou desinvestimentos pelo fundo (incluindo assessoria jurídica e financeiro-contábil para diligence, elaboração de contratos, laudos de avaliação e consultores especializados em aspectos estratégicos e/ou mercadológicos, entre outros tipos de serviços). Os custos de transação podem variar significativamente entre diferentes transações, sendo, contudo, contratados dentro das práticas usuais de mercado, bem como baseados em um processo de avaliação e seleção entre prestadores de serviços com comprovada qualificação, experiência e reputação nas respectivas áreas de atuação.

Tais custos são monitorados e minimizados em razão da contratação diferentes prestadores de serviços para a execução do mesmo serviço, permitindo, assim, melhor comparação entre os preços praticados e a qualidade dos serviços prestados para a seleção de tais prestadores.

The transaction costs related to securities incurred by Rise Gestora arise from the

**10.2.** Describe how transaction costs related to Securities are monitored and minimized

contracting of companies that provide necessary services for the development of Rise Gestora's activities.

Such costs include, without limitation, the hiring of legal and accounting advisors and external consultants, as Rise Gestora considers necessary for each transaction.

Considering Rise Gestora's exclusive focus on illiquid assets through FIPs, transaction costs are typically more significant and concentrated when investments and/or divestitures are made by the Fund (including legal and financial-accounting advice for due diligence, preparation of contracts, appraisal reports and consultants specialized in strategic and/or market aspects, among other types of services). Transaction costs may vary significantly between different transactions, however, they are contracted according to standard market practices, based on an evaluation and selection process involving service providers with proven qualification, experience and reputation in their respective areas of expertise.

Such costs are monitored and minimized by hiring different service providers to perform the same service, allowing a better comparison of the prices charged and the quality of the services provided for the selection of such providers.

**10.3**. Descrever as regras para o tratamento de *soft dollar*, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.

A Rise Gestora se esforça para ser uma empresa conhecida por sua integridade e altos padrões éticos. A Rise Gestora conduzirá seus negócios com equidade, imparcialidade, de forma aplicável e apropriada, e em total conformidade com todas as leis e regulamentos.

Presentes decorrentes de negócios pessoais e quaisquer outros benefícios só devem ser oferecidos ou aceitos quando forem razoáveis nas circunstâncias em que se apresentem, e sempre no valor máximo de R\$ 200,00 (duzentos reais).

Em nenhuma circunstância, dinheiro ou equivalente em dinheiro pode ser dado ou recebido (por exemplo, valepresente).

A doação e o recebimento de presentes e similares nunca devem ocorrer quando se destinam a fazer com que o destinatário aja de maneira inconsistente com os melhores interesses do destinatário ou da entidade para a qual o destinatário exerce suas atividades.

Além disso, nenhum presente que possa ser considerado ilegal ou expor o destinatário à responsabilidade de qualquer autoridade pública deve ser dado ou recebido.

Considerando que a Rise Gestora realizará exclusivamente a gestão de FIPs, cujos ativos investidos são, por conseguinte, natureza ilíquida, notadamente sociedades limitadas e companhias de capital fechado, a contratação de corretoras de valores mobiliários no âmbito dos FIPs ficará limitada para a aquisição, quando necessário, de ativos financeiros para a manutenção da reserva de caixa dos fundos, compostos por ativos de renda fixa e com alta liquidez.

Desta forma, a Rise Gestora não realizará transações onde haja o recebimento de relatórios de análise ou outros serviços (softing services) de uma corretora em adição à execução de ordens em troca de corretagens.

A Rise Gestora informa que não celebrará qualquer transação que possa resultar em *Soft Dollar*.

**10.3**. Describe the rules for soft dollar treatment, such as receiving gifts, courses, travel, etc.

Rise Gestora strives to be a company known for its integrity and high ethical standards. Rise Gestora will conduct its business fairly, impartially, in an applicable and appropriate manner, and in full compliance with all laws and regulations.

Gifts arising from personal business and any other benefits should only be offered or accepted when they are reasonable in the circumstances in which they are presented, and always in the maximum amount of R\$ 200.00 (two hundred reais).

Under no circumstances may cash or cash equivalent be given or received (e.g. gift card).

Donations and the receipt of gifts and similar items should never occur when they are intended to influence the recipient to act inconsistently with the best interests of the recipient or the entity for which the recipient is engage.

Furthermore, no gift that could be considered illegal or expose the recipient to the responsibility of any public authority should be given or received.

Considering that Rise Gestora will exclusively manage FIPs, whose invested assets are, therefore, illiquid in nature, notably limited liability companies and privately held companies, the hiring of securities brokers within the scope of FIPs will be limited to the acquisition, when necessary, of financial assets to maintain the funds' cash reserve, composed of fixed income assets with high liquidity.

Thus, Rise Gestora will not carry out transactions where it receives analysis reports or other services (softing services) from a brokerage firm in addition to executing orders in exchange for commissions.

Rise Gestora informs that it will not enter into any transaction that may result in *Soft Dollar*.

**10.4.** Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados

A atuação da Rise Gestora apresenta um nível baixo de sensibilidade a desastres - haja vista a essência de não apresentarem cota diária qualquer eventual dano poderá desastre. ser reestruturado em poucas horas por meio das atividades listadas abaixo. Adicionalmente, pela natureza das atividades de gestão de recursos ilíquidos, as áreas/atividades identificadas como foco para contingência são as de (i) TI (dados) e (ii) estrutura física (escritório). Sendo assim, Rise Gestora adota as seguintes medidas de forma a mitigar eventuais prejuízos em eventos que fujam de sua situação normal de funcionamento:

- Backup de 100% dos dados em dispositivos virtuais ("nuvem"), evitando assim que qualquer informação seja danificada ou perdida;
- Realização de backups periódicos, tanto em dispositivos virtuais quanto em dispositivos físicos;
- Acesso remoto controlado por protocolo de segurança e/ou autenticação de 2 fatores, possibilitando assim recuperar acessar os arquivos, documentos e análises de qualquer local físico em caso de algum desastre com infraestrutura da empresa;
- Realização de testes de contingência para verificar possíveis falhas e melhorias nos processos de (i) acesso aos sistemas, (ii) acesso ao e-mail corporativo, (iii) acesso aos arquivos, dados, documentos e análises armazenados e (iv) aualauer outra atividade relacionada a manutenção atividades primordiais da Rise Gestora. O resultado desses testes registrado em relatório е compartilhado para constantes aperfeiçoamento planos de contingências;
- Garantia e constante acompanhamento para manutenção da confidencialidade dos documentos e arquivos da Rise Gestora, por meio de controle de acesso e registro de modificações por usuários.

Rise Gestora's performance has a low level of sensitivity to

10.4. Describe the contingency, business continuity and disaster recovery plans adopted

disasters - given that it does not have a daily quota - and any potential damage or disaster can be restructured within a few hours through the activities listed below. Additionally, due to the nature of illiquid asset management activities, the areas/activities identified as contingency focuses are (i) IT (data) and (ii) physical structure (office). Therefore, Rise Gestora adopts the following measures to mitigate potential losses in

events that derive from its

normal operating conditions:

- 100% backup of data on virtual devices ("cloud"), thus preventing any information from being damaged or lost;
- Periodic backups, both on virtual devices and on physical devices;
- Remote access controlled by security protocols and/or 2factor authentication, enabling the recovery and access of files, documents and analyses from any physical location in the event of a disaster affecting the company's infrastructure;
- Contingency testing to verify possible failures and improvements in the processes of (i) access to systems, (ii) access to corporate email, (iii) access to stored files, data, documents and analysis and (iv) any other activity related to the maintenance of Rise Gestora's primary activities. The results of these tests are documented in a report and shared to ensure continuous improvement of contingency plans;
- Guarantee and constant monitoring to maintain the confidentiality of Rise Gestora's documents and files, through access control and user modification logs.

**10.5.** Descrever as políticas, práticas, e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de Valores mobiliários

Os fundos sob gestão da Rise Gestora serão exclusivamente FIPs, constituídos sob a forma de condomínio fechado nos termos da Instrução CVM 578e, portanto, não permitindo resgate das cotas até o prazo final de duração.

Sendo assim, os ativos investidos pelos FIPs são considerados ilíquidos, exigindo atividades para gerenciar, monitorar e adequar o nível de liquidez do FIP frente a seus exigíveis, e consequentemente, garantindo um fluxo de caixa que seja capaz de honrar os compromissos assumidos.

Tais atividades consistem em

- i.realização de avaliações anuais dos ativos do FIP feitos por empresas terceiras com base na legislação e regulação em vigor, mitigando assim o risco de distorções no valor patrimonial das cotas dos Fundos;
- ii.aplicação de montante suficiente do FIP em ativos de alta liquidez e baixo risco, dentro do permitido para tal instrumento e compatível com a necessidade do fundo, como ativos de renda fixa de liquidez diária; e
- iii.desenvolvimento de relatórios periódicos a respeito do risco de liquidez das carteiras dos FIP.

10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou qestor

A Rise Gestora poderá atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que é gestora, nos termos da regulamentação aplicável. Para tanto, a Rise Gestora dispõe de práticas e controles internos para cumprimento das normas relativas ao processo de distribuição de cotas.

Sem prejuízo do disposto acima, é importante ressaltar que Rise Gestora dedica especial atenção às operações que possam constituir sérios indícios de crimes de "lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores.

Para maiores informações sobre as regras e procedimentos adotados pela Rise Gestora para prevenção e combate à lavagem de dinheiro entre em contato com a área de *Compliance* para obter as políticas aplicáveis.

Em relação às práticas adotadas, a Rise Gestora possui Política de Distribuição de Cotas de Fundo de Investimento e Suitability que detalha os procedimentos e controles internos em relação ao monitoramento de PEP (Pessoa Exposta Politicamente), aplicação de questionários e fichas cadastrais, além do acompanhamento contínuo em relação à prevenção à lavagem de dinheiro ou outras atividades que possam eventualmente comprometer a boa-fé e o bom andamento dos negócios.

**10.5.** Describe the policies, practices, and internal controls for managing the liquidity risk of securities portfolios

The funds managed by Rise Gestora will exclusively be FIPs, established as closed-end condominium under the terms of CVM Instruction 578 and, therefore, will not allow the redemption of shares until the final term.

Therefore, the assets invested by the FIPs are considered illiquid, requiring activities to manage, monitor and adjust the liquidity level of the FIP in relation to its liabilities, consequently ensuring a cash flow that is able of honoring the commitments made.

Such activities consist of

- conducting annual valuations of FIP's assets by third party companies based on the legislation and regulations in force, thus mitigating the risk of distortions in the equity value of the Fund's shares;
- ii. investment of a sufficient amount of the FIP in high liquidity and low risk assets, within the limits permitted for such instruments and compatible with the fund's needs, such daily liquidity fixed income assets; and
- iii. development of periodic reports regarding the liquidity risk of FIP portfolios.

**10.6.** Describe the policies, practices and internal controls for complying with the specific regulations referred to in item I of art. 30, should you decide to engage in the distribution of shares of investment funds for which you are the the administrator manager

Rise Gestora may act in the distribution of shares of investment funds of which it is the manager, in accordance with the applicable regulations. To this end, Rise Gestora has internal practices and controls to comply with the rules related to the quota distribution process.

Without prejudice to the above, it is important to note that Rise Gestora pays special attention to operations that may constitute serious evidence of crimes of money laundering or concealment of assets, rights and values.

For more information on the rules and procedures adopted by Rise Gestora to prevent and combat money laundering, contact the Compliance area to obtain the applicable policies.

Regarding the practices adopted, Rise Gestora has an Investment Quota Distribution and Fund Suitability Policy that details the procedures and internal controls related to the monitoring of PEP (Politically Exposed Person), application of questionnaires and registration forms, in addition to continuous monitoring related to the prevention of money laundering or other activities that may eventually compromise good faith and the smooth running of business.

10.7. Endereço da página	www.riseventures.com.br
do administrador na rede	
mundial de computadores	
na qual podem ser	
encontrados os	
documentos exigidos pelo	
art. 14 da Resolução CVM	
nº 21	
11. Contingências	Não aplicável.
<b>11.1</b> . Descrever os	
processos judiciais,	
administrativos ou	
arbitrais, que não estejam	
sob sigilo, em que a	
empresa figure no polo	
passivo, que sejam	
relevantes para os	
negócios da empresa,	
indicando:	
a. Principais fatos	
<b>b.</b> Valores, bens, ou	
direitos	
envolvidos	
11.2. Descrever os	
processos judiciais,	
administrativos ou	
arbitrais, que não estejam	
sob sigilo, em que o	
diretor responsável pela	
administração de valores	
mobiliários figure no polo	
passivo que afetem sua	
reputação professional,	
indicando:	
a. Principais fatos	
b. Valores, bens ou	
direitos	
envolvidos	
<b>11.3.</b> Descrever outras	
contingências relevantes	
não abrangidas pelos itens	
anteriores	
<b>11.4.</b> Descrever	
condenações judiciais,	
administrativas ou	
arbitrais, transitadas em	
julgado, prolatadas nos	
últimos 5 anos em	
processos que não	
estejam sob sigilo, em que	
a empresa tenha figurado	
no polo passive,	
indicando:	

<b>10.7.</b> Address of the	www.riseventures.com.br
administrator's page on	
the world wide web	
where the documents	
required by art. 14 of	
CVM Resolution No. 21	
can be found	
can be round	
11. Contingencies	Not applicable.
44.4 5 11 11	
<b>11.1</b> . Describe the	
judicial, administrative	
or arbitration	
proceedings, that are not	
under confidentiality, in	
which the company a	
defendant , which are	
relevant to the	
company's business,	
indicating:	
a. Main facts	
<b>b.</b> Amounts,	
assets or rights	
involved	
<b>11.2.</b> Describe the	
judicial, administrative	
or arbitration	
proceedings, that are not	
under confidentiality, in	
which the officer	
responsible for the	
administration of	
securities appears as a	
defendant that affect his	
professional reputation,	
indicating:	
a. Main facts	
b. Amounts, assets or	
rights involved	
<b>11.3.</b> Describe other	
relevant contingencies	
-	
not covered by the	
previous items	
<b>11.4.</b> Describe judicial,	
administrative or	
arbitration convictions,	
final and unappealable,	
handed down in the last	
5 years in cases that are	
not under confidentiality,	
in which the company	
has appeared as a	
defendant , indicating:	

Discission Calact	
a. Principais fatos	
b. Valores, bens ou	
direitos envolvidos	
<b>11.5.</b> Descrever	
condenações judiciais	
administrativas ou	
arbitrais, transitadas em	
julgado, prolatadas nos	
últimos 5 anos em	
processos que não	
estejam sob sigilo, em que o diretor responsável	
pela administração de	
carteiras de Valores	
Mobiliários tenha	
figurado no polo passive	
e tenha afetado seus	
negócios ou sua	
reputação professional,	
indicando:	
a. Principais fatos	
b. Valores, bens	
ou direitos	
envolvidos	
12. Declarações	Vide anexo II.
adicionais do diretor	vide allexo II.
responsável pela	
administração,	
informando sobre:	
a. acusações	
decorrentes de	
processos	
administrativos,	
bem como	
punições	
sofridas, nos	
últimos 5 (cinco) anos, em	
decorrência de	
atividade sujeita	
ao controle e	
fiscalização da	
CVM, Banco	
Central do Brasil,	
Superintendênci	
a de Seguros	
Privados –	
SUSEP ou da	
Superintendênci	
a Nacional de Previdência	
Complementar –	
PREVIC,	
incluindo que	
não está	
inabilitado ou	
suspenso para o	
exercício de	
cargo em	
instituições	
financeiras e	
demais	
entidades	
autorizadas a	
funcionar pelos	
citados órgãos	

a. Main facts	
a. Main facts	
<b>b.</b> Amounts, assets	
or rights involved	
<b>11.5.</b> Describe	
administrative or	
arbitration judicial	
convictions, final and	
unappealable, issued in	
the last 5 years in cases	
that are not under	
confidentiality, in which	
the officer responsible	
for the management of	
Securities portfolios has	
appeared as a defendant	
and has affected its	
business or its	
professional reputation, indicating:	
mulcating.	
a. Main facts	
<b>c.</b> Amounts, assets	
or rights involved	
or rights involved	
12. Additional	
statements by the	See annex II.
managing director,	
stating:	
_	
a. charges arising from	
administrative	
proceedings, as	
well as	
punishments	
suffered, in the	
last five (5)	
years, as a result	
of activity	
subject to the	
control and	
supervision of	
the CVM, the	
Central Bank of	
Brazil, the	
Superintendence	
of Private	
Insurance –	
SUSEP or the National	
Superintendence	
of	
Complementary	
Pension –	
PREVIC,	
including that	
he/she is not	
disqualified or	
suspended for	
the exercise of	
position in	
financial	
institutions and	
other entities	
authorized to	
operate by the	
aforementioned	
bodies	

d.	condenações por	
	: £- :	
	crime falimentar,	
	prevaricação,	
	suborno,	
	concussão,	
	peculato,	
	"lavagem" de	
	dinheiro ou	
	ocultação de	
	bens, direitos e	
	valores, contra a	
	economia	
	popular, a	
	ordem	
	econômica, as	
	relações de	
	consumo, a fé	
	pública ou a	
	propriedade	
	pública, o	
	sistema	
	financeiro	
	nacional, ou a	
	pena criminal	
	que vede, ainda	
	•	
	que temporariament	
	•	
	e, o acesso a	
	cargos públicos,	
	por decisão	
	transitada em	
	julgado,	
	ressalvada a	
	hipótese de	
	reabilitação	
e.	impedimentos	
	de administrar	
	seus bens ou	
	deles dispor em	
	razão de decisão	
	judicial e	
	administrativa	
	aummistrativa	
f.	inclusão em	
	cadastro de	
	serviços de	
	proteção ao	
	crédito	
g.	inclusão em	
<b>3</b> -	relação de	
	comitentes	
	inadimplentes de	
	•	
	entidade	
	administradora	
	de mercado	
<u></u>	organizado	
h.	títulos contra si	
	levados a	
	protesto	
1	,	

d. convictions for bankruptcy crimes, malfeasance, bribery, extortion, embezzlement, money laundering or concealment of assets, rights, and values, against the popular economy, economic order, consumer relations, public faith or public property, the national financial system, or any criminal penalty that prohibits, even temporarily, access to public office, by a final and unappealable decision, except in the case of rehabilitation  c. impediments to manage their assets or dispose of them due to a judicial and administrative decision d. inclusion in the register of credit protection services  e. inclusion in the list of delinquent clients of an organized market administrator			
crimes, malfeasance, bribery, extortion, embezzlement, money laundering or concealment of assets, rights, and values, against the popular economy, economic order, consumer relations, public faith or public property, the national financial system, or any criminal penalty that prohibits, even temporarily, access to public office, by a final and unappealable decision, except in the case of rehabilitation  c. impediments to manage their assets or dispose of them due to a judicial and administrative decision d. inclusion in the register of credit protection services  e. inclusion in the list of delinquent clients of an organized market administrator	d.	convictions for	
malfeasance, bribery, extortion, embezzlement, money laundering or concealment of assets, rights, and values, against the popular economy, economic order, consumer relations, public faith or public property, the national financial system, or any criminal penalty that prohibits, even temporarily, access to public office, by a final and unappealable decision, except in the case of rehabilitation  c. impediments to manage their assets or dispose of them due to a judicial and administrative decision d. inclusion in the register of credit protection services  e. inclusion in the list of delinquent clients of an organized market administrator		bankruptcy	
bribery, extortion, embezzlement, money laundering or concealment of assets, rights, and values, against the popular economy, economic order, consumer relations, public faith or public property, the national financial system, or any criminal penalty that prohibits, even temporarily, access to public office, by a final and unappealable decision, except in the case of rehabilitation  c. impediments to manage their assets or dispose of them due to a judicial and administrative decision d. inclusion in the register of credit protection services  e. inclusion in the list of delinquent clients of an organized market administrator		crimes,	
extortion, embezzlement, money laundering or concealment of assets, rights, and values, against the popular economy, economic order, consumer relations, public faith or public property, the national financial system, or any criminal penalty that prohibits, even temporarily, access to public office, by a final and unappealable decision, except in the case of rehabilitation  C. impediments to manage their assets or dispose of them due to a judicial and administrative decision d. inclusion in the register of credit protection services  e. inclusion in the list of delinquent clients of an organized market administrator		malfeasance,	
embezzlement, money laundering or concealment of assets, rights, and values, against the popular economy, economic order, consumer relations, public faith or public property, the national financial system, or any criminal penalty that prohibits, even temporarily, access to public office, by a final and unappealable decision, except in the case of rehabilitation  c. impediments to manage their assets or dispose of them due to a judicial and administrative decision d. inclusion in the register of credit protection services  e. inclusion in the list of delinquent clients of an organized market administrator		bribery,	
money laundering or concealment of assets, rights, and values, against the popular economy, economic order, consumer relations, public faith or public property, the national financial system, or any criminal penalty that prohibits, even temporarily, access to public office, by a final and unappealable decision, except in the case of rehabilitation  c. impediments to manage their assets or dispose of them due to a judicial and administrative decision d. inclusion in the register of credit protection services  e. inclusion in the list of delinquent clients of an organized market administrator		extortion,	
laundering or concealment of assets, rights, and values, against the popular economy, economic order, consumer relations, public faith or public property, the national financial system, or any criminal penalty that prohibits, even temporarily, access to public office, by a final and unappealable decision, except in the case of rehabilitation  C. impediments to manage their assets or dispose of them due to a judicial and administrative decision  d. inclusion in the register of credit protection services  e. inclusion in the list of delinquent clients of an organized market administrator		embezzlement,	
laundering or concealment of assets, rights, and values, against the popular economy, economic order, consumer relations, public faith or public property, the national financial system, or any criminal penalty that prohibits, even temporarily, access to public office, by a final and unappealable decision, except in the case of rehabilitation  C. impediments to manage their assets or dispose of them due to a judicial and administrative decision  d. inclusion in the register of credit protection services  e. inclusion in the list of delinquent clients of an organized market administrator		money	
concealment of assets, rights, and values, against the popular economy, economic order, consumer relations, public faith or public property, the national financial system, or any criminal penalty that prohibits, even temporarily, access to public office, by a final and unappealable decision, except in the case of rehabilitation  C. impediments to manage their assets or dispose of them due to a judicial and administrative decision  d. inclusion in the register of credit protection services  e. inclusion in the list of delinquent clients of an organized market administrator  f. Titles filed against them for		•	
assets, rights, and values, against the popular economy, economic order, consumer relations, public faith or public property, the national financial system, or any criminal penalty that prohibits, even temporarily, access to public office, by a final and unappealable decision, except in the case of rehabilitation  c. impediments to manage their assets or dispose of them due to a judicial and administrative decision  d. inclusion in the register of credit protection services  e. inclusion in the list of delinquent clients of an organized market administrator			
and values, against the popular economy, economic order, consumer relations, public faith or public faith or public property, the national financial system, or any criminal penalty that prohibits, even temporarily, access to public office, by a final and unappealable decision, except in the case of rehabilitation  c. impediments to manage their assets or dispose of them due to a judicial and administrative decision  d. inclusion in the register of credit protection services  e. inclusion in the list of delinquent clients of an organized market administrator			
against the popular economy, economic order, consumer relations, public faith or public property, the national financial system, or any criminal penalty that prohibits, even temporarily, access to public office, by a final and unappealable decision, except in the case of rehabilitation  C. impediments to manage their assets or dispose of them due to a judicial and administrative decision  d. inclusion in the register of credit protection services  e. inclusion in the list of delinquent clients of an organized market administrator			
popular economy, economic order, consumer relations, public faith or public property, the national financial system, or any criminal penalty that prohibits, even temporarily, access to public office, by a final and unappealable decision, except in the case of rehabilitation   c. impediments to manage their assets or dispose of them due to a judicial and administrative decision  d. inclusion in the register of credit protection services  e. inclusion in the list of delinquent clients of an organized market administrator			
economy, economic order, consumer relations, public faith or public property, the national financial system, or any criminal penalty that prohibits, even temporarily, access to public office, by a final and unappealable decision, except in the case of rehabilitation  C. impediments to manage their assets or dispose of them due to a judicial and administrative decision  d. inclusion in the register of credit protection services  e. inclusion in the list of delinquent clients of an organized market administrator		•	
economic order, consumer relations, public faith or public property, the national financial system, or any criminal penalty that prohibits, even temporarily, access to public office, by a final and unappealable decision, except in the case of rehabilitation  c. impediments to manage their assets or dispose of them due to a judicial and administrative decision d. inclusion in the register of credit protection services  e. inclusion in the list of delinquent clients of an organized market administrator			
consumer relations, public faith or public property, the national financial system, or any criminal penalty that prohibits, even temporarily, access to public office, by a final and unappealable decision, except in the case of rehabilitation  c. impediments to manage their assets or dispose of them due to a judicial and administrative decision  d. inclusion in the register of credit protection services  e. inclusion in the list of delinquent clients of an organized market administrator  f. Titles filed against them for		• •	
relations, public faith or public property, the national financial system, or any criminal penalty that prohibits, even temporarily, access to public office, by a final and unappealable decision, except in the case of rehabilitation  c. impediments to manage their assets or dispose of them due to a judicial and administrative decision  d. inclusion in the register of credit protection services  e. inclusion in the list of delinquent clients of an organized market administrator  f. Titles filed against them for			
faith or public property, the national financial system, or any criminal penalty that prohibits, even temporarily, access to public office, by a final and unappealable decision, except in the case of rehabilitation  C. impediments to manage their assets or dispose of them due to a judicial and administrative decision  d. inclusion in the register of credit protection services  e. inclusion in the list of delinquent clients of an organized market administrator  f. Titles filed against them for			
property, the national financial system, or any criminal penalty that prohibits, even temporarily, access to public office, by a final and unappealable decision, except in the case of rehabilitation  c. impediments to manage their assets or dispose of them due to a judicial and administrative decision d. inclusion in the register of credit protection services  e. inclusion in the list of delinquent clients of an organized market administrator  f. Titles filed against them for			
national financial system, or any criminal penalty that prohibits, even temporarily, access to public office, by a final and unappealable decision, except in the case of rehabilitation  C. impediments to manage their assets or dispose of them due to a judicial and administrative decision  d. inclusion in the register of credit protection services  e. inclusion in the list of delinquent clients of an organized market administrator  f. Titles filed against them for		faith or public	
system, or any criminal penalty that prohibits, even temporarily, access to public office, by a final and unappealable decision, except in the case of rehabilitation  C. impediments to manage their assets or dispose of them due to a judicial and administrative decision  d. inclusion in the register of credit protection services  e. inclusion in the list of delinquent clients of an organized market administrator  f. Titles filed against them for		property, the	
criminal penalty that prohibits, even temporarily, access to public office, by a final and unappealable decision, except in the case of rehabilitation  c. impediments to manage their assets or dispose of them due to a judicial and administrative decision  d. inclusion in the register of credit protection services  e. inclusion in the list of delinquent clients of an organized market administrator  f. Titles filed against them for		national financial	
that prohibits, even temporarily, access to public office, by a final and unappealable decision, except in the case of rehabilitation  c. impediments to manage their assets or dispose of them due to a judicial and administrative decision  d. inclusion in the register of credit protection services  e. inclusion in the list of delinquent clients of an organized market administrator  f. Titles filed against them for		system, or any	
that prohibits, even temporarily, access to public office, by a final and unappealable decision, except in the case of rehabilitation  c. impediments to manage their assets or dispose of them due to a judicial and administrative decision  d. inclusion in the register of credit protection services  e. inclusion in the list of delinquent clients of an organized market administrator  f. Titles filed against them for		criminal penalty	
even temporarily, access to public office, by a final and unappealable decision, except in the case of rehabilitation  C. impediments to manage their assets or dispose of them due to a judicial and administrative decision  d. inclusion in the register of credit protection services  e. inclusion in the list of delinquent clients of an organized market administrator  f. Titles filed against them for			
temporarily, access to public office, by a final and unappealable decision, except in the case of rehabilitation  c. impediments to manage their assets or dispose of them due to a judicial and administrative decision  d. inclusion in the register of credit protection services  e. inclusion in the list of delinquent clients of an organized market administrator  f. Titles filed against them for			
access to public office, by a final and unappealable decision, except in the case of rehabilitation  c. impediments to manage their assets or dispose of them due to a judicial and administrative decision  d. inclusion in the register of credit protection services  e. inclusion in the list of delinquent clients of an organized market administrator  f. Titles filed against them for			
office, by a final and unappealable decision, except in the case of rehabilitation  c. impediments to manage their assets or dispose of them due to a judicial and administrative decision  d. inclusion in the register of credit protection services  e. inclusion in the list of delinquent clients of an organized market administrator  f. Titles filed against them for		• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	
and unappealable decision, except in the case of rehabilitation  c. impediments to manage their assets or dispose of them due to a judicial and administrative decision  d. inclusion in the register of credit protection services  e. inclusion in the list of delinquent clients of an organized market administrator  f. Titles filed against them for			
unappealable decision, except in the case of rehabilitation  c. impediments to manage their assets or dispose of them due to a judicial and administrative decision  d. inclusion in the register of credit protection services  e. inclusion in the list of delinquent clients of an organized market administrator  f. Titles filed against them for			
decision, except in the case of rehabilitation   c. impediments to manage their assets or dispose of them due to a judicial and administrative decision  d. inclusion in the register of credit protection services  e. inclusion in the list of delinquent clients of an organized market administrator  f. Titles filed against them for			
in the case of rehabilitation  c. impediments to manage their assets or dispose of them due to a judicial and administrative decision  d. inclusion in the register of credit protection services  e. inclusion in the list of delinquent clients of an organized market administrator  f. Titles filed against them for		• •	
rehabilitation  c. impediments to manage their assets or dispose of them due to a judicial and administrative decision  d. inclusion in the register of credit protection services  e. inclusion in the list of delinquent clients of an organized market administrator  f. Titles filed against them for			
c. impediments to manage their assets or dispose of them due to a judicial and administrative decision  d. inclusion in the register of credit protection services  e. inclusion in the list of delinquent clients of an organized market administrator  f. Titles filed against them for			
manage their assets or dispose of them due to a judicial and administrative decision  d. inclusion in the register of credit protection services  e. inclusion in the list of delinquent clients of an organized market administrator  f. Titles filed against them for		rehabilitation	
manage their assets or dispose of them due to a judicial and administrative decision  d. inclusion in the register of credit protection services  e. inclusion in the list of delinquent clients of an organized market administrator  f. Titles filed against them for			
manage their assets or dispose of them due to a judicial and administrative decision  d. inclusion in the register of credit protection services  e. inclusion in the list of delinquent clients of an organized market administrator  f. Titles filed against them for			
assets or dispose of them due to a judicial and administrative decision  d. inclusion in the register of credit protection services  e. inclusion in the list of delinquent clients of an organized market administrator  f. Titles filed against them for	c.	impediments to	
dispose of them due to a judicial and administrative decision  d. inclusion in the register of credit protection services  e. inclusion in the list of delinquent clients of an organized market administrator  f. Titles filed against them for		manage their	
due to a judicial and administrative decision  d. inclusion in the register of credit protection services  e. inclusion in the list of delinquent clients of an organized market administrator  f. Titles filed against them for		assets or	
due to a judicial and administrative decision  d. inclusion in the register of credit protection services  e. inclusion in the list of delinquent clients of an organized market administrator  f. Titles filed against them for		dispose of them	
and administrative decision  d. inclusion in the register of credit protection services  e. inclusion in the list of delinquent clients of an organized market administrator  f. Titles filed against them for			
administrative decision  d. inclusion in the register of credit protection services  e. inclusion in the list of delinquent clients of an organized market administrator  f. Titles filed against them for			
decision  d. inclusion in the register of credit protection services  e. inclusion in the list of delinquent clients of an organized market administrator  f. Titles filed against them for			
d. inclusion in the register of credit protection services  e. inclusion in the list of delinquent clients of an organized market administrator  f. Titles filed against them for			
register of credit protection services  e. inclusion in the list of delinquent clients of an organized market administrator  f. Titles filed against them for	d		
protection services  e. inclusion in the list of delinquent clients of an organized market administrator  f. Titles filed against them for	u.		
e. inclusion in the list of delinquent clients of an organized market administrator  f. Titles filed against them for		_	
e. inclusion in the list of delinquent clients of an organized market administrator  f. Titles filed against them for		•	
list of delinquent clients of an organized market administrator   f. Titles filed against them for		services	
list of delinquent clients of an organized market administrator   f. Titles filed against them for			
clients of an organized market administrator  f. Titles filed against them for	e.		
organized market administrator  f. Titles filed against them for		list of delinquent	
market administrator  f. Titles filed against them for		clients of an	
market administrator  f. Titles filed against them for		organized	
f. Titles filed against them for			
f. Titles filed against them for		administrator	
against them for			
against them for			
against them for	f	Titles filed	
	ı		
protest		-	
		protest	

#### Rise Investment Management Ltda.

#### Anexo I - Formulário de Referência

**Daniel Vieira Madureira**, brasileiro, administrador de empresas, casado, portador da cédula de identidade nº 14.108.550 SSP/MG e inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física do Ministério da Economia ("CPF/ME") sob o nº 091.793.266-84; e **Aline Batista de Oliveira**, brasileira, administradora de empresas, casada, portadora do documento de identidade nº 43.322.620-1 e inscrita no CPF/ME sob o nº 429.479.788-62; ambos residentes e domiciliados na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço profissional na Rua Líbero Badaró, nº 293, 21º andar, conjunto D, sala 10, Centro, CEP: 01009-907; declaram que:

- Reviram o Formulário de Referência da Rise
   Investment Management Ltda. datado de setembro de 2024; e
- ii. O conjunto de informações contido no Formulário de Referência da Rise Investment Management Ltda. é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas por ela adotadas.

São Paulo, setembro de 2024.

#### Aline Batista de Oliveira

Diretora de Compliance e Gestão de Riscos

## Daniel Vieira Madureira

Diretor de Gestão de Carteiras e Distribuição e Suitability

#### Rise Investment Management Ltda.

#### Annex I - Reference Form

**Daniel Vieira Madureira**, Brazilian, business administrator, married, bearer of identity card No. 14.108.550 SSP/MG and enrolled with the National Register of Individual Taxpayers of the Ministry of Economy ("CPF/ME") under No. 091.793.266-84; and **Aline Batista de Oliveira**, Brazilian, business administrator, married, bearer of identity document No. 43.322.620-1 and enrolled with the CPF/ME under No. 429.479.788-62; both resident and domiciled in the city of São Paulo, State of São Paulo, with professional address at Rua Líbero Badaró, No. 293, 21st floor, conjunto D, sala 10, Centro, Zip Code: 01009-907; declare that:

- They reviewed the Reference Form of Rise Investment Management Ltda. dated September 2024; and
- The set of information contained in the Reference Form of Rise Investment Management Ltda. is a true, accurate and complete portrayal of the structure, business, policies and practices adopted by it.

São Paulo, September 2024.

Aline Batista de Oliveira

Chief Director of Compliance and Risk

**Daniel Vieira Madureira** 

Director of Portfolio Management, Distribution and Suitability

#### Rise Investment Management Ltda.

### Anexo II - Formulário de Referência

**Daniel Vieira Madureira**, brasileiro, administrador de empresas, casado, portador da cédula de identidade nº 14.108.550 SSP/MG e Cadastro Nacional de Pessoa Física do Ministério da Economia sob o nº 091.793.266-84, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço profissional na Rua Líbero Badaró, nº 293, 21º andar, conjunto D, sala 10, Centro, CEP: 01009-907; declara que:

- i. não possui acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar PREVIC; não está, ademais, inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;
- ii. não possui condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
- não possui impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;
- iv. não está incluído em cadastro de serviços de proteção ao crédito;
- não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado; e
- vi. não têm contra si títulos contra si levados a protesto.

São Paulo, setembro de 2024.

Daniel Vieira Madureira

Diretor de Gestão de Carteiras e Distribuição e Suitability

### Rise Investment Management Ltda.

#### Annex II - Reference Form

**Daniel Vieira Madureira**, Brazilian, business administrator, married, bearer of identity card No. 14.108.550 SSP/MG and National Register of Individual Taxpayers of the Ministry of Economy under No. 091.793.266-84, resident and domiciled in the city of São Paulo, State of São Paulo, with professional address at Rua Líbero Badaró, No. 293, 21st floor, conjunto D, sala 10, Centro, Zip Code: 01009-907; declares that:

- i. has no charges arising from administrative proceedings, as well as punishments suffered, in the last five (5) years, as a result of activity subject to the control and supervision of CVM, Central Bank of Brazil, Superintendence of Private Insurance SUSEP or the National Superintendence of Complementary Pension PREVIC; is not, moreover, disqualified or suspended for from holding a position in financial institutions and other entities authorized to operate by the aforementioned bodies;
- has no convictions for bankruptcy crime, malfeasance, bribery, extortion, embezzlement, money laundering or concealment of assets, rights and values, against the popular economy, economic order, consumer relations, public trust or public property, the national financial system, or any criminal penalty that prohibits, even temporarily, access to public office, by final and unappealable decision, except in the event of rehabilitation;
- **iii.** has no impediments to manage or dispose of his assets due to a judicial and administrative decision;
- iv. is not included in the register of credit protection services;
- is not included in the list of defaulting clients of an organized market management entity; and
- **vi.** does not have any titles filled against him that have been brought to protest.

São Paulo, September 2024.

Daniel Vieira Madureira

Director of Portfolio Management, Distribution and Suitability

Versão	012
Vigência	08/2024

Version	012
Term	08/2024

A tradução é fornecida apenas para auxiliar na compreensão, sendo a versão oficial a redigida em português.

The translation is provided solely to facilitate understanding, with the official version being the one written in Portuguese.

### RISE INVESTMENT MANAGEMENT LTDA.

Código de Ética

RISE INVESTMENT MANAGEMENT LTDA.

**Code of Ethics** 

Agosto/2024

August/2024

### 1. CONTROLE DE DOCUMENTOS

## 1.1. HISTÓRICO DE MOVIMENTAÇÕES DO DOCUMENTO

<u>Data</u>	<u>Área</u>	<u>Versão</u>	Alterações/Inclusões	
04/2021	Compliance	001	Criação da Política	
08/2021	Compliance	002	Atualização da Política	
10/2021	Compliance	003	Atualização da Política	
11/2021	Compliance	004	Atualização da Política	
12/2021	Compliance	005	Atualização da Política	
01/2022	Compliance	006	Atualização da Política	
03/2022	Compliance	007	Atualização da Política	
11/2022	Compliance	008	Atualização da Política	
10/2023	Compliance	009	Atualização da Política	
04/2024	Compliance	010	Complemento do	
			disposto do item 4.1.	
			da referida Política	
05/2024	Compliance	011	Inclusão do tópico 5.10.	
08/2024	Compliance	012	Atualização da Política	

# 1.2. HISTÓRICO DE VERSÕES DO DOCUMENTO

<u>Data</u>	<u>Aprovação</u>	<u>Versão</u>	Responsável
04/2021	Diretora de Compliance	001	Aline Batista
08/2021	Diretora de Compliance	002	Aline Batista
10/2021	Diretora de Compliance	003	Aline Batista
11/2021	Diretora de Compliance	004	Aline Batista
12/2021	Diretora de Compliance	005	Aline Batista
01/2022	Diretora de Compliance	006	Aline Batista
03/2022	Diretora de Compliance	007	Aline Batista
11/2022	Diretora de Compliance	008	Aline Batista
10/2023	Diretora de Compliance	009	Aline Batista
04/2024	Diretora de Compliance	010	Aline Batista
05/2024	Diretora de Compliance	011	Aline Batista
08/2024	Diretora de Compliance	012	Aline Batista

#### 1.3. VIGÊNCIA

A presente política tem caráter permanente.

O conteúdo deste documento poderá ser modificado a qualquer momento de acordo com as necessidades vigentes. Os profissionais da Rise Investment e seus prestadores de serviço deverão, sempre que necessário, consultar a última versão disponível.

#### 1. DOCUMENT CONTROL

### 1.1. DOCUMENT MOVEMENT HISTORY

<u>Date</u>	<u>Area</u>	Version	Changes/Inclusions	
04/2021	Compliance	001	Policy Creation	
08/2021	Compliance	002	Policy Update	
10/2021	Compliance	003	Policy Update	
11/2021	Compliance	004	Policy Update	
12/2021	Compliance	005	Policy Update	
01/2022	Compliance	006	Policy Update	
03/2022	Compliance	007	Policy Update	
11/2022	Compliance	800	Policy Update	
10/2023	Compliance	009	Policy Update	
04/2024	Compliance	010	Complement to the	
			provisions of item	
			4.1. of said Policy	
05/2024	Compliance	011	Inclusion of topic 5.10.	
08/2024	Compliance	012	Policy Update	

# 1.2. DOCUMENT VERSION HISTORY

<u>Date</u>	<u>Approval</u>	Version	Responsible
04/2021	Director of Compliance	001	Aline Batista
08/2021	Director of Compliance	002	Aline Batista
10/2021	Director of Compliance	003	Aline Batista
11/2021	Director of Compliance	004	Aline Batista
12/2021	Director of Compliance	005	Aline Batista
01/2022	Director of Compliance	006	Aline Batista
03/2022	Director of Compliance	007	Aline Batista
11/2022	Director of Compliance	008	Aline Batista
10/2023	Director of Compliance	009	Aline Batista
04/2024	Director of Compliance	010	Aline Batista
05/2024	Director of Compliance	011	Aline Batista
08/2024	Director of Compliance	012	Aline Batista

#### 1.3. TERM

This policy is permanent.

The content of this document may be modified at any time according to current needs. Rise Investment professionals and their service providers should, whenever necessary, check the latest available version.

Na Rise Gestora, a integridade e a ética são pilares fundamentais que sustentam todas as nossas operações e decisões. Nosso compromisso com os mais altos padrões éticos não é apenas uma obrigação legal, mas também uma responsabilidade que assumimos perante nossos colaboradores, investidores e a sociedade. Este Código de Ética reflete nossa determinação em conduzir negócios de forma transparente, responsável e sustentável.

É crucial que cada colaborador compreenda a importância de observar rigorosamente as diretrizes estabelecidas neste Código e nas demais políticas da Rise Gestora. Apenas através da adesão a esses princípios poderemos continuar a construir um ambiente de confiança e respeito mútuo, essencial para o nosso sucesso a longo prazo.

Contamos com todos para garantir que a Rise Gestora continue sendo uma referência em práticas de governança e impacto positivo, em que a ética é a base de todas as nossas ações.

Vanessa Reis Diretora Geral da Rise Investment Management LTDA At Rise Gestora, integrity and ethics are fundamental pillars that support all our operations and decisions. Our commitment to the highest ethical standards is not only a legal obligation, but also a responsibility we assume towards our employees, investors and society. This Code of Ethics reflects our determination to conduct business in a transparent, responsible and sustainable manner.

It is crucial that each employee understands the importance of strictly adhering to the guidelines established in this Code and in the other policies of Rise Gestora. Only by adhering to these principles can we continue to build an environment of trust and mutual respect that is essential to our long-term success.

We count on everyone to ensure that Rise Gestora remains a reference in governance practices and positive impact, in which ethics is the basis of all our actions.

Vanessa Reis Managing Director of Rise Investment Management LTDA

### <u>Índice</u>

#### 1. Introdução

### 2. Respeito às Leis

- 2.1. Alinhamento de Interesses
- 2.2. Transparência
- 2.3. Governança

#### 3. Ambiente de Trabalho

- 3.1. Diversidade e Impacto Socioambiental
- 3.2. Iqualdade de Oportunidades
- 3.3. Definições e Exemplos de Condutas Inaceitáveis

#### 4. Conduta Ética

4.1. Dever Fiduciário do Gestor de Recursos de Terceiros

#### 5. Conflito de Interesses

- 5.1. Conflito entre atividades prestadas
- 5.2. Sócios Diretos e Indiretos
- 5.3. Colaboradores
- 5.4.Presentes, cortesias, refeições e Soft Dollar
- 5.5. Conflitos de Interesse entre Fundos sob Gestão
- 5.6. Demais possíveis conflitos de interesses

#### 6. Práticas Comerciais Justas

## 7. Uso e Proteção dos Ativos da Rise Gestora

- 8. Sigilo e Confidencialidade
- 9. Integridade dos Registros Contábeis
- 10. Relações com a Imprensa e Comunicação com o Público
- 11. Vedações Aplicáveis às Atividades de Gestão de Carteiras
- 12. Vedações Aplicáveis às Atividades de Distribuição
- 13. Comunicação de Dúvidas e Denúncias
  - 13.1. Denúncias de violações 13.1. Denúncias de violações
- 14. Treinamentos e Reciclagem
- 15. Disposições Gerais
- Modelo de Termo de Concordância

#### **Contents**

#### 1. Introduction

#### 2. Respect for Laws

- 2.1. Alignment of Interests
- 2.2. Transparency
- 2.3. Governance

#### 3. Work Environment

- 3.1. Diversity and Social and Environmental Impact
- 3.2. Equal Opportunities
- 3.3. Definitions and Examples of Unacceptable Conduct

#### 4. Ethical Conduct

4.1. Fiduciary Duty of the Third-Party Resource Manager

#### 5. Conflict of Interest

- 5.1. Conflict between services provided
- 5.2. Direct and Indirect Partners
- 5.3. Employees
- 5.4. Gifts, courtesies, meals and Soft Dollar
- 5.5. Conflicts of Interest between Funds under Management
- 5.6. Other possible conflicts of interest

#### **6. Fair Business Practices**

- 7. Use and Protection of Assets of Rise Gestora
- 8. Secrecy and Confidentiality
- 9. Integrity of Accounting Records
- 10. Press Relations and Communication with the Public
- 11. Prohibitions Applicable to Portfolio
  Management Activities
- 12. Prohibitions Applicable to Distribution Activities
- 13. Communication of Inquiries and Complaints
  - 13.1. Reports of violations 13.1. Reports of violations

#### 14. Training and Recycling

- 15. General Provisions
- Term of Agreement Template

#### 1. Introdução

A Rise Investment Management Ltda. ("Rise Gestora") faz parte do grupo Rise Ventures, sendo uma subsidiária da Rise Holding S.A. ("Rise Holding"), uma holding destinada exclusivamente a deter participações societárias das empresas do grupo.

A Rise Holding existe desde 2016, ano em que iniciou suas atividades, originalmente na prestação de serviços para empresas que buscam alinhar retorno financeiro aos seus sócios e investidores com impacto positivo socioambiental. O grupo Rise Ventures também detém participação na Rise Ventures Ltda. ("Rise Serviços"), sociedade prestadora de serviços de consultoria e assessoria econômica.

Por sua vez, a Rise Gestora concentrará suas atividades na gestão de Fundos de Investimento em Participações ("FIPs") e distribuição de cotas de FIPs sob sua gestão. Os FIPs sob gestão da Rise Gestora, por seu turno, terão foco no investimento em sociedades limitadas, companhias de capital fechado, inclusive em sociedades de propósito específico, que buscam alinhar retorno financeiro aos seus sócios e investidores com impacto positivo socioambiental.

O presente Código de Ética foi elaborado em conformidade com a regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") aplicável, incluindo, mas não se limitando, o disposto no item 2.7 do Ofício Circular/CVM/SIN/Nº 05/2014, a Resolução CVM nº 21, de 25 de fevereiro de 2021 ("Resolução CVM 21"), a Resolução CVM nº35, de 26 de maio de 2021 ("Resolução CVM 35") e ao Código de Administração e Gestão de Recursos de Terceiros de 02 de Outubro de 2023 regulado pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ("ANBIMA").

Este Código de Ética tem por objetivo estabelecer os princípios, conceitos e valores que norteiam o padrão ético de conduta de todos aqueles que possuam cargo, função, posição, relação societária, empregatícia, comercial, profissional, contratual ou de confiança ("Colaboradores") da Rise Gestora e demais empresas do Grupo Rise.

#### 1. Introduction

Rise Investment Management Ltda. ("Rise Gestora") is part of the Rise Ventures group, being a subsidiary of Rise Holding S.A. ("Rise Holding"), a holding company intended exclusively to hold equity interests of the group companies.

Rise Holding was founded on 2016, the year in which it began its activities, originally providing services to companies seeking to align financial returns for their partners and investors with a positive socioenvironmental impact. The Rise Ventures group also holds a stake in Rise Ventures Ltda. ("Rise Serviços"), a company that provides economic consulting and advisory services.

In turn, Rise Gestora will focus its activities on the management of Equity Investment Funds ("FIPs") and the distribution of quotas of FIPs under its management. The FIPs under the management of Rise Gestora, in turn, will focus on investing in limited liability companies, privately held companies, including special purpose companies, that seek to align financial returns to their partners and investors with a positive socio-environmental impact.

This Code of Ethics was prepared in accordance with the applicable regulations of the Brazilian Securities and Exchange Commission ("CVM"), including, but not limited to, the provisions of item 2.7 of Circular Letter/CVM/SIN/No. 05/2014, CVM Resolution No. 21, of February 25, 2021 ("CVM Resolution 21"), CVM Resolution No. 35, of May 26, 2021 ("CVM Resolution 35") and the Code of Administration and Management of Third Party Resources of October 2, 2023 regulated by the Brazilian Association of Financial and Capital Market Entities ("ANBIMA").

This Code of Ethics aims to establish the principles, concepts and values that guide the ethical standard of conduct of all those who have a position, function, role, partnership, employment, commercial, professional, contractual or fiduciary relationship ("Employees") of Rise Gestora and other companies of the Rise Group.

#### 2. Respeito às Leis

Obedecer à lei é a base sobre a qual os padrões éticos da Rise Gestora estão construídos. Todas as leis, normas e regulamentos devem ser seguidos rigorosamente por todos os Colaboradores. Cada Colaborador deve ter conhecimento suficiente das leis, normas e regulamentos relativos às suas funções específicas, de modo a reconhecer potenciais riscos e saber quando procurar aconselhamento jurídico. Os Colaboradores não devem ajudar, em hipótese alguma, ou participar deliberadamente na violação de qualquer lei, norma ou regulamento. Nos casos em que a lei seja ambígua ou de difícil interpretação, a Diretora de Compliance e Gestão de Riscos deverá ser consultada.

Além disso, a Rise Gestora opera em conformidade com todas as diretrizes da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e segue os códigos de melhores práticas estabelecidos pela ANBIMA. A gestora adota uma postura proativa no monitoramento de mudanças regulatórias e ajusta suas políticas e procedimentos conforme necessário para manter a conformidade.

A Rise Gestora também valoriza e busca incorporar os princípios de governança, transparência e alinhamento de interesses estabelecidos pelo Institutional Limited Partners Association (ILPA). Embora seja uma entidade brasileira, a Rise Gestora reconhece a importância dessa prática internacional e busca continuamente adaptá-la aos seus veículos de investimento, respeitando o contexto regulatório e cultural brasileiro.

#### 2.1. Alinhamento de Interesses

A Rise Gestora assegura que o alinhamento de interesses entre a Gestora, os cotistas dos fundos por ela geridos e as demais partes interessadas seja alcançado por meio de uma estrutura de remuneração justa e proporcional ao desempenho dos fundos.

Nos regulamentos dos fundos geridos pela Rise Gestora, a gestora se compromete a destacar os seguintes itens:

#### 2. Respect for Laws

Obeying the law is the foundation upon which Rise Gestora's ethical standards are built. All laws, rules and regulations must be strictly followed by all Employees. Each Employee must have sufficient knowledge of the laws, rules and regulations relating to their specific duties in order to recognize potential risks and know when to seek legal advice. Employees must not, under any circumstances, help or deliberately participate in the violation of any law, rule or regulation. In cases where the law is ambiguous or difficult to interpret, the Director of Compliance and Risk should be checked.

In addition, Rise Gestora operates in compliance with all guidelines of the Brazilian Securities and Exchange Commission (CVM) and follows the codes of best practices established by ANBIMA. The manager takes a proactive stance in monitoring regulatory changes and adjusts its policies and procedures as necessary to maintain compliance.

Rise Gestora also values and seeks to incorporate the principles of governance, transparency and alignment of interests established by the Institutional Limited Partners Association (ILPA). Although it is a Brazilian entity, Rise Gestora recognizes the importance of this international practice and continuously seeks to adapt it to its investment vehicles, respecting the Brazilian regulatory and cultural context.

### 2.1. Alignment of Interests

Rise Gestora ensures that the alignment of interests between the Manager, the shareholders of the funds it manages, and the other interested parties is achieved through a remuneration structure that is fair and proportional to the performance of the funds.

In the regulations of the funds managed by Rise Gestora, the manager commits to highlighting the following items:

- i. estrutura do fundo, incluindo a descrição clara dos objetivos e políticas de investimento;
- regras de duração do fundo, incluindo o período de investimento, de desinvestimento e possível extensão do prazo do fundo;
- iii. responsabilidades dos prestadores de serviços, com foco especial no gestor e administrador;
- iv. estrutura dos comitês, incluindo responsabilidades, período de mandato e identificação de pessoas chave, quando aplicável;
- regras para vendas ou transferências de participação nos fundos via secundária;
- vi. perfil do público-alvo, incluindo critérios de elegibilidade e adequação;
- vii. regras para chamada de capital e enquadramento;
- viii. direitos de preferência para co-investimento, quando aplicável;
- ix. taxas fixas e variáveis dos prestadores de serviços, com destaque para a administradora, o custodiante e a gestora, especialmente no que tange ao racional para cálculo da taxa de performance;
- x. custos com auditoria,
   marcação a mercado e
   taxas regulatórias devidas
   e;
- xi. despesas reembolsáveis pelo fundo (desde que não sejam de responsabilidade da administradora, gestora ou outros prestadores contratados).

Essas disposições cumprem as exigências da CVM, dos manuais de melhores práticas da ANBIMA e estão alinhadas com as práticas recomendadas pelo ILPA, reforçando o compromisso da Rise Gestora com transparência e governança.

- fund structure, including a clear description of investment objectives and policies;
- ii. fund duration rules, including the period of investment, divestment and possible extension of the Fund's term;
- responsibilities of service providers, with a special focus on the manager and administrator;
- iv. structure of the committees, including responsibilities, term of office and identification of key persons, when applicable;
- rules for sales or transfers of participation in funds via secondary;
- vi. profile of the target audience, including eligibility and suitability criteria;
- vii. rules for call and classification;
- viii. preemptive rights for coinvestment, when applicable;
- ix. fixed and variable fees of the service providers, with emphasis on the administrator, the custodian and the manager, especially with regard to the rationale for calculating the performance fee;
- x. audit costs, mark-tomarket and regulatory fees due and;
- xi. expenses reimbursable by the Fund (provided that they are not the responsibility of the administrator, manager or other contracted providers).

These provisions comply with the requirements of CVM, ANBIMA's best practice manuals and are aligned with the practices recommended by ILPA, reinforcing Rise Gestora's commitment to transparency and governance.

As decisões da Rise Gestora devem sempre priorizar o benefício do(s) fundo(s) como um todo, evitando qualquer vantagem desproporcional a um cotista ou a um grupo específico de investidores.

#### 2.2. Transparência

A transparência é um pilar fundamental das operações da Rise Gestora. Os cotistas têm direito a acesso oportuno e claro a informações relevantes sobre a gestão dos fundos, incluindo mudanças nos regulamentos, novos investimentos e desinvestimentos, acompanhamento de indicadores financeiros e operacionais das empresas investidas, e questões de impacto positivo e ASG (Ambiental, Social e Governança).

A divulgação de informações, especialmente aquelas relacionadas a custos, despesas e comissões, será feita de maneira clara e consistente, com revisões periódicas pelo time de Gestão de Carteiras da Rise Gestora e certificação por auditor independente, quando aplicável.

#### 2.3. Governança

A Rise Gestora adota práticas governança robustas, garantindo que todos os potenciais conflitos de interesses sejam geridos com transparência e integridade. Nenhuma ação ou decisão que possa gerar conflito de interesses será tomada sem a aprovação devida da Diretora de Compliance e Gestão de Riscos. A Rise Gestora reafirma seu compromisso com o dever fiduciário, evitando qualquer renúncia a esse dever, conforme permitido pela legislação brasileira. Os Comitês da Rise Gestora e dos fundos por ela geridos são cuidadosamente estruturados, atuando como agentes essenciais na mitigação de conflitos de interesses.

Essa abordagem reforça o compromisso da Rise Gestora com a conformidade legal e regulatória, ao mesmo tempo em que adota práticas internacionais reconhecidas, garantindo a confiança dos investidores e a integridade de suas operações.

Rise Gestora's decisions should always prioritize the benefit of the fund(s) as a whole, avoiding any disproportionate advantage to a quotaholder or a specific group of investors.

#### 2.2. Transparency

Transparency is a key pillar of Rise Gestora's operations. Shareholders are entitled to timely and clear access to relevant information on the management of the funds, including changes in regulations, new investments and divestments, monitoring of financial and operational indicators of the investees, as well as positive impact and ESG (Environmental, Social and Governance) issues.

The disclosure of information, especially those related to costs, expenses and commissions, will be made in a clear and consistent manner, with periodic reviews by Rise Gestora's Portfolio Management team and certification by an independent auditor, when applicable.

#### 2.3. Governance

Rise Gestora adopts robust governance practices, ensuring that all potential conflicts of interest are managed with transparency and integrity. No action or decision that may generate a conflict of interest will be taken without the proper approval of the Director of Compliance and Risk. Rise Gestora reaffirms its commitment to the fiduciary duty, avoiding any waiver of this duty, as permitted by Brazilian law. The Committees of Rise Gestora and the funds it manages are carefully structured, acting as essential agents in mitigating conflicts of interest.

This approach reinforces Rise Gestora's commitment to legal and regulatory compliance, while adopting recognized international practices, ensuring investor confidence and the integrity of its operations.

#### 3. Ambiente de Trabalho

O Grupo Rise está comprometido com a manutenção de um ambiente de trabalho saudável, seguro e respeitoso onde todos são tratados com dignidade. Esta Política visa assegurar um ambiente livre de discriminação, assédio, violência e abuso de poder, promovendo a inclusão, diversidade e o respeito aos direitos humanos. A política é baseada na filosofia de que respeitamos o direito de cada indivíduo à dignidade, privacidade, integridade e segurança, bem como seu direito a um tratamento igualitário e justo no ambiente de trabalho e por isso as relações no ambiente de trabalho devem pautar-se pela cortesia, honestidade, integridade respeito mútuo, е independentemente do cargo ou posição ocupada.

As Políticas aqui descritas aplicam-se a todos os Colaboradores do Grupo Rise em locais onde as atividades são conduzidas ou discutidas, incluindo instalações físicas, conferências, treinamentos, viagens de trabalho, eventos sociais relacionados e comunicações eletrônicas, como e-mails, mensagens instantâneas, telefonemas e reuniões virtuais. A política também se estende a todos os seus parceiros e prestadores de serviços atuais e potenciais, além das empresas do portfólio existente.

## 3.1.Diversidade e Impacto Socioambiental

O Grupo Rise acredita que a diversidade é essencial para o desempenho e a inovação socioeconômica, além de ser uma alavanca para o impacto socioambiental positivo. Promovemos a inclusão e prezamos pelo respeito às diferenças, garantindo igualdade de oportunidades, baseando-se exclusivamente na competência de cada Colaborador. Facilitamos o acesso à formação profissional e incentivamos o envolvimento em atividades voluntárias como extensão natural do nosso compromisso com a comunidade.

#### 3. Work Environment

The Rise Group is committed to maintaining a healthy, safe and respectful work environment where everyone is treated with dignity. This Policy aims to ensure an environment free of discrimination, harassment, violence and abuse of power, promoting inclusion, diversity and respect for human rights. The policy is based on the philosophy that we respect the right of each individual to dignity, privacy, integrity and safety, as well as their right to equal and fair treatment in the workplace and therefore relationships in the workplace should be guided by courtesy, honesty, integrity and mutual respect, regardless of the role or position held.

The Policies described herein apply to all Rise Group Employees in locations where activities are conducted or discussed, including physical facilities, conferences, trainings, work trips, related social events, and electronic communications such as emails, instant messages, phone calls, and virtual meetings. The policy also extends to all of its current and potential partners and service providers, in addition to existing portfolio companies.

# 3.1. Diversity and Social and Environmental Impact

The Rise Group believes that diversity is essential for socioeconomic performance and innovation, in addition to being a lever for positive socio-environmental impact. We promote inclusion and respect differences, ensuring equal opportunities, based exclusively on the competence of each Employee. We facilitate access to vocational training and encourage involvement in volunteer activities as a natural extension of our commitment to the community.

#### 3.2. Igualdade de Oportunidades

Com o objetivo de promover um ambiente de igualdade de oportunidades para todos (as), o Grupo Rise estabeleceu, a saber:

- Honorários por prestação de serviço: equidade de remuneração na mesma função e área para todas as pessoas da equipe;
- ii. Atração e Seleção: os processos seletivos são desenhados de forma a minimizar a influência de vieses inconscientes. A equipe responsável pelo recrutamento do Grupo Rise se mantém atualizada e comprometida a evitar a perpetuação preconceitos, estereótipos comportamentos е discriminatórios. Isso inclui a conscientização sobre o cuidado para não formular perguntas direcionadas a indivíduos com base em suas características pessoais. Além disso, o Grupo Rise está comprometido em promover não um discurso normativo em relação à orientação sexual e, como parte da estratégia, busca parcerias com empresas de recrutamento especializadas promover a diversidade. O objetivo é assegurar que os processos de seleção sejam justos, equitativos e inclusivos para todos os candidatos, independentemente características suas pessoais.
- iii. <u>Desenvolvimento:</u>
  Promover a discussão sobre temas de diversidade na empresa periodicamente em fóruns formais (Out of the Box e Reunião de Resultados);

#### 3.2. Equal Opportunities

In order to promote an environment of equal opportunities for all, the Rise Group has established, namely:

- Fees for service provision: equal remuneration in the same function and area for all people on the team;
- Attraction and Selection: selection processes are designed to minimize the influence of unconscious hiases The team responsible for recruiting the Rise Group remains up-to-date committed to avoiding the perpetuation of prejudices, stereotypes and discriminatory behaviors. This includes raising awareness about the importance of not asking individuals questions based on their personal characteristics. In addition, the Rise Group is committed to not promoting a normative discourse regarding sexual orientation and, as part of the strategy, seeks partnerships with recruitment companies specialize in that promoting diversity. The objective is to ensure that the selection processes are fair, equitable and inclusive for all candidates, regardless of personal their characteristics.
- iii. <u>Development:</u> Promote the discussion of diversity topics within the company, periodically in formal forums (Out of the Box and Results Meeting);

- iv. <u>Indicadores:</u> acompanhar os principais progressos relacionados a diversidade em fóruns com toda a equipe, com pesquisas internas e benchmarks;
- v. <u>Linquagem e</u>
  <u>comunicação:</u> inclusiva na
  divulgação de
  oportunidades e;
- vi. Plano de Carreira: é igual para todos da equipe, e respeita o desenvolvimento individual no timing, conteúdo e forma de cada indivíduo.

## 3.3. Definições e Exemplos de Condutas Inaceitáveis

O assédio pode ocorrer em qualquer contexto em que haja interação entre duas ou mais pessoas, independentemente de posição hierárquica, sexo ou identidade de gênero. É fundamental que todos os Colaboradores e líderes compreendam o que constitui assédio e como evitá-lo.

Assédio Moral no Local de Trabalho: O assédio no local de trabalho é definido como conduta ou comentários indesejados, diretamente contra um indivíduo no local trabalho ou feitos de maneira geral, aue contribuem para um ambiente hostil ou que carece de respeito ou dignidade. Adicionalmente, a 14.612/2023 define que, assédio moral envolve condutas repetitivas de palavras gestos, ou comportamentos que exponham um indivíduo a situações humilhantes e constrangedoras, com potencial de causar ofensa à personalidade, dignidade ou integridade psíquica ou física, visando desestabilizá-lo emocionalmente. Exemplos de assédio moral no local de trabalho incluem:

- iv. <u>Indicators:</u> monitor the main progress related to diversity in forums with the entire team, with internal research and benchmarks:
- v. <u>Language and communication:</u> inclusive in the dissemination of opportunities and;
- vi. <u>Career Plan:</u> It is the same for everyone on the team, and respects individual development in the timing, content and form of each individual.

# 3.3. Definitions and Examples of Unacceptable Conduct

Harassment can occur in any context in which there is interaction between two or more people, regardless of hierarchical position, sex or gender identity. It is critical that all Employees and leaders understand what constitutes harassment and how to avoid it.

Moral Harassment in the Workplace: Harassment in the workplace is defined as unwanted conduct comments, directly against individual in workplace or made in a general manner, that contribute to a hostile environment or that lack respect or dignity. In addition, the Law 14.612/2023 defines that moral harassment involves repetitive conduct words gestures, or behaviors that expose an individual to humiliating and embarrassing situations, with the potential to offend a nerson's personality, dignity or psychological or physical integrity, aiming destabilize them emotionally. Examples of workplace harassment include:

- a. Comportamento insultante, intimidante, degradante, irritante, embaraçoso ou ofensivo na frente de outros membros da equipe;
- b. Foco ou comentários inadequados ou indesejados sobre as características físicas ou aparência de uma pessoa;
- c. Comentários que promovem estereotipagem;
- d. Isolamento e ostracismo, fofocas, rumores, blogs negativos, insultos, xingamentos;
- e. Bater portas, jogar objetos e contato físico; e
- f. Qualquer outro assédio que afete a dignidade ou a integridade psicológica ou física de um indivíduo.
- ii. Assédio Sexual: Definido como qualquer conduta de conotação sexual não desejada, manifestada física ou verbalmente, que cause constrangimento ou viole a liberdade sexual da pessoa, como avanços indesejados, sexuais comentários inapropriados, toques indesejados, ou exibição de material sexualmente explícito, resultando em concessão ou negação de benefícios a um indivíduo resultado como resposta à solicitação, conversa ou avanco. Exemplos de assédio sexual incluem:

- a. Insulting, intimidating, degrading, annoying, embarrassing or offensive behavior in front of other team members;
- b. Inappropriate or unwanted focus or comments on a person's physical characteristics or appearance;
- c. Comments that promote stereotyping;
- d. Isolation and ostracism, gossip, rumors, negative blogs, insults, swearing;
- e. Slamming doors, throwing objects and physical contact; and
- f. Any other harassment that affects an individual's dignity or psychological or physical integrity.
- Harassment: Sexual Defined as any conduct of sexual unwanted connotation, manifested physically or verbally, that causes embarrassment or violates the person's sexual freedom, such as unwanted sexual advances, inappropriate unwanted comments, touching, or display of sexually explicit material, resulting in the granting or denial of benefits to an individual as a result of responding to the request, conversation, or advance. Examples of sexual harassment include:

- g. Avanços sexuais indesejados;
- h. Uso de ameaças ou recompensas relacionadas ao trabalho para aliciar para favores sexuais;
- i. Conduta verbal ou física natureza sexual, de incluindo piadas sexuais, comentários verbais gráficos sobre o corpo de uma pessoa, observações depreciativas degradantes, olhares fixos, assobios, contato físico indesejado ou aestos sexualmente sugestivos;
- j. Inquéritos ou comentários sobre a vida sexual de um indivíduo; e
- k. Exibição de material sexualmente ofensivo.
- iii. Discriminação: Tratamento diferenciado ou desfavorável de um indivíduo com base em características pessoais que não estejam relacionadas às suas qualificações profissionais sejam elas etnia, cor, gênero, religião, orientação sexual, política ou ideológica, nacionalidade, idade, deficiência, característica física, condição de veterano exército, condição de HIV, filiação sindical ou qualquer outra característica. O Grupo Rise não tolera qualquer forma assédio, violência, de discriminação, abuso de poder ou retaliação, e promove o cumprimento rigoroso legislação estadual e federal antidiscriminação e reconhece e respeita os Princípios Orientadores sobre Empresas e Direitos Humanos da ONU e a Declaração Universal dos Direitos Humanos, além de reconhecer explicitamente os direitos dos povos indígenas, a proibição do trabalho infantil e trabalho forcado e implementa compulsório práticas e diretrizes que estão diretamente ligadas à Agenda Objetivos 2030 dos Desenvolvimento Sustentável (ODS). Os compromissos específicos detalhados encontram-se disponíveis na política IS de cada um dos Fundos geridos pela Rise Gestora.

- g. Unwanted sexual advances;
- Use of job-related threats or rewards to entice for sexual favors;
- Verbal or physical conduct of a sexual nature, including sexual jokes, graphic verbal comments about a person's body, derogatory or degrading remarks, stares, whistles, unwanted physical contact, or sexually suggestive gestures;
- j. Inquiries or comments on an individual's sex life; and
- k. Display of sexually offensive material.
- iii Discrimination: Differential unfavorable treatment of an individual based on personal characteristics that are not related to their professional qualifications, whether they are ethnicity, color, gender, religion, sexual, political or ideological orientation, nationality, disability, age, physical characteristic, veteran armv status, status, HIV union membership or any other characteristic. Rise Group does not tolerate any form of harassment, violence, discrimination, abuse of power or retaliation, and promotes strict compliance with state and federal anti-discrimination legislation and recognizes and respects the UN Guiding Principles on Business and Human Rights and the Universal Declaration of Human Rights, as well as explicitly recognizing the rights indigenous peoples, the prohibition of child labor and forced or compulsory labor and implements practices and guidelines that are directly linked to the 2030 Agenda of the Sustainable Development Goals (SDGs). Detailed specific commitments are available in the IS policy of each of the Funds managed by Rise Gestora.

Além disso, o ato, tentativa ou ameaça de força física contra um membro da equipe no local de trabalho, causando ou podendo causar lesão física é uma conduta inaceitável.

Caso necessitem orientação ou aconselhamento a respeito de uma situação ou circunstância específica, a equipe deve procurar a Diretora de *Compliance* e Gestão de Riscos.

Esta política segue as leis brasileiras e adota as melhores práticas do ILPA relacionadas ao tema e é aplicável a todas as empresas do Grupo Rise.

#### 4. Conduta Ética

Além do cumprimento das leis, a Rise Gestora exige que todos os Colaboradores ajam de forma que atenda aos mais altos padrões éticos de comportamento. A honestidade e a integridade de nossa conduta nos negócios não devem ser comprometidas. A Rise Gestora não tolerará violações éticas em prol de ganho ou vantagem pessoal, conveniência ou vantagem comercial.

## 4.1. Dever Fiduciário do Gestor de Recursos de Terceiros

A Rise Gestora atua como gestora de recursos de terceiros e distribuidora de cotas de fundos sob sua gestão, estando devidamente registrada perante a CVM. O exercício da atividade de gestão de carteiras e distribuição de cotas de fundos sob sua gestão exige mais do que o mero dever de lealdade para com os investidores dos fundos de investimento sob sua gestão, demandando um verdadeiro fiduciário, em vista da confiança depositada pelos cotistas na Rise Gestora. Desta forma, os Colaboradores devem ser diligentes e julgamento profissional exercer independente ao conduzir a análise de investimentos e promover os serviços de gestão de carteiras da Rise Gestora.

Além disso, dada sua atuação como gestora de recursos de terceiros e distribuidora de cotas de fundos sob sua gestão, conforme discriminado no Capítulo III do Código de Administração e Gestão de Recursos de Terceiros, a Rise Gestora mantém em seus registros, a identificação e controle de todos os Profissionais Certificados na admissão e no desligamento (das Regras e Procedimentos de Certificação), bem como as demais regras e códigos previstos no referido capítulo.

force against a staff member in the workplace causing or likely to cause physical injury is unacceptable conduct.

If they need guidance or advice regarding a specific situation or circumstance, the team should contact the Director of Compliance and Risk.

This policy follows Brazilian laws and adopts ILPA best practices related to the subject and is applicable to all Rise Group companies.

#### 4. Ethical Conduct

In addition to complying with the laws, Rise Gestora requires all Employees to act in a manner that meets the highest ethical standards of behavior. The honesty and integrity of our conduct in business should not be compromised. Rise Gestora will not tolerate ethical violations for personal gain, convenience or business advantage.

# 4.1. Fiduciary Duty of the Third-Party Resource Manager

Rise Gestora acts as a manager of thirdparty resources and distributor of shares of funds under its management, being duly registered with the CVM. The exercise of portfolio management and distribution of shares of funds under its management requires more than the mere duty of loyalty to the investors of the investment funds under its management, demanding a true fiduciary duty, in view of the trust placed by the shareholders in Rise Gestora. Accordingly, Employees must be diligent and exercise independent professional judgment when conducting investment analysis and promoting Rise Gestora's portfolio management services.

In addition, given its role as a third-party resource manager and distributor of fund shares under its management, as detailed in Chapter III of the Third Party Resource Administration and Management Code, Rise Gestora maintains the identification and control of all Certified Professionals in its records upon admission and dismissal (from the Certification Rules and Procedures), as well as the other rules and codes provided for in said chapter.

Nos casos de Colaboradores que sejam transferidos para áreas elegíveis, as regras de verificação da necessidade de certificação e respectiva identificação nos registros da Rise Gestora são igualmente realizadas, previamente à transferência.

O controle de datas de vencimento das respectivas certificações, bem como as respectivas atualizações das informações desses profissionais no Banco de Dados da ANBIMA é realizado pela Diretora de Compliance e Gestão de Riscos periodicamente.

A Rise Gestora possui as seguintes áreas elegíveis a certificação:

- Distribuição de Produtos de Investimento (CPA-20): destinada aos Colaboradores que atuam na distribuição de produtos de investimento, diretamente junto a investidores atendidos nos segmentos varejo alta renda, private, corporate e investidores institucionais; e
- ii. Gestão de Recursos de Terceiros (CFG, CGA e CGE): destinadas aos Colaboradores que têm alçada e/ou poder discricionário de investimento (compra e venda) de ativos financeiros integrantes das carteiras dos veículos de investimentos geridos pela Rise Gestora.

Os Colaboradores que não tenham dispensa específica da ANBIMA e atuem na gestão de recursos de terceiros com alçada/poder discricionário de investimento (compra e venda) dos ativos integrantes dos Fundos de Investimento em Participação geridos pela Rise Gestora devem possuir a certificação CGE.

Os Colaboradores certificados e/ou com dispensa e isenções são devidamente identificados, façam parte ou não das áreas elegíveis.

Fica vedado, portanto, a execução de qualquer atividade profissional dos colaboradores da Rise Gestora sem a devida certificação aplicável, sendo de responsabilidade da Diretora de *Compliance* e Gestão de Riscos o afastamento imediato dos profissionais que desempenhem Atividades Elegíveis sem a devida certificação, ou com a certificação vencida, bem como documentação formal que evidencie esse afastamento, observadas as exceções expressas no referido código.

In the case of Employees who are transferred to eligible areas, the rules for verifying the need for certification and respective identification in the records of Rise Gestora are also carried out, prior to the transfer.

The control of expiration dates of the respective certifications, as well as the respective updates of the information of these professionals in the ANBIMA Database is carried out by the Director of Compliance and Risk periodically.

Rise Gestora has the following areas eligible for certification:

- i. Distribution of Investment Products (CPA-20): intended for Employees who work in the distribution of investment products, directly with investors served in the high-income retail, private, corporate and institutional investors segments; and
- ii. Management of Third-Party Resources (CFG, CGA and CGE): intended for Employees who have jurisdiction and/or discretionary power to invest (purchase and sell) financial assets that are part of the portfolios of the investment vehicles managed by Rise Gestora.

Employees who do not have a specific exemption from ANBIMA and acts in the management of third-party resources with the power to invest (purchase and sale) of the assets that are part of the Equity Investment Funds managed by Rise Gestora must have the CGE certification.

Certified employees and/or those with waivers and exemptions are duly identified, whether or not they are part of the eligible areas.

It is therefore forbidden for Rise Gestora's employees to perform any professional activity without the applicable certification, and the Director of Compliance and Risk is responsible for the immediate removal of professionals who perform Eligible Activities without due certification, or with expired certification, as well as formal documentation evidencing this removal, subject to the exceptions expressed in said code.

#### 5. Conflito de Interesses

## **5.1. Conflito entre Atividades Prestadas**

A Rise Gestora atua como administradora de carteiras de FIPs, na categoria de gestão de recursos de terceiros, e como distribuidora de cotas de fundos sob sua gestão. No tocante à sociedade Rise Holding, controladora da Rise Gestora, por sua vez, não há que se falar em conflitos de interesses, haja vista que tal sociedade não exerce atividades de cunho operacional. Em relação à Rise Serviços, outra sociedade integrante do grupo da Rise Holding, também não há que se falar em hipóteses de conflito de interesses, tendo em vista que essa empresa não exercerá nenhuma forma de gestão de recursos, tendo como foco, exclusivamente, a prestação de serviços de consultoria não voltada a valores mobiliários e assessoria econômica.

A Rise Serviços, entretanto, poderá prestar serviços de consultoria, dentre outros, aos fundos e/ou às suas investidas, mediante disclosure adequado no regulamento do fundo gerido. Esses serviços poderão ser remunerados diretamente ou por meio de opções de participação nas investidas. Essa remuneração em equity para a Rise Serviços representará um valor minoritário da investida e não deverá ultrapassar o valor equity adquirido pelo(s) FIP(s). Qualquer alteração nessa regra, deverá ser aprovado por uma assembleia geral e pelos Diretores da Rise Gestora além de que a transparência sobre essa prestação de serviços será garantida por meio da inclusão no regulamento do fundo, aprovação em Assembleia Geral de Cotistas, e/ou nos materiais publicitários das ofertas de cotas dos FIPs.

Para mitigar conflitos de interesse entre a Rise Gestora e a Rise Serviços, sempre que aplicável, será convocada uma Assembleia Geral de Cotistas para aprovar a contratação da Rise Serviços, desde que a referida possibilidade de contratação não esteja prevista no regulamento do Fundo, além de que, a relação de serviços entre Rise e sociedade investida também regulamentada entre as respectivas partes via instrumento de prestação serviços, e a manutenção dos serviços prestados poderá ser matéria de deliberação do Conselho de Administração de cada empresa investida, o qual terá amplos poderes para defender os interesses da respectiva empresa.

#### 5. Conflict of Interest

## **5.1. Conflict between Services Provided**

Rise Gestora acts as a portfolio manager of FIPs, in the third-party resource management category, and as a distributor of fund quotas under its management. Regarding the company Rise Holding, parent company of Rise Gestora, in turn, there is no need to talk about conflicts of interest, given that such company does not carry out operational activities. In relation to Rise Serviços, another company that is part of the Rise Holding group, there is also no need to talk about hypotheses of conflict of interest, considering that this company will not exercise any form of resource management, focusing exclusively on the provision of consultancy services not focused on securities and economic advice.

Rise Serviços, however, may provide consulting services, among others, to the funds and/or their investees, through appropriate disclosure in the regulations of the managed fund. These services may be remunerated directly or through options to participate in investees. Such equity compensation to Rise Serviços shall represent a minority amount of the investee and shall not exceed the equity amount acquired by the FIP(s). Any change in this rule must be approved by a general meeting and by the Directors of Rise Gestora, in addition to which transparency on this provision of services will be guaranteed through the inclusion in the Fund's regulations, approval at the Quotaholders' General Meeting, and/or in the advertising materials of the FIPs' quota offers.

In order to mitigate conflicts of interest between Rise Gestora and Rise Serviços, whenever applicable, a Quotaholders' General Meeting will be called to approve the contracting of Rise Serviços, provided that said possibility of contracting is not provided for in the Fund's regulations, in addition to which the service relationship between Rise and the investee company will also be regulated between the respective parties via a service provision instrument, and the maintenance of the services provided may be the subject of resolution of the Board of Directors of each investee company, which will have broad powers to defend the interests of the respective company.

#### 5.2. Sócios Diretos e Indiretos

A Rise Gestora possui como controladora direta a Rise Holding, empresa sem cunho operacional que pode ter no seu *captable* sócios investidores que buscam apenas retorno financeiro, sendo esses, por sua vez, sócios indiretos da Rise Gestora.

A atuação da Rise Gestora é independente, sendo proibida qualquer interferência de sócios diretos ou indiretos nas decisões de investimento.

Caso sócios indiretos possuam participações em outras empresas de gestão de recursos, essas devem atuar em mercados não conflitantes com a estratégia da Rise Gestora, conhecidamente o mercado de gestão de FIPs focados em empresas de Early Growth. Além disso, esses sócios não podem exercer funções administrativas, participações estratégicas, ou ter acesso a informações privilegiadas da Rise Gestora ou dos fundos por ela geridos. Contudo, podem ser membros do Conselho de Administração da Rise Holding desde que:

- representem, isoladamente ou em conjunto, minoria do Conselho de Administração;
- ii. não tenham atuação ou participação em outra gestora de recursos conflitantes com a Rise Gestora (que atuem dentro do mercado de gestão de FIPs focados em empresas de Early Growth);
- sejam aprovados pelo Comitê de Compliance e Gestão de Riscos da Rise Gestora;
- iv. possuam reputação impecávele:
- não exerçam cargos em outras instituições reguladas, ligadas ao Mercado de Capitais.

A gestão da Rise Gestora será independente do Conselho de Administração da Rise Holding, e os sócios indiretos não poderão participar de decisões da Rise Gestora ou dos fundos por ela geridos.

Qualquer surgimento de conflitos de interesse será resolvido de forma transparente, adotando as melhores práticas de mitigação conforme descrito neste Código de Ética.

#### 5.2. Direct and Indirect Partners

Rise Gestora has as direct parent company Rise Holding, a company with no operational nature that may have in its captable investors who seek only financial return, which, in turn, are indirect partners of Rise Gestora.

Rise Gestora's performance is independent, and any interference by direct or indirect partners in investment decisions is prohibited.

If indirect partners have interests in other resource management companies, they must operate in markets that do not conflict with Rise Gestora's strategy, specifically the management of FIPs focused on Early Growth companies. In addition, these partners may not exercise administrative functions, strategic interests, or have access to inside information of Rise Gestora or the funds managed by it. However, they may be members of the Board of Directors of Rise Holding provided that:

- represent, individually or jointly, a minority of the Board of Directors;
- ii. do not act or participate in another resource manager in conflict with Rise Gestora (management of FIPs focused on Early Growth companies);
- iii. are approved by the Compliance and Risk Management Committee of Rise Gestora;
- iv. have an impeccable reputation and;
- do not hold positions in other regulated institutions linked to the Capital Market.

The management of Rise Gestora will be independent of the Board of Directors of Rise Holding, and indirect partners will not be able to participate in decisions of Rise Gestora or the funds managed by it.

Any emergence of conflicts of interest will be resolved in a transparent manner, adopting the best mitigation practices as described in this Code of Ethics.

Adicionalmente, determinadas situações envolvendo a Rise Gestora e seus sócios, diretos e/ou indiretos, deverão receber tratamento específico, abaixo detalhado:

- i. A possibilidade de aplicação por parte de seus sócios indiretos, em fundos de investimento geridos pela Rise Gestora deve estar expressamente prevista no regulamento do fundo, ou ser aprovada mediante a respectiva Assembleia Geral de Cotistas;
- ii. Operações com partes relacionadas observarão integralmente o disposto na regulamentação vigente aplicável para os veículos de investimento sob gestão da Rise Gestora que pretender realizar tal operação, devendo, ainda, constar em regulamento, auando permitido;
- iii. Operações no mercado secundário entre sócios do grupo econômico do qual a Rise Gestora faz parte, envolvendo ativos relacionados às empresas do grupo econômico em questão, serão controladas e registradas;
- iv. Eventual investimento por parte de um fundo gerido pela Rise Gestora em empresa que conte, previamente, com investimento de qualquer dos sócios, diretos ou indiretos, da Rise Gestora ou outra empresa de seu grupo econômico estará sujeito à aprovação prévia pelos cotistas do fundo de investimento em questão via Assembleia Geral de Cotistas.

Além disso, a Rise Gestora se certificará de hipótese de ocorrênciade investimentos cruzados entre os fundos por ela geridos e os fundos eventualmente geridos por um dos seus sócios indiretos, que possuam participações em outras gestoras todo o processo de diligência, decisão e divulgação do investimento para com os cotistas do referido Fundo será realizado de forma transparente. De forma a mitigar a ocorrência de conflitos em investimentos cruzados, área de а adotará seguintes compliance os procedimentos:

In addition, certain situations involving Rise Gestora and its partners, direct and/or indirect, should receive specific treatment, detailed below:

- The possibility of application by its indirect partners in investment funds managed by Rise Gestora must be expressly provided for in the Fund's regulations, or be approved by the respective Quotaholders' General Meeting;
- ii. Transactions with related parties will fully comply with the provisions of the current regulations applicable to investment vehicles under the management of Rise Gestora that intend to carry out such operation, and must also be included in the regulation, when allowed;
- iii. Transactions in the secondary market between members of the economic group of which Rise Gestora belongs, involving assets related to the companies of the economic group in question, will be controlled and registered;
- iv. Any investment by a fund managed by Rise Gestora in a company that previously has the investment of any of the partners, direct or indirect, of Rise Gestora or another company of its economic group will be subject to prior approval by the shareholders of the investment fund in question via the General Meeting of Shareholders.

In addition, Rise Gestora will make sure that, in the event of cross-investments between the funds managed by it and the funds eventually managed by one of its indirect partners, who have interests in other managers, the entire process of diligence, decision and disclosure of the investment to the shareholders of said Fund will be carried out in a transparent manner. In order to mitigate the occurrence of conflicts in cross-investments, the compliance area will adopt the following procedures:

- Implementar procedimento interno para que o comitê de investimentos, uma vez escolhido o investimento, faça uma due diligence completa em relação a quem são os investidores deste ativo em questão e;
- ii. Uma vez identificada qualquer situação de conflito de interesse, referente à participação de investimentos cruzados, o comitê de investimentos deverá comunicar as partes envolvidas sobre tal situação e, quando aplicável, obter aprovação expressa dos cotistas do referido Fundo para concluir a operação.

As situações acima expostas não representam um rol exaustivo, mas apenas os conflitos mais evidentes identificados em razão das atividades exercidas pela Rise Gestora e seus sócios diretos e indiretos e/ou diretores. Para outros casos não descritos, o sócio ou Colaborador que tiver ciência do conflito de interesses, seja potencial ou concreto, deverá entrar em contato com a Diretora de *Compliance* e Gestão de Riscos.

#### 5.3. Colaboradores

A Rise Gestora confia na integridade e lealdade de seus Colaboradores para manter o mais alto nível de objetividade no desempenho de suas funções. Cada Colaborador deve atuar com honestidade e lealdade promovendo os interesses da Rise Gestora.

Conflitos podem surgir quando um Colaborador tem interesses que possam comprometer sua objetividade e eficácia. Isso geralmente envolve o recebimento de benefícios indevidos, como acesso a informações confidenciais, presentes e cortesias.

Para identificar e combater potenciais conflitos interesse, a Rise Gestora procedimentos descritos na Política de Investimentos Pessoais. É vedado, ainda, aos Colaboradores serem membros de órgãos colegiados de outras empresas que possam representar conflitos de interesse, salvo conforme previsto na regulamentação vigente. Colaboradores convidados a atuar como conselheiros ou diretores de outra organização, por exemplo, devem obter aprovação prévia da Diretora de Compliance e Gestão de Riscos. Isso inclui qualquer posição em conselhos de administração, incluindo organizações sem fins lucrativos.

- Implement an internal procedure for the investment committee, once the investment has been chosen, to carry out a complete due diligence regarding who are the investors of this asset in question and;
- ii. Once any situation of conflict of interest regarding the participation of cross-investments has been identified, the investment committee must notify the parties involved of such situation and, when applicable, obtain express approval from the shareholders of said Fund to complete the transaction.

The above situations do not represent an exhaustive list, but only the most evident conflicts identified due to the activities carried out by Rise Gestora and its direct and indirect partners and/or directors. For other cases not described, the partner or Employee who is aware of the conflict of interest, whether potential or actual, should contact the *Director of Compliance and Risk*.

### 5.3. Employees

Rise Gestora relies on the integrity and loyalty of its Employees to maintain the highest level of objectivity in the performance of its duties. Each Employee must act with honesty and loyalty promoting the interests of Rise Gestora.

Conflicts can arise when an Employee has interests that may compromise their objectivity and effectiveness. This often involves receiving improper benefits, such as access to confidential information, gifts, and courtesies.

To identify and combat potential conflicts of interest, Rise Gestora adopts procedures described in the Personal Investment Policy. Employees are also prohibited from being members of the collegiate bodies of other companies that may represent conflicts of interest, except as provided for in the current regulations. Employees invited to serve as directors or officers of another organization, for example, must obtain prior approval from the Director of Compliance and Risk. This includes any position on boards of directors, including non-profit organizations.

Além disso, a Rise Ventures está comprometida em manter um ambiente de trabalho onde todos os colaboradores possam expressar suas opiniões e resolver conflitos de maneira construtiva e justa. Para assegurar um processo equitativo, estabelecemos um procedimento formal para a resolução de conflitos, no qual todas as partes envolvidas têm a oportunidade de serem ouvidas. Os colaboradores podem relatar conflitos diretamente à Diretora de Compliance e Gestão de Riscos ou utilizar o canal de denúncia disponível, garantindo que qualquer questão seja tratada de forma imparcial e sem medo de retaliação. Nosso objetivo é resolver os conflitos de maneira eficiente, promovendo um ambiente de trabalho saudável e colaborativo.

### 5.4. Presentes, Cortesias, Refeições e Soft Dollar

Suborno, propinas ou pagamentos indevidos são proibidos. Nenhum Colaborador deve receber, prometer ou dar um pagamento ou algo de valor em troca de uma decisão que envolva os negócios da Rise Gestora.

Regras relativas a presentes e cortesias:

- i. Não devem ser feitos para ganhar vantagem indevida.
- ii. Não devem ser luxuosos ou extravagantes.
- Não devem criar um senso de obrigação ou uma aparência de impropriedade.
- iv. Não devem ser entendíveis pelo destinatário ou terceiros como suborno.
- Não devem receber ou oferecer presentes em dinheiro ou equivalentes.
- vi. Devem ter um valor máximo de R\$ 200,00 (duzentos reais) e estar em conformidade com esse Código de Ética. Essa regra não se aplica a Agentes Públicos, sendo que neste caso deve ser observado o disposto no item 10 e respectivos sub itens deste Código de Ética.

maintaining a work environment where all employees can express their opinions and resolve conflicts constructively and fairly. To ensure a fair process, we have established a formal dispute resolution procedure in which all parties involved have the opportunity to be heard. Employees can report conflicts directly to the Director of Compliance and Risk or use the available reporting channel, ensuring that any issue is handled impartially and without fear of retaliation. Our goal is to resolve conflicts efficiently, promoting a healthy and collaborative work environment.

### 5.4. Gifts, Courtesies, Meals and Soft Dollar

Bribery, kickbacks or improper payments are prohibited. No Employee shall receive, promise or give a payment or anything of value in exchange for a decision involving Rise Gestora's business.

Rules regarding gifts and courtesies:

- i. They must not be done to gain undue advantage.
- They should not be luxurious or extravagant.
- They should not create a sense of obligation or an appearance of impropriety.
- iv. They should not be understood by the recipient or third parties as a bribe.
- They must not receive or offer gifts in cash or cash equivalents.
- vi. They must have a maximum value of R\$200.00 (two hundred reais) and comply with this Code of Ethics. This rule does not apply to Public Agents, in which case the provisions of item 10 and respective sub-items of this Code of Ethics must be observed.

vii. Quando a Rise Gestora oferecer um presente/brinde é recomendável que presentes/brindes sejam gravados, sempre aue possível, com o nome e/ou logotipo da Rise Gestora. Brindes devem ser dados em pequenas quantidades devem apresentar baixo custo, ou seja, deve ser observado o limite máximo de valor estabelecido acima.

Nos casos que excederem o aqui estabelecido, é necessária a aprovação prévia da Diretora de *Compliance* e Gestão de Riscos.

A Rise Gestora não realizará transações que envolvam recebimento de relatórios ou serviços (softing services) de corretoras em adição à execução de ordens em troca de corretagens. A Rise Gestora não celebrará transações que resultem em Soft Dollar.

Em caso de dúvidas, consulte a Diretora de Compliance e Gestão de Riscos.

### 5.5. Conflitos de Interesse entre Fundos sob Gestão

Este item do Código de Ética estabelece práticas destinadas a identificar, gerenciar e mitigar eventuais conflitos de interesse entre os fundos administrados pela Rise Gestora.

i. Recursos Limitados: A Rise Gestora implementará processos identificação de conflitos interesse que incluirá análises detalhadas para detectar eventuais sobreposições de recursos limitados entre os fundos que administra. Essas análises ajudarão a identificar casos em que fundos competem pelos mesmos recursos financeiros ou garantindo uma operacionais, gestão equitativa desses recursos. Todas as situações identificadas como potenciais conflitos serão documentadas e submetidas à avaliação do Comitê de Compliance e Gestão de Riscos, que terá a responsabilidade de gerenciar e resolver esses conflitos de forma imparcial; e

viii. When Rise Gestora offers a gift, it is recommended that the gifts be engraved, whenever possible, with the name and/or logo of Rise Gestora. Gifts must be given in small quantities and must be low cost, that is, the maximum value limit established above must be observed.

In cases that exceed what is established herein, the prior approval of the Director of Compliance and Risk is required.

Rise Gestora will not carry out transactions that involve receiving reports or services (softing services) from brokers in addition to executing orders in exchange for brokers. Rise Gestora will not enter into transactions that result in Soft Dollar.

If in doubt, consult the Director of Compliance and Risk.

### 5.5. Conflicts of Interest between Funds under Management

This item of the Code of Ethics establishes practices aimed at identifying, managing and mitigating any conflicts of interest between the funds managed by Rise Gestora.

Limited Resources: Rise Gestora will implement conflict of interest identification processes that will include detailed analyses to detect any limited resource overlaps between the funds it manages. These analyses will help identify instances where funds compete for the same financial or operational resources, ensurina equitable management of those resources. All situations identified as potential conflicts will be documented and submitted for evaluation by the Compliance and Risk Management Committee, which will he responsible for managing and resolving these conflicts impartially; and

ii. Oportunidades de Investimento: Para as situações em que mais de um fundo interessado na mesma oportunidade de investimento, a Rise Gestora seguirá políticas claras de alocação de investimentos que respeitem os objetivos específicos e as políticas de investimento de cada fundo. O Comitê de Compliance e Gestão de Riscos será encarregado de revisar e aprovar todas as decisões de investimento que envolvam potenciais conflitos, assegurando a tomada de decisões integridade com imparcialidade. A transparência será mantida com os investidores por meio de comunicações claras sobre como os conflitos são gerenciados e as decisões são tomadas, e registros detalhados serão mantidos para revisões futuras por auditores externos e reguladores.

Esta abordagem não apenas reforça o compromisso da Rise Gestora com a ética e a transparência, mas também promove um ambiente de investimento justo e equitativo para todos os investidores envolvidos.

### 5.6. Demais possíveis conflitos de interesses

A Rise Gestora possui espaço físico específico e todas as suas atividades segregados das demais empresas do grupo Rise Ventures, assim, estimula-se a independência no desenvolvimento das atividades da Rise Gestora.

Além da separação física, existe, também:

- i. a segregação sistêmica (lógica e tecnológica) entre tais sociedades, preservando todas as informações confidenciais e controle/identificação de todas as pessoas que acessam tais informações;
- ii o Diretor de Gestão de Carteiras e a Diretora de Compliance e Gestão Riscos possuem atuação exclusiva e dedicada às atividades da Rise Gestora, sendo-lhes restrita a participação em demais atividades do grupo Rise Ventures, prevenindo, assim, a cumulação de atividades que possam gerar qualquer conflito de interesse com relação a suas funções na Rise Gestora. Os demais funcionários da Rise Gestora terão atuação exclusiva nesta;

iii. Investment Opportunities: For situations where more than one fund is interested in the same investment opportunity, Rise Gestora will follow clear investment allocation policies that respect the specific investment objectives and policies of each fund. The Compliance and Risk Management Committee will be in charge of reviewing and approving all investment decisions involving potential conflicts, ensuring that decisions are made with integrity and impartiality. Transparency will be maintained with investors through clear communications on how conflicts are managed and decisions are made, and detailed records will be kept for future reviews by external auditors and regulators.

This approach not only reinforces Rise Gestora's commitment to ethics and transparency, but also promotes a fair and equitable investment environment for all investors involved.

#### 5.6. Other possible conflicts of interest

Rise Gestora has a specific physical space and all its activities are segregated from the other companies within the Rise Ventures group, thus encouraging independence in the development of Rise Gestora's activities.

In addition to physical separation, there are also:

- the systemic segregation (logical and technological) between such companies, preserving all confidential information and control/identification of all persons accessing such information;
- ii. the Portfolio Management Officer and the Director of Compliance and Risk have exclusive and dedicated performance to the activities of Rise Gestora, being restricted to participation in other activities of the Rise Ventures group, thus preventing the accumulation of activities that may generate any conflict of interest in relation to their functions at Rise Gestora. The other employees of Rise Gestora will have exclusive performance in this;

iii. ampla divulgação de potenciais conflitos de interesses investidores dos fundos geridos pela Rise Gestora, atuando, assim, com máxima transparência. Os colaboradores, o Diretor de Gestão de Carteiras e a Diretora de Compliance e Gestão de Riscos devem informar referidos investidores sobre qualquer potencial conflito de interesse, as fontes desse conflito e quais ações estão sendo realizadas para endereçar tal conflito;

A Rise Gestora, adicionalmente às políticas e práticas de mitigação de conflito de interesses explicitadas acima, esclarece que as empresas do Grupo Rise compartilham somente da mesma equipe administrativa, responsável por atividades ordinárias na condução das suas respectivas atividades, tais como como manutenção de escritório, compras de materiais de consumo, tecnologia, recursos humanos e serviços administrativos.

A Rise Gestora não receberá comissões pela alocação em ativos e valores financeiros, assegurando a imparcialidade nas decisões.

#### 6. Práticas Comerciais Justas

A Rise Gestora busca competir de maneira ética e transparente, assegurando que todas as interações com clientes, fornecedores, concorrentes, credores, parceiros e sociedade sejam justas e respeitosas. Além disso, o sucesso do nosso negócio depende de relações sólidas e de longo prazo com esses players os quais a Rise Gestora compromete-se a tratar com honestidade e integridade, fornecendo informações precisas e completas.

A Rise Gestora valoriza a concorrência leal e respeita as leis e regulamentos que promovem a livre concorrência. É essencial que os Colaboradores evitem qualquer conduta que possa ser considerada anticompetitiva ou que viole os princípios do mercado. Dessa forma, são proibidas as seguintes ações:

iv. wide disclosure of potential conflicts of interest to investors of the funds managed by Rise Gestora, thus acting with maximum transparency. Employees, the Portfolio Management Officer and the Director of Compliance and Risk must inform said investors of any potential conflict of interest, the sources of this conflict and what actions are being taken to address such conflict:

Rise Gestora, in addition to the conflict of interest's mitigation policies and practices explained above, clarifies that the Rise Group companies share only the same administrative team, responsible for ordinary activities in the conduct of their respective activities, such as office maintenance, purchases of consumables, technology, human resources and administrative services.

Rise Gestora will not receive commissions for the allocation into assets and financial values, ensuring impartiality in decisions.

### **6. Fair Business Practices**

Rise Gestora seeks to compete in an ethical and transparent manner, ensuring that all interactions with customers, suppliers, competitors, creditors, partners and society are fair and respectful. In addition, the success of our business depends on strong and long-term relationships with these players, which Rise Gestora is committed to treating with honesty and integrity, providing accurate and complete information.

Rise Gestora values fair competition and respects the laws and regulations that promote free competition. It is essential that Employees avoid any conduct that may be considered anti-competitive or that violates market principles. Thus, the following actions are prohibited:

- i. Compartilhar com concorrentes informações confidenciais sobre pipeline investidores, oportunidades de investimentos, políticas internas, dados financeiros da Rise Gestora e/ou das empresas investidas, investimentos atuais passados, ou qualquer outra informação que possa influenciar o comportamento competitivo, salvo os casos em que haja, formalmente, a intenção de coinvestimento;
- ii. Estabelecer acordos, mesmo verbais, com concorrentes sobre não-concorrência, divisão de mercados, clientes ou territórios, ou apresentação de ofertas fictícias.
- iii. Apropriar-se ou usar indevidamente informações confidenciais de concorrentes ou fazer declarações falsas sobre os negócios e práticas dos concorrentes.

A Rise Gestora reconhece que, em alguns casos, a troca de informações com concorrentes pode ser legal, como em operações de compra e venda de participações societárias ou formação de consórcios. Nessas situações, a equipe envolvida deve obter autorização e orientação prévia da Diretora de Compliance e Gestão de Riscos.

### 7. Uso e Proteção dos Ativos da Rise Gestora

O uso adequado e eficiente e a proteção dos ativos da Rise Gestora são responsabilidade de todos os Colaboradores. Instalações, materiais, equipamentos, informações e outros ativos da Rise Gestora devem ser utilizados para a realização de negócios da Rise Gestora e não devem ser usados para qualquer finalidade não autorizada. Colaboradores devem proteger os bens da Rise Gestora contra uso inadequado, furto, roubo, descuido, desperdício e abuso.

O uso dos ativos corporativos – inclusive emails, computadores, internet e celulares corporativos – podem ser objeto de monitoramento pela Rise Gestora. Todo material transmitido ou arquivado com recursos da Rise Gestora pode ser retido e/ou monitorado pela Rise Gestora. Nenhum Colaborador deve ter qualquer expectativa de privacidade quando utilizar bens ou recursos da Rise Gestora.

- i. Share with competitors' confidential information about investors, investment opportunity pipeline, internal policies, financial data of Rise Gestora and/or investees, current and past investments, or any other information that may influence competitive behavior, except in cases where there is a formal intention to co-invest;
- Establish agreements, even verbal, with competitors on non-competition, division of markets, customers or territories, or presentation of fictitious offers.
- iii. Misappropriating or misusing competitors' confidential information or making false statements about competitors' business and practices.

Rise Gestora recognizes that, in some cases, the exchange of information with competitors may be legal, such as in transactions of purchase and sale of equity interests or formation of consortia. In these situations, the team involved must obtain prior authorization and guidance from the Director of Compliance and Risk.

### 7. Use and Protection of Assets of Rise Gestora

The proper and efficient use and protection of Rise Gestora's assets are the responsibility of all Employees. Rise Gestora's facilities, materials, equipment, information and other assets shall be used for the conduct of Rise Gestora's business and shall not be used for any unauthorized purpose. Employees must protect Rise Gestora's assets against misuse, theft, robbery, carelessness, waste and abuse.

The use of corporate assets – including emails, computers, internet and corporate mobile phones – may be monitored by Rise Gestora. All material transmitted or archived with resources from Rise Gestora may be retained and/or monitored by Rise Gestora. No Employee should have any expectation of privacy when using assets or resources of Rise Gestora.

Além disso, os procedimentos para aquisição, boas práticas e uso dos ativos da Rise Gestora estão detalhados no manual do colaborador e prestadores de serviços da Rise Holding, aplicável a todas as empresas do grupo.

### 8. Sigilo e Confidencialidade

O compromisso com a proteção de Informações Confidenciais é fundamental para a Rise Gestora.

As regras e os detalhamentos específicos sobre a segurança e a confidencialidade dessas informações estão descritos na Política de Compliance da Rise Gestora a qual estabelece princípios claros para assegurar que todas as informações que não são de conhecimento público sejam tratadas com o mais alto grau de sigilo e proteção, e devem ser seguidos rigorosamente por todos os Colaboradores para garantir a integridade e a proteção dos dados sob nossa responsabilidade.

#### 9. Integridade dos Registros Contábeis

Todos os Colaboradores devem assegurar que os livros, registros financeiros e contas da Rise Gestora reflitam com precisão e clareza todas as transações realizadas.

Camuflar pagamentos com informações falsas, enganosas ou artificiais é inaceitável e pode resultar em violações graves. Não há justificativa para manter contas não contabilizadas ou disfarçar transações para facilitar pagamentos questionáveis ou ilegais.

### 10. Relações com a Imprensa e Comunicação com o Público

Apenas o Diretor de Gestão de Carteiras da Rise Gestora e/ou os Diretores Estatutários da Rise Holding podem falar em nome da Rise Gestora. Se alguém de fora da Rise Gestora fizer perguntas ou solicitar informações sobre a Rise Gestora, seus negócios ou resultados financeiros, não tente responder.

In addition, the procedures for the acquisition, good practices and use of Rise Gestora's assets are detailed in the Rise Holding employee and service provider manual, applicable to all group companies.

### 8. Secrecy and Confidentiality

The commitment to the protection of Confidential Information is fundamental to Rise Gestora.

The specific rules and details on the security and confidentiality of this information are described in Rise Gestora's Compliance Policy, which establishes clear principles to ensure that all information that is not publicly known is treated with the highest degree of confidentiality and protection, and must be strictly followed by all Employees to ensure the integrity and protection of the data under our responsibility.

#### 9. Integrity of Accounting Records

All Employees must ensure that the books, financial records and accounts of Rise Gestora accurately and clearly reflect all transactions carried out.

Camouflaging payouts with false, misleading, or artificial information is unacceptable and can result in serious violations. There is no justification for keeping unaccounted accounts or disguising transactions to facilitate questionable or illegal payments.

### 10. Press Relations and Communication with the Public

Only the Portfolio Management Officer of Rise Gestora and/or the Statutory Officers of Rise Holding may speak on behalf of Rise Gestora. If someone outside of Rise Gestora asks questions or requests information about Rise Gestora, its business or financial results, do not attempt to respond.

Todas as solicitações de informação – de jornalistas, analistas de valores mobiliários, acionistas, cotistas ou qualquer outro stakeholder devem ser encaminhadas para a Diretora de *Compliance* e Gestão de Riscos, que irá cuidar da solicitação ou delegá-la a pessoa apropriada.

### 11. Vedações Aplicáveis às Atividades de Gestão de Carteiras

Em virtude do exercício das atividades de gestão de recursos de terceiros, é vedado à Rise Gestora:

- i. privilegiar seus próprios interesses ou de pessoas vinculadas em detrimento dos interesses dos clientes;
- ii. atuar como contraparte, direta ou indiretamente, em negócios com carteiras que administre, exceto quando, embora formalmente contratada, não detenha, comprovadamente, poder discricionário sobre a carteira e não tenha conhecimento prévio da operação;
- fazer propaganda garantindo níveis de rentabilidade, com base em desempenho histórico da carteira ou de valores mobiliários e índices do mercado de valores mobiliários:
- fazer quaisquer promessas quanto a retornos futuros da carteira;
- v. contrair ou efetuar empréstimos em nome dos seus clientes, ressalvados os casos previstos na regulamentação aplicável;
- vi. prestar fiança, aval, aceite ou coobrigar-se sob qualquer outra forma em relação aos ativos administrados, exceto mediante aprovação da maioria qualificada dos cotistas reunidos em assembleia geral, desde que o regulamento do fundo preveja essa possibilidade;
- vii. negociar com os valores mobiliários das carteiras que administre com a finalidade de gerar receitas de corretagem ou de rebate para si ou para terceiros;

All requests for information – from journalists, securities analysts, shareholders, quotaholders or any other stakeholder must be forwarded to the Director of Compliance and Risk, who will take care of the request or delegate it to the appropriate person.

### 11. Prohibitions Applicable to Portfolio Management Activities

By virtue of performing third-party asset management activities, Rise Gestora is prohibited from:

- privilege their own interests or those of related persons to in detriment of the interests of customers:
- ii. act as a counterparty, directly or indirectly, in transactions with portfolios that it manages, except when, although formally contracted, it demonstrably lacks discretion over the portfolio and has no prior knowledge of the operation;
- advertise guaranteeing levels of profitability, based on historical performance of the portfolio or securities and securities market indices;
- iv. make any promises as to future portfolio returns;
- to contract or make loans on behalf of its clients, except in the cases provided for in the applicable regulations;
- vi. provide surety, endorsement acceptance or co-obligation in any other form in relation to the managed assets, except with the approval of the qualified majority of the shareholders meeting in a general meeting, provided that the Fund's regulations provide for this possibility;
- vii. deal with the securities of the portfolios it manages for the purpose of generating brokerage or rebate income for itself or for third parties;

- viii. negligenciar, em qualquer circunstância, a defesa dos direitos e interesses do cliente;
- ix. receber depósito em conta corrente;
- vender cotas à prestação, ressalvada hipótese prevista na regulamentação aplicável;
- xi. aplicar recursos na aquisição de bens imóveis, subscrição ou aquisição de ações de sua própria emissão e na aquisição de direitos creditórios, neste último caso, ressalvadas as hipóteses previstas na regulamentação aplicável ou caso os direitos creditórios sejam emitidos por companhias ou sociedades investidas do fundo;
- xii. utilizar recursos do fundo para pagamento de seguro contra perdas financeiras de cotistas;
- xiii. praticar qualquer ato de liberalidade.

### 12. Vedações Aplicáveis às Atividades de Distribuição

Em virtude do exercício da atividade de distribuição de cotas dos FIPs sob sua gestão, é vedado à Rise Gestora:

- utilizar contas correntes com mais de 2 (dois) titulares;
- ii. aceitar OU executar ordens de clientes que não estejam previamente cadastrados ou estejam com os cadastros desatualizados, exceto nos casos de pedidos de encerramento de conta, OH de alienação OH resgate de valores mobiliários;
- iii. permitir o exercício das atividades próprias de integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários por pessoas não autorizadas pela CVM para esse fim;

- viii. neglect, under any circumstances, the defense of the client's rights and interests;
- ix. receive a deposit in a checking account;
- sell shares on installment, except in the case provided for in the applicable regulations;
- xi. invest resources in the acquisition of real estate, in the subscription or acquisition of shares of its own issuance and in the acquisition of credit rights, in the latter case, except in the cases provided the applicable for in regulations or if the credit rights are issued by companies or investees of the Fund;
- xii. use funds from the Fund to pay insurance against financial losses of shareholders; or
- xiii. perform any act of liberality.

### 12. Prohibitions Applicable to Distribution Activities

Due to the exercise of the activity of distributing quotas of the FIPs under its management, Rise Gestora is prohibited from:

- use checking accounts with more than 2 (two) holders;
- ii. accept or execute orders from clients who are not previously registered or who have outdated registrations, except in cases of requests for account closure, or sale or redemption of securities;
- allow the exercise of its own activities as a member of the securities distribution system by persons not authorized by the CVM for this purpose;

- iv. permitir que integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários que eventualmente estejam sob sua responsabilidade exerçam atividades para as quais não estejam expressamente autorizados pela CVM;
- cobrar dos clientes corretagem ou qualquer outra comissão referente negociações а valores mobiliários durante o período de sua distribuição pública, com exceção de negociação em mercados organizados com valores mobiliários já negociados em mercado e desde que o cliente seja devidamente informados sobre distribuição pública em curso:
- vi. executar transferências de recursos entre contascorrentes de clientes de titularidade diferente, ressalvadas as exceções previstas em lei ou nas normas editadas pela CVM pela entidade е administradora mercado organizado em que esteja autorizada a operar;
- vii. realizar movimentações financeiras transferências de custódia sem que esteja autorizado pelo cliente, ressalvadas as exceções previstas em ou nas normas editadas pela CVM e pela entidade administradora de mercado organizado em que o Rise Gestora esteja autorizado operar:
- viii. conceder a clientes financiamentos e empréstimos para operações no mercado de valores mobiliários em condições diversas das previstas no Anexo Normativo I da Resolução CVM 35;

- iv. allow members of the securities distribution system who may participate under their responsibility to carry out activities for which they are not expressly authorized by the CVM;
- charge client's brokerage or any other commission related to trading in securities during the period of their public distribution, with the exception of trading in organized markets with securities already traded in such market and provided that the client is duly informed about the ongoing public distribution;
- vi. execute transfers of funds between current accounts of clients of different ownership, except for the exceptions provided for by law or in the rules issued by the CVM and by the organized market management entity in which it is authorized to operate;
- vii. carry out financial transactions or custody transfers without being authorized by the client, except for the exceptions provided for by law or in the rules issued by the CVM and by the organized market management entity in which the Rise Gestora is authorized to operate;
- viii. grant to clients financing and loans for operations in the securities market under conditions different from those provided for in Normative Annex I of CVM Resolution 35;

- ix. permitir a presença de clientes, em qualquer hipótese, no ambiente da mesa de operações; e
- aplicar, na constituição e operação de sua carteira, recursos de clientes.

### 13. Comunicação de Dúvidas e Denúncias

Este Código de Ética não pretende ser um manual abrangente e pode não abordar todas as situações que você venha a enfrentar. Caso se depare com uma difícil decisão de negócio que não esteja incluída neste Código de Ética, considere as seguintes questões:

- i. Isso é lícito?
- ii. É honesto e justo?
- iii. Estou sendo leal à Rise Gestora? É no melhor interesse da Rise Gestora?
- iv. Como isso me faz sentir sobre mim e sobre a Rise Gestora?
- Eu me sentiria confortável se minhas ações fossem publicadas com o meu nome no jornal?
- vi. Isso pode, de alguma forma, comprometer a reputação da Rise Gestora?

Se você ainda tiver dúvidas ou se sentir desconfortável entre em contato com a Diretora de *Compliance* e Gestão de Riscos.

### 13.1. Denúncias de violações

A Rise Gestora mantém canal aberto para que seus Colaboradores, de forma anônima ou identificada, a seu exclusivo critério, apresentem informações ou denúncias de violações e irregularidades. Desta forma, a Rise Gestora apoia:

 O direito dos indivíduos de relatar incidentes sem medo de consequências negativas ou retaliação garantindo a segurança e integridade de todos os envolvidos;

- viii. allow the presence of customers, in any event, in the trading desk environment; and
- ix. invest, in the constitution and operation of its portfolio, customer funds.

### 13. Communication of Doubts and Complaints

This Code of Ethics is not intended to be a comprehensive manual and may not address every situation you may face. If you are faced with a difficult business decision that is not included in this Code of Ethics, consider the following questions:

- i. Is that lawful?
- ii. Is it honest and fair?
- iii. Am I being loyal to Rise Gestora? Is it in the best interest of Rise Gestora?
- iv. How does this make me feel about myself and Rise Gestora?
- v. Would I feel comfortable if my actions were published with my name in the newspaper?
- vi. Can this in any way jeopardize the reputation of Rise Gestora?

If you still have questions or feel uncomfortable, please contact the Director of Compliance and Risk Management.

### 13.1. Reports of violations

Rise Gestora maintains an open channel for its Employees, anonymously or identified, at its sole discretion, to present information or reports of violations and irregularities. In this way, Rise Gestora supports:

 The right of individuals to report incidents without fear of negative consequences or retaliation ensuring the safety and integrity of all involved;

- ii. A notificação imediata de todos os incidentes, sem prazo de prescrição estabelecido. No caso de violência, os indivíduos devem chamar a polícia e/ou socorristas imediatamente;
- iii. O direito da vítima de confrontar o agressor (quando confortável) sem ameaça de retaliação, deixando claro que o comportamento não será tolerado;
- iv. Canal de denúncia claro para relatar incidentes diretamente a Diretora de Compliance e Gestão de Riscos, ou se a Diretora for a fonte do problema, ao Diretor de Gestão de Carteiras e;
- Depois de analisar as informações coletadas durante a investigação e tirar conclusões as cabíveis, а empresa tomará as medidas necessárias e comunicará a decisão ao reclamante e ao suposto assediador, conforme o caso.

A apuração das denúncias de violações e irregularidades será conduzida pela Diretora de *Compliance* e Gestão de Riscos com descrição e conformidade as exigências legais e será responsável por divulgar os canais de denúncia durante as referidas contratações e durante os treinamentos anuais. As denúncias podem ser realizadas por:

- E-mail: <u>compliance@riseventures.com</u> <u>.bre/ou;</u>
- ii. Formulário online disponível no site: <a href="https://www.riseventures.co">https://www.riseventures.co</a> m.br/canal-de-denuncia/

O processo de investigação incluirá, além da detecção, uma avaliação preliminar, objetivo e escopo da investigação. Na sequência serão realizadas entrevistas com envolvidos e a definição de um plano de ação de acordo com o grau de risco identificado.

- ii. Immediate notification of all incidents, with no established limitation period. In the event of violence, individuals should call the police and/or first responders immediately;
- iii. The victim's right to confront the aggressor (when comfortable) without threat of retaliation, making it clear that the behavior will not be tolerated:
- iv. Clear reporting channel to report incidents directly to the Director of Compliance and Risk, or if the Officer is the source of the problem, to the Portfolio Management Officer and;
- v After analyzing the information collected during the investigation and drawing appropriate conclusions, the company will take the necessary measures and communicate the decision to the complainant and the alleged harasser, as the case may be.

The investigation of reports of violations and irregularities will be conducted by the Director of Compliance and Risk Management with description and compliance with legal requirements and will be responsible for disclosing the reporting channels during said contracts and during the annual training. Complaints can be made by:

- i. Email: compliance@riseventures.com .br and/or;

The investigation process will include, in addition to detection, a preliminary assessment, objective and scope of the investigation. Subsequently, interviews will be conducted with those involved and an action plan will be defined according to the degree of risk identified.

A investigação de cada reclamação será tratada de forma confidencial e enquanto a investigação estiver em andamento, a suposta vítima, o acusado e quaisquer testemunhas não devem discutir a reclamação, o incidente ou a investigação com outras pessoas não envolvidas no assunto. Os investigadores não divulgarão informações identificáveis sobre as pessoas envolvidas, a menos que tal divulgação seja necessária para conduzir uma investigação completa e justa, tomar medidas corretivas ou conforme exigido por lei.

Para a apuração das denúncias de violações, a Rise Gestora manterá procedimento de registro das denúncias em pastas específicas para gestão exclusiva da Diretora de *Compliance* e Gestão de Risco.

Por fim, é importante destacar que conduta de cada Colaborador é crucial para a Rise Gestora. Violações a este Código de Ética podem resultar em:

- Participação obrigatória em programas de treinamento:
- ii. Advertência verbal ou escrita;
- iii. Suspensão;
- iv. Perda parcial ou total da remuneração variável (se aplicável);
- v. Demissão, desligamento, exclusão da sociedade e/ou rescisão de contrato de prestação de serviços;
- vi. Outras medidas previstas em regulamento interno, ou ações cíveis e criminais, conforme aplicável.

#### 14. Treinamentos e Reciclagem

A Rise Gestora exige que todos os Colaboradores mantenham altos padrões de integridade e competência. Para garantir esse compromisso, é obrigatório que todos participem dos treinamentos estabelecidos pela Rise Gestora, incluindo treinamentos regulares sobre assédio e discriminação. Além disso, cada Colaborador é responsável por ler e compreender as políticas da Rise Gestora aplicáveis às suas funções.

investigation of each complaint will be treated confidentially and while the investigation is ongoing, the alleged victim, the accused and any witnesses should not discuss the complaint, the incident or the investigation with other persons not involved in the matter. Investigators will not disclose identifiable information about the persons involved unless such disclosure is necessary to conduct a full and fair investigation, take corrective action, or as otherwise required by law.

For the investigation of reports of violations, Rise Gestora will maintain a procedure for recording complaints in specific folders for the exclusive management of the Director of Compliance and Risk.

Finally, it is important to highlight that the conduct of each Employee is crucial for Rise Gestora. Violations of this Code of Ethics may result in:

- Mandatory participation in training programs;
- ii. Verbal or written warning;
- iii. Suspension;
- iv. Partial or total loss of variable compensation (if applicable);
- v. Dismissal, termination, exclusion from the company and/or termination of service contract;
- vi. Other measures provided for in internal regulations, or civil and criminal actions, as applicable.

### 14. Training and Recycling

Rise Gestora requires all Employees to maintain high standards of integrity and competence. To ensure this commitment, it is mandatory that everyone participates in the trainings established by Rise Gestora, including regular trainings on harassment and discrimination. In addition, each Employee is responsible for reading and understanding the Rise Gestora policies applicable to their roles.

A Rise Gestora também se compromete a proteger os colaboradores contra qualquer forma de retaliação, conduzindo investigações de alegações de maneira justa e tomando as medidas necessárias para assegurar um ambiente de trabalho seguro e respeitoso.

#### 15. Disposições Gerais

Em observância ao artigo 14 da Resolução CVM nº 21, de 25 de fevereiro de 2021, este Código de Ética estará disponível no seguinte website: www.riseventures.com.br.

Todas as invenções, modelos de utilidade, materiais e documentos criados pelos Colaboradores durante prestação de serviços são de propriedade exclusiva da Rise Gestora. O uso das informações contidas nesses materiais deve ser estritamente para atividades relacionadas à empresa, sendo vedada sua divulgação ou retransmissão sem autorização prévia. Nenhum Colaborador receberá remuneração adicional por trabalhos que resultem em invenções ou modelos de utilidade.

Esta Política deverá ser revisada anualmente. De todo modo, atualizações em períodos inferiores poderão ser realizadas sempre que necessário.

Rise Gestora is also committed to protecting employees from any form of retaliation by conducting investigations of allegations in a fair manner and taking the necessary measures to ensure a safe and respectful work environment.

#### 15. General Provisions

In compliance with article 14 of CVM Resolution No. 21, of February 25, 2021, this Code of Ethics will be available on the following website:

www.riseventures.com.br.

All inventions, utility models, materials and documents created by Employees during the provision of services are the exclusive property of Rise Gestora. The use of the information contained in these materials must be strictly for activities related to the company, and its disclosure or retransmission without prior authorization is prohibited. No Employee will receive additional compensation for work that results in inventions or utility models.

This Policy shall be reviewed annually. In any case, updates in shorter periods may be carried out whenever necessary.

#### Modelo de Termo de Concordância

Eu li e afirmo o meu compromisso com os valores e princípios descritos no *Código de Ética* da Rise Investment Management Ltda. ("Código").

De acordo com este termo, comprometo-me a:

- Adotar e cumprir as diretrizes de ética e conduta profissional aplicáveis à Rise Gestora contidas no Código;
- ii. Zelar para que todas as normas éticas e legais sejam cumpridas por todos aqueles com quem são mantidas relações de cunho profissional;
- iii. Comunicar imediatamente à Diretora de Compliance e Gestão de Riscos qualquer violação que venha a tornar-se do meu conhecimento, independentemente de qualquer juízo individual, materialidade ou relevância desta violação.

Desde já, aceito incondicionalmente, sempre que solicitado, atender e cumprir quaisquer novos itens e condições que possam vir a ser considerados partes integrantes do Código, sem a necessidade de apor assinatura em novo termo, bem como em caso de negligência ou imprudência na aplicação deste Código, tenho total ciência da responsabilidade disciplinar que recairá sobre tal inobservância.

Estou em total conformidade com o Código e desconheço qualquer violação do mesmo por parte de qualquer sócio, administrador ou colaborador da Rise Investment Management Ltda.

Colaborador CPF Departamento

Data

Deixar de ler e/ou assinar este documento não desobriga os funcionários da Rise Investment Management Ltda. do dever de cumprir com o Código.

### **Term of Agreement Template**

I have read and affirm my commitment to the values and principles described in the Code of Ethics of Rise Investment Management Ltda. ("Code").

Pursuant to this term, I undertake to:

- i. Adopt and comply with the ethics and professional conduct guidelines applicable to Rise Gestora contained in the Code;
- Ensure that all ethical and legal standards are complied with by all those with whom professional relationships are maintained;
- iii. Immediately report to the Director of Compliance and Risk any violation that may become known to me, regardless of any individual judgment, materiality or relevance of this violation.

From now on, I unconditionally accept, whenever requested, to meet and comply with any new items and conditions that may be considered part of the Code, without the need to sign a new term, as well as in case of negligence or recklessness in the application of this Code, I am fully aware of the disciplinary responsibility that will fall on such non-compliance.

I am in full compliance with the Code and I am unaware of any violation thereof by any partner, manager or employee of Rise Investment Management Ltda.

Employee
CPF [Individual Taxpayer Identification
Number]
Department

Date

Failure to read and/or sign this document does not relieve employees of Rise Investment Management Ltda. of their duty to comply with the Code.

Version	006
Term	08/2024

Versão	006
Vigência	08/2024

A tradução é fornecida apenas para auxiliar na compreensão, sendo a versão oficial a redigida em português. The translation is provided solely to facilitate understanding, with the official version being the one written in Portuguese.

### RISE INVESTMENT MANAGEMENT LTDA.

RISE INVESTMENT MANAGEMENT LTDA.

Política de Regras, Procedimentos e Controles Internos (Compliance) Rules, Procedures and Internal Controls
Policy (Compliance)

Agosto/2024

August/2024

### 1. CONTROLE DE DOCUMENTOS

### 1.1.1. HISTÓRICO DE MOVIMENTAÇÕES DO DOCUMENTO

<u>Data</u>	<u>Área</u>	<u>Versão</u>	Alterações/Inclusões
04/2021	Compliance	001	Criação da Política
08/2021	Compliance	002	Atualização da Política
03/2022	Compliance	003	Atualização da Política
11/2022	Compliance	004	Atualização da Política
10/2023	Compliance	005	Atualização da Política
08/2024	Compliance	006	Atualização da Política

### 1. DOCUMENT CONTROL

### 1.1.1. DOCUMENT MOVEMENT HISTORY

<u>Date</u>	<u>Area</u>	Version	Changes/Inclusions
04/2021	Compliance	001	Policy Creation
08/2021	Compliance	002	Policy Update
03/2022	Compliance	003	Policy Update
11/2022	Compliance	004	Policy Update
10/2023	Compliance	005	Policy Update
08/2024	Compliance	006	Policy Update

### 1.1.2. HISTÓRICO DE VERSÕES DO DOCUMENTO

<u>Data</u>	<u>Aprovação</u>	<u>Versão</u>	Responsável
04/2021	Diretora de Compliance	001	Aline Batista
08/2021	Diretora de Compliance	002	Aline Batista
03/2022	Diretora de Compliance	003	Aline Batista
11/2022	Diretora de Compliance	004	Aline Batista
10/2023	Diretora de Compliance	005	Aline Batista
08/2024	Diretora de Compliance	006	Aline Batista

### 1.1.2. DOCUMENT VERSION HISTORY

<u>Date</u>	Approval	Version	Responsible
04/2021	Director of Compliance	001	Aline Batista
08/2021	Director of Compliance	002	Aline Batista
03/2022	Director of Compliance	003	Aline Batista
11/2022	Director of Compliance	004	Aline Batista
10/2023	Director of Compliance	005	Aline Batista
08/2024	Director of Compliance	006	Aline Batista

### 1.1.3. VIGÊNCIA

A presente política tem caráter permanente.

O conteúdo deste documento poderá ser modificado a qualquer momento de acordo com as necessidades vigentes. Os profissionais da Rise Investment e seus prestadores de serviço deverão, sempre que necessário, consultar a última versão disponível.

### 1.1.3. TERM

This policy is permanent.

The content of this document may be modified at any time according to current needs. Rise Investment professionals and their service providers should, whenever necessary, consult the latest available version.

### <u>Índice</u>

- 1. Introdução
- 2. Abrangencia
- Diretora de Compliance e Gestão de Riscos
- 4. Políticas de *Compliance*Procedimentos
  - 4.1. Política de Conheça Seu Cliente (Know Your Customer)4.1.1. Cadastro e
    - atualização de informações de clientes
    - 4.1.2. Pessoas Expostas Politicamente
    - 4.1.3. Registro das Movimentações
    - 4.1.4. Monitoramento de Ativos e Contrapartes
    - 4.1.5. Comunicação de Operações Suspeitas
  - 4.2. Política de Conheça Seu Funcionário (Know Your Employee)
  - 4.3. Política de Conheça seu Fornecedor (Know Your Supplier) e Procedimentos de Seleção, Contratação e Fiscalização de Prestadores de Serviço/Terceiros em Nome dos Fundos de Investimento;
    - 4.3.1. Procedimentos
      Contratação
    - 4.3.2. Classificação
    - 4.3.3. Aspectos formais para Contratação
    - 4.3.4. Monitoramento
  - 4.4. Política de Segurança e Sigilo das Informações
  - 4.5. Política de Segurança Cibernética
  - 4.6. Plano de Contingência e Continuidade de Negócios
    - 4.6.1. Riscos Potenciais
    - 4.6.2. Medidas de Mitigação

de

- 4.6.3. Planos contingência
- 4.7. Política de Combate à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo ("PLD/FTP")
- 4.8. Prevenção e Combate à Corrupção e Leis Anticorrupção
  - 4.8.1. Combate à Corrupção relacionada a Agentes Públicos
  - 4.8.2. Brindes, presentes e refeições para agentes públicos
  - 4.8.3. Contribuições políticas, doações e patrocínios
  - 4.8.4. Pagamentos de taxas e emolumentos
- 4.9. Procedimentos Relacionados ao Treinamento de Colaboradores
- 5. Disposições Gerais
- Modelo de Termo de Comprometimento

### **Contents**

- 1. Introduction
- 2. Scope
- 3. Director of Compliance and Risk Management
  - Compliance Policies and Procedures
  - 4.1. Know Your Customer Policy
    - 4.1.1. Registration and updating of customer information
    - 4.1.2. Politically Exposed Persons
    - 4.1.3. Record of Transactions
    - 4.1.4. Asset and Counterparty Monitoring
    - 4.1.5. Reporting of Suspicious Operations
  - 4.2. Know Your Employee Policy
  - 4.3. Know Your Supplier Policy and Procedures for Selection, Hiring and Supervision of Service Providers/Third Parties on Behalf of Investment Funds;
    - 4.3.1. Contracting Procedures
    - 4.3.2. Classification
    - 4.3.3. Formal aspects for Contracting
    - 4.3.4. Monitoring
  - 4.4. Information Security and Confidentiality Policy
  - 4.5. Cybersecurity Policy
  - 4.6. Business Continuity and Contingency Plan
    - 4.6.1. Potential Risks
    - 4.6.2. Mitigation Measures
    - 4.6.3. Contingency plans
  - 4.7. Anti-Money Laundering and Counter-Terrorist Financing ("AML/CFT") Policy
  - 4.8. Preventing and Combating Corruption and Anti-Corruption
    - 4.8.1. Combating Corruption related to Public Agents
      - 4.8.2. Gifts, presents and meals for public agents
      - 4.8.3. Political contributions, donations and sponsorships
      - 4.8.4. Payments of fees and charges
  - 4.9. Procedures Related to Employee Training
- 5. General Provisions
- Term of Commitment Template

### 1. Introdução

A Rise Investment Management Ltda. ("Rise Gestora") faz parte do grupo Rise Ventures, sendo uma subsidiária da Rise Holding S.A. ("Rise Holding"), uma holding destinada exclusivamente a deter participações societárias das empresas do grupo.

A Rise Holding existe desde 2016, ano em que iniciou suas atividades, originalmente na prestação de serviços para empresas que buscam alinhar retorno financeiro aos seus sócios e investidores com impacto positivo socioambiental. O grupo Rise Ventures também detém participação na Rise Ventures Ltda. ("Rise Serviços"), sociedade prestadora de serviços de consultoria e assessoria econômica.

Por sua vez, a Rise Gestora concentrará suas atividades na gestão de Fundos de Investimento em Participações ("FIPs") e distribuição de cotas de FIPs sob sua gestão. Os FIPs sob gestão da Rise Gestora, por seu turno, terão foco no investimento em sociedades limitadas, companhias de capital fechado, inclusive em sociedades de propósito específico, que buscam alinhar retorno financeiro aos seus sócios e investidores com impacto positivo socioambiental.

Esta Política de Regras, Procedimentos e Controles Internos ("Política") da Rise Gestora foi preparada de acordo com a legislação em vigor, em especial atenção ao Ofício Circular/CVM/SIN/Nº 05/2014 e a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 21, de 25 de fevereiro de 2021 ("Resolução CVM 21")e a Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021 ("Resolução CVM 50")e ao Código de Administração e Gestão de Recursos de Terceiros de 02 de Outubro de 2023 regulado pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ("ANBIMA")e estão responsabilidade direta da Diretora de Compliance e Gestão de Riscos da Rise Gestora, conforme definido em seu contrato social.

#### 1. Introduction

Rise Investment Management Ltda. ("Rise Gestora") is part of the Rise Ventures group, being a subsidiary of Rise Holding S.A. ("Rise Holding"), a holding company intended exclusively to hold equity interests of the group companies.

Rise Holding has existed since 2016, the year in which it began its activities, originally providing services to companies seeking to align financial returns for their partners and investors with a positive socio-environmental impact. The Rise Ventures group also holds a stake in Rise Ventures Ltda. ("Rise Serviços"), a company that provides economic consulting and advisory services.

In turn, Rise Gestora will focus its activities on the management of Equity Investment Funds ("FIPs") and the distribution of quotas of FIPs under its management. The FIPs under the management of Rise Gestora, in turn, will focus on investing in limited liability companies, privately held companies, including special purpose companies, that seek to align financial returns to their partners and investors with a positive socio-environmental impact.

This Policy of Rules, Procedures and Internal Controls ("Policy") of Rise Gestora was prepared in accordance with the applicable legislation, in particular attention to Circular Letter/CVM/SIN/No. 05/2014 and Resolution of the Brazilian Securities and Exchange Commission ("CVM") No. 21, of February 25, 2021 ("CVM Resolution 21")and CVM Resolution No. 50, of August 31, 2021 ("CVM Resolution 50") and the Code Administration and Management of Third Party Resources of October 2, 2023 regulated by the Brazilian Association of Financial and Capital Market Entities ("ANBIMA") and are under the direct responsibility of the Compliance and Risk Management Officer of Rise Gestora, as defined in its articles of association.

#### 2. Abrangência

contidas nesta As informações sócios, anlicam-se todos os а administradores, funcionários, assistentes, estagiários, prestadores de serviços e demais colaboradores Rise Gestora da ("Colaboradores") e das demais empresas do Grupo Rise. Os Colaboradores pessoalmente responsáveis pela leitura, compreensão e cumprimento integral das disposições desta Política, devendo aderir a ela expressamente e por escrito por meio do Termo de Comprometimento do Colaborador conforme anexo.

O entendimento e fiel cumprimento do disposto nesta Política é de responsabilidade de todos os Colaboradores. Qualquer violação ética de conduta poderá resultar em ações disciplinares, término do contrato de trabalho e, quando cabível, no encaminhamento às autoridades governamentais e organizações de autorregulamentação competentes.

Ao tomar ciência de qualquer violação, os Colaboradores deverão reportar imediatamente à Diretora de *Compliance* e Gestão de Riscos, por meio eletrônico ou telefônico nos termos do Código de Ética da Rise Gestora.

### 3. Diretora de *Compliance* e Gestão de Riscos

A Rise Gestora conta com uma Diretora de Compliance e Gestão de Riscos que possui autonomia e independência em relação aos demais diretores da sociedade e do Grupo Rise, garantindo o cumprimento eficaz das disposições desta Política.

A Diretora de *Compliance* e Gestão de Riscos é responsável por:

- i. elaborar, divulgar e atualizar as Políticas da Rise Gestora, além de orientar os Colaboradores sobre esta e outras Políticas da sociedade;
- ii. conduzir investigações e supervisionar investigações decorrentes de fraude e/ou suspeita de irregularidades;
- iii. recomendar aos sócios administradores a aplicação de sanções para práticas ilícitas que tenham sido devidamente comprovadas garantindo ao suspeito o amplo direito de defesa;
- iv. acompanharas mudanças na regulamentação existente, atualizando políticas e procedimentos conforme necessário;

#### 2. Scope

The information contained in this Policy applies to all partners, managers, employees, assistants, interns, service providers and other employees of Rise Gestora ("Employees") and other companies of the Rise Group. Employees are personally responsible for reading, understanding and fully complying with the provisions of this Policy, and must expressly adhere to it in writing through the Employee Commitment Agreement, as per the attached document.

The understanding and faithful compliance with the provisions of this Policy is the responsibility of all Employees. Any ethical violation of conduct may result in disciplinary action, termination of employment and, where appropriate, referral to the appropriate governmental authorities and self-regulatory organizations.

Upon becoming aware of any violation, Employees must immediately report to the Compliance and Risk Management Officer, by electronic or telephone under the terms of the Rise Gestora Code of Ethics.

### 3. Director of Compliance and Risk Management

Rise Gestora has a Director of Compliance and Risk who has autonomy and independence from the other officers of the company and the Rise Group, ensuring effective compliance with the provisions of this Policy.

The Compliance and Risk Management Officer is responsible for:

- prepare, disseminate and update the Policies of Rise Gestora, in addition to guiding Employees on this and other Policies of the company;
- ii. conduct investigations and supervise investigations arising from fraud and/or suspected irregularities;
- iii. recommend to the managing partners the application of sanctions for illicit practices that have been duly proven, ensuring the suspect's full right to defense;
- iv. follow up on changes to existing regulation, updating policies and procedures as necessary;

v. informar aos
Colaboradores sobre
alterações relevantes
feitas nas políticas,
disponibilizando e
aplicando, inclusive,
treinamentos de
compliance.

Além disso, a Diretora de *Compliance* e Gestão de Riscos tem acesso a todas as dependências, arquivos, diretórios, sistemas, áreas e pessoas da Rise Gestora possuindo, em especial, as sequintes atribuições:

- Avaliação do risco de compliance: anualmente, em um processo geral, os riscos associados à não conformidades são avaliados quantificados, compondo um roteiro aue orienta а atividade de compliance;
- ii. Monitoramento de legislação e <u>regulamentação</u> locais e supervisão quanto ao cumprimento das regras, políticas e procedimentos: Diretora, em reunião com departamentos necessários da Rise Gestora, bem como com prestadores de servicos especializados, discutirá а necessidade de alteração de políticas, procedimentos e manuais de modo a se adequar mudanças normativas. assim como a necessidade de treinamentos especiais; e
- Relacionamento com iii. <u>reguladores</u> e autorreguladores: ser responsável pela manutenção do bom relacionamento com reguladores autorreguladores, incluindo, mas não se limitando, ao envio de relatórios informações relevantes no tocante à regulação referente às políticas procedimentos da Rise Gestora.

v. inform Employees about relevant changes made to the policies, including providing and applying compliance training.

In addition, the Director of Compliance and Risk has access to all facilities, files, directories, systems, areas and personnel of Rise Gestora having the following responsibilities in particular:

- i. Compliance risk
  assessment:
  annually, in a general
  process, the risks
  associated with noncompliance are
  assessed and
  quantified, forming a
  roadmap that guides
  compliance activities;
- ii. Monitoring of local legislation and regulations and supervision of with compliance rules, policies and procedures: the Director, in meetings with the necessary departments of Rise Gestora, as well as with specialized service providers, will discuss the need to change policies, procedures and manuals to adapt to regulatory changes, as well as the need for special training; and
- iii. Relationship with regulators and selfregulators: be responsible for maintaining aood relationships with regulators and selfregulators, including, but not limited to, sending reports or information relevant to the regulation regarding Rise Gestora's policies and procedures.

### 4. Políticas de *Compliance* e Procedimentos

A Rise Gestora conduz seus negócios com base nos mais altos padrões éticos e profissionais. Para garantir a manutenção desses padrões, foram estabelecidos procedimentos abrangentes que envolvem todos os Colaboradores, considerando suas atribuições, competências e responsabilidades.

As políticas de compliance da Rise Gestora são desenhadas para assegurar que todas as operações e decisões estejam em conformidade com as diretrizes internas e regulamentações aplicáveis. Essas políticas incluem mecanismos rigorosos de supervisão e controle, sempre com o objetivo de garantir o tratamento equânime das informações e dos processos estabelecidos.

É importante destacar que essas políticas e procedimentos de compliance não substituem, mas sim complementam o Código de Ética e demais políticas da gestora, que continuam a fornecer os valores, princípios e práticas fundamentais que orientam a conduta da empresa e de seus Colaboradores no dia a dia.

### 4.1.Política de Conheça seu Cliente (Know Your Customer)

O processo de Conheça Seu Cliente ("Know Your Customer" ou "KYC") da Rise Gestora é realizado antes da admissão do potencial investidor nos fundos de investimento sob gestão da Rise Gestora. Esse processo começa com a análise de documentos e questionários específicos para esse fim e pode ser realizado em conjunto com a administradora do fundo em questão.

Durante a análise de KYC, os Colaboradores responsáveis devem reportar qualquer informação suspeita à Diretora de *Compliance* e Gestão de Riscos. A Diretora, por sua vez, deve encaminhar todos os relatórios exigidos pela legislação às autoridades competentes em caso de verificação de qualquer transação suspeita.

Nos casos em que a Rise Gestora atuar também como distribuidora das cotas dos fundos sob a sua gestão, deverão ser observadas, além das regras e procedimentos estabelecidos nessa Política, as regras e procedimentos detalhados na Política de Distribuição de Cotas de Fundos de Investimento e Suitability.

### <u>4.1.1. Cadastro e atualização de informações de clientes</u>

A Rise Gestora mantém um cadastro de seus clientes, que sempre deverá conter pelo menos as informações e documentos exigidos pela Resolução CVM 50 e demais normas aplicáveis.

### 4. Compliance Policies and Procedures

Rise Gestora conducts its business based on the highest ethical and professional standards. To ensure the maintenance of these standards, comprehensive procedures have been established that involve all Employees, considering their attributions, competencies and responsibilities.

Rise Gestora's compliance policies are designed to ensure that all operations and decisions comply with applicable internal guidelines and regulations. These policies include strict supervision and control mechanisms, always aimed at ensuring the equal treatment of information and established processes.

It is important to highlight that these compliance policies and procedures do not replace but complement the Code of Ethics and other policies of the manager, which continue to provide the fundamental values, principles and practices that guide the conduct of the company and its Employees on a daily basis.

### 4.1. Know Your Customer Policy

Rise Gestora's Know Your Customer ("KYC") process is carried out prior to the admission of the potential investor into the investment funds managed by Rise Gestora's. This process begins with the analysis of specific documents and questionnaires for this purpose and can be carried out in conjunction with the administrator of the respective fund.

During the KYC analysis, the responsible Employees must report any suspicious information to the Director of Compliance and Risk. The Director, in turn, must submit all reports required by law to the competent authorities in the event of any suspicious transaction being identified.

In cases where Rise Gestora also acts as a distributor of the fund shares under its management, in addition to the rules and procedures established in this Policy, the rules and procedures detailed in the Investment Fund Shares Distribution and Suitability Policy must be observed.

### 4.1.1. Registration and updating of customer information

Rise Gestora maintains a record of its clients, which must always contain at least the information and documents required by CVM Resolution 50 and other applicable rules.

O cadastro inicial dos clientes será formalizado antes do primeiro investimento. As informações cadastrais dos clientes ativos serão atualizadas a cada 5 (cinco) anos ou sempre que houver alteração informada pelo cliente, o que ocorrer primeiro. Considera-se ativo o cliente que, nos últimos 12 (doze) meses, tenha realizado movimentações financeiras ou operações no mercado de valores mobiliários, ou possua saldo em custódia.

A Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, estabelece a infraestrutura de chaves públicas brasileira (ICP-Brasil) e prevê a validade jurídica dos documentos eletrônicos assinados digitalmente, inclusive para processos de KYC (Know Your Customer). Essa legislação permite que assinaturas digitais sejam utilizadas em cadastros e documentos relacionados a processos de KYC, desde que realizadas através de certificados digitais emitidos pela ICP-Brasil, garantindo a autenticidade, integridade e validade jurídica dos jurídica dos documentos eletrônicos. A utilização dessas assinaturas digitais visa assegurar a segurança e conformidade nas operações financeiras e comerciais, facilitando a adesão a procedimentos de KYC sem a necessidade de assinaturas físicas.

A Rise Gestora adota, de maneira contínua, regras, procedimentos e controles internos para confirmar e manter atualizadas as informações cadastrais de seus clientes, monitorando as operações realizadas para evitar o uso indevido da conta por terceiros, bem como identificar os beneficiários finais das operações.

### 4.1.2. Pessoas Expostas Politicamente

Nos termos da Resolução CVM 50/21 a Rise Gestora deve:

- i. identificar as pessoas consideradas politicamente expostas;
- ii. monitorar de maneira continua e diferenciada o relacionamento com essas pessoas;
- iii. acompanhar de forma diferenciada as propostas de início de relacionamento com pessoas expostas politicamente;
- manter regras iv. controles para identificar clientes se tornem que pessoas politicamente expostas após o início do relacionamento, aplicando o mesmo tratamento descrito nos itens "(ii)" e "(iii)"; e

The initial registration of clients will be formalized before the first investment. The registration information of active clients will be updated every 5 (five) years or whenever there is a change informed by the client, whichever occurs first. A client is considered active if, in the last 12 (twelve) months, they have carried out financial transactions or operations in the securities market, or have a balance in custody.

Provisional Measure No. 2.200-2, of August 24, 2001, establishes the Brazilian public key infrastructure (ICP-Brazil) and provides for the legal validity of digitally signed electronic documents, including for KYC (Know Your Customer) processes. This legislation allows digital signatures to be used in registrations and documents related to KYC processes, provided that they are carried out through digital certificates issued by ICP-Brazil, ensuring the authenticity, integrity and legal validity of electronic documents. The use of these digital signatures aims to ensure security and compliance in financial and business operations, facilitating adherence to KYC procedures without the need for physical signatures.

Rise Gestora continuously adopts rules, procedures and internal controls to verify and keep its clients' registration information up to date, monitoring the transactions carried out to avoid misuse of the account by third parties, as well as identifying the final beneficiaries of the transactions.

### 4.1.2. Politically Exposed Persons

Pursuant to CVM Resolution 50/21, Rise Gestora shall:

- i. identify persons considered to be politically exposed;
- ii. continuously and distinctively monitor the relationship with these people;
- iii. distinctively monitor the proposals for initiating relationships with politically exposed persons;
- iv. maintain rules and controls to identify clients who become politically exposed persons after the beginning of the relationship, applying the same treatment described in items "(ii)" and "(iii)"; and

v. identificar a origem
dos recursos
envolvidos nas
transações desses
clientes, incluindo os
sócios de Pessoas
Jurídicas.

v. identify the source of the funds involved in the transactions of these clients, including the partners of Legal Entities.

### 4.1.3. Registro das Movimentações

A Rise Gestora mantém registro de toda transação envolvendo valores mobiliários, independentemente de seu valor, para facilitar as tempestivas comunicações as quais se referem os artigos 21, 22 e 23 da Resolução CVM 50 e verificar a movimentação financeira de cada cliente, com base em critérios definidos nas regras e procedimentos internos da Rise Gestora, considerando os valores pagos a título de liquidação de operações, ativos depositados a título de garantia, em operações nos mercados de liquidação futura e as transferências para a conta de custódia do cliente.

### <u>4.1.4. Monitoramento de Ativos e</u> <u>Contrapartes</u>

A Rise Gestora analisa e monitora, para fins de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Combate ao Financiamento do Terrorismo ("PLD/FTP"), as contrapartes com quem venha a negociar os ativos que pretende adquirir, visando uma eficaz prevenção de quaisquer atividades inidôneas em seus ativos sob gestão.

### 4.1.5. Comunicação de Operações Suspeitas

A Rise Gestora conduz suas atividades em conformidade com as normas de PLD/FTP. Com base nas regras aplicáveis, a Rise Gestora comunicará prontamente operações suspeitas ao distribuidor dos FIPs, ao COAF e às autoridades competentes, conforme a seguir:

### Comunicações "Positivas"

Operações ou transações consideradas como atípicas ou suspeitas, nos termos das normas aplicáveis, em especial a Instrução CVM nº 617, de 5 de dezembro de 2019, serão comunicadas à Unidade de Inteligência Financeira, pela área de *Compliance* e Gestão de Riscos, em até 24 (vinte e quatro) horas a contar da conclusão da análise que caracterizou suspeita de atipicidadeda operação, sem prejuízo da comunicação a outras autoridades competentes, caso aplicável.

### 4.1.3. Record of Transactions

Rise Gestora keeps a record of all transactions involving securities, regardless of their value, to facilitate the timely communications referred to in articles 21, 22 and 23 of CVM Resolution 50 and to verify the financial movement of each client, based on criteria defined in Rise Gestora's internal rules and procedures, considering the amounts paid as settlement of operations, assets deposited as collateral, in operations in future settlement markets and transfers to the client's custody account.

### 4.1.4. Asset and Counterparty Monitoring

Rise Gestora analyzes and monitors, for the purposes of Preventing Money Laundering and Combating the Financing of Terrorism ("PLD/FTP"), the counterparties with whom it may negotiate the assets it intends to acquire, aiming to effectively prevent any improper activities in its assets under management.

### 4.1.5. Reporting of Suspicious Operations

Rise Gestora conducts its activities in accordance with PLD/FTP standards. Based on the applicable rules, Rise Gestora will promptly report suspicious transactions to the FIPs distributor, COAF and the competent authorities, as follows:

### "Positive" Communications

Operations or transactions considered as atypical or suspicious, under the terms of the applicable rules, in particular CVM Instruction No. 617, of December 5, 2019, will be reported to the Financial Intelligence Unit, by the Compliance and Risk Management area, within 24 (twenty-four) hours from the conclusion of the analysis that characterized suspicion of atypicality of the operation, without prejudice to communication to other competent authorities, if applicable.

### Comunicações "Negativas"

Inexistindo, no ano civil anterior, eventos passíveis de comunicação "positiva" conforme indicada acima, caberá à área de *Compliance* e Gestão de Riscos comunicar a CVM sobre a inexistência de operações ou transações consideradas como atípicas ou suspeitas. Referida comunicação deverá ser realizada anualmente, até o último dia útil do mês de abril, por meio dos mecanismos estabelecidos no convênio celebrado entre a CVM e a Unidade de Inteligência Financeira.

### Providências Decorrentes de Resoluções do CSNU

A área de *Compliance* e Gestão de Riscos irá monitorar, direta e permanentemente, as determinações de indisponibilidade emitidas pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas (CSNU).

A Rise Gestora suspenderá imediatamente o relacionamento comercial com clientes objeto de investigação ou acusados de financiamento ao terrorismo ou atos a ele correlacionados, bem como prestará as informações solicitadas pelas autoridades competentes.

As informações em referência serão encaminhadas para os devidos órgãos responsáveis por meio dos canais de comunicação adequados.

### 4.2.Política Know Your Employee

A Rise Gestora adota uma postura rigorosa e transparente na contratação de seus Colaboradores. Antes do ingresso de qualquer Colaborador, todos os candidatos passam por um processo minucioso de entrevistas conduzidas pela área de People e, quando aplicável, pelos sócios da Rise Gestora. Nesse processo, são avaliados requisitos relacionados à reputação no mercado e ao perfil do candidato, além de uma análise detalhada de seus antecedentes profissionais e criminais.

Essas informações são mantidas de forma confidencial nos registros da empresa, mesmo após a saída do Colaborador, garantindo a integridade e segurança dos dados.

Adicionalmente, a Rise Gestora estabelece uma cláusula de non-compete, que impede os ex-Colaboradores de atuarem em empresas concorrentes ou em atividades que possam comprometer os interesses da Rise Gestora, por um período determinado após o término do vínculo empregatício.

Para assegurar a conformidade contínua, a Rise Gestora também promove treinamentos periódicos sobre os conceitos de seu Código de Ética e desta Política, permitindo que seus Colaboradores estejam plenamente cientes das atividades vedadas e dos princípios que regem a instituição.

### "Negative" Communications

If, in the previous calendar year, there were no events subject to "positive" reporting as indicated above, the Compliance and Risk Management area will be responsible for communicating to CVM about the absence of any operations or transactions considered as unusual or suspicious. This communication must be made annually, by the last business day of April, through the mechanisms established in the agreement entered into between CVM and the Financial Intelligence Unit.

### Arrangements Arising from UNSC Resolutions

The Compliance and Risk Management area will directly and permanently monitor the asset freezing directives determinations issued by the United Nations Security Council (UNSC).

Rise Gestora will immediately suspend the business relationship with clients under investigation or accused of financing terrorism or related acts, as well as provide the information requested by the competent authorities.

The information in question will be forwarded to the appropriate responsible bodies through the appropriate communication channels.

### 4.2.Know Your Employee Policy

Rise Gestora adopts a rigorous and transparent stance in hiring its Employees. Before any Employee joins, all candidates go through a thorough interview process conducted by the People area and, when applicable, by the partners of Rise Gestora. In this process, requirements related to reputation in the market and the candidate's profile are evaluated, as well as a detailed analysis of their professional and criminal background.

This information is kept confidential in the company's records, even after the Employee leaves, ensuring the integrity and security of the data.

In addition, Rise Gestora establishes a noncompete clause, which prevents former Employees from acting in competing companies or in activities that may compromise the interests of Rise Gestora, for a determined period after the end of the employment relationship.

To ensure continuous compliance, Rise Gestora also promotes periodic training on the concepts of its Code of Ethics and this Policy, allowing its Employees to be fully aware of the prohibited activities and the principles that govern the institution.

# 4.3. Política de Conheça seu Fornecedor (Know Your Supplier) e Procedimentos de Seleção, Contratação e Fiscalização de Prestadores de Serviço/Terceiros em Nome dos Fundos de Investimento

Ao contratar prestadores de serviços para os fundos de investimento sob sua gestão, a Rise Gestora observará os seguintes critérios, em conformidade com o Código de Administração e Gestão de Recursos de Terceiros e normas vigentes:

- histórico e volume de transações históricas do potencial prestador de serviços;
- solidez financeira e porte do prestador de serviços, incluindo a análise de serviços de proteção ao crédito para verificar possíveis restrições;
- iii. o custo dos serviços e sua compatibilidade com a capacidade financeira da Rise Gestora e o preço médio do mercado:
- iv. autorizações necessárias para a prestação dos serviços;
- v. adesão a códigos de conduta da ANBIMA, caso aplicável;
- vi. cumprimento dos critérios de diligência de segurança da informação/ cibernética sugerida no Guia de Contratação de Terceiros e Nuvem da ANBIMA, caso aplicável.
- vii. reputação ilibada, sem condenações, especialmente em relação à legislação anticorrupção;
- viii. conformidade com a Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo;
- ix. estrutura e capacidade operacional para prestação do serviço;
- x. último parecer de auditoria externa, caso aplicável;
- xi. demonstrações financeiras, caso aplicável;
- xii. política de continuidade operacional;e
- xiii. fatos relevantes, caso aplicável.

Além disso, são princípios gerais a serem observados na contratação de Fornecedores:

## 4.3. Know Your Supplier Policy and Procedures for Selection, Hiring and Supervision of Service Providers/Third Parties on Behalf of Investment Funds

When hiring service providers for the investment funds under its management, Rise Gestora will observe the following criteria, in accordance with the Code of Administration and Management of Third-Party Resources and current rules:

- history and volume of historical transactions of the potential service provider;
- financial strength and size of the service provider, including the analysis of credit protection services to verify possible restrictions;
- iii. the cost of the services and their compatibility with the financial capacity of Rise Gestora and the average market price;
- iv. authorizations necessary for the provision of services;
- v. adherence to ANBIMA codes of conduct, if applicable;
- vi. compliance with the information security/ cyber due diligence criteria suggested in ANBIMA's Third Party and Cloud Contracting Guide, if applicable.
- vii. unblemished reputation, without convictions, especially concerning anticorruption legislation;
- viii. compliance with the Anti-Money Laundering and Terrorist Financing Policy;
- ix. structure and operational capacity to provide the service;
- x. last external audit opinion, if applicable;
- xi. financial statements, if applicable;
- xii. business continuity policy;
- xiii. relevant facts, if applicable.

In addition, the following general principles must be observed when hiring Suppliers:

- i. os Fornecedores serão tratados com isenção e profissionalismo, evitando qualquer favoritismo ou discriminação;
- ii. as negociações serão baseadas em critérios objetivos, como qualidade, preço, prazo, localização e certificações como por exemplo "Empresa B";
- iii. Será mantida estrita confidencialidade sobre procedimentos internos e informações comerciais, garantindo que os Fornecedores também mantenham o sigilo necessário; e
- iv. durante todo 0 relacionamento com Fornecedores, os Colaboradores deverão observar o Código de Ética da Gestora, bem como as demais políticas internas vigentes e aplicáveis (como práticas positivas que vão além dos requisitos regulamentares por exemplo, processo de fabricação ecológico, práticas trabalhistas de excelência, percentual de diversidade, etc.).

É expressamente vedada à Rise Gestora negociar com Fornecedores que conduzam seus negócios de forma antiética ou ilegal, tal como emprego de trabalho infantil, escravo ou análogo à condição de escravidão, conforme legislação vigente.

A Rise Gestora conduzirá com rigor os processos de contratação e supervisão de Fornecedores, especialmente em produtos ou serviços que envolvam entes públicos, para evitar o risco de corrupção e/ou fraude. A contratação de Fornecedores que tenham como sócios ex-Colaboradores da Gestora e Partes Relacionadas somente será admitida se apresentada na forma de empresa regularmente constituída e em igualdade de condições com a concorrência específica. Não serão concedidos privilégios ou vantagens, de qualquer espécie, a empresas constituídas por ex-Colaboradores.

A Rise Gestora não paga rebate a fornecedores de nenhum serviço, limitando-se ao custo de prestação do serviço. Além disso, em caso de eventual sugestão de contratação de empresas fornecedoras para o portfólio de Sociedades Investidas (por exemplo, mas não se limitando a empresas de auditoria, consultorias de recrutamento e fornecedores de sistemas para gestão de pessoas), a decisão final pela contratação é de inteira e total responsabilidade da respectiva Sociedade Investida.

- suppliers will be treated with impartiality and professionalism, avoiding any favoritism or discrimination;
- ii. negotiations will be based on objective criteria, such as quality, price, deadline, location and certifications such as "Company B";
- iii. Strict confidentiality will be maintained about internal procedures and business information, ensuring that Suppliers also maintain the necessary confidentiality; and
- iv. throughout the relationship with Suppliers, Employees must observe the Manager's Code of Ethics, as well as other internal policies in force and applicable (such as positive practices that go beyond regulatory requirements for example, ecological manufacturing process, labor practices of excellence, percentage of diversity, etc.).

Rise Gestora is expressly prohibited from negotiating with Suppliers who conduct their business in an unethical or illegal way, such as the use of child labor, slavery or similar to the condition of slavery, according to current legislation.

Rise Gestora will rigorously conduct the processes of contracting and supervising Suppliers, especially in products or services involving public entities, to avoid the risk of corruption and/or fraud. The hiring of Suppliers who have as partners former Employees of the Manager and Related Parties will only be allowed if presented in the form of a regularly constituted company and on equal terms with the specific competition. Privileges or advantages of any kind will not be granted to companies formed by former Employees.

Rise Gestora does not pay rebates to any service providers, limiting payments to the cost of the service rendered. In addition, in the event of any suggestion to hire supplier companies for the Invested Companies portfolio (for example, but not limited to auditing companies, recruitment consultancies and suppliers of systems for people management), the final decision for hiring is entirely and solely the responsibility of the respective Invested Company.

### 4.3.1. Procedimentos de Contratação:

Toda e qualquer contratação de Fornecedor deverá ser previamente aprovada pela Diretora de Compliance e Gestão de Riscos, independentemente de seu valor, prazo ou finalidade. A solicitação de contratação deve ser acompanhada das seguintes informações:

- i. Nome do Fornecedor/Prestador Oualificado;
- ii. Natureza dos bens e/ou serviços;
- iii. Localização do Fornecedor;
- iv. Justificativa para a contratação;
- v. Justificativa da escolha do Fornecedor;
- vi. Conhecimento da ligação do Fornecedor a entes públicos e Partes Relacionadas e;
- vii. Selos de excelência de práticas socioambientais e de governança positivas (Empresa B, Ellen McCarthur Foundation, Signatária do Pacto Global da ONU, entre outros).

A contratação de Fornecedores deve priorizar a economia para a Gestora e para os fundos geridos, sem comprometer a qualidade e eficiência do serviço a ser prestado. A área interessada na contratação deve apresentar no mínimo 3 (três) propostas para análise e aprovação da Diretora, exceto em casos justificados.

### 4.3.2. Classificação:

A Diretora de Compliance e Gestão de Riscos será responsável por classificar os Fornecedores em uma das seguintes categorias:

- Fornecedor de Baixo Risco: produtos ou serviços de baixa complexidade e custo, sem a necessidade de cuidados específicos;
- ii. Agente ou Representante:
  intermediários ou
  consultores que atuam em
  nome da Gestora ou tenha o
  poder de representar a
  Gestora em qualquer
  relação com entes públicos
  ou pessoas de direito
  privado;
- iii. Fornecedor de Alto Risco: Fornecedores que exijam análise mais detalhada, como aqueles com reputação duvidosa, ONGs, associados a entes públicos ou atuando em jurisdições de alto risco.

#### 4.3.1. Contracting Procedures:

Any contracting of a Supplier must be previously approved by the Director of Compliance and Risk, regardless of its value, term or purpose. The hiring request must be accompanied by the following information:

- i. Name of Qualified Supplier/Provider;
- ii. Nature of the goods and/or services;
- iii. Supplier Location;
- iv. Justification for hiring;
- Justification for the selection of the Supplier;
- vi. Knowledge of Supplier's connection to public entities and Related Parties and;
- vii. Seals of excellence of positive socioenvironmental and governance practices (Company B, Ellen McCarthur Foundation, Signatory to the UN Global Compact, among others).

The hiring of Suppliers must prioritize savings for the Manager and for the managed funds, without compromising the quality and efficiency of the service to be provided. The area interested in hiring must submit at least 3 (three) proposals for analysis and approval by the Director, except in justified cases.

### 4.3.2. Classification:

The Director of Compliance and Risk will be responsible for classifying Suppliers into one of the following categories:

- Low Risk Supplier: products or services of low complexity and cost, without the need for specific care;
- ii. Agent or Representative:
  intermediaries or
  consultants who act on
  behalf of the Manager or
  have the power to represent
  the Manager in any
  relationship with public
  entities or persons governed
  by private law;
- iii. High-Risk Supplier: Suppliers that require more detailed analysis, such as those with a dubious reputation, NGOs, associated with public entities or acting in highrisk jurisdictions.

Fornecedores serão considerados de Alto Risco automaticamente se a prestação de serviço envolver contato com concorrentes, como em assessoria para licitações, ou se solicitarem pagamento por meio não usual, como em espécie, em diversas contas, ou em contas localizadas fora da jurisdição do seu domicílio.

Em caso de divergência ou dubiedade sobre o enquadramento do Fornecedor em uma categoria específica, caberá à Diretora de *Compliance* e Gestão de Riscos o voto de qualidade.

#### 4.3.3. Aspectos formais para Contratação:

Após a aprovação da contratação, o departamento de *Compliance* será responsável por elaborar ou revisar o contrato de prestação de serviços. Para isso, será feita análise e monitoramento periódicos dos seguintes documentos do Fornecedor:

- i. Cópia da última alteração do contrato social ou estatuto social;
- Ficha de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda:
- iii. Se o contrato a ser firmado contém, no mínimo:
  - a. as obrigações e deveres das partes envolvidas;
  - a descrição dos serviços a serem contratados e prestados por cada parte;
  - a obrigação cumprir ลร atividades em conformidade com as disposições previstas no ART, Código incluindo suas rearas е procedimentos е na regulação em específica vigor para cada tipo de fundo; e
  - d. a disposição dos terceiros contratados fornecer à Gestora todos documentos informações necessários para a elaboração relatórios obrigatórios, exceto aqueles considerados confidenciais, nos regulação vigente.

Suppliers will be considered High Risk automatically if the provision of service involves contact with competitors, such as advisory services for bidding processes, or if they request payment through unusual means, such as in cash, in several accounts, or in accounts located outside the jurisdiction of their domicile.

In case of divergence or dubiousness about the Supplier's classification in a specific category, the Director of Compliance and Risk shall have the casting vote.

### 4.3.3. Formal aspects for Contracting:

After the approval of the contract, the Compliance department will be responsible for preparing or reviewing the service contract. For this, periodic analysis and monitoring of the following Supplier documents will be carried out:

- Copy of the last amendment to the articles of association or bylaws;
- Registration form in the National Register of Legal Entities of the Ministry of Finance;
- iii. If the contract to be signed contains at least:
  - a. the obligations and duties of the parties involved;
  - the description of the services to be contracted and provided by each party;
  - the obligation to comply with the activities accordance with the provisions set forth in the ART Code, including its rules procedures and the specific regulations in force for each type of fund; and
  - the willingness of the contracted third parties to provide the Manager with all and documents information necessary for the preparation mandatory reports, except those considered confidential, under the terms of the current regulation.

Após a formalização da contratação do Fornecedor, o departamento de *Compliance* deverá manter cópias de todos os documentos relacionados, arquivando-os por, no mínimo 5 (cinco) anos após o término do vínculo contratual.

#### 4.3.4. Monitoramento:

Salvo em casos excepcionais previamente autorizados pela Diretora de *Compliance e Gestão de Riscos*, a Rise Gestora realizará a verificação e monitoramento contínuos de cada Fornecedor, de acordo com a natureza do produto ou serviço prestado, exigindo que o fornecedor adote padrões de condutas alinhados aos da sociedade. Isso pode incluir auditorias presenciais e consulta a fontes legais para levantamento de dados sobre o Fornecedor.

Caso a Gestora tome conhecimento de qualquer conduta antiética ou ilegal por parte do Fornecedor, o monitoramento será intensificado e, se confirmada a conduta inaceitável, o relacionamento será encerrado, sem prejuízo a eventuais sanções aplicáveis.

Além disso, a classificação e supervisão de cada Fornecedor será realizada durante o a prestação de serviços e será arquivada e mantida na sede da companhia pelo período de 5 (cinco) anos.

#### <u>4.4.Política de Segurança e Sigilo das</u> <u>Informações</u>

Informações confidenciais incluem dados financeiros, registros de pessoal, informações sobre clientes, know-how proprietário, sistemas, segredos comerciais, planos de negócios, estratégias de preços, previsões de marketing ou vendas, listas de clientes, dados de fornecedores, dados e informações de empresas investidas pelos fundos da Rise Gestora e qualquer outra informação não pública que possa ser útil aos concorrentes ou prejudicial à empresa ou seus clientes em caso de divulgação. Também inclui informações de terceiros marcadas como confidenciais, em qualquer formato, seja escrito, impresso eletrônico ("Informações ou Confidenciais").

As mesmas regras se aplicam a informações confidenciais relativas a outras empresas com as quais negociamos. No curso das muitas operações pendentes ou propostas que a Rise Gestora tem em estudo em algum momento, há uma grande quantidade de informações não públicas relativas a outras empresas às quais os Colaboradores da Rise Gestora podem ter acesso. Essas informações poderiam incluir informações "relevantes" que podem afetar o valor dos títulos dessas outras empresas. Por esse motivo, Colaboradores precisam de autorização para solicitar, receber ou usar Informações Confidenciais pertencentes a terceiros e estão proibidos de usar terceiros para adquirirem indevidamente essas informações. As informações da Rise Gestora devem ser usadas exclusivamente para fins comerciais e só devem ser divulgadas aos destinatários que se utilizem para promover atividades em benefício da Rise Gestora. Essas informações não devem ser discutidas com pessoas fora da Rise Gestora, incluindo familiares e devem manter sigilo sobre tais informações mesmo depois de o Colaborador deixar a Rise Gestora.

After formalizing the contracting of the Supplier, the Compliance department must keep copies of all related documents, filing them for at least five (5) years after the end of the contractual relationship.

#### 4.3.4. Monitoring:

Except in exceptional cases previously authorized by the Director of Compliance and Risk, Rise Gestora will carry out the continuous verification and monitoring of each Supplier, according to the nature of the product or service provided, requiring the supplier to adopt standards of conduct aligned with those of society. This may include on-site audits and consultation of legal sources to gather information about the Supplier.

If the Manager becomes aware of any unethical or illegal conduct on the part of the Supplier, monitoring will be intensified and, if unacceptable conduct is confirmed, the relationship will be terminated, without prejudice to any applicable sanctions.

In addition, the classification and supervision of each Supplier will be carried out during the provision of services and will be filed and kept at the company's headquarters for a period of 5 (five) years.

### 4.4. Information Security and Confidentiality Policy

Confidential information includes financial data, personnel records, customer information, proprietary know-how, systems, trade secrets, business plans, pricing strategies, marketing or sales forecasts, customer lists, supplier data, data and information of companies invested by Rise Gestora funds and any other non-public information that may be useful to competitors or harmful to the company or its customers in the event of disclosure. It also includes third party information marked as confidential, in any format, whether written, printed or ("Confidential Information").

The same rules apply to confidential information related to other companies with which we do business. In the course of the many pending or proposed transactions that Rise Gestora is studying at any given time, there is a large amount non-public information related to other companies that Rise Gestora Employees may have access to. This information could include "material" information that could affect the value of the securities of these other companies. For this reason, Employees need authorization to request, receive or use Confidential Information belonging to third parties and are prohibited from using third parties to improperly acquire such information. Rise Gestora information shall be used solely for business purposes and shall only be disclosed to recipients who use it to promote activities for the benefit of Rise Gestora. This information should not be discussed with persons outside of Rise Gestora, including family members, and should remain confidential about such information even after the Employee leaves Rise Gestora.

As Informações Confidenciais devem ser protegidas e não devem ser deixadas em locais onde pessoas não autorizadas podem acessá-las ou discutidas em áreas públicas onde possam ser ouvidas ou comprometidas. O uso de Informações Confidenciais pelos Colaboradores requer, quando aplicável, autorização prévia do emissor conforme legislação vigente, incluindo a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018).

Para fins de manutenção das informações confidenciais, a Rise Gestora recomenda que seus Colaboradores (i) bloqueiem o computador quando esse não estiver sendo utilizado; (ii) mantenham anotações, materiais de trabalho e outros materiais semelhantes sempre trancados em local seguro; (iii) descartem materiais usados, destruindo-os fisicamente inclusive; e (iv) jamais revelem a senha de acesso aos computadores ou sistemas eletrônicos, de preferência modificando-as periodicamente.

A divulgação de Informações Confidenciais não constitui violação desta Política quando realizada em cumprimento a determinações judiciais ou legislativas, de órgãos fiscalizadores e reguladores, ou em situações justificadas pela natureza do negócio, especialmente para assessores legais, auditores e outras partes envolvidas na transação, que devem manter sigilo.

A Rise Gestora pode oferecer acesso a telefonia, e-mails corporativos e outros recursos adicionais aos seus Colaboradores, permitindo uso pessoal casual, desde que não interfira na responsabilidade do Colaborador e que obedeça às regras desta Política. A Rise Gestora pode monitorar e registrar o uso do e-mails corporativos, ferramentas de mensagens internas e externas, e chamadas telefônicas realizadas por meio de telefones da empresa, reservando-se o direito de acessar, monitorar e arquivar esses registros sempre que necessário, para atender a requisitos legais e da presente Política.

Mesmo após todas as precauções adotadas pela Rise Gestora para preservar o sigilo das Informações Confidenciais, na eventualidade de ocorrer o vazamento de quaisquer informações, ainda que de forma involuntária, a Diretora de *Compliance* e Gestão de Riscos deverá tomar ciência do fato tão logo seja possível e proceder da seguinte forma:

Confidential Information shall be protected and shall not be left in places where unauthorized persons may access it or discussed in public areas where it may be overheard or compromised. The use of Confidential Information by Employees requires, when applicable, prior authorization from the issuer in accordance with current legislation, including the General Data Protection Law (Law No. 13.709, of August 14, 2018).

For the purpose of maintaining confidential information, Rise Gestora recommends that its Employees (i) lock the computer when it is not being used; (ii) keep notes, work materials and other similar materials always locked in a safe place; (iii) discard used materials, including physically destroying them; and (iv) never reveal the password to access computers or electronic systems, preferably by modifying them periodically.

The disclosure of Confidential Information does not constitute a violation of this Policy when carried out in compliance with judicial or legislative determinations, of supervisory and regulatory bodies, or in situations justified by the nature of the business, especially for legal advisors, auditors and other parties involved in the transaction, who must maintain confidentiality.

Rise Gestora may offer access to telephony, corporate emails and other additional resources to its Employees, allowing casual personal use, provided that it does not interfere with the Employee's responsibility and that it obeys the rules of this Policy. Rise Gestora may monitor and record the use of corporate emails, internal and external messaging tools, and telephone calls made through company phones, reserving the right to access, monitor and archive these records whenever necessary, to meet legal requirements and this Policy.

Even after all the precautions taken by Rise Gestora to preserve the confidentiality of Confidential Information, in the event of the leakage of any information, even involuntarily, the Compliance and Risk Management Officer must become aware of the fact as soon as possible and proceed as follows:

- Vazamento de informações fundos aos relativas de investimento geridos: Realiza, imediatamente, a publicação de fato relevante, nos termos da regulamentação vigente, a fim de garantir a ampla disseminação e tratamento equânime da informação. Esse procedimento visa assegurar que nenhuma pessoa seja beneficiada pela detenção ou uso da Informação Confidencial pertencente ao fundo investimento.
- ii. <u>Vazamento de Informações relativas aos cotistas:</u> Neste caso, a Diretora de *Compliance* e Gestão de Riscos procederá com o necessário para cessar a disseminação da informação ou atenuar os seus impactos, conforme o caso. Para tanto, poderá, dentre outras medidas:
  - a. autorizar a contratação de empresa especializada em consultoria para proteção de dados;
  - b. autorizar a contratação de advogados especializados na matéria;
  - entrar em contato com os responsáveis pelo(s) veículo(s) disseminador(es) da informação.

Sem prejuízo, a Diretora de Compliance e Gestão de Risco ficará à inteira disposição para auxiliar na solução da questão. Ademais, será providenciada a comunicação do incidente à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), a administradora do referido Fundo, bem como aos cotistas envolvidos.

A Rise Gestora é comprometida em atender os requisitos da Lei 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e alterações posteriores, bem como demais regulamentações relacionadas à privacidade de informação de seus clientes, protegendo essas informações e não as compartilhando indevidamente ou utilizando-as para obter vantagens próprias ou indevidas.

### 4.5.Política de Segurança Cibernética

A Política de Segurança Cibernética da Rise Gestora visa mitigar os riscos de ameaças cibernéticas por meio da implementação de um programa de segurança cibernética que inclui:

- i. Leakage of information related to managed investment funds: Immediately publishes material fact, in accordance with the applicable regulations, ensure the broad and dissemination fair treatment of information. This procedure aims to ensure that no person is benefited by the holding or use of Confidential Information belonging to the investment fund.
- ii. Leakage of Information related to quotaholders: In this case, the Director of Compliance and Risk will take the necessary steps to stop the dissemination of information or mitigate its impacts. To this end, he/she may, among other measures:
  - authorize the hiring of a company specialized in data protection consulting;
  - authorize the hiring of lawyers specialized in the matter;
  - c. contact those responsible for the vehicle(s) disseminating the information.

Without prejudice, the Director of Compliance and Risk will be available to assist in solving the issue. In addition, communication of the incident will be provided to the National Data Protection Authority (NDPA), the administrator of said Fund, as well as to the shareholders involved.

Rise Gestora is committed to meeting the requirements of Law 13.709/2018 – General Data Protection Regulation (GDPR) and subsequent amendments, as well as other regulations related to the privacy of its customers' information, ensuring the protection of this information and not sharing it improperly or using it to obtain its own or improper advantages.

### 4.5. Cybersecurity Policy

Rise Gestora's Cybersecurity Policy aims to mitigate the risks of cyber threats through the implementation of a cybersecurity program that includes:

- i. identificação e avaliação dos riscos internos e externos, bem como dos ativos de hardware e software e os processos que precisam de proteção;
- ii. controle rigoroso de acessos que inclui a exigência de senhas complexas e únicas, criptografia de disco e autenticação multifatorial (MFA).
- iii. estabelecimento de ações de prevenção e proteção;
- iv. monitoramento contínuo e em tempo real dos equipamentos por meio de um Centro de Operações de Rede (NOC);
- v. criação de um plano de resposta; e
- vi. atualização e revisão contínua do programa de segurança cibernética.

A Rise Gestora mantém backup de 100% (cem por cento) dos seus arquivos (físico e na nuvem), sistema de firewall e antivírus, bloqueio de armazenamento USB em computadores para proteção contra a transferência não autorizada de dados sensíveis, controle rigoroso da instalação e execução de softwares não autorizados e acesso restrito a páginas na internet.

Adicionalmente, a Rise Gestora define seus acessos de maneira compartilhada, onde os arquivos pertencem a um diretório de propriedade exclusiva do administrador do domínio da Rise Gestora e os acessos aos usuários são liberados conforme solicitação dos responsáveis das respectivas áreas.

Todo Colaborador que tiver acesso aos sistemas de informação da Rise Gestora é responsável por tomar as precauções necessárias a fim de impedir o acesso não autorizado aos sistemas. O Colaborador deve manter em local seguro suas senhas e outros meios de acesso aos sistemas, e não os divulgar a terceiros em qualquer hipótese. É importante ressaltar que todos os acessos disponibilizados aos Colaboradores são imediatamente cancelados em caso de desligamento do Colaborador da Rise Gestora.

Por fim, periodicamente a Rise Gestora realiza testes de segurança para detectar falhas e vulnerabilidades. Além disso, mantém inventários atualizados de hardware e software, atualiza regularmente sistemas operacionais e aplicativos, monitora rotinas de backup com testes regulares de restauração dos dados e analisa logs e trilhas de auditoria para identificar rapidamente possíveis ataques internos ou externos.

- identification and assessment of internal and external risks, as well as hardware and software assets and processes that require protection;
- strict access control that includes the requirement for complex and unique passwords, disk encryption, and multi-factor authentication (MFA).
- iii. establishment of prevention and protection measures;
- iv. continuous and real-time monitoring of equipment through a Network Operations Center (NOC);
- v. creation of a response plan;
- vi. continuous updating and review of the cybersecurity program.

Rise Gestora maintains 100% (one hundred percent) backup of its files (physical and in the cloud), firewall and antivirus system, blocking USB storage on computers to protect against unauthorized transfer of sensitive data, strict control of the installation and execution of unauthorized software and restricted access to web pages.

In addition, Rise Gestora defines its access in a shared manner, where the files belong to a directory exclusively owned by the domain administrator of the Rise Gestora and user access is released as requested by those responsible for the respective areas.

Every Employee who has access to Rise Gestora's information systems is responsible for taking the necessary precautions to prevent unauthorized access to the systems. The Employee must keep their passwords and other means of access to the systems in a safe place, and not disclose them to third parties under any circumstances. It is important to note that all accesses made available to Employees are immediately canceled in case of dismissal of the Rise Gestora Employee.

Finally, Rise Gestora periodically performs security tests to detect flaws and vulnerabilities. In addition, it maintains up-to-date hardware and software inventories, regularly updates operating systems and applications, monitors backup routines with regular data restoration tests, and analyzes logs and audit trails to quickly identify potential internal or external attacks.

### 4.6.Plano de Contingência e Continuidade de Negócios

A Rise Gestora analisa periodicamente os riscos aos quais está exposta e possui um plano para garantir a continuidade de suas atividades.

#### 4.6.1. Riscos Potenciais

A Rise Gestora apresenta baixa sensibilidade a desastres dado a natureza ilíquida dos ativos sob sua gestão. Qualquer interrupção pode ser resolvida em poucas horas. As áreas críticas para contingência são: (i) TI (dados) e (ii) estrutura física (escritório).

Os principais riscos identificados incluem:

- i. falhas de energia elétrica;
- ii. falhas no provedor de internet e de serviços de comunicação;
- ataques cibernéticos aos sistemas da Rise Gestora ou de suas afiliadas; e
- iv. circunstâncias que impeçam o acesso físico às instalações da Rise Gestora, como desastres naturais ou ameaças de atentados.

#### 4.6.2. Medidas de Mitigação:

Para mitigar os prejuízos em casos de interrupções, a Rise Gestora adota as seguintes medidas:

- i. backup de 100% os dados em dispositivos virtuais (nuvem), garantindo a preservação das informações;
- ii. realização periódica de backups de 100% (cem por cento) das pastas e documentos físicos e digitais;
- iii. acesso remoto controlado por protocolo de segurança e/ou autenticação de 2 (dois) fatores, possibilitando a recuperação e o acesso aos arquivos de qualquer local em caso de desastre;
- realização de testes de contingência para verificar possíveis implementar melhorias nos processos de acesso aos sistemas. e-mails corporativos, arquivos, dados e outras atividades essenciais. Os resultados testes desses são registrados e utilizados para aprimorar os planos de contingência;
- v. monitoramento contínuo da confidencialidade dos documentos e arquivos, com controle de acessos e registro de movimentações.

### 4.6. Business Continuity and Contingency Plan

Rise Gestora periodically analyzes the risks to which it is exposed and has a plan to ensure the continuity of its activities.

#### 4.6.1. Potential Risks

Rise Gestora has low sensitivity to disasters due to the illiquid nature of the assets under its management. Any disruption can be resolved within a few hours. The critical areas for contingency are: (i) IT (data) and (ii) physical structure (office).

The main risks identified include:

- i. electrical power failures;
- ii. failures in the internet and communication providers;
- iii. cyberattacks on the systems of Rise Gestora or its affiliates; and
- iv. circumstances that prevent physical access to Rise Gestora's facilities, such as natural disasters or threats of attacks.

#### 4.6.2. Mitigation Measures:

To mitigate losses in cases of interruptions, Rise Gestora adopts the following measures:

- i. 100% backup of data in virtual devices (cloud), ensuring the preservation of information;
- ii. periodic backups of 100% (one hundred percent) of the folders and physical and digital documents;
- iii. remote access controlled by security protocol and/or 2 (two) factor authentication, enabling recovery and access to files from any location in the event of a disaster;
- iv. conducting contingency tests to identify possible failures, implement improvements in access processes to systems, corporate emails, files, data and other essential activities. The results of these tests are recorded and used to improve contingency plans;
- v. continuous monitoring of the confidentiality of documents and files, with access control and registration of movements.

A análise de riscos é contínua, e a Rise Gestora pode atualizar esta política a qualquer momento conforme necessário.

#### 4.6.3. Planos de contingência:

O plano de contingência e de continuidade dos principais sistemas e serviços da Rise Gestora é implantado e testado, no mínimo, trimestralmente, com o objetivo de reduzir os riscos de perda de confidencialidade, integridade e disponibilidade dos ativos de informação.

Além disso, a Rise Gestora conta com um parceiro de tecnologia dedicado, que é acionado imediatamente ao menor sinal de ameaça. Esse parceiro opera dentro de um SLA (Service Level Agreement - Acordo de Nível de Serviço) rigoroso, garantindo uma resposta rápida e eficaz para a resolução de qualquer incidente, assegurando que as operações da gestora sejam retomadas o mais breve possível e com o mínimo impacto.

### 4.7.Política de Combate à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo ("PLD/FTP")

A Rise Gestora assegura que todas as suas operações estejam em conformidade com as exigências legais e regulatórias para a prevenção crimes financeiros. de processos Independentemente dos políticas atividades descritos nas compliance, todas as ações da gestora estão sob o guarda-chuva da Política de PLD/FTP, garantindo que cada procedimento esteja alinhado com os esforços para mitigar riscos de lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo.

Em conformidade com a Lei nº 9.613, a Resolução CVM 50 e o Ofício Circular nº 5/2015/SIN/CVM, a Rise Gestora adota medidas adequadas para prevenir, detectar e comunicar imediatamente às autoridades competentes quaisquer suspeitas de lavagem de dinheiro ou financiamento do terrorismo em suas atividades.

Todos os Colaboradores da Rise Gestora são responsáveis por manter a integridade dos negócios, apoiando ativamente iniciativas de prevenção e detecção de corrupção, fraude, lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo.

O descumprimento das obrigações de PLD/FTP pode resultar em medidas disciplinares, incluindo demissão no caso de um Colaborador, ou ao término do relacionamento comercial no caso de cotistas, investidores ou prestadores de serviços terceirizados, medidas a serem tomadas pela Diretora de *Compliance* e Gestão de Riscos.

Os Colaboradores, quando solicitado, deverão apresentar às autoridades competentes todos os relatórios exigidos pela legislação, juntamente com as informações obtidas em investigações internas relacionadas a suspeitas de PLD/FTP.

Risk analysis is ongoing, and Rise Gestora may update this policy at any time as necessary.

#### 4.6.3. Contingency plans:

Rise Gestora's contingency and continuity plan for its main systems and services is implemented and tested at least quarterly, to reduce the risks of loss of confidentiality, integrity and availability of information assets.

Additionally, Rise Gestora has a dedicated technology partner, which is immediately activated at the first sign of threat. This partner operates within a strict SLA (Service Level Agreement), ensuring a quick and effective response to resolve any incident, ensuring that the manager's operations are resumed as soon as possible and with minimal impact.

#### 4.7.Anti-Money Laundering and Counter-Terrorist Financing ("AML/CFT") Policy

Rise Gestora ensures that all its operations comply with legal and regulatory requirements for the prevention of financial crimes. Regardless of the processes and activities described in the compliance policies, all actions of the manager are under the umbrella of the AML/CFT Policy, ensuring that each procedure is aligned with efforts to mitigate money laundering and terrorist financing risks.

In accordance with Law No. 9.613, CVM Resolution 50 and Circular Letter No. 5/2015/SIN/CVM, Rise Gestora adopts appropriate measures to prevent, detect and immediately report to the competent authorities any suspicions of money laundering or terrorist financing in its activities.

All Rise Gestora Employees are responsible for maintaining business integrity by actively supporting initiatives to prevent and detect corruption, fraud, money laundering and terrorist financing.

Failure to comply with AML/CFT obligations may result in disciplinary measures, including dismissal in the case of an Employee, or termination of the business relationship in the case of quotaholders, investors or outsourced service providers, with the Director of Compliance and Risk being responsible for taking the necessary measures.

Employees, when requested, must submit to the competent authorities all reports required by the legislation, together with the information obtained in internal investigations related to suspected AML/CFT.

### 4.8.Prevenção e Combate à Corrupção e Leis Anticorrupção

De acordo com a Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013, também conhecida como a Lei Anticorrupção e para o disposto ao tema nesta Política, corrupção é definida como a prática de atos ilícitos que envolvem a utilização de recursos públicos em benefício próprio ou de terceiros, e que causem prejuízo ao erário público, bem como o suborno – considerado pela Rise Gestora como corrupção – que é caracterizado pelo oferecimento, promessa, recebimento ou pagamento de vantagem indevida (em dinheiro ou equivalentes) a agentes públicos ou a pessoas a eles relacionadas, com o objetivo de obter ou manter vantagem indevida ou influência em processos administrativos, licitatórios ou contratuais.

A Rise Gestora está sujeita às leis e demais regulações anticorrupção, incluindo a Lei nº 12.846, acima mencionada, e o Decreto nº 8.420 de 18 de março de 2015("Regras Anticorrupção"), sendo responsável por monitorar continuamente as operações que possam se enquadrar nos seguintes cenários:

- i. impossibilidade de manter atualizadas as informações cadastrais dos clientes;
- ii. dificuldade em identificar o beneficiário final da transação;
- iii. incompletude nas diligências do processo de KYC;
- iv. operações cujos valores sejam objetivamente incompatíveis com a ocupação profissional, rendimentos ou situação patrimonial ou financeira das partes envolvidas, com base nas informações cadastrais:
- v. incompatibilidade entre a atividade econômica, objeto social ou faturamento informados e o padrão operacional apresentado por clientes com o mesmo perfil;
- vi. operações entre as mesmas partes ou em benefício das mesmas partes, que resultem em ganhos ou perdas recorrentes para algum dos envolvidos;
- vii. operações que apresentem oscilação significativa no volume ou frequência de negócios das partes envolvidas;
- viii. operações com características que possam indicar tentativa de ocultar a identificação dos efetivos e beneficiários finais;

### 4.8.Preventing and Combating Corruption and Anti-Corruption Laws

According to Law No. 12.846 of August 1, 2013, also known as the Anti-Corruption Law and for the provisions of this Policy, corruption is defined as the practice of unlawful acts that involve the use of public resources for their own benefit or that of third parties, and that cause damage to the public treasury, as well as bribery – considered by Rise Gestora as corruption - which is characterized by the offer, promise, receipt or payment of undue advantage (in cash or equivalent) to public agents or persons related to them, with the purpose of obtaining or maintaining undue advantage or influence in administrative, bidding or contractual processes.

Rise Gestora is subject to the laws and other anti-corruption regulations, including Law No. 12.846, mentioned above, and Decree No. 8.420 of March 18, 2015 ("Anti-Corruption Rules"), being responsible for continuously monitoring operations that may fall into the following scenarios:

- i. inability to keep customer registration information up to date;
- ii. difficulty in identifying the final beneficiary of the transaction;
- iii. incompleteness in the due diligence of the KYC process;
- iv. transactions whose amounts are objectively incompatible with the professional occupation, income or equity or financial situation of the parties involved, based on the registration information;
- v. incompatibility between the economic activity, corporate purpose or billing reported and the operational standard presented by customers with the same profile;
- vi. transactions between the same parties or for the benefit of the same parties, resulting in recurring gains or losses for any of those involved:
- vii. operations that present a significant fluctuation in the volume or frequency of business of the parties involved;
- viii. operations with characteristics that may indicate an attempt to hide the identification of the staff and final beneficiaries;

- ix. operações que demonstrem atuação habitual em nome de terceiros;
- x. mudança repentina e injustificada nas modalidades operacionais usualmente utilizadas pelos envolvidos:
- xi. operações cuja complexidade e risco sejam incompatíveis com o perfil do cliente ou seu representante, ou com o porte e o objeto social do cliente;
- xii. operações realizadas com aparente finalidade de gerar perda ou ganho sem fundamento econômico ou legal;
- xiii. transferências privadas de recursos e valores mobiliários sem motivação aparente;
- xiv. depósitos ou transferências realizadas por terceiros para liquidação de operações ou prestação de garantia em mercados de liquidação futura;
- xv. pagamentos a terceiros para liquidação de operações ou resgates de valores depositados em garantia em nome do cliente;
- xvi. operações realizadas fora de preço de mercado;
- xvii. operações e situações relacionadas a pessoas suspeitas de envolvimento com atos terroristas; e
- xviii. operações com participação de pessoas naturais ou jurídicas, ou entidades localizadas em países ou jurisdições que não aplicam ou aplicam insuficientemente as recomendações do Grupo de Ação Financeira contra a Lavagem de Dinheiro e o Financiamento do Terrorismo (GAFI) ou em locais com tributação favorecida e regimes fiscais privilegiados.

A Rise Gestora é membro efetiva da ABVCAP e signatária dos Códigos de Regulação e Melhores Práticas da ANBIMA (Código de Administração de Recursos de Terceiros, Código de Distribuição de Produtos de Investimento e ao Código de Certificação Continuada) reforçando seu compromisso com a prevenção e combate à corrupção.

- ix. operations that demonstrate usual performance on behalf of third parties;
- sudden and unjustified change in the operational modalities usually used by those involved;
- xi. operations whose complexity and risk are incompatible with the profile of the client or its representative, or with the size and corporate purpose of the client;
- xii. transactions carried out with the apparent purpose of generating loss or gain without economic or legal basis;
- xiii. private transfers of funds and securities without apparent motivation;
- xiv. deposits or transfers made by third parties for settlement of transactions or provision of collateral in future settlement markets;
- xv. payments to third parties for settlement of transactions or redemptions of amounts deposited as collateral on behalf of the client;
- xvi. transactions carried out outside the market price;
- xvii. operations and situations related to persons suspected of involvement in terrorist acts; and
- xviii. transactions with the participation of individuals or legal entities, or entities located in countries or jurisdictions that do not apply or insufficiently apply the recommendations of the Financial Action Task Force against Money Laundering and Terrorist Financing (FATF) or in places with favored taxation and privileged tax regimes.

Rise Gestora is an effective member of ABVCAP and a signatory to ANBIMA's Codes of Regulation and Best Practices (Third Party Resource Management Code, Investment Product Distribution Code and the Continuous Certification Code) reinforcing its commitment to preventing and combating corruption.

# 4.8.1. Combate à Corrupção relacionada a Agentes Públicos

A Rise Gestora está comprometida em combater a corrupção, tanto nacional quanto internacional. Não toleramos atos de corrupção em relação a órgãos e agentes públicos, no Brasil ou no exterior.

É proibido prometer, oferecer ou entregar direta ou indiretamente qualquer vantagem ou coisa de valor a um agente público para obter ou manter benefícios para a Rise Gestora ou para influenciar o uso indevido de sua posição.

Em caso de dúvidas sobre como lidar com agentes públicos, consulte a Diretora de Compliance e Gestão de Riscos.

# 4.8.1.1. Brindes, presentes e refeições para agentes públicos

São considerados agentes públicos:

- i. os diretores e funcionários de qualquer entidade governamental em nível nacional, estadual, regional, municipal ou local, inclusive os dirigentes eleitorais;
- ii. as pessoas físicas agindo temporariamente de forma oficial para qualquer entidade governamental ou em nome delas;
- iii. os diretores e funcionários de empresas com participação do governo;
- iv. candidatos a cargos políticos em qualquer nível, partidos políticos e seus representantes; e
- v. diretores, funcionários ou representantes oficiais de qualquer organização pública internacional, como o Banco Mundial, as Nações Unidas e o Fundo Monetário Internacional.

Brindes, refeições e entretenimentos podem ser interpretados como um oferecimento de vantagem indevida a um agente ou órgão Público. Desta forma, a Rise Gestora estabelece as seguintes regras adicionais relacionadas a brindes, presentes e refeições a agentes públicos:

- i. a Rise Gestora não permite a promessa, oferecimento, e/ou doação de brindes e/ou presentes para agentes públicos;
- ii. a Rise Gestora não permite o pagamento de refeições a agentes públicos.;

# 4.8.1. Combating Corruption related to Public Agents

Rise Gestora is committed to fighting corruption, both nationally and internationally. We do not tolerate acts of corruption in relation to public agencies and agents, in Brazil or abroad.

It is prohibited to promise, offer or deliver directly or indirectly any advantage or item of value to a public agent to obtain or maintain benefits for Rise Gestora or to influence the misuse of their position.

If you have questions about how to deal with public agents, consult the Director of Compliance and Risk.

# 4.8.1.1. Gifts, presents and meals for public agents

The following are considered public agents:

- i. the officers and employees of any governmental entity at the national, state, regional, municipal or local level, including election officials;
- ii. individuals acting temporarily in an official capacity for or on behalf of any governmental entity;
- iii. directors and employees of companies with government participation;
- iv. candidates for political office at any level, political parties and their representatives;
   and
- v. officers, employees or official representatives of any public international organization, such as the World Bank, the United Nations and the International Monetary Fund.

Gifts, meals and entertainment can be interpreted as an offer of undue advantage to a public agent or agency. Thus, Rise Gestora establishes the following additional rules related to gifts, presents and meals to public agents:

- Rise Gestora does not allow the promise, offer, and/or donation of gifts and/or presents to public agents;
- ii. Rise Gestora does not allow the payment of meals to public agents.;

- iii. a Rise Gestora não permite o oferecimento de convites para eventos de entretenimento (shows, jogos de futebol etc.) para agentes públicos;
- iv. a Rise Gestora permite que kits de divulgação de material publicitário da empresa contendo folders e panfletos promocionais, sacolas, blocos de notas e canetas com o logo da Rise Gestora sejam entregues em reuniões pela Rise Gestora a Agentes Públicos, desde que o valor do kit promocional não exceda R\$ 200,00 (duzentos reais) e seja entregue apenas um kit por agente público.

# 4.8.1.2. Contribuições políticas, doações e patrocínios

A Rise Gestora não realiza contribuições políticas. É permitido apenas a contribuição para áreas relativas à educação, ciência, arte e cultura, bem como projetos sociais, ambientais e humanitários, desde que as instituições que recebam tais doações não tenham:

- i. fins lucrativos;
- ii. sejam pessoas ou organizações cujos objetivos sejam incompatíveis com os valores e Compromissos da Rise Gestora;
- iii. depositadas em contas correntes da qual a organização não seja titular;
- iv. prejudiquem a reputação da Rise Gestora.

Todas as pessoas ou organizações que receberem doações ou patrocínios da Rise Gestora devem ser aprovadas previamente em uma auditoria de integridade conduzida pela Diretora de Compliance e Gestão de Riscos e formalizados em contratos ou termos de doação que estabeleçam claramente a identidade do destinatário e o uso pretendido da doação.

## 4.8.1.3. Pagamentos de taxas e emolumentos

A Rise Gestora somente permite o pagamento de taxas e emolumentos oficiais, devidamente regulamentados em legislação ou regulamentação e por meio do recolhimento de guias oficiais. Em caso de dúvidas, consulte a Diretora de Compliance e Gestão de Riscos.

O descumprimento das Regras Anticorrupção por qualquer Colaborador pode resultar em sanções cíveis, criminais e administrativas.

- iii. Rise Gestora does not allow the offer of invitations to entertainment events (concerts, football games, etc.) to public agents;
- iv. Rise Gestora allows kits for the dissemination of company advertising material promotional containing brochures and brochures, bags, notepads and pens with the Rise Gestora logo to be delivered in meetings by Rise Gestora to Public Agents, provided that the value of the promotional kit does not exceed R\$200.00 (two hundred reais) and only one kit per public agent is delivered.

# 4.8.1.2. Political contributions, donations and sponsorships

Rise Gestora does not make political contributions. Only contributions to areas related to education, science, art and culture, as well as social, environmental and humanitarian projects, are allowed, provided that institutions receiving such donations do not have:

- i. for profit;
- ii. are persons or organizations whose objectives are incompatible with the values and Commitments of Rise Gestora;
- iii. deposited in current accounts of which the organization does not hold;
- iv. damage the reputation of Rise Gestora.

All persons or organizations receiving donations or sponsorships from Rise Gestora must be approved in advance in an integrity audit conducted by the Director of Compliance and Risk and formalized in contracts or terms of donation that clearly establish the identity of the recipient and the intended use of the donation.

## 4.8.1.3. Payments of fees and charges

Rise Gestora only allows the payment of official fees and emoluments, duly regulated by law or regulation and made through the collection of official guides. If in doubt, consult the Director of Compliance and Risk.

Failure to comply with the Anti-Corruption Rules by any Employee may result in civil, criminal and administrative sanctions.

# <u>Treinamento de Colaboradores</u>

A Diretora de Compliance e Gestão de Riscos é responsável por fornecer treinamento de compliance aos Colaboradores, diretamente ou por de empresas especializadas. treinamentos serão realizados anualmente, podendo ser realizados antes desse período a critério da Diretora de Compliance e Gestão de Riscos. Para Colaboradores recém-contratados, o treinamento ocorrerá durante sua admissão. Todos os treinamentos serão devidamente documentados.

O treinamento de compliance abordará, entre outros, os seguintes aspectos:

- atividades da Rise Gestora, princípios de negócios, confidencialidade, conflitos de interesse, uso de equipamentos e sistemas de segurança da informação;
- ii. melhores práticas na indústria de fundos de investimento e gestão de carteiras;
- procedimentos de prevenção e iii. controle de lavagem dinheiro: e
- cumprimento das regras e iv. normativos da CVM e manuais de entidades autorreguladoras às quais a Rise Gestora esteja submetida.

#### 5. Disposições Gerais

Esta Política deverá ser revisada anualmente. De todo modo, atualizações em períodos inferiores poderão ser realizadas sempre que necessário.

# Modelo de Termo de Comprometimento

Li e afirmo o meu compromisso com os valores e princípios descritos na Política de Regras, Procedimentos e Controles Internos da Rise Investment Management Ltda. ("Política"). Entendo que a intenção da Política não é criar ou representar um contrato de trabalho junto à Rise Investment Management Ltda.

Estou em total conformidade com a Política e não conheço nenhuma violação da Política por qualquer conselheiro, diretor, administrador, funcionário, trainee e estagiário da Rise Investment Management Ltda., a qual não tenha divulgado usando os procedimentos apropriados estabelecidos na Política.

Colaborador Departamento

Data

A ausência de leitura e/ou de assinatura desta declaração não afasta a responsabilidade dos Colaboradores e prestadores de serviços da Rise Investment Management Ltda. observarem e cumprirem com a Política.

#### Procedimentos Relacionados ao 4.9. Procedures Related to Employee **Training**

The Director of Compliance and Risk is responsible for providing compliance training to Employees, directly or through specialized companies. The training will be conducted annually and may be conducted before this period at the discretion of the Director of Compliance and Risk. For newly hired Employees, training will take place during their onboarding. All training will be properly documented.

Compliance training will address, among others, the following aspects:

- i. Rise Gestora's activities, business principles, confidentiality, conflicts of interest, use of information security equipment and systems;
- ii. best practices in the investment fund and portfolio management industry:
- money laundering prevention iii. and control procedures; and
- iv compliance with CVM rules and regulations and manuals of selfregulatory entities to which Rise Gestora is subject.

#### 5. General Provisions

This Policy shall be reviewed annually. In any case, updates in shorter periods may be carried out whenever necessary.

#### **Term of Commitment Template**

I have read and affirm my commitment to the values and principles described in the Rise Investment Management Ltda Rules, Procedures and Internal Controls Policy. ("Policy"). I understand that the intent of the Policy is not to create or represent an employment contract with Rise Investment Management Ltda.

I am in full compliance with the Policy and I am not aware of any violation of the Policy by any director, officer, administrator, employee, trainee and intern of Rise Investment Management Ltda., which I have not disclosed using the appropriate procedures set forth in the Policy.

Employee CPF [Individual Taxpayer Identification Number] Department

Date

The absence of reading and/or signing of this statement does not exclude the responsibility of the Employees and service providers of Rise Investment Management Ltda. to observe and comply with the Policy.

Versão	006
Vigência	08/2024

Version	006
Term	08/2024

A tradução é fornecida apenas para auxiliar na compreensão, sendo a versão oficial a redigida em português.

The translation is provided solely to facilitate understanding, with the official version being the one written in Portuguese.

# RISE INVESTMENT MANAGEMENT LTDA.

# RISE INVESTMENT MANAGEMENT LTDA.

Política de Gestão de Riscos

**Risk Management Policy** 

Agosto/2024 August/2024

## 1. CONTROLE DE DOCUMENTOS

# 1.1. HISTÓRICO DE MOVIMENTAÇÕES DO DOCUMENTO

<u>Data</u>	<u>Área</u>	<u>Versão</u>	Alterações/Inclusões
04/2021	Compliance	001	Criação da Política
08/2021	Compliance	002	Atualização da Política
03/2022	Compliance	003	Atualização da Política
11/2022	Compliance	004	Atualização da Política
10/2023	Compliance	005	Atualização da Política
08/2024	Compliance	006	Atualização da Política

# 1.2. HISTÓRICO DE VERSÕES DO DOCUMENTO

<u>Data</u>	<u>Aprovação</u>	<u>Versão</u>	Responsável
04/2021	Diretora de Compliance	001	Aline Batista
08/2021	Diretora de Compliance	002	Aline Batista
03/2022	Diretora de Compliance	003	Aline Batista
11/2022	Diretora de Compliance	004	Aline Batista
10/2023	Diretora de Compliance	005	Aline Batista
08/2024	Diretora de Compliance	006	Aline Batista

## 1.3. VIGÊNCIA

A presente política tem caráter permanente.

O conteúdo deste documento poderá ser modificado a qualquer momento de acordo com as necessidades vigentes. Os profissionais da Rise Investment e seus prestadores de serviço deverão, sempre que necessário, consultar a última versão disponível.

### 1. DOCUMENT CONTROL

## 1.1. DOCUMENT MOVEMENT HISTORY

<u>Date</u>	<u>Area</u>	Version	Changes/Inclusions
04/2021	Compliance	001	Policy Creation
08/2021	Compliance	002	Policy Update
03/2022	Compliance	003	Policy Update
11/2022	Compliance	004	Policy Update
10/2023	Compliance	005	Policy Update
08/2024	Compliance	006	Policy Update

## 1.2. DOCUMENT VERSION HISTORY

<u>Date</u>	<u>Approval</u>	Version	Responsible
04/2021	Director of Compliance	001	Aline Batista
08/2021	Director of Compliance	002	Aline Batista
03/2022	Director of Compliance	003	Aline Batista
11/2022	Director of Compliance	004	Aline Batista
10/2023	Director of Compliance	005	Aline Batista
08/2024	Director of Compliance	006	Aline Batista

## 1.3. TERM

This policy is permanent.

The content of this document may be modified at any time according to current needs. Rise Investment professionals and their service providers should, whenever necessary, consult the latest available version.

# <u>Índice</u>

1. Introdução3
2. Responsabilidades4
3. Fatores de Riscos e Métricas6
3.1. Riscos de Mercado e Macroeconômicos7
3.1.1. Riscos de Mercado7
3.1.2. Risco Relacionado a Fatores Macroeconômicos e à Política Governamental7
3.2. Riscos de Liquidez10
3.2.1. Risco de Liquidez10
3.2.2. Derivativos (Hedge)12
3.3. Risco de Concentração e Limites de Risco13
3.4. Riscos Operacionais e de Gestão14
3.4.1. Riscos Relacionados às Sociedades
Investidas14
3.4.2. Riscos Operacionais20
3.5. Riscos Regulatórios e Legais21
3.5.1. Riscos de Alterações Legais e Regulatórias
21
3.6. Riscos de Imagem e Reputacional22
3.7. Riscos de Impacto, ASG e Investimentos
Sustentáveis23  3.7.1 Risco de Não Materialização do Impacto
Positivo Socioambiental para as Sociedades
Investidas, a Comunidade e o Meio Ambiente23
3.7.2. Riscos Relacionados a fatores ASG25
3.7.3. Risco de Ausência de Padronização de
Taxonomia, Marcos e Referência de Investimentos
de Impacto25
4. Avaliação, Monitoramento e Tratamento dos Riscos 26

5. Disposições Gerais......27

# **Contents**

1. Introduction3
2.Responsibilities 4
3. Risk Factors and Metrics6
3.1 Market and Macroeconomic Risks7
3.1.1 Market Risks 7
3.1.2 Risk Related to Macroeconomic Factors and
Government Policy7
3.2 Liquidity Risks 10
3.2.1 Liquidity Risk10
3.2.2 Derivatives (Hedge)
3.3 Concentration Risk and Risk Limits
3.4 Operational and Management Risks14
3.4.1 Risks Related to Investee Companies 14
3.4.2 Operational Risks20
3.5 Regulatory and Legal Risks21
3.5.1 Risks of Legal and Regulatory Changes $\dots$ 21
3.6 Image and Reputational Risks22
3.7 Impact, ESG and Sustainable Investment Risks
23
3.7.1 Risk of Non-Materialization of the Positive
Social and Environmental Impact for Investee
Companies, the Community and the Environment
23
3.7.2 Risks related to ESG factors25
3.7.3 Risk of Absence of Taxonomy Standardization
Milestones and Reference for Impact Investments
25
4. Risk Assessment, Monitoring and Treatment 26
5. General Provisions27

#### 1. Introdução

A Rise Investment Management Ltda. ("Rise Gestora") faz parte do grupo Rise Ventures, sendo uma subsidiária da Rise Holding S.A. ("Rise Holding"), uma holding destinada a deter exclusivamente participações societárias das empresas do grupo.

A Rise Holding existe desde 2016, ano em que iniciou suas atividades, originalmente na prestação de serviços para empresas que buscam alinhar retorno financeiro aos seus sócios e investidores com impacto positivo socioambiental. O grupo Rise Ventures detém participação, além da Rise Gestora, na Rise Ventures Ltda. ("Rise Serviços"), sociedade prestadora de serviços de consultoria e assessoria econômica.

Por sua vez, a Rise Gestora concentrará suas atividades na gestão de Fundos de Investimento em Participações ("FIPs") e distribuição de cotas de FIPs sob sua gestão. Os FIPs sob gestão da Rise Gestora, por seu turno, terão foco no investimento de impacto em sociedades limitadas, companhias de capital fechado, inclusive em sociedades de propósito específico, que buscam alinhar retorno financeiro aos seus sócios e investidores com geração de impacto positivo socioambiental.

A Rise Gestora pauta sua gestão de riscos nos pilares da adequação às estratégias de investimento, transparência e aderência rigorosa à regulamentação vigente. Essa abordagem engloba uma vasta gama de métricas e parâmetros meticulosos destinados ao gerenciamento dos diversos riscos associados. A Diretora de *Compliance* e Gestão de Riscos, com sua equipe, se encarrega da mensuração, avaliação e reação a tais riscos, garantindo decisões ágeis e adaptadas à complexidade e especificidades dos sistemas, processos e atividades da Gestora, visando uma gestão otimizada da exposição ao risco dos FIPs sob sua tutela.

É uma prática imperativa e não negociável de a Rise Gestora assegurar que, em todos os documentos relativos aos FIPs sob sua gestão, inclusive e não se limitando ao Regulamento dos fundos por ela geridos, haverá a cláusula de que, apesar da rigorosidade dos procedimentos adotados, não existe garantia contra eventuais perdas. A responsabilidade da Rise Gestora se concentra na gestão ativa e na observância das melhores práticas, mas não se estende a eventuais prejuízos que possam surgir para os investidores.

Por fim, no contexto regulatório, a Rise Gestora segue com zelo a legislação vigente. Em especial, observa-se a Resolução CVM nº 21, de 25 de fevereiro de 2021e ao Código de Administração e Gestão de Recursos de Terceiros de 02 de outubro de 2023e outras normativas e diretrizes emitidas tanto pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) quanto pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (ANBIMA) que orientam nossas atividades.

#### 1. Introduction

Rise Investment Management Ltda. ("Rise Gestora") is part of the Rise Ventures group, being a subsidiary of Rise Holding S.A. ("Rise Holding"), a holding company intended to exclusively hold equity interests of the group companies.

Rise Holding has existed since 2016, the year in which it began its activities, originally providing services to companies seeking to align financial returns for their partners and investors with a positive socio-environmental impact. The Rise Ventures group holds a stake, in addition to Rise Gestora, in Rise Ventures Ltda. ("Rise Serviços"), a company that provides economic consulting and advisory services.

In turn, Rise Gestora will focus its activities on the management of Equity Investment Funds ("FIPs") and the distribution of quotas of FIPs under its management. The FIPs under the management of Rise Gestora, in turn, will focus on impact investment in limited liability companies, privately held companies, including special purpose companies, that seek to align financial returns to their partners and investors with the generation of a positive socio-environmental impact.

Rise Gestora bases its risk management on the pillars of adequacy to investment strategies, transparency and strict adherence to current regulations. This approach encompasses a wide range of metrics and meticulous parameters aimed at managing the various associated risks. Director of Compliance and Risk, with her team, is responsible for measuring, evaluating and responding to such risks, ensuring agile decisions adapted to the complexity and specificities of the Manager's systems, processes and activities, aiming at an optimized management of the risk exposure of the FIPs under her tutelage.

It is an imperative and non-negotiable practice of Rise Gestora to ensure that, in all documents related to the FIPs under its management, including and not limited to the Regulation of the funds managed by it, there will be a clause that, despite the rigor of the procedures adopted, there is no guarantee against possible losses. Rise Gestora's responsibility focuses on active management and compliance with best practices, but does not extend to any losses that may arise for investors.

Finally, in the regulatory context, Rise Gestora diligently complies with the current legislation. In particular, CVM Resolution No. 21, of February 25, 2021 and the Code of Administration and Management of Third-Party Resources of October 2, 2023 and other regulations and guidelines issued by both the Brazilian Securities and Exchange Commission (CVM) and the Brazilian Association of Financial and Capital Market Entities (ANBIMA) that guide our activities.

#### 2. Responsabilidades

A equipe de *Compliance* e Gestão de Riscos da Rise Gestora é composto por sua Diretoria de *Compliance* e Gestão de Riscos (conforme abaixo definido) e por um backup, conforme organograma a seguir:



A coordenação direta das atividades relacionadas a esta Política está sob a responsabilidade da Sra.Aline Batista de Oliveira, indicada como Diretora de *Compliance* e Gestão de Riscos da Rise Gestora ("<u>Diretora de Compliance</u> e Gestão de Riscos") em seu contrato social, na qualidade de diretora estatutária da Rise Gestora, bem como disposto no Formulário de Referência da Rise Gestora, elaborado em conformidade com a Resolução CVM 21.

É responsabilidade da Diretora de Compliance e Gestão de Riscos atuar de maneira diligente visando a prevenir e continuamente alertar, informar e solicitar providências ao Diretor de Gestão de Carteira frente a prováveis não conformidades das orientações de investimento, de acordo com as políticas e códigos da Rise Gestora, tais como, mas não se limitando a esta Política, Código de Ética e Política de Regras, Procedimentos e Controles Internos (Compliance), além do fiel cumprimento dos normativos aplicáveis, ao respeito aos limites apresentados pelas políticas de investimento dos fundos de investimento, os contratos e demais disposições dos regulamentos dos fundos. A Diretora de Compliance e Gestão de Riscos age de maneira independente do Diretor de Gestão de Carteiras e das atividades de investimento em geral da Rise Gestora, e atua de forma autônoma na identificação de possíveis não conformidades e/ou potenciais conflitos de interesses nas operações do Fundo.

Adicionalmente, a Diretora de *Compliance* e Gestão de Riscos tem por responsabilidade:

 (i) Monitoramento e Cumprimento: Acompanhar rigorosamente os limites estabelecidos pelas políticas de investimento dos FIPs, bem como as regras, prazos e demais disposições previstas nos contratos e regulamentos dos fundos;

#### 2. Responsibilities

Rise Gestora's Compliance and Risk Management team is composed of its Compliance and Risk Management Board (as defined below) and a backup, according to the following organization chart:



The direct coordination of activities related to this Policy is under the responsibility of Mrs.Aline Batista de Oliveira, appointed as Director of Compliance and Risk of Rise Gestora ("Director of Compliance and Risk ") in its articles of association, as statutory officer of Rise Gestora, as well as provided for in the Reference Form of Rise Gestora, prepared in accordance with CVM Resolution 21.

It is the responsibility of the Director of Compliance and Risk to act diligently in order to prevent and continuously alert, inform and request measures from the Portfolio Management Officer in the face of probable noncompliance with the investment guidelines, in accordance with the policies and codes of Rise Gestora, such as, but not limited to, this Policy, Code of Ethics and Policy of Rules, Procedures and Internal Controls (Compliance), in addition to faithful compliance with the applicable regulations, respect for the limits presented by the investment policies of the investment funds, the contracts and other provisions of the fund regulations. The Director of Compliance and Risk acts independently of the Portfolio Management Officer and Rise Gestora's investment activities in general, and acts autonomously in identifying possible non-conformities and/or potential conflicts of interest in the Fund's operations.

In addition, the Director of Compliance and Risk is responsible for:

 Monitoring and Compliance: Strictly monitor the limits established by the FIPs' investment policies, as well as the rules, terms and other provisions provided for in the funds' contracts and regulations;

- (ii) Análise de Concentração das Carteiras: Realizar análises regulares e objetivas da concentração das carteiras, utilizando métricas e parâmetros estabelecidos para avaliar possíveis riscos;
- (iii) Interação com a Gestão de Carteira: No caso de identificação de riscos relevantes, solicitar ao Diretor de Gestão de Carteira planos de ação específicos e monitorar sua implementação para mitigar ou eliminar tais riscos;
- (iv) Comunicação Transparente e Efetiva: Assegurar a comunicação clara e oportuna de informações pertinentes sobre riscos a todos os integrantes da liderança da Rise Gestora, sócios das investidas e cotistas dos fundos. Esta comunicação deve seguir protocolos estabelecidos para garantir que as partes relevantes estejam sempre bem-informadas;
- (v) Atualização e Formação Contínua: Manter-se atualizada sobre as melhores práticas, regulamentações e desenvolvimentos no domínio da gestão de riscos e compliance, e garantir que a equipe esteja igualmente atualizada e;
- (vi) Revisão e Aperfeiçoamento: Regularmente revisar e, se necessário, atualizar as políticas e procedimentos de gestão de risco, para garantir que permaneçam relevantes e eficazes.

As responsabilidades acima definidas buscam garantir que a Diretora de *Compliance* e Gestão de Riscos tenha um papel abrangente e proativo, que não só reage aos riscos identificados, mas também busca constantemente melhorar e aperfeiçoar o ambiente de gestão de riscos da Rise Gestora.

#### 3. Fatores de Riscos e Métricas

Em um ambiente de investimentos, a identificação, avaliação e gestão de riscos são essenciais para assegurar o retorno esperado e a proteção do capital investido. Na Rise Gestora, entendemos a natureza particular dos ativos que gerimos - os FIPs. Estes, pelo seu caráter ilíquido e pela nossa estratégia de focar em um número limitado de investimentos, trazem consigo um conjunto específico de riscos bem como reforça a necessidade de uma avaliação precisa e contínua de cada risco associado.

A seguir, detalharemos os principais riscos identificados pela Rise Gestora, bem como as métricas adotadas para seu acompanhamento e controle.

É importante destacar que os riscos associados às operações internas da Rise Gestora e as práticas para sua gestão são detalhadas na Política de *Compliance* da empresa. A descrição dos riscos contidos nesta Política é, exclusivamente, relacionada às sociedades investidas e/ou às estratégias relacionadas aos fundos sob gestão da Rise Gestora. Por esse motivo, é importante destacar, também, que a mitigação dos riscos pela Rise Gestora também provém da participação ativa de profissionais qualificados do time de gestão nas companhias investidas.

- (ii) Portfolio Concentration Analysis: Perform regular and objective analysis of portfolio concentration, using established metrics and parameters to assess potential risks;
- (iii) Interaction with Portfolio Management: In the case of identification of relevant risks, ask the Portfolio Management Director for specific action plans and monitor their implementation to mitigate or eliminate such risks;
- (iv) Transparent and Effective Communication: Ensure the clear and timely communication of relevant risk information to all members of Rise Gestora's leadership, partners of the investees and shareholders of the funds. This communication must follow established protocols to ensure that the relevant parties are always well informed;
- (v) Continuous Update and Training: Keep up to date on best practices, regulations and developments in the field of risk management and compliance, and ensure that the team is equally up to date and;
- (vi) Review and Improvement: Regularly review and, if necessary, update risk management policies and procedures to ensure they remain relevant and effective.

The responsibilities defined above seek to ensure that the Director of Compliance and Risk has a comprehensive and proactive role, which not only reacts to the identified risks, but also constantly seeks to improve and refine the risk management environment of Rise Gestora.

#### 3. Risk Factors and Metrics

In an investment environment, risk identification, assessment and management are essential to ensure the expected return and protection of invested capital. At Rise Gestora, we understand the unique nature of the assets we manage - the FIPs. Due to their illiquid nature and our strategy of focusing on a limited number of investments, these assets present a specific set of risks while also reinforcing the need for an accurate and continuous assessment of each associated risk.

Below, we will detail the main risks identified by Rise Gestora, as well as the metrics adopted for its monitoring and control.

It is important to highlight that the risks associated with Rise Gestora's internal operations and the practices for their management are detailed in the company's Compliance Policy. The description of the risks contained in this Policy is exclusively related to the investee companies and/or strategies related to the funds under management of Rise Gestora. For this reason, it is also important to highlight that the mitigation of risks by Rise Gestora also comes from the active participation of qualified professionals from the management team in the investee companies.

#### 3.1. Riscos de Mercado e Macroeconômicos

#### 3.1.1. Riscos de Mercado

O risco de mercado é inerente à gestão de ativos e, no contexto dos FIPs, refere-se às oscilações nos valores dos ativos devido a uma série de fatores. Estes incluem, mas não se limitam a variações nas políticas macroeconômicas, tendências do mercado acionário e desempenho das Sociedades Investidas.

Tais oscilações podem ter um impacto direto na redução do patrimônio líquido dos FIPs. Enquanto algumas destas flutuações podem ser de curta duração, é importante entender que o valor dos ativos pode não se recuperar em períodos determinados ou, em cenários mais extremos, não se recuperar de todo impacto.

#### Monitoramento e Controle:

Para monitorar e controlar eficazmente o Risco de Mercado, a Rise Gestora adota as seguintes estratégias:

- •Modelagem e Análise: Através do uso de ferramentas econômicas, o time de Gestão de Carteiras realiza, sempre que necessário, modelagens para antecipar e preparar-se para diferentes cenários macroeconômicos, permitindo uma reação mais rápida e informada a mudanças no mercado.
- **Diversificação:** Busca-se sempre manter uma diversificação adequada no portfólio dos FIPs. Isto não só dilui o risco associado a qualquer investimento individual, mas também proporciona potencial de retorno de diferentes segmentos e geografias.

# 3.1.2. Risco Relacionado a Fatores Macroeconômicos e à Política Governamental

Os FIPs, ao investirem em empresas que atuam no mercado brasileiro, estão inerentemente expostos a riscos macroeconômicos e a volatilidades decorrentes de decisões políticas e governamentais. Estes riscos podem ser manifestados por meio de eventos extraordinários, tanto no Brasil quanto no exterior, que perturbem o equilíbrio e o funcionamento normal dos mercados. Esses eventos podem incluir, mas não estão limitados a alterações significativas nas taxas de juros, desvalorizações cambiais ou mudanças abruptas na legislação.

#### 3.1. Market and Macroeconomic Risks

#### 3.1.1. Market Risks

Market risk is inherent to asset management and, in the context of FIPs, refers to fluctuations in asset values due to a number of factors. These include, but are not limited to, variations in macroeconomic policies, stock market trends and performance of the Invested Companies.

Such fluctuations may have a direct impact on the reduction of the shareholders' equity of FIPs. While some of these fluctuations may be short-lived, it is important to understand that the value of assets may not recover in certain periods or, in more extreme scenarios, may not recover from all impact.

#### Monitoring and Control:

To effectively monitor and control Market Risk, Rise Gestora adopts the following strategies:

- •Modeling and Analysis: Through the use of economic tools, the Portfolio Management team performs, whenever necessary, modeling to anticipate and prepare for different macroeconomic scenarios, allowing a faster and more informed reaction to changes in the market.
- **Diversification:** We always seek to maintain adequate diversification in the portfolio of FIPs. This not only dilutes the risk associated with any individual investment, but also provides potential returns from different segments and geographies.

# 3.1.2. Risk Related to Macroeconomic Factors and Government Policy

FIPs, when investing in companies operating in the Brazilian market, are inherently exposed to macroeconomic risks and volatilities arising from political and governmental decisions. These risks may be manifested through extraordinary events, both in Brazil and abroad, that disturb the balance and normal functioning of the markets. Such events may include, but are not limited to, significant changes in interest rates, currency devaluations, or abrupt changes in legislation.

Devido à sua concentração no mercado nacional, os FIPs são particularmente sensíveis à política econômica implementada pelo Governo Federal. Medidas que levem à volatilidade cambial, ajustes na estrutura econômica, mudanças no poder aquisitivo da população, instabilidades de preços, alterações nas taxas de juros ou revisões na política fiscal podem ter impactos diretos e significativos na performance dos ativos dos FIPs. Além disso, cenários adversos, como recessões econômicas ou choques de juros causados por políticas internas ou influências externas, podem afetar negativamente os rendimentos dos FIPs.

Assim, ao entender a complexa inter-relação entre a gestão de FIPs e o ambiente macroeconômico e político, é essencial para os cotistas – assim como todos os stakeholders envolvidos - estarem cientes dos potenciais desafios e oportunidades que essas variáveis podem apresentar.

#### Monitoramento e Controle:

contexto partir dο explicitado anteriormente, é fundamental implementar abordagens rigorosas de monitoramento e controle, como, por exemplo, serum tópico recorrente dentro dos comitês de Gestão de Riscos e Gestão de Carteiras a temática para que seja discutido е monitorado continuamente as mudanças no cenário político-econômico, tanto no Brasil quanto globalmente, avaliando o potencial impacto dessas mudanças nos investimentos dos FIPs sob sua gestão.

É importante, também, garantir que os cotistas e stakeholders estejam cientes dos riscos macroeconômicos e políticos associados a cada uma das investidas geridas, bem como das estratégias adotadas para mitigá-los, incluindo, mas não se limitando, no destaque dessas informações nos relatórios de reporte periódicos.

Por fim, em termos de monitoramento é importante reforçar que a realização de testes de estresse é fundamental para que uma gestora de FIPs avalie o comportamento de seu portfólio em cenários econômicos adversos. Estes testes auxiliam a identificação de potenciais vulnerabilidades e permitem que a gestora tome decisões informadas sobre a composição e a estratégia de investimento do fundo. Dessa forma, a Gestora definiu um procedimento padrão para a realização de testes de estresse:

Due to their concentration in the domestic market, FIPs are particularly sensitive to the economic policy implemented by the Federal Government. Measures that lead to exchange rate volatility, adjustments in the economic structure, changes in the purchasing power of the population, price instabilities, changes in interest rates or revisions in fiscal policy may have direct and significant impacts on the performance of FIPs' assets. In addition, adverse scenarios, such as economic recessions or interest rate shocks caused by internal policies or external influences, may negatively affect FIPs' yields. Thus, when understanding the complex interrelationship between the management of FIPs and the macroeconomic and political environment, it is essential for quota holders - as well as all stakeholders involved - to be aware of the potential challenges and opportunities that these variables can present.

#### Monitoring and Control:

Based on the context explained above, it is essential to implement rigorous monitoring and control approaches, such as, for example, being a recurring topic within the Risk Management and Portfolio Management committees in order to continuously discuss and monitor changes in the political-economic scenario, both in Brazil and globally, evaluating the potential impact of these changes on the investments of FIPs under their management.

It is also important to ensure that shareholders and stakeholders are aware of the macroeconomic and political risks associated with each of the managed investees, as well as the strategies adopted to mitigate them, including, but not limited to, highlighting this information in periodic reports.

Finally, in terms of monitoring, it is important to reinforce that conducting stress tests is essential for a FIP manager to assess the behavior of its portfolio in adverse economic scenarios. These tests help identify potential vulnerabilities and allow the manager to make informed decisions about the fund's composition and investment strategy. Thus, the Manager defined a standard procedure for carrying out stress tests:

- Definição dos Cenários: Serão identificados cenários históricos que foram desafiadores para mercados, como crises financeiras, recessões severas, mudancas políticas drásticas etc. Posteriormente o time de Gestão de Carteiras, junto ao time de Compliance e Risco, criarão cenários hipotéticos que podem não ter ocorrido no passado, mas são plausíveis. Por exemplo, considerando eventos geopolíticos, mudanças regulatórias abruptas, entre outros;
- Selecão de Variáveis: Posteriormente será realizada a identificação das variáveis que serão impactadas nesses cenários, como taxas de juros, inflação, taxas de câmbio, preços das commodities, índices de mercado, etc., bem como avaliar como essas variáveis impactariam as empresas do portfólio do FIP em termos de valorização, fluxo de caixa, de pagamento de capacidade dívida, etc.;
- Modelagem e Simulação: Os efeitos desses cenários e seu impacto sobre o portfólio serão avaliados, e analisados fatores como: valor do portfólio, retorno esperado, risco (volatilidade), capacidade de cumprir obrigações, entre outros;
- Interpretação dos Resultados:
   Após isso, os resultados serão analisados para determinar a resiliência do portfólio nos diferentes cenários, identificar os investimentos ou setores mais vulneráveis a cada cenário e posteriormente definir planos de ação, caso necessário, para cada um deles;
- Desenvolvimento de Estratégias de Mitigação: Com base nos resultados, serão desenvolvidas estratégias para mitigar os riscos identificados. Isso pode incluir a diversificação do portfólio, redução da exposição a certos setores ou empresas, reestruturação de dívidas, entre outros. Todos os resultados dos testes de estresse que forem considerados relevantes para a estratégia do fundo, bem como as estratégias de mitigação serão devidamente divulgadas para os principais stakeholders. como cotistas e/ou outros membros da equipe de gestão e;

- **Definition of Scenarios:** Historical scenarios that were challenging for the markets will be identified, such financial crises, severe recessions, drastic political changes, etc. Subsequently, the Portfolio Management team, together with the Compliance and Risk team, will create hypothetical scenarios that may not have occurred in the past, but are plausible. For example, considering geopolitical events, abrupt regulatory changes, among others;
- Variable Selection: Subsequently, the variables that will be impacted in these scenarios will be identified, such as interest rates, inflation, exchange rates, commodity prices, market indices, etc., as well as an evaluation of how these variables would impact FIP portfolio companies in terms of valuation, cash flow, debt payment capacity, etc.;
- Modeling and Simulation: The effects of these scenarios and their impact on the portfolio will be evaluated, and factors such as: portfolio value, expected return, risk (volatility), ability to meet obligations, among others, will be analyzed;
- Interpretation of Results: After that, the results will be analyzed to determine the resilience of the portfolio in the different scenarios, identify the investments or sectors most vulnerable to each scenario and subsequently define action plans, if necessary, for each of them;
- Development of Mitigation Strategies: Based on the results, strategies will be developed to mitigate the identified risks. This may include portfolio diversification, reducing exposure to certain sectors or companies, debt restructuring, among others. All results of the stress tests that are considered relevant to the Fund's strategy, as well as the mitigation strategies will be duly disclosed to the main stakeholders, such as shareholders and/or other members of the management team and;

 Monitoramento Contínuo: Os testes de estresse serão realizados periodicamente e sempre que considerados necessários pela Diretora de Compliance e Gestão de Riscos, especialmente em face de mudanças significativas no ambiente econômico ou no perfil do portfólio.

#### 3.2. Riscos de Liquidez

#### 3.2.1. Risco de Liquidez

Os FIPs geridos pela Rise Gestora são fundos exclusivamente estruturados como condomínios fechados, de acordo com a Instrução CVM 578. Isso implica que, até o término de sua duração, não é permitido o resgate de cotas.

Uma característica distintiva dos FIPs, quando comparados a muitos outros fundos de investimento no Brasil, é a falta de um mercado secundário robusto que garanta liquidez para seus investimentos. Assim, ao tentar liquidar posições nas Sociedades Investidas, pode surgir o desafio de não encontrar compradores ou, se encontrados, a negociação pode se dar a preços significativamente descontados. Essa dinâmica pode resultar em potenciais perdas para os cotistas dos FIPs.

### Monitoramento e Controle:

Dada a natureza ilíquida dos ativos dos FIPs, é imperativo que haja um rigoroso controle e gerenciamento da liquidez, assegurando a capacidade do fundo de cumprir seus compromissos financeiros. As estratégias implementadas pela Rise Gestora para esse controle incluem:

- (i) Avaliações anuais de ativos, conduzidas por empresas especializadas e independentes, para assegurar valores patrimoniais justos e refletir a realidade do mercado;
- (ii) Investimentos do dinheiro parado em caixa para pagamento de custos e despesas em ativos com alta liquidez e baixo risco, conforme permitido e em consonância com as necessidades do fundo, como instrumentos de renda fixa com liquidez diária;

• Continuous Monitoring: Stress tests will be performed periodically and whenever deemed necessary by the Director of Compliance and Risk, especially in the face of significant changes in the economic environment or portfolio profile.

#### 3.2. Liquidity Risks

#### 3.2.1. Liquidity Risk

FIPs managed by Rise Gestora are funds exclusively structured as closed condominiums, according to CVM Instruction 578. This implies that, until the end of its duration, the redemption of shares is not allowed.

A distinguishing feature of FIPs, when compared to many other investment funds in Brazil, is the lack of a robust secondary market that guarantees liquidity for their investments. Thus, when trying to liquidate positions in the Invested Companies, the challenge may arise of not finding buyers or, if found, trading may take place at significantly discounted prices. This dynamic may result in potential losses for FIPs' shareholders.

#### Monitoring and Control:

Given the illiquid nature of FIPs assets, it is imperative to have strict liquidity control and management, ensuring the fund's ability to meet its financial commitments. The strategies implemented by Rise Gestora for this control include:

- (i) Annual asset valuations, conducted by specialized and independent companies, to ensure fair equity values and reflect the reality of the market;
- (ii) Investments of cash reserved for the payment of costs and expenses in assets with high liquidity and low risk, as permitted and in line with the needs of the Fund, such as fixed income instruments with daily liquidity;

- (iii) Elaboração de relatórios periódicos sobre o perfil de liquidez dos FIPs, mantendo os cotistas informados sobre o nível de liquidez e possíveis riscos associados;
- (iv) Engajamento constante com o mercado de capitais, estreitando relações com investidores e parceiros potenciais, visando oportunidades de captação e estratégias de desinvestimento.

Uma estratégia comum em alguns fundos de investimento é a utilização de "side pockets". Esses são mecanismos pelos quais certos ativos que não são facilmente comercializáveis OU avaliáveis são segregados do portfólio principal do fundo. Ao fazer isso, gestores buscam proteger os investidores de variações abruptas de valor associadas a esses ativos ilíquidos.

Entretanto, é importante destacar que, no contexto dos FIPs geridos pela Rise Gestora, dada a sua natureza intrinsecamente ilíquida, o uso de "side pockets" não é adotado como ferramenta de gestão de riscos. Isso ocorre porque os ativos do FIP, em sua maioria, já são ilíquidos, tornando a prática de criar "side pockets" redundante e não benéfica para a estratégia de gestão de liquidez do fundo.

Por fim, para uma gestão de risco eficaz, a Rise Gestora estabelece parâmetros claros conhecidos como "Soft Limits" e "Hard Limits" em relação à exposição de liquidez, tais quais:

**Hard Limits:** Esses limites representam o patamar máximo de exposição a riscos específicos, e seu descumprimento não é aceitável em nenhuma circunstância:

- Concentração: Estabelecemos limites rigorosos para as alocações por empresa, setor e geografia, garantindo a diversificação dos ativos e minimizando a exposição a riscos concentrados de acordo com as melhores oportunidades de investimentos.
  - Alavancagem: Investimentos são monitorados para assegurar que as empresas do portfólio não ultrapassem níveis predeterminados de alavancagem que variam e são definidos de acordo com cada setor/empresa específica.

- (iii) Preparation of periodic reports on the liquidity profile of FIPs, keeping shareholders informed of the level of liquidity and possible associated risks;
- (iv) Constant engagement with the capital market, strengthening relationships with investors and potential partners, aiming for fundraising opportunities and divestment strategies.

A common strategy in some investment funds is the use of "side pockets". These are mechanisms by which certain assets that are not readily marketable or easily valued are segregated from the fund's core portfolio. By doing so, managers seek to protect investors from abrupt variations in value associated with these illiquid assets.

However, it is important to highlight that, in the context of FIPs managed by Rise Gestora, given their intrinsically illiquid nature, the use of "side pockets" is not adopted as a risk management tool. This is because FIP assets, for the most part, are already illiquid, making the practice of creating side pockets redundant and not beneficial for the fund's liquidity management strategy.

Finally, for effective risk management, Rise Gestora establishes clear parameters known as "Soft Limits" and "Hard Limits" in relation to liquidity exposure, such as:

**Hard Limits:** These limits represent the maximum level of exposure to specific risks, and their non-compliance is not acceptable under any circumstances:

- <u>Concentration:</u> We set strict limits on allocations by company, sector and geography, ensuring diversification of assets and minimizing exposure to concentrated risks in accordance to the best investment opportunities.
- <u>Leverage:</u> Investments are monitored to ensure that portfolio companies do not exceed predetermined levels of leverage that vary and are defined according to each specific sector/company.

 <u>Maturidade</u>: Os FIPs priorizam empresas com um histórico operacional estabelecido, inclusive no que tange a faturamento, evitando aquelas muito recentes no mercado.

**Soft Limits:** Enquanto esses limites representam os ideais estabelecidos pela Rise Gestora, reconhecemos que, em situações específicas, podem ser temporariamente excedidos, desde que haja justificativa clara:

- <u>Diversificação:</u> A Rise Gestora busca manter uma diversificação ótima no portfólio, considerando tanto a quantidade de empresas quanto sua distribuição entre diferentes atividades e/ou setores analisando, sempre, o melhor custo-benefício dentro das oportunidades de investimento.
- Governança: Priorizamos empresas com sólidas práticas de governança corporativa. Exceções podem ser feitas com base em razões estratégicas, desde que haja comprometimento por parte da empresa em melhorar suas práticas de governança.
- <u>Liquidez:</u> Apesar da natureza inerentemente ilíquida dos nossos investimentos, trabalhamos em estreitar relacionamento com parceiros e players estratégicos do mercado para garantir, dentro dos limites possíveis, que uma parte do portfólio possa ser liquidada dentro de um período preestabelecido, em condições de mercado favoráveis.

Ao estabelecer e monitorar ativamente esses limites, a Rise Gestora garante que a exposição ao risco de liquidez é mantida dentro de níveis aceitáveis, protegendo assim os interesses dos cotistas.

## 3.2.2. Derivativos (Hedge)

Instrumentos derivativos, comumente utilizados como "Hedge", são contratos financeiros cujo valor é derivado do desempenho de um ativo subjacente, como ações, taxas de juros, moedas ou commodities. Eles são ferramentas sofisticadas que podem ser utilizadas para diversas finalidades, incluindo especulação, arbitragem e, o mais comum em gestão de portfólios, a proteção contra riscos.

 Maturity: FIPs prioritize companies with an established operational history, including in terms of revenue, avoiding those that are very new to the market.

**Soft Limits:** While these limits represent the ideals established by Rise Gestora, we recognize that, in specific situations, they may be temporarily exceeded, provided there is clear justification:

- <u>Diversification:</u> Rise Gestora seeks to maintain optimal diversification in the portfolio, considering both the number of companies and their distribution among different activities and/or sectors, always analyzing the best cost-benefit within the investment opportunities.
- Governance: We prioritize companies with solid corporate governance practices. Exceptions can be made based on strategic reasons, as long as there is a commitment on the part of the company to improve its governance practices.
- <u>Liquidity</u>: Despite the inherently illiquid nature of our investments, we work to strengthen relationships with partners and strategic market players to ensure, to the extent possible, that a portion of the portfolio can be liquidated within a pre-established period, under favorable market conditions.

By actively establishing and monitoring these limits, Rise Gestora ensures that the exposure to liquidity risk is kept within acceptable levels, thus protecting the interests of the quota holders.

### 3.2.2. Derivatives (Hedge)

Derivative instruments, commonly used as "Hedge", are financial contracts whose value is derived from the performance of an underlying asset, such as stocks, interest rates, currencies or commodities. They are sophisticated tools that can be used for a variety of purposes, including speculation, arbitrage and, most commonly in portfolio management, risk protection.

No contexto da Rise Gestora, os FIPs podem utilizar derivativos principalmente como ferramenta de hedge, buscando proteger o portfólio de variações adversas nos preços dos ativos subjacentes e, assim, minimizar potenciais perdas. Por exemplo, se um FIP tem exposição significativa a uma moeda estrangeira e existe a expectativa de sua desvalorização, um contrato derivativo pode ser usado para "proteger" o fundo contra essa eventual desvalorização.

É crucial ressaltar que, conforme estabelecido na Instrução CVM nº 578, de 30 de agosto de 2016 (e suas posteriores alterações), a utilização de derivativos pelos FIPs é restrita a fins de proteção. Isso significa que eles não podem ser usados para alavancar o portfólio ou para especulação. Tal regulamentação visa garantir que os FIPs adotem práticas de gestão de riscos robustas e evitem exposições que possam comprometer a integridade do portfólio ou os interesses dos investidores.

Além disso, é fundamental destacar que a estratégia específica definida para a utilização de derivativos em cada FIP gerido pela Rise Gestora estará devidamente esclarecida e documentada dentro do regulamento do respectivo fundo. Isso assegura transparência e clareza para os cotistas, permitindo que tenham pleno entendimento de como tais instrumentos são empregados na gestão de seus investimentos.

### 3.3. Risco de Concentração e Limites de Risco

Os Limites de Risco na gestão de FIPs são parâmetros críticos que indicam o grau máximo de exposição permitido a variáveis risco, como concentração investimentos, liquidez, setorial, geográfico, entre outros, corroborando com a estratégia da Gestora em ser agnóstica e buscando sempre compor um portfólio que seja resiliente baseado, principalmente, na característica de consumo recorrente e essencial. Eles são estabelecidos para proteger o patrimônio do fundo e os interesses dos cotistas, assegurando uma diversificação adequada e evitando uma exposição excessiva que possa comprometer o retorno do investimento.

Dentro destes limites, o Risco de Concentração se destaca como um componente fundamental. Refere-se ao risco inerente à concentração excessiva de investimentos em uma única empresa, setor, geografia ou qualquer outro critério. Uma concentração desproporcional pode expor o FIP a riscos adicionais, caso o ativo ou setor específico enfrente desafios.

In the context of Rise Gestora, FIPs may use derivatives primarily as a hedging tool, seeking to protect the portfolio from adverse variations in the prices of the underlying assets and thus minimize potential losses. For example, if a FIP has significant exposure to a foreign currency and is expected to depreciate, a derivative contract may be used to "hedge" the fund against such eventual devaluation.

It is crucial to note that, as established in CVM Instruction No. 578, of August 30, 2016 (as amended), the use of derivatives by FIPs is restricted to protection purposes. This means that they cannot be used to leverage the portfolio or for speculation. Such regulation aims to ensure that FIPs adopt robust risk management practices and avoid exposures that could compromise the integrity of the portfolio or the interests of investors.

In addition, it is essential to highlight that the specific strategy defined for the use of derivatives in each FIP managed by Rise Gestora will be duly clarified and documented within the regulations of the respective fund. This ensures transparency and clarity for shareholders, allowing them to have a full understanding of how such instruments are used in the management of their investments.

### 3.3. Concentration Risk and Risk Limits

The Risk Limits in the management of FIPs are critical parameters that indicate the maximum degree of exposure allowed to risk variables, such as investment concentration, liquidity, sector, geographic, among others, supporting the Manager's strategy of being agnostic and always seeking to compose a resilient portfolio, primarily based on the characteristic of recurring and essential consumption. They are established to protect the equity of the fund and the interests of the shareholders, ensurina adequate diversification and avoiding excessive exposure that could compromise the return on investment.

Within these limits, Concentration Risk stands out as a key component. It refers to the risk inherent in the excessive concentration of investments in a single company, sector, geography or any other criterion. A disproportionate concentration may expose the FIP to additional risks if the specific asset or sector faces challenges.

#### Monitoramento e Controle:

A Diretora de *Compliance* e Gestão de Riscos desempenha uma função vital no monitoramento e cumprimento desses limites. Ela garante a aderência contínua a esta Política de Risco e verifica a observância das regras e disposições dos regulamentos dos FIPs

Na Rise Gestora, adotamos sistemas avançados de análise e gestão de risco. Estas ferramentas, resultado de melhores práticas de mercado e colaborações com parceiros especializados, permitem uma avaliação precisa dos riscos – inclusive o risco de concentração -, fornecendo *insights* valiosos para decisões informadas.

Em caso de desvio dos Limites de Risco estabelecidos ou exposição excessiva ao Risco de Concentração, a Diretora de Compliance e Gestão de Riscos elaborará um relatório detalhado. Este relatório identificará os riscos específicos excedidos e incluirá planos de ação claros para corrigir os desvios e garantir que a concentração esteja dentro dos limites definidos na estratégia de cada FIP gerido, garantindo assim a eficácia da gestão de riscos e protegendo os interesses dos cotistas.

#### 3.4. Riscos Operacionais e de Gestão

#### 3.4.1. Riscos Relacionados às Sociedades Investidas

Os investimentos conduzidos pelos FIPs têm uma característica intrínseca de longo prazo. A natureza destes investimentos significa que, em alguns casos, o retorno pode não estar alinhado com as expectativas iniciais dos investidores.

Uma parcela substancial da carteira dos FIPs é destinada a títulos e valores mobiliários emitidos por Sociedades Investidas. Embora haja uma participação ativa dos FIPs nas decisões destas sociedades, é imperativo entender que existem incertezas inerentes, tais como:

- Desempenho global das Sociedades Investidas;
- Sua capacidade contínua de solvência, e;
- Continuidade de suas operações.

Além disso, mesmo que uma Sociedade Investida opere em um setor em ascensão, seu desempenho individual pode não refletir a tendência geral desse setor.

#### Monitoring and Control:

The Director of Compliance and Risk plays a vital role in monitoring and complying with these limits. He/She ensures continued adherence to this Risk Policy and verifies compliance with the rules and provisions of the FIPs regulations.

At Rise Gestora, we adopt advanced risk analysis and management systems. These tools, developed from best market practices and collaborations with specialized partners, allow for an accurate assessment of risks – including concentration risk –, providing valuable insights for informed decision-making.

In case of deviation from the established Risk Limits or excessive exposure to Concentration Risk, the Director of Compliance and Risk will prepare a detailed report. This report will identify the specific risks exceeded and include clear action plans to correct deviations and ensure that the concentration is within the limits defined in the strategy of each FIP managed, thus ensuring the effectiveness of risk management and protecting the interests of shareholders.

#### 3.4. Operational and Management Risks

#### 3.4.1. Risks Related to Investee Companies

Investments conducted by FIPs have an intrinsic long-term characteristic. The nature of these investments means that, in some cases, the return may not be in line with investors' initial expectations.

A substantial portion of the portfolio of FIPs is allocated to securities issued by Invested Companies. Although there is an active participation of FIPs in the decisions of these companies, it is imperative to understand that there are inherent uncertainties, such as:

- Overall performance of the Invested Companies;
- Its continuous solvency capacity, and;
- Continuity of its operations.

In addition, even if an Investee Company operates in a rising industry, its individual performance may not reflect the overall trend of that industry.

Dentro do escopo de investimentos dos FIPs, é possível que sejam feitos aportes em empresas já estabelecidas. Estas empresas, por sua natureza e histórico, podem trazer riscos adicionais, como existência de inadimplências tributárias, não cumprimento das obrigações relativas ao FGTS, passivos em diferentes áreas (como trabalhista e ambiental) e potenciais desvios das normas regulatórias vigentes, entre outros.

Além disso, existe a eventualidade de que as Sociedades Investidas venham a aprovar aumentos de capital no futuro. Em tais cenários, a participação percentual dos FIPs nesses negócios pode ser diluída.

#### Monitoramento e Controle:

Com um compromisso firmado em excelência e transparência, a Rise Gestora adota medidas rigorosas para identificar, avaliar e, quando possível, mitigar tais riscos ao longo do ciclo de investimento, ou seja, desde a avaliação e seleção de potenciais investidas até o respectivo desinvestimento do fundo:

 <u>Seleção de Empresas:</u> O processo de diligência realizado para todas as empresas potencialmente investidas do fundo segue um caminho estruturado e rigoroso, garantindo a avaliação minuciosa das oportunidades e o mapeamento e gestão dos riscos. As principais etapas deste processo são:

#### <u>Avaliação de Fit com a Tese de</u> <u>Investimento:</u>

- Análise inicial para determinar se a empresaalvo se alinha com a tese de investimento do fundo;
- Avaliação inicial do perfil de risco e retorno da empresaalvo e sua correlação e potenciais conflitos com o portfólio atual;
- Aplicação de filtros negativos de setor e de impacto;

### <u>Aprofundamento da</u> <u>Oportunidade:</u>

- Avaliação mercadológica do setor em que a Companhia está inserida, incluindo tamanho e dinâmica do mercado, concorrentes, tendências, barreiras de entrada, riscos e fatores econômicos e sociais relevantes;
- Análises financeiras detalhada dos demonstrativos financeiros da empresa e projeções de crescimento;

Within the scope of investments of FIPs, it is possible that contributions are made to established companies. These companies, by their nature and history, may bring additional risks, such as the existence of tax defaults, non-compliance with FGTS obligations, liabilities in different areas (such as labor and environmental) and potential deviations from current regulatory standards, among others.

In addition, there is the possibility that the Invested Companies will approve capital increases in the future. In such scenarios, the percentage interest of FIPs in these businesses may be diluted.

# Monitoring and Control:

With a commitment to excellence and transparency, Rise Gestora adopts strict measures to identify, evaluate and, when possible, mitigate such risks throughout the investment cycle, that is, from the evaluation and selection of potential investees to the respective divestment of the Fund:

 Company Selection: The due diligence process carried out for all potentially invested companies of the fund follows a structured and rigorous path, ensuring the thorough assessment of opportunities and the mapping and management of risks. The main steps of this process are:

# Fit Evaluation with Investment Thesis:

- Initial analysis to determine if the target company aligns with the fund's investment
- with the fund's investment thesis;

  o Initial assessment of the risk and return profile of the target company and its
- correlation and potential conflicts with the current portfolio;
- Application of negative sector and impact filters;

# Deepening the Opportunity:

- Market evaluation of the sector in which they operate, including market size and dynamics, competitors, trends, entry barriers, risks and relevant economic and social factors;
- Detailed financial analyses of the company's financial statements and growth projections;

- Construção de cenários, avaliação de potenciais saídas e análises de sensibilidade financeiras, valuation e retornos esperados;
- Avaliação do impacto social e/ou ambiental da companhia, bem como suas potenciais externalidade positivas e negativas;
- Análise do modelo de negócio para mapear os diferenciais competitivos da empresa, suas forças, fraquezas, desafios, riscos e capacidade de executar o planejamento estratégico dentro do horizonte de investimento da Rise Gestora;
- Conversas com os empreendedores para mapear intencionalidade de impacto, entender o alinhamento de expectativas com os objetivos da Rise Gestora e avaliar sua capacidade de execução;
- Visitas à(s) sede(s) da companhia entendimento profundo do modelo de negócio e aprofundamento dos potenciais riscos.

#### Negociação e Termsheet:

 Negociação dos termos políticos e econômicos preliminares do investimento levando em consideração os riscos mapeados nas etapas anteriores e o retorno esperado.

## Diligência:

Contratação de especialistas para condução de processos de diligência operacional, societária, financeira, trabalhista, contábil, tributário, fiscal, ambiental, ASG, impacto, P&D e LGPD, Compliance, Humana. Tecnológica, de Pessoas e/ou iurídica/legal, conforme aplicável; Avaliação comportamental e técnica do time fundador e da liderança, avaliação do alinhamento de interesses em relação ao plano estratégico da empresa, identificação de riscos de gestão, reputação e avaliação operação, da capacidade da área de pessoas de acompanhar o crescimento do negócio;

- Construction of scenarios, evaluation of potential exits and analysis of financial sensitivity, valuation and expected returns;
- Assessment of the social and/or environmental impact of the company, as well as its potential positive and negative externality;
- Analysis of the business model to map the company's competitive advantages, its strengths, weaknesses, challenges, risks and ability to execute strategic planning within the investment horizon of Rise Gestora;
- Conversations with entrepreneurs to map impact intentionality, understand the alignment of expectations with the objectives of Rise Gestora and evaluate their ability to execute;
- Visits to the company's headquarters, deep understanding of the business model and deepening of potential risks.

### **Negotiation and Termsheet:**

 Negotiation of the preliminary political and economic terms of the investment taking into account the risks mapped in the previous steps and the expected return.

# Diligence:

Hiring of specialists to conduct operational, financial, corporate, accounting, labor, tax, fiscal, environmental, ESG, impact, R&D and GDPR, Compliance, Technological, Human, People and/or legal/legal processes, as applicable; Behavioral and technical evaluation of the founding and leadership, evaluation of the alignment of interests in relation to the company's strategic plan, identification reputation management, operation evaluation of the capacity of the people area to monitor the growth of the business;

 Contratação de especialistas para a realização de background check dos potenciais sócios (tanto PF quanto PJ) por meio da consulta de diversas certidões – conforme aplicáveis.

#### Documentos da Transação:

- Elaboração dos documentos finais do investimento que disciplinarão direitos e deveres, obrigações, declarações e garantias por parte das sociedades investidas, seus sócios, administradores e eventuais garantidores;
- Envio do material preparado durante a due diligence anterior bem como os contratos de investimentos e documentos relacionados que serão assinadospara conclusão da operação ao administrador do Fundo, que avaliará os riscos e questões legais e regulatórias.

#### Comitê de Investimentos:

- Apresentação da possível Sociedade Investida para o Comitê de Investimento da Rise Gestora, o qual avaliará e terá aval para aprovar ou não o investimento sobre a ótica do regulamento do FIP em questão.
- Gestão do Portfólio: Durante o período de investimento e enquanto as empresas estiverem no portfólio dos FIPs, a Rise Gestora adotará ou recomendará as seguintes estratégias para mitigar e/ou reduzir os possíveis fatores de riscos relacionados às Sociedades Investidas:
  - (i) celebração de acordo de acionistas que reflita os direitos exigidos pelo(s) fundo(s), como ações com direito a voto assembleia, influência no conselho administrativo da Sociedade Investida, dispositivos de proteção a minoritários (tag along), direitos de arraste (drag along) e de opção de venda (put option), entre outros direitos contemplados;

Hiring of specialists to carry out a background check of potential partners (both Individuals and Legal Entities) by consulting several certificates – as applicable.

#### **Transaction Documents:**

- Preparation of the final investment documents that will govern rights and duties, obligations, representations and guarantees by the investees, their partners, administrators and any guarantors;
- Submission of the material prepared during the previous due diligence as well as the investment contracts and related documents that will be signed to complete the operation to the Fund's administrator, who will assess the risks and legal and regulatory issues.

#### Investment Committee:

- o Presentation of the possible Investee Company to the Investment Committee of Rise Gestora, which will evaluate and have the authority to approve or not the investment from the perspective of the FIP regulation in question.
- Portfolio Management: During the investment period and while the companies are in the FIPs' portfolio, Rise Gestora will adopt or recommend the following strategies to mitigate and/or reduce the possible risk factors related to the Invested Companies:
  - (ii) execution of shareholders' agreement that reflects the rights required by the fund(s), such as shares with voting rights at a meeting, influence on the board of directors of the Investee Company, minority protection devices (tag along), (drag along) and (put option) rights, among other rights contemplated;

- (iii) monitoramento dos fatores de risco apontados em diligências realizadas na Seleção de Empresas por meio da representação dos fundos em conselhos de administração e/ou fóruns de governança similares das empresas investidas. Em fórum previamente estabelecido, a Rise Gestora acompanha as contingências apontadas e os planos de mitigação propostos visando preservar o valor de seus investimentos.
- (iv) monitoramento posições críticas para execução do plano de investimento acompanhamento o(a) CEO ou Diretoria responsável para acelerar tomada de decisão consciente sobre contratação e demissão de executivos-chave. Monitoramento capacidade de tomada de decisão e de entrega do(a) CFO ou Diretoria responsável coerente com a execução do plano acordado no momento do investimento.
- (v) acompanhamento dos resultados financeiros e indicadores operacionais, estratégicos е impacto/ASG das Sociedades Investidas com o objetivo de discutir o andamento da execução dos planos de negócios, potenciais conflitos ou riscos mapeados pelos times e definir estratégias específicas de acordo com a necessidade de cada empresa;
- (vi) monitoramento e acompanhamento da estrutura de capital das sociedades investidas, de processos de captação de recursos (equity e dívida), e venda parcial ou total da empresa;

- monitoring of the risk (ii) factors pointed out in due diligence carried out in the Selection of Companies through the representation of the funds in boards of directors and/or similar governance forums of the investees. In a previously established forum, Rise Gestora monitors the contingencies pointed out and the proposed mitigation plans in order to preserve the value of its investments.
- (iii) monitoring of critical positions for the execution of the investment plan and meetings with the CEO or Board responsible for accelerating conscious decision making about hiring and firing key executives. Monitoring of the decision-making and delivery capacity of the CEO or responsible Board consistent with the execution of the plan agreed at the time of the investment.
- (iv) monitoring the financial results and the operational, strategic and impact/ESG indicators of the Invested Companies in order to discuss the progress of the execution of the business plans, potential conflicts or risks identified by the teams and define specific strategies according to the needs of each company;
- (v) monitoring and follow-up of the capital structure of the investee companies, fundraising processes (equity and debt), and partial or total sale of the company;

- (vi) acompanhamento de certidões negativas para identificação de inadimplência com relação a pagamento de tributos, obrigações relativas ao FGTS e demais normas regulatórias aplicáveis;
- (vii) solicitação da contratação de serviço de auditoria das demonstrações contábeis e financeiras das sociedades investidas por auditores independentes registrados na CVM;
- (viii) contratação de especialistas e consultorias (tributária, jurídica, legal, impacto, ASG, recrutamento, etc.), quando necessário;
- (ix) marcação do valor da empresa a mercado por empresa independente, quando aplicável;
- (x) acompanhamento e reporte trimestral, junto aos cotistas dos fundos sob sua gestão, relacionado aos principais indicadores das investidas do portfólio, bem como andamento e atualização da estratégia da Rise Gestora;
- (xi) de elaboração anual relatório contendo análise sobre exposição de riscos das carteiras dos FIPs e sua aderência as metodologias da Gestora, bem como recomendações sobre adequações eventualmente necessárias. Referido relatório será preparado pela equipe de Compliance e Gestão de Riscos da Rise Gestora e deverá ser enviado à Diretora de Compliance e Gestão de Riscos e ao Diretor de Gestão de Carteiras para conhecimento, análise e providências.

- (vii) monitoring of clearance certificates to identify default in relation to the payment of taxes, obligations related to the FGTS and other applicable regulatory standards;
- (viii) request for contracting audit services for the financial statements of the investees by independent auditors registered with the CVM;
- (ix) hiring specialists and consultancies (tax, legal, legal, impact, ESG, recruitment, etc.), when necessary;
- (x) marking the value of the company to market by an independent company, when applicable;
- (xi) monitoring and quarterly reporting, with the shareholders of the funds under its management, related to the main indicators of the portfolio's investees, as well as the progress and updating of Rise Gestora's strategy;
- (xii) preparation of an annual containing report an of the risk analysis exposure of the FIPs' and their portfolios adherence the to Manager's methodologies, well as recommendations on any adjustments. necessary report will be This prepared by Rise Gestora's Compliance and Risk Management team and must be sent to the Director of Compliance and Risk and the Portfolio Management Officer for knowledge, analysis and measures.

A Rise Gestora também deverá analisar os fatores de riscos constantes nos regulamentos dos FIPs, buscando prosseguir com o monitoramento, controle, avaliação, gerenciamento e revisão periódica de tais riscos.

#### 3.4.2. Riscos Operacionais

A natureza dos FIPs geridos pela Rise Gestora implica uma exposição direta às Sociedades Investidas. Assim, qualquer risco operacional enfrentado por essas empresas reverbera diretamente no desempenho do fundo, uma vez que os resultados e a saúde financeira das Sociedades Investidas são intrinsecamente ligados à valorização do fundo.

#### Monitoramento e Controle:

Para garantir uma gestão proativa desses riscos operacionais, especialmente em cenários que sinalizem possíveis stop loss ou write-off, a Rise Gestora adota uma abordagem multifacetada. Primeiramente, um profundo estudo é realizado sobre a atual e a futura estratégia da Sociedade Investida, avaliando sua capacidade de atender a expectativa de retorno do FIP. Adicionalmente, são realizadas análises financeiras abrangentes que examinam a relação entre os ativos líquidos da empresa e os custos associados a passivos diversos, como obrigações trabalhistas, judiciais e tributárias.

Se análises indicarem um risco operacional significativo, evidenciado por sinais de desaceleração no crescimento e problemas de liquidez, a Rise Gestora estará preparada para intervir. Algumas das medidas de contingência incluem:

- (i) Monitoramento periódico rigoroso das transações financeiras da Sociedade Investida.
- (ii) Parceria com especialistas externos para guiar processos de contingência e, se necessário, reestruturação da empresa investida.
- (iii) Em cenários extremos, se percebido como essencial pela Gestora e negociado nos termos de investimento, pode ser exercida uma opção de venda (put option) da participação do Fundo na empresa pelo valor simbólico de R\$ 1,00, visando limitar riscos adicionais. Tal medida seria sempre tomada em concordância com os termos estabelecidos nos contratos da transação mediante deliberação do comitê de investimentos.

Rise Gestora shall also analyze the risk factors contained in the FIPs regulations, seeking to proceed with the monitoring, control, evaluation, management and periodic review of such risks.

#### 3.4.2. Operational Risks

The nature of the FIPs managed by Rise Gestora implies a direct exposure to the Invested Companies. Thus, any operational risk faced by these companies directly affects the Fund's performance, since the results and financial health of the Invested Companies are intrinsically linked to the Fund's valuation.

#### Monitoring and Control:

To ensure proactive management of these operational risks, especially in scenarios that signal possible stop losses or write-offs, Rise Gestora adopts a multifaceted approach. First, a thorough study is carried out on the current and future strategy of the Investee Company, evaluating its ability to meet the expected return of the FIP. In addition, comprehensive financial analyses are carried out that examine the relationship between the company's net assets and the costs associated with various liabilities, such as labor, judicial and tax obligations.

If analyses indicate significant operational risk, evidenced by signs of slowing growth and liquidity problems, Rise Gestora will be prepared to intervene. Some of the contingency measures include:

- (i) Strict periodic monitoring of the Investee's financial transactions.
- (ii) Partnership with external experts to guide contingency processes and, if necessary, restructuring of the investee company.
- (iii) In extreme scenarios, if perceived as essential by the Manager and negotiated under the terms of the investment, a put option on the Fund's interest in the company may be exercised for the symbolic amount of R\$1.00, in order to limit additional risks. Such action would always be taken in accordance with the terms established in the agreements transaction bv of resolution the investment committee.

É imperativo enfatizar o compromisso da Rise Gestora em apoiar as Sociedades Investidas em sua jornada, sempre visando cumprir compromissos éticos, sociais e ambientais. Contudo, a Rise Gestora reitera que a proteção do valor para os cotistas do fundo é uma prioridade inegociável e um dever fiduciário. Diante de situações em que o risco apresentado por uma investida exceda o retorno projetado, a gestora tomará as medidas necessárias, incluindo a possível saída da sociedade, assegurando que essa decisão seja a mais adequada para mitigar passivos e preservar o interesse dos cotistas. Todas as ações serão conduzidas com a devida clareza e alinhamento, garantindo que os cotistas dos FIPs estejam plenamente informados e que a integridade do processo decisório seja mantida.

### 3.5. Riscos Regulatórios e Legais

#### 3.5.1. Riscos de Alterações Legais e Regulatórias

A Rise Gestora possui uma abordagem seletiva em sua atuação, focando exclusivamente em FIPs que investem em sociedades limitadas e companhias de capital fechado, incluindo aquelas estruturadas como sociedades de propósito específico. O objetivo principal destes investimentos é conjugar um retorno financeiro robusto com um impacto socioambiental positivo para seus sócios e investidores.

Entretanto, o mundo dos investimentos enfrenta o desafio do dinamismo no ambiente legal e regulatório. Mudanças nesse cenário podem introduzir incertezas e novos requisitos para as atividades das Sociedades Investidas, afetando suas operações e resultados financeiros. Consequentemente, isso pode influenciar o desempenho dos FIPs geridos pela Rise Gestora.

# Monitoramento e Controle:

A Diretora de *Compliance* e Gestão de Riscos é responsável pelo gerenciamento do risco legal e regulatório, o qual é realizado por meio das seguintes rotinas e procedimentos:

(i) Monitoramento Ativo: Acesso diário a periódicos, informativos de órgãos reguladores, autorreguladores, entidades de classe e escritórios de advocacia para manter-se atualizada quanto a mudanças normativas e legais, comunicando, sempre que aplicável as partes interessadas como investidas, cotistas etc.;

It is imperative to emphasize the commitment of Rise Gestora to support the Invested Companies in their journey, always aiming to fulfill ethical, social and environmental commitments. However, Rise Gestora reiterates that protecting the value for the Fund's shareholders is a non-negotiable priority and a fiduciary duty. In situations where the risk presented by an investee exceeds the projected return, the manager will take the necessary measures, including the possible exit from the company, ensuring that this decision is the most appropriate to mitigate liabilities and preserve the interest of the shareholders. All actions will be conducted with due clarity and alignment, ensuring that the FIPs' shareholders are fully informed and that the integrity of the decision-making process is maintained.

## 3.5. Regulatory and Legal Risks

#### 3.5.1. Risks of Legal and Regulatory Changes

Rise Gestora has a selective approach in its operations, focusing exclusively on FIPs that invest in limited liability companies and privately held companies, including those structured as special purpose companies. The main objective of these investments is to combine a robust financial return with a positive socio-environmental impact for its partners and investors.

However, the investment world faces the challenge of dynamism in the legal and regulatory environment. Changes in this scenario may introduce uncertainties and new requirements for the activities of the Invested Companies, affecting their operations and financial results. Consequently, this may influence the performance of FIPs managed by Rise Gestora.

### Monitoring and Control:

The Director of Compliance and Risk is responsible for managing legal and regulatory risk, which is carried out through the following routines and procedures:

 (i) Active Monitoring: Daily access to journals, newsletters from regulatory bodies, self-regulators, professional associations and law firms to keep up to date with regulatory and legal changes, communicating, whenever applicable, interested parties such as investees, shareholders, etc.;

- (ii) Consultoria Jurídica: Contar com o suporte de um escritório de advogados renomado para orientar a Rise Gestora em questões multifacetadas do Direito, garantindo conformidade e entendimento adequado;
- (iii) Mapeamento de Risco: Identificar o risco legal nos diversos processos das empresas do portfólio gerido, integrando-o ao gerenciamento de riscos globais da Rise Gestora.

Através destas iniciativas, a Rise Gestora busca não apenas gerenciar os riscos associados às alterações legais e regulatórias, mas também fortalecer a sua postura de integridade e transparência no mercado, beneficiando seus sócios e investidores.

### 3.6. Riscos de Imagem e Reputacional

O Risco de Imagem e Reputacional decorre da publicidade negativa, seja ela verdadeira ou não, em relação à conduta dos negócios da Rise Gestora e das Sociedades Investidas dos FIPs. Este risco pode resultar em declínio na base de clientes ou investidores, litígios, diminuição da receita, entre outras consequências adversas.

#### Monitoramento e Controle:

Reconhecemos que, embora seja cada vez mais difícil evitar completamente os impactos reputacionais, podemos ajustar proativamente a forma como reagimos e prevenimos esses riscos. Todos os monitoramentos e intervenções descritos nos demais tópicos da nossa Política já têm como objetivo a mitigação antecipada dos riscos reputacionais.

Além disso, não investimos em empresas que apresentem práticas controversas e asseguramos que, durante a diligência prévia aos investimentos e nas práticas de acompanhamento e monitoramento das sociedades investidas pelos FIPs geridos pela Rise Gestora, incluindo o acompanhamento das negociações contratuais, o controle dos KPIs estabelecidos pelas normas regulamentos vigentes, bem como as práticas de ASG obrigatórias, busquem reduzir ao máximo a probabilidade de ocorrência de riscos possam que comprometer reputação dessas sociedades.

- (ii) Legal Advice: Rely on the support of a renowned law firm to guide Rise Gestora on multifaceted issues of Law, ensuring compliance and proper understanding;
- (iii) Risk Mapping: Identify the legal risk in the various processes of the companies in the managed portfolio, integrating it into Rise Gestora's global risk management.

Through these initiatives, Rise Gestora seeks not only to manage the risks associated with legal and regulatory changes, but also to strengthen its stance of integrity and transparency in the market, benefiting its partners and investors.

### 3.6. Image and Reputational Risks

The Image and Reputational Risk arises from negative publicity, whether true or not, in relation to the conduct of the business of Rise Gestora and the Invested Companies of FIPs. This risk may result in a decline in the customer or investor base, litigation, decreased revenue, among other adverse consequences.

# Monitoring and Control:

We recognize that while it is increasingly difficult to completely avoid reputational impacts, we can proactively adjust how we react to and prevent these risks. All monitoring and interventions described in the other topics of our Policy are already aimed at the early mitigation of reputational risks.

In addition, we do not invest in companies that present controversial practices and ensure that, during the due diligence prior to investments and in the practices of monitoring and monitoring of the companies invested by the FIPs managed by Rise Gestora, including the monitoring of contractual negotiations, the control of the KPIs established by the rules and regulations in force, as well as the mandatory ESG practices, we aim to minimize probability of the occurrence of risks that may compromise the reputation of these companies.

Ainda assim, se ocorrer um impacto reputacional, investigaremos rigorosamente o ocorrido, tomaremos as ações necessárias para mitigar os efeitos e nos posicionaremos de forma transparente e justa. Aprenderemos com os eventuais erros e ajustaremos nossos processos futuros conforme necessário, sempre buscando a melhoria contínua e a proteção dos interesses dos cotistas e da nossa reputação.

A comunicação com os meios de comunicação e a mídia continuará a ser supervisionada pela Diretora de Compliance e Gestão de Riscos, que poderá delegar essa função conforme necessário e, se preciso, contratar prestadores de serviços especializados em relações públicas para garantir uma comunicação eficaz e apropriada.

# 3.7. Riscos de Impacto, ASG e Investimentos Sustentáveis

3.7.1Risco de Não Materialização do Impacto Positivo
Socioambiental para as Sociedades Investidas, a
Comunidade e o Meio Ambiente

A Rise Gestora é uma instituição comprometida com a promoção do investimento de impacto, abordagem de investimento que se destaca pela busca de retorno financeiro e geração de benefícios reais, tangíveis e mensuráveis. Isso é feito por meio de suas alocações de capital em empresas cujo core business geram impacto social e/ou ambiental positivo para a sociedade e o meio ambiente.

Dessa forma, impacto positivo 0 socioambiental esperado, parcial ou total, para as Sociedades Investidas, a comunidade e o meio ambiente, estarão sujeitos, entre outros, aos riscos existentes nas Sociedades Investidas, no meio ambiente e na relação das Sociedades Investidas com partes interessadas (stakeholders). A definição e detalhamento desses riscos encontra-se disponível na Política de Investimento sustentável de cada um dos fundos e no Formulário de Metodologia ASG disponível no site da Rise Gestora.

A não materialização, parcial ou total, do impacto positivo para as Sociedades Investidas, a comunidade e o meio ambiente, pode afetar adversamente o impacto positivo socioambiental esperado pelos cotistas dos FIPs.

Still, if a reputational impact occurs, we will rigorously investigate what happened, take the necessary actions to mitigate the effects and position ourselves in a transparent and fair manner. We will learn from any mistakes and adjust our future processes as necessary, always seeking continuous improvement and the protection of the interests of shareholders and our reputation.

Communication with the media and press will continue to be supervised by the Director of Compliance and Risk, who may delegate this function as necessary and, if necessary, hire specialized public relations service providers to ensure effective and appropriate communication.

# 3.7. Impact Risks, ESG and Sustainable Investments

3.7.1 Risk of Non-Materialization of the Positive Social and Environmental Impact for the Investee Companies, the Community and the Environment

Rise Gestora is an institution committed to promoting impact investment, an investment approach that stands out for the pursuit of financial return and generation of real, tangible and measurable benefits. This is done through their capital allocations to companies whose core business generates positive social and/or environmental impact for society and the environment.

Thus, the expected positive socioenvironmental impact, partial or total, for the Invested Companies, the community and the environment, will be subject, among others, to the risks existing in the Invested Companies, the environment and the relationship of the Invested Companies with stakeholders. The definition and detailing of these risks are available in the Sustainable Investment Policy of each of the funds and in the ESG Methodology Form available on the Rise Gestora website.

Failure to materialize, in whole or in part, the positive impact on the Invested Companies, the community and the environment, may adversely affect the positive socioenvironmental impact expected by the FIPs' shareholders.

#### Monitoramento e Controle:

No que se refere aos riscos de impacto e riscos ASG, vale destacar que a Rise Gestora tem uma metodologia de mensuração e gestão do impacto que perpassa todo o ciclo de investimento e utiliza ferramentas externas em algumas etapas. Tendo em vista que potenciais impactos socioambientais negativos devem ser evitados, a metodologia de mensuração e gestão de impacto também incorpora uma lente ASG, com foco em mitigar riscos e impactos/externalidades negativas. Toda a metodologia é detalhada na Política de Gestão e Mensuração de Impacto Socioambiental de Fundos de Investimento Sustentável ("Política de Investimento Sustentável"), disponibilizado no website da Rise Gestora.

A Rise Gestora mantém uma gestão criteriosa e bastante próxima de seus ativos, que inicia na seleção das empresas com diligências bastante rigorosas e detalhadas, utilizando filtros positivo e negativos, e ferramentas para avaliação de critérios de impacto socioambiental e boas práticas ASG. Tais filtros envolvem processos rigorosos, como a necessidade de responder questionários bastante profundos com relação a exposição a riscos ASG e externalidades além negativas, de contratação de empresas terceiras especializadas nο levantamento identificação de potenciais riscos. Por fim, caso determinada empresa seja aprovada em todos os filtros do processo de seleção, os gaps identificados ao longo da diligência são traduzidos em cláusulas e obrigações contratuais nos contratos finais transação, de forma a garantir a manutenção da agenda de geração e evolução do impacto positivo e de mitigação de riscos ASG.

Posteriormente, a gestão do portfólio de Sociedades Investidas envolve monitoramento contínuo de métricas e indicadores financeiros, operacionais e de impacto/ASG, com uso tanto de ferramentas e metodologias consolidadas no mercado quanto de abordagens próprias. Além do monitoramento de indicadores, são feitas avaliações frequentes para identificar eventuais desalinhamentos com a tese de impacto, conforme detalhada na Política de Investimento Sustentável, e de possíveis controvérsias que, caso não sejam solucionadas de acordo com procedimentos internos da Rise Gestora explicitados na respectiva política, podem levar à recomendação do desinvestimento de determinada Sociedade Investida.

#### Monitoring and Control:

With regard to impact risks and ESG risks, it is worth noting that Rise Gestora has an impact measurement and management methodology that runs through the entire investment cycle and uses external tools in some stages. Considering that potential negative socio-environmental impacts should be avoided, the impact measurement and management methodology also incorporates an ESG lens, focusing on mitigating risks and negative impacts/externalities. The entire methodology is detailed in the Policy for Management and Measurement of Social and Environmental Impact of Sustainable Investment Funds ("Sustainable Investment Policy"), available on the Rise Gestora website.

Rise Gestora maintains a careful and very close management of its assets, which starts with the selection of companies with very rigorous and detailed diligences, using positive and negative filters, and tools for socio-environmental evaluating criteria and good ESG practices. Such filters involve rigorous processes, such as the need to answer very in-depth questionnaires regarding exposure to ESG risks and negative externalities, in addition to hiring third parties specialized in surveying and identifying potential risks. Finally, if a company is approved in all filters of the selection process, the gaps identified throughout the due diligence are translated into contractual clauses and obligations in the final contracts of the transaction, in order to ensure the maintenance of the agenda of generation and evolution of the positive impact and mitigation of ESG risks.

Subsequently, the management of the Invested Companies portfolio involves continuous monitoring of financial, operational and impact/ESG metrics and indicators, using both tools methodologies consolidated in the market and its own approaches. In addition to monitoring indicators, frequent evaluations are carried out to identify possible misalignments with the impact thesis, as detailed in the Sustainable Investment Policy, and possible controversies that, if not resolved in accordance with Rise Gestora's internal procedures explained in the respective policy, may lead to the recommendation of the divestment of a certain Investee Company.

Por fim, estruturas robustas de governança são implementadas não só para supervisionar como também potencializar a agenda de impacto positivo de cada Sociedade Investida, assegurando reportes transparentes e diligentes para todos os cotistas e demais stakeholders da Rise Gestora.

A Diretora de Compliance e Gestão de Riscos atua constantemente com análise dos riscos e impactos positivos e negativos de cada Sociedade Investida, além de acompanhar indicadores de impacto positivo e boas práticas ASG também para a Rise Gestora e Rise Holding. Em caso de identificação de quaisquer controvérsias ou risco de potencial impacto negativo, os times do Comitê de Impacto, Portfólio e/ou da liderança trabalham de forma conjunta para criar e implementar planos de mitigação e/ou contingência em processos de engajamento ativo com as companhias investidas.

#### 3.7.2. Riscos Relacionados a fatores ASG

Os fatores ambientais, sociais e de governança (ASG) podem se traduzir em riscos para a Rise Gestora e o portfólio de Sociedades Investidas. Algumas questões ASG têm implicações em risco reputacional, de imagem, e até potencialmente financeiro material, de forma que a Rise Gestora acompanha e monitora fatores ASG das empresas, seguindo um crescente número de padrões nacionais e internacionais para mitigação de riscos ASG, além de criar e incorporar estruturas de boas práticas para efetivamente mitigação dos riscos.

Todo o monitoramento e controle dos riscos ASG são feitos em conjunto com a gestão dos riscos de impacto, haja visto que a Rise Gestora incorpora as lentes ambientais, sociais e de governança (ASG) na seleção e gestão de todos os ativos como prática indissociável da gestão do impacto positivo.

# 3.7.3. Risco de Ausência de Padronização de Taxonomia, Marcos e Referência de Investimentos de Impacto

Em razão do incipiente mercado nacional e internacional de investimentos caracterizados como de impacto, tais marcos, referências e taxonomias relativas a questões de investimentos de impacto encontram-se em evolução desenvolvimento. Α ausência de padronização regulatória ou autorregulatória quanto à taxonomia para investimentos de impacto, e/ou modificações aos marcos e referências que servem de base para a Rise Gestora, podem levar à não materialização, parcial ou total, do impacto positivo esperado pelos cotistas dos FIPs.

Finally, robust governance structures are implemented not only to supervise but also to enhance the positive impact agenda of each Investee Company, ensuring transparent and diligent reporting for all shareholders and other stakeholders of Rise Gestora.

The Director of Compliance and Risk constantly analyzes the risks and positive and negative impacts of each Investee Company, in addition to monitoring positive impact indicators and good ESG practices also for Rise Gestora and Rise Holding. In case of identification of any controversies or risk of potential negative impact, the teams of the Impact Committee, Portfolio and/or leadership work together to create and implement mitigation and/or contingency plans in active engagement processes with the investees.

### 3.7.2. Risks Related to ESG Factors

Environmental, social and governance (ESG) factors can translate into risks for Rise Gestora and the portfolio of Invested Companies. Some ESG issues have implications for reputational, image, and even potentially material financial risk, so Rise Gestora monitors and monitors companies' ESG factors, following a growing number of national and international standards for ESG risk mitigation, in addition to creating and incorporating good practice frameworks for effectively mitigating risks.

All monitoring and control of ESG risks are done in conjunction with the management of impact risks, since Rise Gestora incorporates the environmental, social and governance (ESG) lenses in the selection and management of all assets as a practice inseparable from the management of positive impact.

# 3.7.3. Risk of Absence of Taxonomy Standardization, Milestones and Reference for Impact Investments

Due to the incipient national and international market for investments characterized as impact, such milestones, references and taxonomies related to impact investment issues are in evolution and development. The absence of regulatory or self-regulatory standardization regarding the taxonomy for impact investments, and/or modifications to the milestones and references that serve as the basis for Rise Gestora, may lead to the partial or total non-materialization of the positive impact expected by the FIPs' shareholders.

#### Monitoramento e Controle:

A Rise Gestora, em conjunto com o Comitê de Impacto, realiza o acompanhamento ativo da evolução das taxonomias e padrões emergentes no mercado de impacto, de forma a estar sempre alinhada com as melhores práticas para a Gestora e as Sociedades Investidas. Tais acompanhamentos envolvem:

- (i) Participação ativa em eventos, pesquisas e mapeamentos de mercado para fomento ao ecossistema de investimento de impacto e ASG;
- (ii) Consulta regular a stakeholders externos para obter feedbacks e insights sobre a eficácia das políticas e práticas de responsabilidade da Rise Gestora;
- (iii) Garantia da conformidade das políticas da Rise Gestora com as respectivas legislações em vigor, além da adequação contínua as melhores práticas do mercado mesmo que não tenham cunho obrigatório;
- (iv) Realização e renovação frequente de certificações pertinentes ao setor;
- (v) Adesão a padrões de relatórios reconhecidos internacionalmente;
- (vi) Atuação como signatário em movimentos globais de impacto e ASG;
- (vii) Integração e aplicação de metodologias e mapeamentos rigorosos que promovam práticas de impacto e ASG alinhadas às melhores práticas do mercado.

# 4. Avaliação, Monitoramento e Tratamento dos Riscos

A Rise Gestora, ciente do perfil único de seus investimentos, entende que uma avaliação criteriosa e contínua dos riscos é fundamental para a tomada de decisões sólidas e eficazes. Nossos ativos, de baixa liquidez por natureza, requerem um monitoramento atento para garantir a segurança e buscar ativamente atingir a rentabilidade esperada para os investimentos realizados.

#### Monitoring and Control:

Rise Gestora, together with the Impact Committee, actively monitors the evolution of taxonomies and standards emerging in the impact market, in order to always be in line with best practices for the Manager and the Invested Companies. Such follow-ups involve:

- (i) Active participation in events, research and market mapping to foster the impact investment and ESG ecosystem;
- (ii) Regular consultation with external stakeholders to obtain feedback and insights on the effectiveness of Rise Gestora's accountability policies and practices;
- (iii) Ensuring compliance of Rise Gestora's policies with the respective legislation in force, in addition to the continuous adaptation to the best market practices, even if they are not mandatory;
- (iv) C Frequent completion and renewal of certifications relevant to the sector;
- (v) Adherence to internationally recognized reporting standards;
- (vi) Acting as a signatory in global impact and ESG movements;
- (vii) Integration and application of rigorous methodologies and mappings that promote impact and ESG practices aligned with best market practices.

## 4. Risk Assessment, Monitoring and Treatment

Rise Gestora, aware of the unique profile of its investments, understands that a careful and continuous assessment of risks is fundamental for making sound and effective decisions. Our assets, of low liquidity by nature, require close monitoring to ensure safety and actively seek to achieve the expected profitability for the investments made.

Através do Comitê de *Compliance* e Risco, liderado pela Diretora de *Compliance* e Gestão de Riscos, garantimos que cada FIP sob nossa gestão seja regularmente avaliado em relação à sua exposição a riscos. Esse monitoramento engloba não apenas a análise de informações disponibilizadas pelo time de Gestão de Carteiras, mas também a identificação proativa de eventos potenciais que possam afetar o desempenho dos FIPs.

A Rise Gestora compromete-se a revisar, no mínimo bianualmente, todas as metodologias e abordagens de gestão de risco, ou em prazos mais curtos caso identifiquemos necessidade de ajustes ou aprimoramentos.

Em situações em que se identifique alguma inconformidade ou situação de risco não previamente abordada por esta Política, a Diretora de *Compliance* e Gestão de Riscos elaborará um plano de ação estruturado, com objetivo de não só remediar o problema identificado, mas também avaliar e fortalecer os processos e controles internos, garantindo que a Gestora esteja sempre em conformidade com os mais altos padrões do mercado.

Por fim, reforçamos nosso compromisso com a integridade, transparência e segurança em todas as nossas operações. Todos os colaboradores e prestadores de serviços estão alinhados a esta visão e recebem orientação constante sobre nossas políticas e boas práticas internas. Qualquer suspeita de irregularidade será investigada minuciosamente, sempre garantindo o direito de defesa e um processo justo. O objetivo final é sempre assegurar os interesses de nossos investidores e manter a reputação e solidez da Rise Gestora no mercado.

#### 5. Disposições Gerais

Se, ao longo dos processos de monitoramento de riscos descritos na presente política, forem identificadas não conformidades, a Diretora de *Compliance* e Gestão de Riscos tem autonomia para agir imediatamente e solicitar as devidas providências ao Diretor de Gestão de Carteiras para atuar na construção e/ou cobrança de plano de ação para correção da respectiva não conformidade.

Em observância ao artigo 14 da Resolução CVM nº 21, de 25 de fevereiro de 2021, conforme alterada, esta Política de Gestão de Riscos estará disponível no seguinte website: <a href="https://www.riseventures.com.br">www.riseventures.com.br</a>.

Esta Política deverá ser revisada anualmente. De todo modo, atualizações em períodos inferiores poderão ser realizadas sempre que necessário.

Through the Compliance and Risk Committee, led by the Director of Compliance and Risk, we ensure that each FIP under our management is regularly evaluated in relation to their exposure to risks. This monitoring encompasses not only the analysis of information made available by the Portfolio Management team, but also the proactive identification of potential events that may affect the performance of FIPs.

Rise Gestora is committed to reviewing, at least biannually, all risk management methodologies and approaches, or in shorter terms if we identify the need for adjustments or improvements.

In situations where any non-compliance or risk situation not previously addressed by this Policy is identified, the Director of Compliance and Risk will prepare a structured action plan, with the objective of not only remedying the identified problem, but also evaluating and strengthening internal processes and controls, ensuring that the Manager is always in compliance with the highest market standards.

Finally, we reinforce our commitment to integrity, transparency and security in all our operations. All employees and service providers are aligned with this vision and receive constant guidance on our internal policies and good practices. Any suspicion of wrongdoing will be thoroughly investigated, always guaranteeing the right of defense and a fair process. The goal is always to ensure the interests of our investors and maintain Rise Gestora's reputation and solidity in the market.

#### 5. General Provisions

If, throughout the risk monitoring processes described in this policy, non-conformities are identified, the Director of Compliance and Risk has the autonomy to act immediately and request the appropriate measures from the Portfolio Management Officer to act in the construction and/or collection of an action plan to correct the respective non-conformity.

In compliance with article 14 of CVM Resolution No. 21, of February 25, 2021, as amended, this Risk Management Policy will be available on the following website: <a href="https://www.riseventures.com.br">www.riseventures.com.br</a>.

This Policy shall be reviewed annually. In any case, updates in shorter periods may be carried out whenever necessary.

A tradução é fornecida apenas para auxiliar na compreensão, sendo a versão oficial a redigida em português The translation is provided solely to facilitate understanding, with the official version being the one written in Portuguese.

RISE INVESTMENT MANAGEMENT LTDA.

RISE INVESTMENT MANAGEMENT LTDA.

Política de Gestão e Mensuração de Impacto Socioambiental de Fundos de Investimento Sustentável Social and Environmental Impact

Management and Measurement Policy for

Sustainable Investment Funds

Outubro/2023

October/2023

#### 1. CONTROLE DE DOCUMENTOS

# 1.1. HISTÓRICO DE MOVIMENTAÇÕES DO DOCUMENTO

<u>Data</u>	<u>Área</u>		<u>Versão</u>	Alterações/Inclusões
10/2023	Comitê	de	001	Criação da Política
	Impacto			

# 1.2. HISTÓRICO DE VERSÕES DO

**DOCUMENTO** 

<u>Data</u>	<u>Aprovação</u>	<u>Versão</u>	Responsável
10/2023	Administração da	001	Tiago Longuini
	Rise Gestora		

#### 1.3. VIGÊNCIA

A presente política tem caráter permanente.

O conteúdo deste documento poderá ser modificado a qualquer momento de acordo com as necessidades vigentes. Os profissionais da Rise Investment e seus prestadores de serviço deverão, sempre que necessário, consultar a última versão disponível.

#### 1. DOCUMENT CONTROL

# 1.1. DOCUMENT MOVEMENT HISTORY

<u>Date</u>	<u>Area</u>	Version	Changes/Inclusions
10/2023	Impact	001	Policy Creation
	Committee		

#### 1.2. DOCUMENT VERSION HISTORY

<u>Date</u>	<u>Approval</u>	Version	Responsible
10/2023	Management of Rise	001	Tiago Longuini
	Gestora		

# 1.3. TERM

This policy is permanent.

The content of this document may be modified at any time according to current needs. Rise Investment professionals and their service providers should, whenever necessary, consult the latest available version.

# <u>Indice</u>

1.	Introdução 4
2.	Abrangência 5
3. Susten	Gestão do Impacto no Âmbito dos Investimentos táveis
3.1 Impact	Compromissos da Rise Gestora na Gestão do
4.	Comitê e Governança 7
4.1	Objetivos do Comitê de Impacto 8
4.2	Estrutura e Governança 8
4.3	Membros e Mandato 8
4.4	Atribuições e Responsabilidades 9
4.5	Periodicidade de Reuniões e Voto12
5.	Tese de Impacto da Rise Gestora12
6.	Metodologia de Impacto13
6.1 Investi	Metodologia de Impacto Aplicada ao Ciclo de mento13
6.2	Monitoramento e Reporte19
6.3	Limitações da Metodologia21
7.	Disposições Gerais22

# **Table of Contents**

1. Introduction 4
2.Scope 5
3.Impact Management within Sustainable Investments 5
3.1 Rise Gestora's Commitments to Impact Management 6
4.Committee and Governance 7
4.1 Impact Committee Objectives 8
4.2 Structure and Governance 8
4.3 Members and Mandate 8
4.4 Roles and Responsibilities9
4.5 Frequency of Meetings and Voting 12
5.Rise Gestora Impact Thesis12
6.Impact Methodology13
<b>6.1</b> Impact Methodology Applied to the Investment Cycle $13$
6.2 Monitoring and Reporting19
6.3 Limitations of the Methodology 21
7.General Provisions

## Política de Gestão e Mensuração de Impacto Socioambiental de Fundos de Investimento Sustentável

#### 1. Introdução

A Rise Investment Management Ltda. ("Rise Gestora") faz parte do grupo Rise Ventures, sendo uma subsidiária da Rise Holding S.A. ("Rise Holding"), uma holding destinada a deter exclusivamente participações societárias das empresas do grupo.

A Rise Holding existe desde 2016, ano em que iniciou suas atividades, originalmente na prestação de serviços para empresas que buscam alinhar retorno financeiro aos seus sócios e investidores com impacto positivo socioambiental. O grupo Rise Ventures detém participação, além da Rise Gestora, na Rise Ventures Ltda. ("Rise Serviços"), sociedade prestadora de serviços de consultoria e assessoria econômica.

Por sua vez, a Rise Gestora concentrará suas atividades na gestão de Fundos de Investimento em Participações ("FIPs") e distribuição de cotas de FIPs sob sua gestão. Os FIPs sob gestão da Rise Gestora, por seu turno, terão foco no investimento em sociedades limitadas, companhias de capital fechado, inclusive em sociedades de propósito específico, que buscam alinhar retorno financeiro aos seus sócios e investidores com impacto positivo socioambiental.

A presente Política de Investimentos Pessoais ("Política") foi instituída pela Rise Investment Management Ltda. ("Rise Gestora") com o intuito de definir diretrizes a serem seguidas pelos Sócios e Colaboradores da Rise Gestora na gestão de sustentáveis, investimentos em especial investimentos de impacto. A Política foi preparada de acordo com os Compromissos, práticas e critérios de gestão de impacto da Rise Gestora e com a legislação em vigor, em especial atenção ao Código de Administração e Gestão de Recursos de Terceiros de 02 de Outubro de 2023 regulado pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ("ANBIMA").

Esta Política prevê atividades cuja coordenação direta e acompanhamento são de responsabilidade do Diretor de Gestão de Carteiras e do Comitê de Impacto (conforme abaixo definidos). Desta forma, a presente política traz as principais diretrizes e os procedimentos de gestão de impacto adotados pela Rise Gestora em todos os FIPs sob sua gestão.

A Rise Gestora irá preparar e manter versões atualizadas desta Política em seu website <a href="https://www.riseventures.com.br">www.riseventures.com.br</a>, em conjunto com os demais documentos obrigatórios.

# Social and Environmental Impact Management and Measurement Policy for Sustainable Investment Funds

#### 1. Introduction

Rise Investment Management Ltda. ("Rise Gestora") is part of the Rise Ventures group, being a subsidiary of Rise Holding S.A. ("Rise Holding"), a holding company intended to exclusively hold equity interests of the companies pertaining to the Group.

Rise Holding has existed since 2016, the year in which it began its activities, originally providing services to companies seeking to align financial returns for their partners and investors with a positive socio-environmental impact. The Rise Ventures group holds a stake, in addition to Rise Gestora, in Rise Ventures Ltda. ("Rise Serviços"), a company that provides economic consulting and advisory services.

In turn, Rise Gestora focuses on managing Private Equity Investment Funds (or "FIPs," their Brazilian acronym) and on distributing shares of FIPs under its management. The FIPs under the management of Rise Gestora, in turn, will focus on investing in limited liability companies, privately held companies, including special purpose companies, that seek to align financial returns to their partners and investors with a positive socio-environmental impact.

This Personal Investment Policy ("Policy") was instituted by Rise Investment Management Ltda. ("Rise Gestora") in order to define guidelines to be followed by Rise Gestora's Partners and Employees in the management of sustainable investments, especially impact investments. The Policy was prepared in accordance with Rise Gestora's Commitments, practices and impact management criteria and with the legislation in force, in particular attention to the Code of Administration and Management of Third-Party Resources of October 2, 2023 regulated by the Brazilian Association of Financial and Capital Market Entities ("ANBIMA").

This Policy encompasses activities for which direct coordination and monitoring are the responsibility of the Portfolio Management Director and the Impact Committee (as defined below). Thus, this policy outlines the main impact management guidelines and procedures adopted by Rise Gestora in all FIPs under its management.

Rise Gestora will prepare and maintain updated versions of this Policy on its website <a href="https://www.riseventures.com.br">www.riseventures.com.br</a>, together with the other mandatory documents.

### 2. Abrangência

As informações contidas nesta Política aplicam-se a todos os sócios, administradores, funcionários, assistentes, estagiários, prestadores de serviços e demais colaboradores da Rise Gestora, podendo incluir os membros do Comitê de Investimentos dos respectivos fundos sob sua gestão conforme previsto regulamentos nos dos fundos ("Colaboradores").Os Colaboradores são pela pessoalmente responsáveis leitura, compreensão e cumprimento integral das disposições desta Política.

Esta política abrange todos os fundos de Investimentos Sustentáveis atuais e futuros sob gestão da Rise Gestora, e tem por objetivo detalhar as diretrizes, compromissos, regras, procedimentos, critérios e controles internos adotados pela Rise Gestora referentes à realização de investimentos de impacto.

# 3. <u>Gestão do Impacto no Âmbito dos</u> <u>Investimentos Sustentáveis</u>

A Rise Gestora é uma instituição comprometida com a promoção do investimento de impacto, uma abordagem de investimento sustentável que se destaca pela busca de retorno financeiro e geração de benefícios reais, tangíveis e mensuráveis para a sociedade e o meio ambiente. A Gestora objetiva retornos competitivos ou acima da média de mercado, enquanto simultaneamente busca realizar impactos positivos por meio de suas alocações de capital. Para atingir esses objetivos, também incorpora lentes Ambientais, Sociais e de Governança (ASG) na seleção e gestão dos ativos, sempre com o objetivo de mitigar riscos e capitalizar oportunidades emergentes.

A essência do investimento de impacto reside em apoiar empresas cuja missão principal é resolver desafios sociais e/ou ambientais através de suas operações diárias - produtos e/ou serviços vendidos das sociedades investidas promovem inclusão social ou sustentabilidade ambiental. Ou seja, a Rise Gestora concentra-se em solucionar problemas críticos por meio do *core business* das sociedades investidas.

Ao adotar essa abordagem, a Rise Gestora busca não apenas um retorno financeiro competitivo, mas também soluções de alto impacto que atendam às urgentes necessidades do planeta e de suas comunidades. Isso é feito por meio dos seus esforços em:

#### 2. Scope

The information contained in this Policy applies to all partners, managers, employees, assistants, interns, service providers and other employees of Rise Gestora, and may include the members of the Investment Committee of the respective funds under their management as provided for in the regulations of the funds ("Employees"). Employees are personally responsible for reading, understanding and fully complying with the provisions of this Policy.

This policy covers all current and future Sustainable Investment funds under the management of Rise Gestora, and aims to detail the guidelines, commitments, rules, procedures, criteria and internal controls adopted by Rise Gestora concerning the execution of impact investments.

# 3. <u>Impact Management in the Scope of Sustainable Investments</u>

Rise Gestora is an institution committed to promoting impact investing, a sustainable investment approach that stands out for the pursuit of financial return and generation of real, tangible and measurable benefits for society and the environment. The Manager aims for competitive or above-market average returns, while simultaneously seeking to realize positive impacts through its capital allocations. To achieve these objectives, it also incorporates Environmental, Social and Governance (ESG) lenses in the selection and management of assets, always with the objective of mitigating risks and capitalizing on emerging opportunities.

The essence of impact investing lies in supporting companies whose primary mission is to solve social and/or environmental challenges through their daily operations - products and/or services sold by investee companies promote social inclusion or environmental sustainability. That is, Rise focuses on trying to address critical problems through supporting portfolio companies' core businesses.

By adopting this approach, Rise Gestora seeks not only a competitive financial return, but also high-impact solutions that meet the urgent needs of the planet and its communities. This is done through efforts in:

- Geração de Impacto Positivo: Selecionar investimentos que, além de rentáveis, proporcionem externalidades positivas à sociedade e ao meio ambiente;
- Mitigação de Impactos Adversos:
   Engajar-se ativamente na identificação e contínua minimização de impactos negativos, prevenindo potenciais danos ao ambiente e à sociedade;
- <u>Engajamento Ativo</u>: Enfatizar a melhoria contínua do impacto positivo e das práticas ASG e de sustentabilidade nas sociedades investidas, utilizando planos de ação estruturados, métricas robustas e mantendo uma comunicação transparente e frequente;
- Proteção Contínua de Sustentabilidade:
   Preservar e ampliar, ao longo de todo ciclo de investimento, os padrões de sustentabilidade alcançados, sejam eles estabelecidos pela própria Gestora ou por terceiros, assegurando que a contribuição da Gestora em termos de impacto socioambiental positivo perdure a longo prazo.

# 3.1 Compromissos da Rise Gestora na Gestão do Impacto

Em consonância com os padrões internacionais e as melhores práticas de gestão de investimentos de impacto, a Rise Gestora assume compromissos estratégicos que orientam sua atuação no mercado. Estes compromissos são firmados com o intuito de garantir que os investimentos realizados estejam alinhados com princípios éticos rigorosos e com a promoção sustentável do bem-estar social e ambiental. A seguir, são apresentados os principais compromissos assumidos pela Rise Gestora, que servem como pilares na condução de todas as suas atividades e na relação com investidores e stakeholders:

 Impacto Positivo Real, Tangível e Mensurável: Manter a carteira alinhada aos objetivos de investimento de geração de impacto positivo, visando benefícios reais, tangíveis e mensuráveis para a sociedade e o meio ambiente (Baseado nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS da ONU);

- Generating Positive Impact: Selecting investments that, in addition to being lucrative, deliver positive externalities to society and the environment;
- <u>Mitigation of Adverse Impact:</u> Actively engaging in the identification and ongoing minimization of negative impacts, preventing potential damage to the environment and society;
- Active Engagement: Emphasizing the continual improvement of positive impact, ESG and sustainability practices in portfolio companies, using structured action plans, robust metrics and frequent, transparent communication;
- Continuous Protection of Sustainability:
   Preserving and growing, throughout the entire investment cycle, the sustainability standards achieved, be they established by Rise itself or by third parties, ensuring that Rise's contribution, in terms of positive socioenvironmental impact, will endure over the long term.

#### 3.1 Rise Gestora's Commitments to Impact Management

In keeping with international standards and best practices with respect to the management of impact investment, Rise assumes strategic commitments that guide its operations in the 6 market. These commitments are made with the aim of ensuring that the investments made are aligned with strict ethical principles and with sustainably promoting social and environmental well-being. Below are the main commitments assumed by Rise, which serve as the pillars upon which it conducts its activities and relates to investors and stakeholders.

• Real, Tangible and Measurable Positive Impact: Ensuring the portfolio remains aligned with the investment objectives of generating positive impact, targeting real, tangible, measurable benefits both for society and the environment (Based on UN Sustainable Development Goals - SDGs);

- Integração de Práticas ASG: Integrar práticas ASG na seleção e gestão dos ativos, promovendo a mitigação de riscos não-financeiros e assegurando boas práticas em questões Sociais, Ambientais e de Governança nas empresas e dos fundos sob gestão (Alinhado aos Princípios para o Investimento Responsável - PRI);
- <u>Intencionalidade de Impacto</u>: Preservar o foco no impacto positivo ao longo de todo o ciclo de crescimento das empresas do portfólio, garantindo que a intenção inicial de impacto não se desvie (Conceito central do Investimento de Impacto, conforme a Global Impact Investing Network -GIIN);
- Mensuração e Transparência:
   Implementar práticas de mensuração, gestão de indicadores e reporte, fornecendo informação clara e transparente dos resultados de impacto e riscos das empresas para todos os stakeholders (Inspirado no Sistema de Relato Global GRI e nas métricas IRIS+ da GIIN);
- Respeito aos Direitos Humanos:

   Garantir que todas as ações e investimentos respeitem e promovam os Direitos Humanos universais, evitando violações ou cumplicidade com tais violações (Baseado nos Princípios Orientadores sobre Empresas e Direitos Humanos da ONU);
- Preservação Absoluta da Comprometimento em manter e proteger todas as formas de vida, garantindo que nenhum investimento ou prática empresarial resulte direta ou indiretamente em danos ou perda de sencientes, alinhando-se estritamente com princípios éticos que preconizam a preservação e o respeito incondicional à vida em todas as suas formas (Inspirado na Estratégia da Biodiversidade 2020 da ONU e na ética biocêntrica);
- Adesão aos ODS: Garantir que as atividades e investimentos estejam em conformidade com ao menos um Objetivo de Desenvolvimento Sustentável, buscando contribuições significativas para esses objetivos (Conforme os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável ODS da ONU).

- Incorporation of ESG Practices:
  Integrating ESG practices into the selection and management of assets, promoting mitigation of non-financial risks and ensuring good practices in relation to Social, Environmental and Governance issues in the companies and funds under management (Aligned to the Principles for Responsible Investment PRI);
- Impact Intentionality: Preserving the focus on positive impact throughout the entire growth cycle of portfolio companies, ensuring that the initial impact intention is not compromised (Central concept for Impact Investing, according to the Global Impact Investing Network - GIIN);
- Measurement and Transparency: Introducing practices for measuring, managing and reporting indicators, providing clear and transparent information on companies' impact results and risks for all stakeholders (Inspired by the Global Reporting System - GRI and GIIN's IRIS+ metrics);
- Respect for Human Rights: Ensuring that all investment activities respect and promote universal Human Rights, avoiding violations or complicity with any such violations arising (Based on the UN's Guiding Principals on Business and Human Rights);
- Absolute Preservation of Life:
  Commitment to maintaining and protecting all forms of life, ensuring that no investment or business practice results directly or indirectly in damage or loss of sentient beings, strictly aligning with ethical principles that advocate the preservation and unconditional respect for life in all its forms (Inspired by the UN 2020 Biodiversity Strategy and biocentric ethics);
- Adherence to the SDGs: Ensuring that activities and investments are aligned to at least one Sustainable Development Goal, in seeking significant contributions to achieving these goals (in keeping with the UN Sustainable Development Goals - SDG).

### 4. Comitê e Governança

### 4.1 Objetivos do Comitê de Impacto

O Comitê de Impacto, como entidade regular da Rise Gestora, serve a dois propósitos definidos:

- Revisar e aprimorar metodologias, políticas e estruturas que orientam a gestão de impacto na Rise Gestora e nos fundos de investimento sob sua administração, e ainda nas sociedades investidas; e
- Avaliar e deliberar sobre a inclusão de empresas potenciais para os fundos de investimento, e avaliar sua manutenção no portfólio dos respectivos fundos, garantindo que elas se alinham com os Compromissos da Rise Gestora e com os critérios prescritos na Metodologia de Impacto da Rise Gestora (conforme definido no capítulo 6).

### 4.2 Estrutura e Governança

Subordinado diretamente ao Comitê de Investimentos, o Comitê de Impacto é uma entidade autônoma e independente dentro da Rise Gestora. Ele é composto por, no mínimo:

- Diretor de Gestão de Carteiras;
- Um representante do time de gestão de impacto;
- Um membro do Comitê Executivo.

### 4.3 Membros e Mandato

O Comitê deve ser eleito pela administração da Sociedade Rise Gestora e serve um mandato de 2 (dois) anos. Ao término deste período, seus membros têm a possibilidade de reeleição.

Para garantir a eficácia em suas operações, o Comitê seleciona um Representante interno. Esta figura tem a tarefa de coordenar as atividades do grupo e liderar as reuniões. O Representante, juntamente com os demais membros do Comitê (que podem ser internos ou terceiros), devem possuir capacidade, responsabilidade e conhecimento técnico apropriados para cumprir seus respectivos papéis. Todos os membros estão comprometidos a seguir o Código de Ética e Conduta da Rise Gestora.

### 4. Governance Committee

### 4.1 Impact Committee Objectives

The Impact Committee, as a regular entity of Rise Gestora, serves two defined purposes:

- Reviewing and honing methodologies, policies and structures that guide impact management at Rise, the investment funds under its management, and portfolio companies; and
- Assessing and deliberating the inclusion of potential companies for the investment funds, ongoing inclusion in the portfolio of the respective funds, and ensuring they are aligned with Rise's Commitments and the criteria outlined in Rise's Impact Methodology (as defined in chapter 6).

### 4.2 Structure and Governance

Reporting directly to the Investment Committee, the Impact Committee is an autonomous and independent entity within Rise Gestora. It consists of at least:

- Director of Portfolio Management;
- A representative of the impact management team;
- A member of the Executive Committee.

## 4.3 Members and Mandate

The Committee shall be elected by the management of the Rise Gestora and shall serve a term of two (2) years. At the end of this period, its members have the possibility of re-election.

To ensure effectiveness in its operations, the Committee selects an internal Representative. This figure is tasked with coordinating group activities and leading meetings. The Representative, together with the other members of the Committee (which may be internal or third parties), must have the appropriate capacity, responsibility and technical knowledge to fulfill their respective roles. All members are committed to following the Rise Gestora Code of Ethics and Conduct.

Reconhecendo a evolução e a crescente complexidade do investimento de impacto, é esperado que os membros busquem aprimoramento contínuo. Portanto, podem ser estabelecidos programas de formação para garantir que o Comitê esteja sempre atualizado em relação às melhores práticas e tendências emergentes no setor.

Por fim, o Comitê valoriza a diversidade de pensamento e experiência em sua composição. Esforços serão feitos para assegurar uma representação diversificada, promovendo uma abordagem mais holística e rica em perspectivas nas suas decisões e recomendações.

### 4.4 Atribuições e Responsabilidades

O Comitê de Impacto é encarregado de:

- Rever e atualizar esta Política conforme necessário, adaptando-a para novos fundos de investimento e suas necessidades;
- Construir e adaptar políticas adicionais relacionadas à gestão de impacto, bem como de investimentos sustentáveis e/ou que integram práticas ASG;
- Assegurar a conformidade das Políticas com as legislações em vigor, incluindo, mas não se limitando, ao atendimento ao disposto no Código de Administração de Recursos de Terceiros;
- Periodicamente avaliar e revisar, ou ainda construir, quando necessário, as métricas e metodologias para seleção, gestão e desinvestimento de empresas pelos FIPs, com ênfase na Metodologia de Impacto;
- Realizar e renovar certificações pertinentes ao setor, aderir e responder a padrões de relatórios reconhecidos internacionalmente, atuar como signatário em movimentos globais de impacto e ASG, além de integrar e aplicar metodologias e mapeamentos rigorosos que promovam práticas de impacto e ASG alinhadas às melhores práticas do mercado, no âmbito da Rise Gestora e/ou FIPs sob sua gestão;
- Participar ativamente de eventos, pesquisas e mapeamentos de mercado para fomento ao ecossistema de investimento de impacto e ASG;

Recognizing the evolution and increasing complexity of impact investing, members are expected to seek continuous improvement. Therefore, training programs can be established to ensure that the Committee is always up to date on emerging industry best practices and trends.

Finally, the Committee values the diversity of thought and experience in its composition. Efforts will be made to ensure diverse representation, promoting a more holistic and perspective-rich approach in its decisions and recommendations.

### 4.4 Roles and Responsibilities

The Impact Committee is in charge of:

- Review and update this Policy as necessary, adapting it to new investment funds and their needs;
- Build and adapt additional policies related to impact management, as well as sustainable investments and/or integrating ESG practices;
- Ensure compliance of the Policies with the legislation in force, including, but not limited to, compliance with the provisions of the Third-Party Resource Management Code;
- Periodically evaluate and review, or build when necessary, the metrics and methodologies for the selection, management and divestment of companies by the FIPs, with an emphasis on the Impact Methodology;
- Carry out and renew industry-relevant certifications, adhere and respond to internationally recognized reporting standards, act as a signatory in global impact and ESG movements, in addition to integrating and applying rigorous methodologies and mappings that promote impact and ESG practices aligned with best market practices, within the scope of Rise Gestora and/or FIPs under its management;
- Actively participate in events, research and market mapping to foster the impact investment and ESG ecosystem;

- Participar da análise e seleção de potenciais sociedades investidas, em conjunto com o Diretor de Gestão de Carteiras e o Comitê de Investimentos, e conduzir as atividades relacionadas à impacto e ASG durante todo o processo;
- Contribuir com a gestão do portfólio de sociedades investidas dos FIPs sob sua gestão, em conjunto com o Diretor de Gestão de Carteiras e o time de gestão, e conduzir as atividades relacionadas à impacto e ASG ao longo do ciclo de investimento até o exit;
- Definir, mensurar e reportar indicadores de impacto positivo e práticas ASG da Rise Gestora para os stakeholders relevantes;
- Prover visibilidade e transparência, com planos de mitigação e contingência, se necessário, de quaisquer questões não previstas ou controvérsias que podem gerar externalidades negativas na Gestora ou sociedades investidas;
- Reportar regularmente suas atividades ao Comitê de Investimentos;
- Consultar regularmente stakeholders externos para obter feedbacks e insights sobre a eficácia das políticas e práticas de responsabilidade do Comitê.

Na capacidade de suporte ao Diretor de Gestão de Carteiras na avaliação e seleção de empresas ao longo do ciclo de investimento dos FIPs da Rise Gestora, o Comitê de Impacto é responsável por:

- Avaliação e Seleção de Empresas:
   Apoiar o Diretor de Gestão de Carteiras na avaliação e seleção de potenciais novas sociedades investidas dos fundos de investimento da Rise Gestora:
  - Analisar potenciais empresas no que se refere à aderência aos Compromissos e critérios de impacto, conforme a Metodologia de Impacto e, posteriormente, recomendar ao Comite Investimentos a aprovação ou rejeição de determinadas empresas com base na sua adequação aos critérios de impacto da Rise Gestora. Somente empresas aprovadas pelos dois Comitês sequem com o processo de negociação e investimento;

- Participate in the analysis and selection of potential investee companies, together with the Portfolio Management Officer and the Investment Committee, and conduct activities related to impact and ESG throughout the process;
- Contribute to the management of the portfolio of investee companies of the FIPs under its management, together with the Portfolio Management Officer and the management team, and conduct activities related to impact and ESG throughout the investment cycle until the exit;
- Define, measure and report positive impact indicators and ESG practices of Rise Gestora to the relevant stakeholders;
- Provide visibility and transparency, with mitigation and contingency plans, if necessary, of any unforeseen issues or controversies that may generate negative externalities in the Manager or investee companies;
- Regularly report its activities to the Investment Committee;
- Regularly consult with external stakeholders for feedback and insights on the effectiveness of the Committee's accountability policies and practices.

In the capacity of supporting the Portfolio Management Officer in the evaluation and selection of companies throughout the investment cycle of Rise Gestora FIPs, the Impact Committee is responsible for:

- Company Assessment and Selection: Supporting the Portfolio Management Director in assessing and selecting potential new portfolio companies for Rise's investment funds:
  - Analyzing potential companies with respect to adherence to impact commitments and criteria, in keeping with the Methodology Impact and, recommending subsequently, rejection approval or companies to the Investment Committee, based on fit with Rise's impact criteria. Only companies approved by the two Committees continue with the negotiation and investment process;

- Participar e/ou conduzir diligências de impacto e ASG para potenciais sociedades investidas e;
- Revisar a elegibilidade potenciais sociedades investidas em casos de desalinhamentos ou controvérsias. Se devidamente identificada a aderência aos critérios de impacto e à Metodologia de Impacto da Rise Gestora, e o respeito aos Compromissos da Rise Gestora, o Comitê de Impacto Comitê recomendar ao de Investimento a reavaliação do critério de elegibilidade determinada empresa.
- Gestão do Portfolio e Desinvestimento:
   Apoiar o Diretor de Gestão de Carteiras e o time de gestão na adoção e integração de práticas de gestão do impacto e ASG durante o ciclo de investimento dos fundos sob gestão da Rise Gestora, por meio de:
  - Estabelecer e monitorar os Indicadores de Impacto Positivo e ASG de cada empresa investida, bem como para o portfólio global de cada fundo;
  - Trabalhar em colaboração com o Comitê de Compliance e Riscos da Rise Gestora para monitorar riscos de impacto/ASG;
  - Conceber, executar e/ou administrar estratégias voltadas para potencializar o impacto positivo e minimizar riscos ASG, definindo planos de ação e engajamento em parceria com as sociedades investidas;
  - Comunicar regularmente os indicadores de impacto positivo e práticas ASG, juntamente com os resultados de cada FIP, a equipes internas e externas, incluindo investidores, cotistas e outros stakeholders;
  - Avaliar situações ou eventos significativos no portfólio atual dos fundos de investimento que possam violar as políticas da Rise Gestora e recomendar ações adequadas. Nesse contexto, o Comitê pode se reunir para discutir o não cumprimento de cláusulas contratuais, premissas, políticas. critérios. compromissos. ainda е recomendar, quando necessário, o desinvestimento dos ativos sob gestão e;

- Participating in and/or carrying out impact and ESG due diligence for potential portfolio companies and;
- Reviewing the eligibility of potential portfolio companies in cases where issues regarding alignment or controversy have been identified. If adherence to Rise's impact criteria and Impact Methodology, along with alignment with Rise's Commitments, is duly established, the Impact Committee may recommend to the Investment Committee that the eligibility criteria of a given company be reassessed.
- <u>Portfolio Management and Divestment:</u>
   Support the Portfolio Management Officer and the management team in the adoption and integration of impact management and ESG practices during the investment cycle of the funds under Rise Gestora's management, through:
  - Establishing and monitoring the Positive Impact and ESG Indicators for each portfolio company and for the global portfolio of each fund;
  - Working in collaboration with Rise's Compliance and Risk Committee to monitor impact/ESG risks;
  - Designing, executing and/or managing strategies aimed at enhancing positive impact and minimizing ESG risks, establishing action and engagement plans in partnership with portfolio companies;
  - Regularly reporting to internal and external teams, investors, shareholders and other stakeholders regarding the positive impact indicators and ESG practices and the results for each FIP;
  - events in the current portfolio of investment funds that may violate Rise's policies and recommending appropriate actions. In this regard, the Committee may meet to discuss noncompliance in relation to contractual clauses, premises, policies, criteria, and commitments, and recommend, where necessary, the divestment of assets under management and;

- Dar suporte no processo de desinvestimento do fundo ao avaliar a aderência da empresa investida aos compromissos e critérios de impacto ao longo do período de investimento ,garantir que as obrigações contratuais relacionadas ao impacto e ASG foram cumpridas, e ajudar a preparar relatórios desempenho de impacto para apresentação a potenciais compradores e outras partes interessadas.
- O Representante interno do Comitê possui responsabilidades específicas, como:
  - · Propor e organizar atividades anuais;
  - Facilitar as reuniões do Comitê;
  - Representar o Comitê em outras instâncias da Rise Gestora;
  - Participar das reuniões de pré-comitê de investimentos;
  - Reportar regularmente ao Comitê de Investimentos.

### 4.5 Periodicidade de Reuniões e Voto

Além das reuniões semanais voltadas a assuntos táticos de gestão do impacto, o Comitê realiza reuniões trimestrais, ou mais frequentemente se necessário, a critério do Diretor de Gestão de Carteiras.

As decisões são tomadas por maioria absoluta dos presentes. Em caso de empates, o Diretor de Gestão de Carteiras terá voto de qualidade.

Todas as reuniões deliberativas são documentadas em atas ou e-mails, que são arquivados na sede da Rise Gestora.

### 5. Tese de Impacto da Rise Gestora

A Tese de Impacto da Rise Gestora busca claramente definir os problemas sociais ou ambientais a serem abordados e como seus investimentos podem oferecer soluções para esses problemas. Essa diretriz fundamenta suas decisões de investimento para todos os ativos sob sua gestão, garantindo alinhamento entre os objetivos financeiros e o impacto socioambiental pretendido pelos investimentos.

 Supporting the fund's divestiture process by assessing the portfolio company's adherence to commitments and impact criteria during the investment period, ensuring that contractual obligations related to impact and ESG have been met, and helping to prepare impact performance reports to present to potential buyers and other interested parties.

The Internal Representative of the Committee is specifically responsible for areas such as:

- · Propose and organize annual activities;
- Facilitate Committee meetings;
- Represent the Committee in other instances of Rise Gestora;
- Participate in investment precommittee meetings;
- Report regularly to the Investment Committee.

### 4.5 Frequency of Meetings and Voting

In addition to weekly meetings focused on tactical impact management matters, the Committee holds quarterly meetings, or more frequently, if necessary, at the discretion of the Portfolio Management Director.

Decisions are taken by an absolute majority of those present. In the event of a tie, the Portfolio Management Officer will have a casting vote.

All deliberative meetings are documented in minutes or emails, which are filed at Rise Gestora's headquarters.

### 5. Rise Gestora Impact Thesis

Rise Gestora's Impact Thesis seeks to clearly define the social or environmental problems to be addressed and how its investments can provide solutions to these problems. This guideline bases its investment decisions for all assets under management, ensuring alignment between the financial objectives and the socio-environmental impact intended by the investments.

A Gestora está comprometida em investir exclusivamente em empresas que aliam alto potencial de retorno financeiro à geração de um impacto socioambiental positivo, tangível e mensurável. Adicionalmente, prioriza a integração de melhores práticas ASG (Ambiental, Social e de Governança) na seleção e gestão de seus ativos.

A Gestora direciona seus esforços de investimento em diversos setores de negócios dentro de três verticais que abordam diretamente os desafios sociais e ambientais do Brasil:

- <u>Inclusão Social</u>: Empresas cujo core business viabiliza o acesso a produtos e serviços essenciais à população de baixa renda ou socialmente vulnerável.
- <u>Sustentabilidade Ambiental</u>: Produtos e serviços relacionados a regeneração, preservação, restauração e conservação da natureza, além de ações para mitigar ou contingenciar a crise climática.
- <u>Promoção Do Bem-Estar</u>: Práticas de autocuidado e saúde preventiva que visam à prevenção de doenças e manutenção da saúde.

Além disso, a Rise Gestora se posiciona como uma gestora de investimentos que seleciona apenas empresas que agem ativamente para reduzir danos e enfrentar um desafio social ou ambiental não causado pela própria organização, melhorando o bem-estar de um ou mais grupos de pessoas e/ou a condição do ambiente natural, de forma que esteja dentro da faixa considerada de sustentabilidade.

### 6. Metodologia de Impacto

A Rise Gestora possui uma abordagem sistemática e rigorosa para a gestão de impacto, utilizando uma metodologia proprietária que é aplicada a todos os fundos de investimento sob sua gestão.

A Rise Gestora não só emprega análises tradicionais para a seleção e gestão de empresas em seu processo de investimento, como possui uma Metodologia de Impacto que concentra critérios, fatores e processos específicos de avaliação e gestão de impacto e ASG, delineados para cada etapa do ciclo de investimento, e coordenados pelo Comitê de Impacto. Esta Metodologia possui uma abordagem que integra critérios e ferramentas desenvolvidos internamente, com padrões, ferramentas e metodologias de mercado para avaliação e mensuração de impacto e das práticas e riscos ASG.

A seguir, será explicado como a Metodologia de Impacto é aplicada a cada etapa do ciclo de investimento. The Management Company is committed to investing exclusively in companies that combine high potential financial returns with positive, tangible and measurable socio-environmental impact. In addition, it prioritizes the integration of best ESG (Environmental, Social and Governance) practices in selecting and managing its assets.

The Manager directs its investment efforts in various business sectors within three verticals that directly address Brazil's social and environmental challenges:

- <u>Social Inclusion</u>: Companies whose core business enables access to essential products and services for the low-income or socially vulnerable population.
- <u>Environmental Sustainability</u>: Products and services related to the regeneration, preservation, restoration and conservation of nature, in addition to actions to mitigate or contingent the climate crisis.
- Wellness Promotion: Self-care and preventive health practices aimed at disease prevention and health maintenance.

In addition, Rise positions itself as an investment manager that selects only companies that actively seek to reduce negative impact and address a social or environmental challenge not caused by that organization itself, that improve the well-being of one or more groups of people and/or the state of the natural environment, so that it is within the considered range of sustainability.

## 6. Impact Methodology

Rise Gestora has a systematic and rigorous approach to impact management, using a proprietary methodology that is applied to all investment funds under its management.

Rise not only uses traditional analyses in selecting and managing companies for its portfolio, but also deploys Impact Methodology that utilizes specific criteria, factors and processes in assessing and managing impact and ESG for each stage of the investment cycle, coordinated by the Impact Committee. This Methodology follows an approach that integrates criteria and tools that have been developed internally with standards, tools and methodologies found in the market, in assessing and measuring impact and ESG practices and risks.

Next, it will be explained how the Impact Methodology is applied to each stage of the investment cycle.

# 6.1 Metodologia de Impacto Aplicada ao Ciclo de Investimento

### **6.1.1** Análise e Seleção de Potenciais Empresas

Nesta etapa, a avaliação é conduzida por meio de um funil de análise de empresas.

Inicialmente, há um filtro positivo, no qual são aprovadas as empresas que se alinham e potencialmente contribuem com os critérios de impacto positivo, conforme detalhados a seguir, e para isso são feitas análises qualitativas e quantitativas da gestão e mensuração do impacto socioambiental das potenciais sociedades investidas. Posteriormente, é aplicado um filtro negativo, onde as empresas são submetidas a um rigoroso crivo de controvérsias e identificação de riscos ASG e de externalidades negativas de impacto. Nesta etapa são feitas avaliações da reputação pública da empresa, potenciais riscos reputacionais e imagem da marca, além de verificação de informações em fontes de acesso público e privado das potenciais investidas. Este processo visa selecionar aquelas empresas que, mesmo após esta análise, demonstram resiliência e alinhamento com os critérios de impacto e ASG da Rise Gestora, minimizando assim potenciais exposições a riscos ao longo do ciclo de investimento.

- 1: Prospecção Filtro Entendimento: por meio entrevistas, questionários análise de materiais é feita a identificação consequentemente aprovação empresas que estão aderentes aos critérios impacto e ASG da Rise Gestora, tais como:
- Alinhamento com os Compromissos da Rise Gestora, com a Tese de Impacto da Rise Gestora, e com ao menos 1 ODSs da ONU;
- ii. Cumprimento com a classificação de impacto de "Classe C" (Impact Management Platform);
- iii. Intencionalidade de Impacto dos(as) fundadores(as);

### 6.1 Impact Methodology Applied to the Investment Cycle

# **6.1.1** Analysis and Selection of Potential Companies

At this stage, the evaluation is conducted through a company analysis funnel.

Initially, there is a positive filter to approve companies that are aligned and potentially contribute to the positive impact criteria, as detailed below. In this process, qualitative and quantitative analyses are carried out assessing the management and measurement of the socio-environmental impact of potential portfolio companies. Next, a negative filter is applied, in which companies are subjected to rigorous screening with respect to ESG risks, issues and negative impact externalities. This assessment covers areas such as the company's public reputation, potential reputational risks and brand image, while also validating information on the company available from public and private sources. The aim is to select companies that, even in the light of this critical analysis, demonstrate resilience and alignment with Rise's impact and ESG criteria, thus minimizing potential risk exposure during the investment cycle

- Filter 1: Prospecting and Understanding: through interviews, questionnaires and analysis of materials, the identification and consequently approval of companies that adhere to the impact and ESG criteria of Rise Gestora is made, such as:
  - Alignment with the Commitments of Rise Gestora, with the Impact Thesis of Rise Gestora, and with at least 1 UN SDGs;
  - ii. Compliance with the impact classification of "Class C" (Impact Management Platform);
  - iii. Intentionality of Impact of the founders;

- iv. Fit setorial com a tese de impacto do respectivo FIP que está selecionando empresas; e
- v. Filtro negativo com relação a condições de alto risco ASG e potenciais modelos de negócio que prometam impacto, mas que sejam considerados controversos pela Rise Gestora e pelo Comitê de Impacto.

Após superarem a primeira fase de análise através do Filtro 1, todas as empresas passam por uma rigorosa diligência financeira e avaliação de modelo de negócio. Esse processo abrange desde a análise de balanços, projeções financeiras, fluxos de caixa, histórico endividamento, cadeia de valor, estrutura de mercado, entre outros critérios avaliados pelo time de Gestão de Carteiras. Além desses aspectos tradicionais, aprofunda-se em temas de impacto e ASG, identificando potenciais riscos socioambientais, práticas compromissos com governança, sustentabilidade e estratégias de inclusão. Esse escrutínio minucioso visa não apenas avaliar o potencial de retorno financeiro, mas também garantir que este esteja alinhado com as necessidades e diretrizes dos FIPs geridos pela Rise Gestora.

> 2: Aprofundamento: empresas têm seu modelo de negócio aprofundado, com análise de diversos documentos e entrevistas com o time da empresa para: i) construir a potencial tese de impacto, ii) mapear todos os riscos de impacto e ASG, e iii) identificar o grau de maturidade da gestão empresa na dο impacto/ASG. Esse aprofundamento pode envolver:

> > Diligência de impacto para aprofundamento dos processos internos, com uso de ferramentas como IMP/Impact Frontiers , GIIN/IRIS+ /ou B Impact Assessment (BIA), que pode ser feito pela Rise Gestora e/ou contratação de empresas terceiras;

- iv. Sectorial fit with the impact thesis of the respective FIP that is selecting companies; and
- v. Negative filter with respect to ESG highrisk conditions and potential business models that promise impact, but that are considered controversial by the Rise Gestora and the Impact Committee.

After clearing the first phase of analysis through Filter 1, all companies undergo a process of rigorous due diligence and business model assessment by the Portfolio Management team. This process includes analysis of balance sheets, financial projections, cash flow, debt history, value chains, and market structure, among other criteria. In addition to these standard aspects, it delves deeper into impact and ESG topics, identifying potential socio-environmental risks, governance practices, commitments to sustainability and inclusion strategies. This detailed scrutiny aims not only to assess potential financial returns, but also to ensure that each company is aligned with the needs and guidelines of the FIPs managed by Rise.

Filter 2: Delving Deeper: companies have their business model thoroughly examined, with analysis of several documents and interviews with the company's team to: i) build the potential impact thesis, ii) map all impact and ESG risks, and iii) identify the company's degree of maturity in impact/ESG management. This deepening may involve:

 Impact diligence to deepen internal processes, using tools such as IMP/Impact Frontiers, GIIN/IRIS+ /or B Impact Assessment (BIA), which can be done by Rise Gestora and/or hiring third parties;

- ii. Levantamento dos impactos positivos e externalidades negativas, reais e potenciais, de curto/longo prazos, intencionais e não intencionais, reversíveis e não reversíveis, e de todos os indicadores acompanhados;
- iii. Definição da Teoria da Mudança;
- iv. Diligência ASG para análise profunda e detalhada das práticas ASG da empresa, com foco especial na análise de materialidade e na condução de risk assessments, com uso de metodologias como IFC, SASB, MSCI, PRI, entre outros;
- v. Continuação do monitoramento de controvérsias ASG que podem levar à exclusão da empresa em qualquer etapa do processo.

Após a aprovação nos processos de diligência, todos os riscos e *gaps* identificados ao longo da etapa do Filtro 1 e 2 são incorporados nos contratos finais da transação de forma a garantir a manutenção e evolução da gestão do impacto positivo e das práticas ASG, bem como endereçar a construção e acompanhamento de planos de ação para mitigar os riscos identificados em todo o processo.

Filtro 3: Negociação e Fechamento: todos os pontos materiais identificados nas etapas anteriores são negociados e traduzidos em acordos formais com a nova sociedade investida, processo que envolve:

- Definição dos indicadores para acompanhamento do impacto socioambiental, com base em ferramentas como GIIN/IRIS+, GRI,SDG Compass, IMP/Impact Frontiers, CDP, entre outros;
- Suporte na construção do Plano de Evolução do Impacto Positivo e do Plano Estratégico ASG;
- iii. Definição de objetivos de impacto e ASG específicos para cada empresa, como a obrigação que as empresas se certifiquem como Empresas B ou outra certificação de impacto relevante a ser determinada pelo respectivo FIP;

- ii. impacts and negative externalities, real and potential, short/long term, intentional and unintentional, reversible and non-reversible, and of all monitored indicators;
- iii. Definition of the Theory of Change;
- iv. ESG diligence for in-depth and detailed analysis of the company's ESG practices, with a special focus on materiality analysis and conducting risk assessments, using methodologies such as IFC, SASB, MSCI, PRI, among others;
- v. Continued monitoring of ESG disputes that may lead to the exclusion of the company at any stage of the process.

Following the due diligence phase, all risks and gaps identified via Filters 1 and 2 are incorporated into the final business contracts in order to ensure that positive impact management and ESG practices continue to be maintained and evolve, and that action plans to mitigate risks identified are created and tracked.

Filter 3: Negotiation and Closing: all material points identified in the previous stages are negotiated and translated into formal agreements with the new investee, a process that involves:

- Definition of indicators to monitor socioenvironmental impact, based on tools such as GIIN/IRIS+, GRI,SDG Compass, IMP/Impact Frontiers, CDP, among others;
- Support in the construction of the Positive Impact Evolution Plan and the ESG Strategic Plan;
- iii. Definition of specific impact and ESG objectives for each company, such as the obligation for companies to certify themselves as B Companies or other relevant impact certification to be determined by the respective FIP;

iv. Definição de cláusulas e exigências a serem incorporadas nos contratos finais da operação para preservação da tese de impacto e das boas práticas ASG, além da mitigação de riscos.

# 6.1.2 Gestão do Portfolio (pós aporte de capital)

A Rise Gestora tem por objetivo ampliar os aspectos de impacto e práticas ASG das sociedades investidas ao estabelecer processos robustos e boas práticas de governança. O nível de suporte que a nova investida irá receber será acordado entre o time da sociedade investida e o time da Rise Gestora. No entanto, o Comitê de Impacto poderá, entre outras atividades, atuar com:

- i. Suporte na gestão do Plano de Evolução do Impacto Positivo e do Plano Estratégico ASG;
- ii. Apoio na preparação para processos de certificação de impacto (como B Corp Sistema B), conformidade com práticas ASG (ex: CDP), ou ainda compromissos com índices de sustentabilidade (ex: ISO 26000, ISE B3);
- iii. Suporte no acompanhamento dos Planos de Impacto e ASG em governanças formais, como Comitês e Conselho de Administração;
- iv. Influência na definição de pacotes de remuneração atrelados a metas de impacto e ASG;
- v. Anoio nο acompanhamento de riscos de não materialização do impacto positivo, riscos de não cumprimento de boas práticas ASG, entre outros riscos que são avaliados em conjunto com o time de Compliance e Risco da Rise Gestora;
- vi. Suporte com o reporte de indicadores de desempenho baseados em metas pré-definidas.

iv. Definition of clauses and requirements to be incorporated into the final contracts of the operation to preserve the impact thesis and good ESG practices, in addition to risk mitigation.

# 6.1.2 Portfolio Management (post-capital contribution)

Rise Gestora aims to expand the impact aspects and ESG practices of investee companies by establishing robust processes and good governance practices. The level of support that the new investee will receive will be agreed between the investee company team and the Rise Gestora team. However, the Impact Committee may, among other activities, act with:

- i. Supporting management of the Positive Impact Evolution Plan and the ESG Strategic Plan;
- ii. Preparing impact certification processes (such as B Corp System B), compliance with ESG practices (e.g. CDP), or compliance with sustainability indices (e.g. ISO 26000, ISE B3);
- Monitoring Impact and ESG Plans via formal governance, such as Committees and the Board of Directors;
- iv. Identifying compensation packages linked to impact and ESG targets;
- v. Monitoring risks related to the desired positive impact not materializing, risks of non-compliance with good ESG practices, or other risks arising that are evaluated with Rise's Compliance and Risk team;
- Reporting on performance indicators against the predefined targets. team of Rise Gestora;

## **6.1.3 Desinvestimento**

O objetivo da Rise Gestora nos processos de desinvestimento dos ativos dos fundos sob gestão é de assegurar que o impacto socioambiental das empresas do portfólio seja sustentado após o *exit*. Nesse sentido, o Comitê de Impacto, em conjunto com os times dos FIPs, deve atuar nas seguintes atividades:

- Diligência de Desinvestimento: processo que avalia se o investimento manteve ou ampliou seu impacto socioambiental ao longo do tempo, a partir das métricas e indicadores estabelecidos, ou ainda relatórios de de desempenho de impacto socioambiental e de práticas ASG.
- Seleção <u>Compradores</u> Alinhados: orientação de que sejam buscados compradores estejam alinhados com a missão e os objetivos dе impacto d٥ investimento garantir possam а continuidade do impacto após desinvestimento -em combinação com geração de retorno financeira atrativa para o nível de risco que a classe de ativos tem.
- iii. Cláusulas Contratuais: processo No desinvestimento, podem ser incluídas cláusulas contratuais estabeleçam aue reauisitos de manutenção ampliação do impacto socioambiental como, por exemplo, continuação de certas práticas sustentáveis ou sociais, ou а manutenção de certos padrões OU certificações.

#### 6.1.3 Divestment

Rise Gestora's objective in the processes of divesting the assets of the funds under management is to ensure that the socio-environmental impact of the portfolio companies is sustained after the exit. In this sense, the Impact Committee, together with the FIPs teams, must act in the following activities:

- i. <u>Divestment Diligence:</u>
  process that assesses
  whether the investment
  maintained or increased
  its socio-environmental
  impact over time, based
  on established metrics
  and indicators, socioenvironmental impact
  performance reports and
  ESG practices.
- ii. Selection of Aligned
  Buyers: seeking buyers
  who are aligned with the
  mission and impact
  goals of the investment,
  and who can ensure that
  the impact will be
  maintained after
  divestiture while also
  generating attractive
  financial returns given
  the level of risk that the
  asset class presents.
- Contractual Clauses: In the divestment process, contractual clauses may included he that establish requirements maintaining for or expanding the socioenvironmental impact, such as, for example, continuation the of certain sustainable or social practices, or the maintenance of certain standards certifications.

## 6.2 Monitoramento e Reporte

Ao longo de todo o ciclo de investimento o Comitê de Impacto é responsável por monitorar os FIPs e suas respectivas sociedades investidas no que tange à gestão do impacto e às práticas e riscos ASG.

#### 6.2.1 Métricas e Indicadores

As ações, métricas e indicadores utilizados para mensuração do impacto positivo variam conforme a natureza de cada empresa, ou seja, indicadores sociais para aquelas cuja tese de impacto visa resolver problemas sociais, e ambientais para aquelas focadas em questões ambientais. Esses indicadores podem ser tanto quantitativos quanto qualitativos, e podem ser definidos pela própria sociedade investida, ou ainda com suporte da Rise Gestora ou de empresas terceiras especializadas.

Adicionalmente, são empregadas algumas métricas relativas às boas práticas ASG para todas as sociedades investidas, como índices de diversidade, manutenção de um código de ética e conduta, boas práticas de governança corporativa e gestão estratégica da materialidade, além de métricas e indicadores ASG específicos e materiais para cada empresa.

O Comitê de Impacto em parceria com o Comitê de Compliance e Risco também supervisionam todos os riscos relacionados à preservação do impacto positivo e aos riscos não-financeiros ASG, bem como identificação de planos de ação para mitigação, correção ou tratamento dos riscos levantados. Esta supervisão é incorporada à avaliação de risco-retorno de cada portfólio.

Os indicadores e respectivas metas são normalmente estabelecidas consonância com o plano financeiro anual das empresas, considerando que o impacto gerado está intrinsicamente ligado às operações das sociedades investidas. O progresso destas metas e planos de ação é regularmente avaliado. Adicionalmente, o Comitê de Impacto recomenda que as sociedades investidas submetidas auditorias seiam а referentes aos indicadores e resultados de impacto e ASG, e que reportem tais resultados de maneira transparente a todos os seus stakeholders.

### 6.2 Monitoring and Reporting

Throughout the investment cycle, the Impact Committee is responsible for monitoring FIPs and their respective investee companies regarding impact management and ESG practices and risks.

#### 6.2.1 Metrics and Indicators

The activities, metrics and indicators used to measure positive impact vary depending on the nature of each company. Thus, social indicators are used for those whose impact thesis aims solve social problems, environmental indicators are used for those focused on environmental issues. These indicators can be both quantitative and qualitative, and can be defined by the portfolio company itself, or with the support of Rise or specialized third-party companies.

In addition, some metrics related to good ESG practices for all investee companies are used, such as diversity indexes, maintenance of a code of ethics and conduct, good corporate governance practices and strategic materiality management, in addition to specific and material ESG metrics and indicators for each company.

The Impact Committee, in partnership with the Compliance and Risk Committee, also oversees all risks related to the preservation of positive impact and nonfinancial ESG risks. It also establishes action plans to mitigate, correct or address the risks raised. This supervision is incorporated into the risk-return assessment of each portfolio.

The indicators and respective targets are normally established in line with the companies' annual financial plan, considering that the impact generated is intrinsically linked to the operations of the investees. The progress of these goals and action plans is regularly assessed. In addition, the Impact Committee recommends that investees undergo audits regarding theirs impact and ESG indicators and results, and that they report such results transparently to all their stakeholders.

# **6.2.2 Transparência e Reporte das** Sociedades Investidas

A Rise Gestora exige que as sociedades investidas forneçam relatórios mensais, trimestrais e anuais abrangendo dados financeiros, operacionais e de impacto/ASG para os respectivos FIPs. Também é fortemente aconselhado que estas sociedades divulguem seus resultados financeiros e não financeiros por meio de relatórios integrados para todos os demais stakeholders (internos e externos).

# 6.2.3 Engajamento com as Sociedades Investidas

A Rise Gestora mantém uma estreita relação com as sociedades investidas, configurando estruturas de governança robustas que permeiam encontros tanto formais quanto informais e participações ativas em instâncias decisórias.

As interações, que ocorrem ao menos mensalmente com a alta gestão das empresas, são destinadas primordialmente à avaliação e projeção dos resultados financeiros, bem como ao monitoramento da evolução do impacto socioambiental positivo consolidado e previsto.

Além destas reuniões, a Rise Gestora pode desempenhar papéis proativos iunto às equipes das sociedades investidas. O Comitê de Impacto, juntamente com o time de gestão da Gestora, tem a capacidade de auxiliar determinadas empresas em ajustes de métricas, estabelecimento de indicadores e planejamento estratégico, ou até mesmo engajar-se diretamente em Comitês de Impacto e ASG nas governança estruturas de sociedades investidas. Essa integração é pautada na convicção de que parcerias colaborativas um são vetor determinante para o sucesso dos investimentos.

contexto de governança corporativa, é essencial que todos os indicadores compromissos е estabelecidos contratualmente estejam sob supervisão dos órgãos executivos superiores da sociedade investida. A Rise Gestora assegura sua presença e influência tanto no Conselho de Administração quanto nas Assembleias de Acionistas - espaços onde os FIPs, devido a sua estruturação, possuem poder decisório e voto e veto sobre os rumos das empresas.

# **6.2.2 Transparency and Reporting of Invested Companies**

Rise requires portfolio companies to provide their respective FIPs with monthly, quarterly and annual reports covering financial, operational and impact/ESG data. Companies are also strongly advised to disclose their financial and non-financial results via integrated reports to all other stakeholders (internal and external).

# **6.2.3 Engagement with Invested Companies**

Rise Gestora maintains a close relationship with the investee companies, establishing robust governance structures that encompass both formal and informal meetings, along with active participation in decision-making bodies.

The interactions, which occur at least monthly with the top management of the companies, are primarily aim to evaluate and project financial results, as well as to monitor the evolution of the consolidated and predicted positive socio-environmental impact.

In addition to these meetings, the Rise Gestora can play more proactive roles with the teams of the investee companies. The Impact Committee, together with the Rise's management team, has the ability to assist certain companies in adjusting metrics. establishing indicators and strategic planning, or even to engage directly in Impact Committees and ESG within the governance structures of investees. This integration is based on the conviction that collaborative partnerships are a crucial factor for the success of investments.

From this corporate governance perspective, it is essential that all contractually established indicators and commitments are under the supervision of the portfolio company's highest executive bodies. Rise maintains a presence and influence both on the Board of Directors and Shareholder Meetings – settings where the FIPs, due to their structure, have decision-making power, with a vote or veto regarding the direction companies are heading.

Em situações específicas onde se percebam desalinhamentos em relação aos objetivos de impacto do fundo - seja pela emergência de controvérsias, interrupção dos relatórios ou falha na geração contínua de impacto positivo - a Rise Gestora tomará as medidas cabíveis utilizando de todos os direitos e poderes acordados, incluindo, mas não se limitando, a (i) voto/veto contrário a decisão da sociedade investida em conselhos е assembleias: alinhamento com outros acionistas em prol dos objetivos de impacto; (iii) formalização de sua posição em órgãos formais e informais; (iv) sugestão de troca da diretoria da sociedade investida, entre outros. Em última instância, o Comitê de Impacto poderá (i) formalizar e apresentar um plano de adequação à sociedade investida com um prazo de 90 dias; e (ii) caso não cumprido o prazo, deliberar pelo desinvestimento da sociedade em questão, processo que pode envolver o exercício de cláusulas de proteção como put options.

### 6.2.4 Transparência e Reporte da Rise Gestora

Os resultados socioambientais e de práticas ASG de todas as sociedades investidas são reportados pela Rise Gestora de forma transparente e diligente a todos os seus stakeholders. Relatórios integrados são fornecidos trimestralmente a todos os cotistas, e reuniões rotineiras são conduzidas para discussão de resultados financeiros, operacionais e de impacto/ASG. A Rise Gestora também se dedica a reportar os resultados dos FIPs e da própria gestora à sociedade, por meio de relatórios anuais disponibilizados em seu website e outros materiais publicitários.

## 6.3 Limitações da Metodologia

A Metodologia de Impacto da Rise Gestora apresenta certas limitações, as quais são intrínsecas às particularidades dos ativos-alvo selecionados. Como gestora dedicada ao investimento em empresas com alto potencial financeiro e impacto socioambiental positivo, há a inclusão de empresas de variados setores e modelos de negócio nos portfólios dos FIPs sob sua gestão. Cada uma dessas empresas apresenta objetivos de impacto singulares, culminando em um leque diversificado de metas de impacto dentro de um único portfólio de ativos. Dentre as limitações identificadas podem ser destacadas:

In specific instances where it is felt that there is a misalignment with respect to the fund's impact goals - be it from issues or controversies arising, a lack of reporting or failure to generate positive impact - Rise will take appropriate measures, using whatever agreed rights and powers it deems necessary, including, but not limited to, (i) a vote against/veto of the decision made by the portfolio company at its board and shareholder meetings; (ii) alignment with other shareholders who support impact objectives; (iii) registering its position with formal and informal bodies; suggesting changes to the composition of the board of directors of the portfolio company, among others. Ultimately, the Impact Committee may (i) formalize and present a 90-day corrective action plan to the portfolio company; and (ii) should the deadline not be met, decide to divest from the company in question, a process that may involve exercising defensive clauses such as put options.

# **6.2.4 Transparency and Reporting of Rise Gestora**

socio-environmental and practice results of all investee companies reported by Rise transparently and diligently to all its stakeholders. Integrated reports are provided quarterly to all shareholders, and routine meetings are conducted to financial, operational impact/ESG results. Rise Gestora is also dedicated to reporting the results of the FIPs and the management itself to the public, through annual reports made available on its website and other advertising materials.

## 6.3 Limitations of the Methodology

Rise's Impact Methodology presents certain limitations, which reflect the particularities of the target assets selected. As an investment manager dedicated to investing in companies offering high potential financial returns and positive socioenvironmental impact, the portfolios of the FIPs under management include companies from various sectors and business models. Each of these companies has unique impact goals, leading to a range of diverse impact goals within a single portfolio of assets. Among the limitations identified, the following can be highlighted:

- A Rise Gestora depende substancialmente informações fornecidas pelas sociedades investidas para monitorar o impacto. Isso significa aue tempestividade, qualidade e estrutura adequada dos reportes são essenciais uma avaliação precisa. Adicionalmente, é importante notar que os resultados frequentemente não passam por processos de auditoria.
- A metodologia e mensuração de gestão de impacto e das práticas ASGpodem diferir substancialmente entre os fundos e sociedades investidas. Esta variação é resultado da Tese de Impacto agnóstica de setor da Rise Gestora, implicando em indicadores e metodologias que são pertinentes para certas empresas, mas não para outras. Adicionalmente, cada sociedade investida pode estar em grau de maturidade distinto no que se refere à sua gestão do impacto socioambiental e de práticas e riscos ASG. No entanto, a Rise Gestora está em constante busca, aperfeiçoamento, implantação melhores práticas e mensuração de impacto conforme metodologias terceiros e próprias.
- A consolidação de uma visão unificada do impacto geral dos portfólios de empresas, e consequentemente da Rise Gestora, apresenta desafios devido às divergências metodológicas mencionadas anteriormente.
- O posicionamento dos fundos da Rise Gestora se configura como um sócio minoritário nas sociedades investidas. Esta configuração implica que o respectivo FIP muitas vezes não detém o controle decisório final sobre auestões, especialmente quando há divergências em relação aos alinhamentos e planos de impacto e ASG. De forma a contornar tal limitação, são adotadas as estratégias como o engajamento ativo com as investidas. parcerias sociedades е alinhamentos com outros investidores do grupo, e cláusulas contratuais de proteção da intencionalidade e gestão do impacto.

## 7. <u>Disposições Gerais</u>

Esta Política deverá ser revisada anualmente. De todo modo, atualizações em períodos inferiores poderão ser realizadas sempre que necessário.

- Rise Gestora relies substantially on the information provided by the investees to monitor the impact. This means that the timeliness, quality and proper structure of the reports are essential for an accurate assessment. Additionally, it is important to note that results often do not go through audit processes.
- The methodology and measurement of impact management and ESG practices may differ substantially between funds and investees. This variation is the result of Rise Gestora's sector-agnostic Impact Thesis, implyina indicators methodologies that are pertinent to certain companies, but not to others. In addition, each investee company may have a different degree of maturity regarding its management of socioenvironmental impact and ESG practices and risks. However, Rise Gestora constantly seeking to improve and implement the best practices and impact measurement according to third-party and internal methodologies.
- The consolidation of a unified view of the overall impact of company portfolios, and consequently of Rise Gestora, presents challenges due to the methodological divergences mentioned above.
- The positioning of Rise Gestora's funds is configured as a minority partner in the investee companies. This configuration means that the respective FIP often lacks final decision-making control over issues, particularly when disagreements arise regarding alignments, impact plans, and ESG considerations. To address this limitation, strategies such as active engagement with investee companies, partnerships and alignments with other investors in the group, and contractual clauses for intentionality protection and impact management are adopted.

## 7. General Provisions

This Policy shall be reviewed annually. In any case, updates in shorter periods may be carried out whenever necessary.



# Formulário Metodologia ASG

Razão social da instituição Gestora RISE INVESTMENT MANAGEMENT LTDA

Razão social da instituição Administradora
TMF BRASIL SERVICOS DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS LTDA

Razão Social do Fundo RISE 1 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

Qual a categoria do Fundo?

CNPJ da instituição Gestora 41.562.390/0001-70

CNPJ da instituição Administradora 18.313.996/0001-50

**CNPJ do Fundo** 37.112.870/0001-62

## Cadastro do Fundo

Tipo de Fundos ASG IS (Investimento Sustentável)

### Detalhar qual é a estratégia de investimento sustentável do fundo.

O Fundo é comprometido com a promoção do investimento de impacto, uma abordagem de investimento sustentável que se destaca pela busca de retorno financeiro e geração de benefícios reais, tangíveis e mensuráveis para a sociedade e o meio ambiente. O objetivo do investimento de impacto do Fundo é de investir em empresas cuja missão principal é resolver desafios sociais e/ou ambientais através de suas operações diárias - produtos e/ou serviços vendidos das sociedades investidas promovem inclusão social ou sustentabilidade ambiental.

O Fundo mantém uma gestão criteriosa e próxima de seus ativos, desde a seleção das empresas com diligências bastante detalhadas, utilizando filtros e ferramentas para avaliação de critérios de impacto socioambiental e boas práticas ASG. Posteriormente, a gestão do portfólio de sociedades investidas envolve monitoramento contínuo de métricas e indicadores financeiros, operacionais e de impacto/ASG, com uso tanto de ferramentas e metodologias consolidadas no mercado quanto de abordagens próprias. Estruturas de governança são implementadas não só para supervisionar como também potencializar a agenda de impacto positivo de cada sociedade investida, assegurando reportes transparentes e diligentes para todos os cotistas e demais stakeholders.

Assinalar qual ou quais aspectos ASG o fundo tem como objetivo de sustentabilidade: Ambiental

Social

**Fundo Temático?** 

Não

## Fundo de Impacto?

Sim

## Assinalar caso o fundo tenha como objetivo uma meta alinhada a algum dos ODS abaixo:

ODS 1 – Erradicação da pobreza

ODS 2 – Fome zero e agricultura sustentável

ODS 3 – Saúde e bem-estar

ODS 4 - Educação de qualidade

ODS 5 – Igualdade de gênero

ODS 6 – Água potável e saneamento

ODS 7 – Energia limpa e acessível

ODS 8 – Trabalho decente e crescimento econômico

ODS 9 – Indústria, inovação e infraestrutura

ODS 10 - Redução das desigualdades

ODS 11 - Cidades e comunidades sustentáveis

ODS 12 - Consumo e produção responsáveis

ODS 13 – Ação contra a mudança global do clima

ODS 14 – Vida na água

ODS 15 - Vida terrestre

ODS 16 - Paz, justiça e instituições eficazes

O fundo tem como objetivo perseguir, superar ou replicar índices de sustentabilidade?

## Processo de Análise e Seleção de Ativos Sustentáveis

O processo de aquisição deve prever de forma detalhada quais são os critérios utilizados na análise dos ativos e como esses critérios se conectam para deliberar sobre a aquisição de um determinado investimento sustentável que deverá estar alinhado ao objetivo do fundo.

Ao aplicar os critérios ASG é importante ter em mente que o universo de investimento se tornará mais restrito considerando que a tese de sustentabilidade perseguida pelo fundo é fator crucial para a tomada de decisão.

# Assinalar todas as metodologias que são utilizadas no processo de seleção e alocação de ativos sustentáveis:

Análises qualitativas
Análise de reputação e risco de imagem
Filtro positivo
Filtro negativo
Due diligence/ Assessment
Visita in loco
Conferência de fontes públicas
Desenvolvimento de rating ASG interno

Utilização de ratings externos

Análises qualitativas - Descreva de forma detalhada a análise qualitativa realizada no contexto do objetivo do fundo, informando quais características, documentos e dados são observados para a aquisição do portfólio do fundo.

Avaliação de fatores menos tangíveis, porém bastante claros e profundos no que se refere ao impacto positivo gerado e a práticas e riscos ASG. No que se refere a gestão de impacto, são levantados todos os acompanhamentos que a potencial investida tenha, o que pode envolver: mapa da teoria da mudança

(caso exista), métricas e indicadores atualmente geridos pela empresa, metas de impacto e sua performance histórica, eventuais externalidades negativas, relatórios de resultado integrado, divulgações e reportes em fontes públicas, entre outros.

No que se refere às práticas ASG, são avaliados: boas práticas de governança corporativa (como a existência de acordo de acionistas, contratos regularizados com colaboradores, práticas trabalhistas justas, existência de código de ética e conduta vigente para todos os stakeholders, etc), de relação com colaboradores (cultura organizacional, ferramentas de desenvolvimento, indicadores de diversidade, etc), com investidores (transparência e diligencia nos reportes e na relação com investidores), e também com a sociedade (relação responsável com clientes e comunidade) e meio ambiente (gestão de consumo de água, energia, gestão de resíduos, mensuração de emissões, etc).

# Análise de reputação e risco de imagem - Descreva de forma detalhada qual a avaliação sobre risco de imagem é realizada no contexto do objetivo do fundo, informando quais critérios são observados para a aquisição do portfólio do fundo.

Avaliação da reputação pública da empresa e dos sócios, potenciais riscos reputacionais e da imagem da marca, utilizando a análise de documentos públicos, pesquisa de antecedentes, coleta de feedback de stakeholders, levantamento do histórico de controvérsias. Pode-se ainda contratar serviços terceiros especializados em realizar background checks.

# Filtro positivo - Descreva de forma detalhada a metodologia de filtro positivo utilizada, informando quais critérios são observados para a aquisição do portfólio do fundo.

Os filtros positivos consideram que as potenciais sociedades investidas devem: ter alinhamento com os Compromissos de Impacto da Rise Gestora; endereçar ao menos 1 ODSs da ONU; cumprir com a classificação de impacto de "Classe C" da Impact Management Platform; fundador(es) demonstrar(em) intencionalidade de impacto; e ter fit setorial com a tese de impacto do Fundo (setores de negócio dentro de 3 verticais: Sustentabilidade Ambiental, Inclusão Social e Promoção do Bem-Estar).

# Filtros negativos - Envolve a exclusão de oportunidades de investimento com base na aplicação de filtro.

Apostas
Bebidas Alcoólicas
Corrupção
Indústria Armamentícia
Indústria do carvão (mineração e geradores de energia)
Pornografia
Tabaco
Trabalho escravo
Trabalho infantil
Outros

## **Outros filtros negativos**

Produtos ou serviços que envolvem animais (ex: proteína animal, pecuária) Combustíveis fósseis Mineração

# Due diligence/ Assessment - Descreva de forma detalhada o processo de due diligence realizado, informando quais critérios são observados para a aquisição do portfólio do fundo.

São conduzidas diligência de impacto e ASG ao longo do processo de seleção de novas empresas. As diligências de impacto aprofundam nos processos internos das respectivas empresas e podem utilizar ferramentas como IMP/Impact Frontiers, GIIN/IRIS+ e B Impact Assessment (BIA). Neste processo é feito o levantamento dos impactos positivos e externalidades negativas, reais e potenciais, de curto/longo prazos, intencionais e não intencionais, reversíveis e não reversíveis, e de todos os indicadores acompanhados. Já a diligência ASG é realizada para análise profunda e detalhada das práticas ASG da

empresa, com foco especial na análise de materialidade e na condução de risk assessments, com uso de metodologias como IFC, SASB, MSCI, PRI, entre outros.

As diligências podem ser feitas pela Rise Gestora e/ou via contratação de empresas terceiras especializadas.

# Visita in loco - Descreva o processo de visitas presenciais na companhia, em que casos são requeridas, o objetivo e fatores avaliados.

Todas as potenciais empresas investidas passam por uma rigorosa diligência do Fundo, que envolve tanto aspectos tradicionais quanto temas de impacto e ASG, processo este bastante minucioso que visa não apenas avaliar o potencial de retorno financeiro, mas também garantir que este esteja alinhado à tese de impacto positivo do Fundo. Para tal, a visita às instalações da empresa para realizar uma avaliação direta das práticas ESG e de impacto positivo é mandatória no processo de análise e seleção de toda potencial sociedade investida.

# Conferência de fontes públicas - Descreva quais dados públicos são primordiais para análise dos ativos e como são integrados à metodologia de seleção e aquisição de ativos.

Além da consulta a dados abertos, a conferência de fontes públicas poderá ser específica de acordo com o respectivo setor de atuação de determinada sociedade, o que poderá envolver: consulta a registros legais em bases de dados governamentais e registros regulatórios; demonstrações financeiras; análise de mídias locais e setoriais; relatórios ambientais, licenças e certificações para operar; consulta a associações e afiliações; feedbacks da comunidade local, fornecedores, clientes e até mesmo exfuncionários; respostas a certificações e questionários públicos. Também são contratadas empresas terceiras especializadas para realização do levantamento de informações.

# Desenvolvimento de rating ASG interno - Descreva quais dados, métricas e indicadores são utilizados para a definição do rating interno, bem como a memória de cálculo para a definição do score.

Todas as empresas devem estar alinhadas com 100% dos critérios de filtro positivo conforme descritos anteriormente (compromissos de impacto da Rise Gestora, endereçar ao menos 1 ODSs da ONU; cumprir com a classificação de impacto de "Classe C" da Impact Management Platform; fundador(es) demonstrarem intencionalidade de impacto; e ter fit setorial com a tese de impacto do Fundo), e não podem estar envolvidas em nenhum dos filtros negativos setoriais também explicitados anteriormente. Adicionalmente, todos os demais critérios avaliados ao longo do processo de seleção são "plotados" em um score que mede a aderência de cada critério (atende totalmente/parcialmente/não atende) de acordo com as regras e políticas do Fundo. Ao final é obtida uma avaliação geral de cada empresa, e os resultados de impacto/ASG são discutidos em comitês internos em conjunto com as perspectivas de potencial de retorno financeiro.

Qual agência de rating ou fornecedor é contratado para o fornecimento do rating? - O rating ASG quando fornecido por agência classificadora de risco, deve ser utilizado como informação adicional à avaliação dos critérios ASG e não como condição suficiente para sua aquisição e monitoramento.

NINT (Natural Intelligence), antiga SITAWI

# Descreva como as diferentes práticas são integradas na metodologia de análise para aquisição de ativos sustentáveis.

Inicialmente, há um filtro positivo, no qual são aprovadas as empresas que se alinham e potencialmente contribuem com os critérios de impacto positivo do Fundo, e para isso são feitas análises qualitativas e quantitativas da gestão e mensuração do impacto socioambiental das potenciais sociedades investidas. Posteriormente, é aplicado um filtro negativo, onde as empresas são submetidas a um rigoroso crivo de controvérsias e identificação de riscos ASG e de externalidades negativas de impacto. Nesta etapa são feitas avaliações da reputação pública da empresa, potenciais riscos reputacionais e imagem da marca, além de verificação de informações em fontes de acesso público e privado das potenciais investidas. Este

processo visa selecionar aquelas empresas que, mesmo após esta análise, demonstram resiliência e alinhamento com os critérios de impacto e ASG da Rise Gestora, minimizando assim potenciais exposições a riscos ao longo do ciclo de investimento. Após superarem a primeira fase de análise, todas as empresas passam por uma rigorosa diligência financeira e avaliação de modelo de negócio. Esse processo abrange desde a análise de balanços, projeções financeiras, fluxos de caixa, histórico de endividamento, cadeia de valor, estrutura de mercado, entre outros critérios avaliados pelo time do Fundo. Além desses aspectos tradicionais, aprofunda-se em temas de impacto e ASG, identificando potenciais riscos socioambientais, práticas de governança, compromissos com sustentabilidade e estratégias de inclusão. Esse escrutínio minucioso visa não apenas avaliar o potencial de retorno financeiro, mas também garantir que este esteja alinhado com as necessidades e diretrizes do Fundo e da Gestora. Após a aprovação nos processos anteriores, todos os riscos e gaps identificados são incorporados nos contratos finais da transação de forma a garantir a manutenção e evolução da gestão do impacto positivo e das práticas ASG, bem como endereçar a construção e acompanhamento de planos de ação para mitigar os riscos identificados em todo o processo.

Detalhar quais análises são realizadas na aquisição de ativos remanescentes ou temporários, ou seja, ativos mantidos para fins de liquidez ou hedge, ou ainda aqueles que permanecerão por curto período na carteira em função de movimentação do passivo.

Conforme previsto em regulamento, o enquadramento da carteira destina até 5% do PL para custos e despesas do Fundo. Portanto, quando necessário e respeitando o limite estabelecido, o Fundo poderá investir em ativos de baixo risco (por exemplo, ativos de renda fixa com alta liquidez e resgates de curto prazo) apenas para fins de cobertura de caixa de curto prazo e movimentação do passivo. Todas as análises dos ativos temporários são conduzidas junto ao Administrador do Fundo e visam exclusivamente a cobertura dos passivos da carteira.

Considerando que o fundo não possui como objetivo de investimento, os três aspectos ASG. Esclarecer se no processo de análise dos investimentos são considerados os outros aspectos de sustentabilidade (ambiental, social e governança corporativa).

Sim

Considerando a resposta apresentada no item anterior, caso o ativo apresente alinhamento ao objetivo do fundo, porém possua controvérsias e riscos relacionados aos demais aspectos ASG, assinalar se referido investimento poderá ser adquirido pelo fundo:

Não

Considerando a possibilidade de investimento em ativos que possuam controvérsias em aspectos ASG não ligados diretamente ao objetivo do fundo, detalhar os critérios de decisão para o investimento, bem como quais procedimentos e métricas de acompanhamento são estabelecidos: Como premissa de investimento de impacto do Fundo, não será feito investimento em ativos que não gerem benefícios reais, tangíveis e mensuráveis para a sociedade e/ou o meio ambiente (critério de impacto positivo) e tampouco serão consideradas empresas que têm por objetivo em seu modelo de negócios apenas a mitigação ou redução de impactos negativos.

Em relação aos critérios ambientais, sociais e de governança, existem situações em que práticas não alinhadas à visão do Fundo podem ser identificadas, mas que são vistas como reversíveis ou corrigíveis. Em tais cenários, onde o Comitê não identifica obstáculos insuperáveis ao investimento nem comprometimento significativo da relação risco-retorno, o Fundo pode estipular obrigações contratuais para que a sociedade investida se comprometa a fazer as correções necessárias dentro de um prazo prédeterminado. Monitoramentos frequentes são realizados para assegurar o cumprimento e progresso desses planos de ação.

Informar como é dada a transparência aos investidores do fundo a respeito dos possíveis impactos sustentáveis atrelados aos demais aspectos ASG do ativo para além daquele alinhado ao objetivo do fundo.

Os aspectos de impacto socioambiental e de práticas e riscos ASG de cada sociedade investida são acompanhados e reportados de forma transparente e diligente para os investidores do Fundo, respeitando as particularidades de cada empresa (haja vista a estratégia de inclusão de empresas de variados setores e modelos de negócio no portfólio do Fundo).

## **Indicadores**

Os fundos IS devem obrigatoriamente ter indicadores quantitativos pré-estabelecidos para monitorar a aderência do investimento ao objetivo. Os indicadores devem ser divulgados aos cotistas, visando transparência em relação às metas estabelecidas.

Para os fundos que integram é facultativo ter indicadores de acompanhamento.

## Deverá ser indicada a abrangência do indicador considerando as seguintes premissas:

**Emissor** - indicadores estabelecidos para um emissor específico.

<u>Classe de Emissores</u> - indicadores estabelecidos para um conjunto de emissores com aspectos e/ou riscos sustentáveis correlatos.

<u>Portfólio</u> - indicador estabelecido para medir de forma consolidada a aderencia do fundo à sua meta de sustentabilidade objetivada.

# Listagem de indicadores

Tipo de indicador	Descrição	Abrangênc ia	Descrição do Emissor	Descri ção da classe		Fonte dos dados	Meta	Periodicid ade de avaliação
Ambiental	Emissões evitadas (CO2, água, resíduos)	Emissor	Empresa		ado de	Público da empres a	Conforme estabelecid o pela empresa	Mensal
Social	Número de pessoas beneficiada s	Emissor	Empresa		ado de	Público da empres a	Conforme estabelecid o pela empresa	Mensal

## **Monitoramento**

O processo de monitoramento deve prever de forma detalhada quais são os critérios utilizados para acompanhar periodicamente os investimentos e a aderência do ativo ao objetivo do fundo, prevendo como serão tratados os ativos que não contribuírem de forma positiva para o alcance deste objetivo.

# Como se dá o processo de monitoramento dos ativos?

Processo de monitoramento dos ativos:	Possui?	Qual a periodicidade realizada no monitoramento dos ativos?
Reavaliação dos critérios avaliados para a aquisição	Sim	Trimestral
Acompanhamento dos indicadores ASG	Sim	Mensal
Acompanhamento de mídias e publicações	Sim	Mensal
Acompanhamento de índices	Não	
Acompanhamento de ratings	Não	
Análise de DFs, FRE	Sim	Mensal
Análise de due diligences	Não	

# Detalhar com base no item acima, como é realizado o processo de monitoramento dos ativos adquiridos visando garantir o alinhamento ao objetivo sustentável do fundo?

O processo de monitoramento é feito de forma rotireira pelo time do Fundo, haja vista a relação bastante próxima da Rise Gestora com as respectivas sociedades investidas. Mensalmente são acompanhados os resultados financeiros, de impacto e ASG de todas as empresas, envolvendo tanto a avaliação da performance dos indicadores reportados quanto a supervisão dos Planos de Ação para evolução do impacto positivo e das boas práticas ASG. Adicionalmente, o time de Compliance e Risco também é responsavel pelo monitoramento do risco de cada sociedade investida e do portfolio total, com acompanhamento no mínimo mensal de midias e publicações externas, e também de práticas internas que podem elevar o risco de não materialidade do impacto positivo esperado. Por fim, trimestralmente é feita uma avaliação geral de risco-retorno do portfolio, que pode resultar em correções de rota em determinadas sociedades investidas, as quais são endereçadas pelos representantes do Fundo nos respectivos órgãos deliberativos de cada empresa.

Ocorre desinvestimento quando o ativo adquirido apresenta não conformidade e/ou inércia com relação ao objetivo de sustentabilidade?
Sim

Qual período máximo (em dias) para proceder com o desinvestimento? 180

Liste os sistemas e ferramentas utilizados no processo de monitoramento dos ativos:

Tipo	Nome	Razão Social do Fornecedor	CNPJ do Fornecedor	Descrição das funcionalidade s
Proprietário	NA			São utilizadas diversas ferramentas internas para monitoramento dos incidadores e planos das sociedades investidas (questionarios, formularios, reuniões, entrevistas, etc)

## Quais fontes são utilizadas no processo de monitoramento?

Demonstrações financeiras Assessement preenchido pela própria instituição Sites, jornais e publicações

# Existe um processo ou relatório de auditoria para averiguar a aderência dos ativos com os objetivos do Fundo?

Sim

## É realizado por auditoria interna ou externa?

Auditoria Interna

## **Engajamento**

Os fundos IS devem obrigatoriamente ter um processo de engajamento ativo nas companhias investidas de forma a tentar influenciar na causa sustentável. A participação em assembleia de forma isolada, não é considerada como uma forma de engajamento, uma vez que as regras de autorregulação já exigem o exercício de voto em assembleia. Tampouco o rebalanceamento da carteira será considerado como engajamento, quando este for o único processo aplicado. O que se espera enquanto processo sistemático de engajamento são ações na esfera do emissor do ativo influenciando e engajando a companhia a alcançar e manter os níveis de sustentabilidade almejados.

# Assinalar o conjunto de ações que demonstrem o processo sistemático de engajamento nos emissores do ativos investidos

Reuniões periódicas com os emissores dos ativos investidos Participação no Conselho de Administração Participação ativa nas assembleias (Política de Voto) Desinvestimento

# Detalhar com base no item acima, como é realizado o processo de engajamento dos ativos adquiridos visando o objetivo sustentável do fundo ou às práticas de integração ASG?

O Fundo mantém uma estreita relação e engajamento bastante ativo com as sociedades investidas através de estruturas de governança robustas. São realizadas interações no mínimo mensais com a alta gestão para avaliar resultados financeiros e monitorar o impacto socioambiental. Além de reuniões regulares, o Fundo também pode atuar no suporte às empresas na definição de indicadores e metas,

planejamento estratégico de impacto, construção planos de ação, e até mesmo participar ativamente de comitês internos de impacto e ASG. Em termos de governança corporativa, também garante sua influência decisiva nos órgãos executivos superiores, incluindo o Conselho de Administração e Assembleias de Acionistas, assegurando o cumprimento de compromissos e indicadores contratualmente estabelecidos.

Quando o processo de engajamento se dá também por meio da participação em assembleia, quando a representatividade do fundo ou do gestora for insuficiente para influenciar nas decisões, qual a ação adotada caso a decisão da assembleia for contrária ao voto do gestor?

Em situações específicas onde se percebam desalinhamentos em relação aos objetivos de impacto do fundo – seja pela emergência de controvérsias, interrupção dos relatórios ou falha na geração contínua de impacto positivo – a Rise Gestora tomará as medidas cabíveis utilizando de todos os direitos e poderes acordados, incluindo, mas não se limitando, a (i) voto/veto contrário a decisão da sociedade investida em conselhos e assembleias; (ii) alinhamento com outros acionistas em prol dos objetivos de impacto; (iii) formalização de sua posição em órgãos formais e informais; (iv) sugestão de troca da diretoria da sociedade investida, entre outros. Em última instância, poderá (i) formalizar e apresentar um plano de adequação à sociedade investida com um prazo de 90 dias; e (ii) caso não cumprido o prazo, deliberar pelo desinvestimento da sociedade em questão, processo que pode envolver o exercício de cláusulas de proteção como put options.

# Limitações

A metodologia utilizada pelo fundo para atingir seu objetivo de sustentabilidade ou a integração de questões ASG, conforme o tipo de fundo ASG, possui algum tipo de limitação, inclusive com relação ao tratamento dos dados e às ferramentas utilizadas?

Sim

# Quais limitações da metodologia?

Quais limitações da metodologia?	Possui essa limitaç ão?	Indicar quais as ações e monitoramentos são realizados a respeito dessa limitação
Não cumprimento do cronograma acordado no respectivo prazo	Sim	Cronogramas alinhados com as sociedades investidas e cobranças constantes dos prazos de reporte, com time do Fundo bastante próximo da alta gestão e ingerência nos órgãos deliberativos (Conselho e Assembléia).
Mudanças no nível de comprometimento das companhias investidas com ESG	Sim	Cláusulas contratuais de proteção da intencionalidade de impacto positivo e possibilidade de desinvestimento em caso de desvio dos acordos iniciais.
Rebaixamento de rating;	Não	
Dificuldade na mensuração dos impactos positivo na sociedade	Sim	No curto prazo, pode-se utilizar proxy de resultados de impacto positivo com resultados financeiros e operacionais. No entanto, o time do Fundo também irá atuar diretamente com a alta gestão das sociedades investidas, haja visto que a mensuração e reporte de resultados de impacto

são práticas obrigatórias para manutenção da relação societária.

Diferentes aspectos ESG podem ter importâncias distintas para diferentes setores ou projetos		A mensuração de impacto e das práticas ASG podem diferir substancialmente entre as sociedades investidas, resultado da tese de impacto agnóstica de setor do Fundo, implicando em indicadores e metodologias que são pertinent para certas empresas, mas não para outras. Adicionalmente, cada sociedade investida pode estar em grau de maturidade distinto no que se refere à sua gestão do impacto socioambiental e práticas e riscos ASG. No entanto, independentemente do setor ou grau de maturidade, todas as empresas devem ter planos claros de evolução da gestão e mensuração do impacto positivo, bem como gestão dos riscos e evolução de boas práticas ASG, que são monitorados pelo Fundo em governanças robusta que podem incluir reuniões periódicas, discussõe em órgãos deliberativos, e até suporte in loco na gestão e execução dos respectivos planos.			
Conflito de interesse na produção dos dados	Não				
Ausência de auditoria para avaliação dos dados e indicadores	Sim	Os resultados das sociedades investidas podem não passar por processos de auditoria, porém o Fundo recomenda que hajam processos de asseguração externa dos resultados de impacto e práticas ASG reportados pelas empresas, bem como uso de certificações e metodologias com processos claros de verificação.			

Os dados e indicadores refletem ações passada ou tempestividade no reporte dos dados

Transparência

Não

Divulgar, de forma clara, objetiva e atualizada no Material Publicitário do fundo seu objetivo de investimento sustentável ou seu processo de integração de questões ASG e as estratégias e as ações utilizadas para buscar e monitorar esse objetivo, de modo a dar transparência ao investidor.

Considerando o dever acima, informar se o fundo possui material publicitário. Não

Considerando o dever de dar transparência aos investidores e o fato de que o fundo não possui Material Publicitário, informar o link onde constam disponíveis as informações sobre estratégia e acões ASG do fundo.

https://www.riseventures.com.br/

# Informar e-mails para recebimento do formulário preenchido:

Email - Obrigatório compliance@riseventures.com.br

**Email - Opcional** pedro.alves@riseventures.com.br

Email - Obrigatório amanda@riseventures.com.br

**Email - Opcional** aline.batista@riseventures.com.br



# Formulário Metodologia ASG

Razão social da instituição Gestora RISE INVESTMENT MANAGEMENT LTDA

CNPJ da instituição Gestora 41.562.390/0001-70

Razão social da instituição Administradora TMF BRASIL SERVICOS DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS LTDA CNPJ da instituição Administradora 18.313.996/0001-50

Razão Social do Fundo RISE 2 BIOMES FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES IS - 54.671.396/0001-28 MULTIESTRATÉGIA

**CNPJ** do Fundo

Qual a categoria do Fundo? FIP

## Cadastro do Fundo

## Tipo de Fundos ASG

IS (Investimento Sustentável)

### Detalhar qual é a estratégia de investimento sustentável do fundo.

O Fundo é comprometido com a promoção do investimento de impacto, uma abordagem de investimento sustentável que se destaca pela busca de retorno financeiro e geração de benefícios reais, tangíveis e mensuráveis para o meio ambiente e a sociedade. O objetivo do investimento de impacto do Fundo é de investir em empresas cuja missão principal é resolver desafios reais através de suas operações diárias produtos e/ou serviços vendidos das sociedades investidas que promovem impacto socioambiental em todos os biomas brasileiros.

Partindo de um mandato de investimento em Natureza com foco em clima, o Fundo reconhece a interdependência entre economia, sociedade e a biosfera. As atividades de investimento são alinhadas para garantir a sustentabilidade a longo prazo. Assim, o Fundo visa a não apenas gerar retorno financeiro, mas também garantir que as atividades econômicas estejam em harmonia com a capacidade de regeneração do planeta e promovam uma sociedade mais justa e equitativa.

O Fundo mantém uma gestão criteriosa e próxima de seus ativos, incluindo metodologias de mercado e próprias de diligência de impacto para selecionar sociedades alvo, utilizando filtros e ferramentas para avaliação de critérios de impacto socioambiental e boas práticas ASG (Ambientais, Sociais e de Governança). Posteriormente, a gestão do portfólio de sociedades investidas envolve monitoramento contínuo de métricas e indicadores financeiros, operacionais e de impacto/ASG, com uso tanto de ferramentas e metodologías consolidadas no mercado quanto de abordagens próprias. Estruturas de governança são implementadas não só para supervisionar como também potencializar a agenda de impacto positivo de cada sociedade investida, assegurando reportes transparentes e diligentes para todos os cotistas e demais stakeholders.

## Assinalar qual ou quais aspectos ASG o fundo tem como objetivo de sustentabilidade:

**Ambiental** 

Social

## Fundo Temático?

Não

### Fundo de Impacto?

Sim

## Assinalar caso o fundo tenha como objetivo uma meta alinhada a algum dos ODS abaixo:

ODS 1 – Erradicação da pobreza

ODS 2 – Fome zero e agricultura sustentável

ODS 3 - Saúde e bem-estar

ODS 4 - Educação de qualidade

ODS 5 – Igualdade de gênero

ODS 6 – Água potável e saneamento

ODS 7 – Energia limpa e acessível

ODS 8 - Trabalho decente e crescimento econômico

ODS 9 - Indústria, inovação e infraestrutura

ODS 10 - Redução das desigualdades

ODS 11 - Cidades e comunidades sustentáveis

ODS 12 - Consumo e produção responsáveis

ODS 13 – Ação contra a mudança global do clima

ODS 14 – Vida na água

ODS 15 - Vida terrestre

ODS 16 - Paz, justiça e instituições eficazes

O fundo tem como objetivo perseguir, superar ou replicar índices de sustentabilidade?

# Processo de Análise e Seleção de Ativos Sustentáveis

O processo de aquisição deve prever de forma detalhada quais são os critérios utilizados na análise dos ativos e como esses critérios se conectam para deliberar sobre a aquisição de um determinado investimento sustentável que deverá estar alinhado ao objetivo do fundo.

Ao aplicar os critérios ASG é importante ter em mente que o universo de investimento se tornará mais restrito considerando que a tese de sustentabilidade perseguida pelo fundo é fator crucial para a tomada de decisão.

# Assinalar todas as metodologias que são utilizadas no processo de seleção e alocação de ativos sustentáveis:

Análises qualitativas
Análise de reputação e risco de imagem
Filtro positivo
Filtro negativo
Due diligence/ Assessment
Visita in loco
Conferência de fontes públicas
Desenvolvimento de rating ASG interno
Utilização de ratings externos

Análises qualitativas - Descreva de forma detalhada a análise qualitativa realizada no contexto do objetivo do fundo, informando quais características, documentos e dados são observados para a aquisição do portfólio do fundo.

Avaliação de fatores menos tangíveis, porém bastante claros e profundos no que se refere ao impacto positivo gerado e a práticas e riscos ASG.

No que se refere à gestão de impacto, são levantados todos os acompanhamentos que a potencial investida tenha, o que pode envolver: mapa da teoria da mudança (caso exista), métricas e indicadores atualmente geridos pela empresa, metas de impacto e sua performance histórica, eventuais externalidades negativas, relatórios de reporte integrado, divulgações e reportes em fontes públicas, entre outros.

No que se refere às práticas ASG, são avaliados: boas práticas de governança corporativa (como a existência de acordo de acionistas, contratos regularizados com colaboradores, práticas trabalhistas justas, existência de código de ética e conduta vigente para todos os stakeholders, etc), de relação com colaboradores (cultura organizacional, ferramentas de desenvolvimento, indicadores de diversidade, etc), com investidores (transparência e diligencia nos reportes e na relação com investidores), e também com a sociedade (relação responsável com clientes e comunidade) e meio ambiente (gestão de consumo de água, energia, gestão de resíduos, mensuração de emissões, etc).

Análise de reputação e risco de imagem - Descreva de forma detalhada qual a avaliação sobre risco de imagem é realizada no contexto do objetivo do fundo, informando quais critérios são observados para a aquisição do portfólio do fundo.

Avaliação da reputação pública da empresa e dos sócios, potenciais riscos reputacionais e da imagem da marca, utilizando a análise de documentos públicos, pesquisa de antecedentes, coleta de feedback de stakeholders, levantamento do histórico de controvérsias. Pode-se ainda contratar serviços terceiros especializados em realizar background checks.

Filtro positivo - Descreva de forma detalhada a metodologia de filtro positivo utilizada, informando quais critérios são observados para a aquisição do portfólio do fundo.

Os filtros positivos consideram que as potenciais sociedades investidas devem: ter alinhamento com os Compromissos de Impacto da Rise Gestora; endereçar ao menos 1 ODSs da ONU; cumprir com a classificação de impacto de "Classe C" da Impact Management Platform; fundador(es) demonstrar(em) intencionalidade de impacto; e ter fit setorial com a tese de impacto do Fundo.

Filtros negativos - Envolve a exclusão de oportunidades de investimento com base na aplicação de filtro.

Apostas
Bebidas Alcoólicas
Corrupção
Indústria Armamentícia
Indústria do carvão (mineração e geradores de energia)
Pornografia
Tabaco
Trabalho escravo
Trabalho infantil

Due diligence/ Assessment - Descreva de forma detalhada o processo de due diligence realizado, informando quais critérios são observados para a aquisição do portfólio do fundo.

São conduzidas diligência de impacto e ASG ao longo do processo de seleção de novas empresas.

As diligências de impacto aprofundam nos processos internos das respectivas empresas e podem utilizar ferramentas como IMP/Impact Frontiers, GIIN/IRIS+ e B Impact Assessment (BIA). Neste processo é feito

o levantamento dos impactos positivos e externalidades negativas, reais e potenciais, de curto/longo prazos, intencionais e não intencionais, reversíveis e não reversíveis, e de todos os indicadores acompanhados.

Já as diligências ASG são realizada para análise profunda e detalhada das práticas ASG das empresas, com foco especial na análise de materialidade e na condução de risk assessments, com uso de metodologias como IFC, SASB, MSCI, entre outros.

As diligências podem ser feitas pela Rise Gestora e/ou via contratação de empresas terceiras especializadas.

# Visita in loco - Descreva o processo de visitas presenciais na companhia, em que casos são requeridas, o objetivo e fatores avaliados.

Todas as potenciais empresas investidas passam por uma rigorosa diligência do Fundo, que envolve tanto aspectos tradicionais quanto temas de impacto e ASG, processo este bastante minucioso que visa não apenas avaliar o potencial de retorno financeiro, mas também garantir que este esteja alinhado à tese de impacto positivo do Fundo. Para tanto, a visita às instalações da empresa para realizar uma avaliação direta das práticas ASG e de impacto positivo é mandatória no processo de análise e seleção de toda potencial sociedade investida.

# Conferência de fontes públicas - Descreva quais dados públicos são primordiais para análise dos ativos e como são integrados à metodologia de seleção e aquisição de ativos.

Além da consulta a dados abertos, a conferência de fontes públicas poderá ser específica de acordo com o respectivo setor de atuação de determinada sociedade, o que poderá envolver: consulta a registros legais em bases de dados governamentais e registros regulatórios; demonstrações financeiras; análise de mídias locais e setoriais; relatórios ambientais, licenças e certificações para operar; consulta a associações e afiliações; feedbacks da comunidade local, fornecedores, clientes e até mesmo exfuncionários; respostas a certificações e questionários públicos. Também são contratadas empresas terceiras especializadas para realização do levantamento de informações.

# Desenvolvimento de rating ASG interno - Descreva quais dados, métricas e indicadores são utilizados para a definição do rating interno, bem como a memória de cálculo para a definição do score.

As empresas devem estar alinhadas com 100% dos critérios de filtro positivo conforme descritos anteriormente (compromissos de impacto da Rise Gestora, endereçar ao menos 1 ODSs da ONU; cumprir com a classificação de impacto de "Classe C" da Impact Management Platform; fundador(es) demonstrarem intencionalidade de impacto; e ter fit setorial com a tese de impacto do Fundo), e não podem estar envolvidas em nenhum dos filtros negativos setoriais também explicitados anteriormente.

Adicionalmente, todos os demais critérios avaliados ao longo do processo de seleção são "plotados" em um score que mede a aderência de cada critério (atende totalmente/parcialmente/não atende) de acordo com as regras e políticas do Fundo. Ao final é obtida uma avaliação geral de cada empresa, e os resultados de impacto/ASG são discutidos em comitês internos em conjunto com as perspectivas de potencial de retorno financeiro.

Qual agência de rating ou fornecedor é contratado para o fornecimento do rating? - O rating ASG quando fornecido por agência classificadora de risco, deve ser utilizado como informação adicional à avaliação dos critérios ASG e não como condição suficiente para sua aquisição e monitoramento.

**KPMG** 

NINT (Natural Intelligence), antiga SITAWI

Descreva como as diferentes práticas são integradas na metodologia de análise para aquisição de

### ativos sustentáveis.

Inicialmente, há um filtro positivo, no qual são aprovadas as empresas que se alinham e potencialmente contribuem com os critérios de impacto positivo do Fundo, e para isso são feitas análises qualitativas e quantitativas da gestão e mensuração do impacto socioambiental das potenciais sociedades investidas.

Posteriormente, é aplicado um filtro negativo, onde as empresas são submetidas a um rigoroso crivo de controvérsias e identificação de riscos ASG e de externalidades negativas de impacto. Nesta etapa são feitas avaliações da reputação pública da empresa, potenciais riscos reputacionais e imagem da marca, além de verificação de informações em fontes de acesso público e privado das potenciais investidas. Este processo visa selecionar aquelas empresas que, mesmo após esta análise, demonstram resiliência e alinhamento com os critérios de impacto e ASG da Rise Gestora, minimizando assim potenciais exposições a riscos ao longo do ciclo de investimento.

Após superarem a primeira fase de análise, todas as empresas passam por uma rigorosa diligência financeira e avaliação de modelo de negócio. Esse processo abrange desde a análise de balanços, projeções financeiras, fluxos de caixa, histórico de endividamento, cadeia de valor, estrutura de mercado, entre outros critérios avaliados pelo time do Fundo. Além desses aspectos tradicionais, aprofunda-se em temas de impacto e ASG, identificando potenciais riscos socioambientais, práticas de governança, compromissos com sustentabilidade e estratégias de inclusão. Esse escrutínio minucioso visa não apenas a avaliar o potencial de retorno financeiro, mas também garantir que este esteja alinhado com as necessidades e diretrizes do Fundo e da Gestora.

Após a aprovação nos processos anteriores, todos os riscos e gaps identificados são incorporados nos contratos finais da transação de forma a garantir a manutenção e evolução da gestão do impacto positivo e das práticas ASG, bem como endereçar a construção e acompanhamento de planos de ação para mitigar os riscos identificados em todo o processo.

Detalhar quais análises são realizadas na aquisição de ativos remanescentes ou temporários, ou seja, ativos mantidos para fins de liquidez ou hedge, ou ainda aqueles que permanecerão por curto período na carteira em função de movimentação do passivo.

Conforme previsto em regulamento, o enquadramento da carteira destina até 5% do PL para custos e despesas do Fundo. Portanto, quando necessário e respeitando o limite estabelecido, o Fundo poderá investir em ativos de baixo risco (por exemplo, ativos de renda fixa com alta liquidez e resgates de curto prazo) apenas para fins de cobertura de caixa de curto prazo e movimentação do passivo. Todas as análises dos ativos temporários são conduzidas junto ao Administrador do Fundo e visam exclusivamente a cobertura dos passivos da carteira.

Considerando que o fundo não possui como objetivo de investimento, os três aspectos ASG. Esclarecer se no processo de análise dos investimentos são considerados os outros aspectos de sustentabilidade (ambiental, social e governança corporativa).

Sim

Considerando a resposta apresentada no item anterior, caso o ativo apresente alinhamento ao objetivo do fundo, porém possua controvérsias e riscos relacionados aos demais aspectos ASG, assinalar se referido investimento poderá ser adquirido pelo fundo:

Não

Considerando a possibilidade de investimento em ativos que possuam controvérsias em aspectos ASG não ligados diretamente ao objetivo do fundo, detalhar os critérios de decisão para o investimento, bem como quais procedimentos e métricas de acompanhamento são estabelecidos: Como premissa de investimento de impacto do Fundo, não será feito investimento em ativos que não gerem benefícios socioambientais reais, tangíveis e mensuráveis (critério de impacto positivo) e tampouco serão consideradas empresas que têm por objetivo em seu modelo de negócios apenas a mitigação ou

redução de impactos negativos.

Em relação aos critérios ASG (ambientais, sociais e de governança), existem situações em que práticas não alinhadas à visão do Fundo podem ser identificadas, mas que são vistas como reversíveis ou corrigíveis. Em tais cenários, onde o Comitê não identifica obstáculos insuperáveis ao investimento nem comprometimento significativo da relação risco-retorno, o Fundo pode estipular obrigações contratuais para que a sociedade investida se comprometa a fazer as correções necessárias dentro de um prazo prédeterminado. Monitoramentos frequentes são realizados para assegurar o cumprimento e progresso desses planos de ação.

Informar como é dada a transparência aos investidores do fundo a respeito dos possíveis impactos sustentáveis atrelados aos demais aspectos ASG do ativo para além daquele alinhado ao objetivo do fundo.

Os aspectos de impacto socioambiental e de práticas e riscos ASG de cada sociedade investida são acompanhados e reportados de forma transparente e diligente para os investidores do Fundo, respeitando as particularidades de cada empresa (haja vista a estratégia de inclusão de empresas de variados setores e modelos de negócio no portfólio do Fundo).

## **Indicadores**

Os fundos IS devem obrigatoriamente ter indicadores quantitativos pré-estabelecidos para monitorar a aderência do investimento ao objetivo. Os indicadores devem ser divulgados aos cotistas, visando transparência em relação às metas estabelecidas.

Para os fundos que integram é facultativo ter indicadores de acompanhamento.

## Deverá ser indicada a abrangência do indicador considerando as seguintes premissas:

Emissor - indicadores estabelecidos para um emissor específico.

<u>Classe de Emissores</u> - indicadores estabelecidos para um conjunto de emissores com aspectos e/ou riscos sustentáveis correlatos.

<u>Portfólio</u> - indicador estabelecido para medir de forma consolidada a aderencia do fundo à sua meta de sustentabilidade objetivada.

## Listagem de indicadores

Tipo de indicador	Descrição	Abrangênc ia	Descrição do Emissor	ção da	Memór ia de cálcul o	Fonte dos dados	Meta	Periodicid ade de avaliação
Ambiental	Emissões (GEE, água, resíduos, etc) evitadas, tratadas ou recuperada s	Emissor	Empresa		ado de acordo		Conforme estabelecid o pela empresa	Mensal

				empres a/setor		
Ambiental	Área (preservada , recuperada, tratada)	Emissor	Empresa	ado de	Conforme estabelecid o pela empresa	Mensal
Social	Número de pessoas beneficiada s	Emissor	Empresa	ado de	Conforme estabelecid o pela empresa	Mensal
Social	Diversidade e Inclusão	Emissor	Empresa	ado de	Conforme estabelecid o pela empresa	Trimestral

## **Monitoramento**

O processo de monitoramento deve prever de forma detalhada quais são os critérios utilizados para acompanhar periodicamente os investimentos e a aderência do ativo ao objetivo do fundo, prevendo como serão tratados os ativos que não contribuírem de forma positiva para o alcance deste objetivo.

# Como se dá o processo de monitoramento dos ativos?

Processo de monitoramento dos ativos:	Possui?	Qual a periodicidade realizada no monitoramento dos ativos?		
Reavaliação dos critérios avaliados para a aquisição	Sim	Trimestral		

Acompanhamento dos indicadores ASG	Sim	Mensal
Acompanhamento de mídias e publicações	Sim	Mensal
Acompanhamento de índices	Não	
Acompanhamento de ratings	Não	
Análise de DFs, FRE	Sim	Trimestral
Análise de due diligences	Não	

# Detalhar com base no item acima, como é realizado o processo de monitoramento dos ativos adquiridos visando garantir o alinhamento ao objetivo sustentável do fundo?

O processo de monitoramento é feito de forma rotineira pelo time do Fundo, haja vista a relação bastante próxima da Rise Gestora com as respectivas sociedades investidas.

Mensalmente são acompanhados os resultados financeiros, de impacto e ASG de todas as empresas, envolvendo tanto a avaliação da performance dos indicadores reportados quanto a supervisão dos Planos de Ação para evolução do impacto positivo e das boas práticas ASG. Adicionalmente, o time de Compliance e Risco também é responsável pelo monitoramento do risco de cada sociedade investida e do portfolio total, com acompanhamento no mínimo mensal de mídias e publicações externas, e também de práticas internas que podem elevar o risco de não materialidade do impacto positivo esperado.

Por fim, trimestralmente é feita uma avaliação geral de risco-retorno do portfolio, que pode resultar em correções de rota em determinadas sociedades investidas, as quais são endereçadas pelos representantes do Fundo nos respectivos órgãos deliberativos de cada empresa.

Ocorre desinvestimento quando o ativo adquirido apresenta não conformidade e/ou inércia com relação ao objetivo de sustentabilidade?
Sim

Qual período máximo (em dias) para proceder com o desinvestimento? 180

# Liste os sistemas e ferramentas utilizados no processo de monitoramento dos ativos:

Tipo	Nome	Razão Social do Fornecedor	CNPJ do Fornecedor	Descrição das funcionalidade s
Proprietário	NA			São utilizadas diversas ferramentas internas para monitoramento dos incidadores e planos das sociedades investidas (questionarios, formularios,

## Quais fontes são utilizadas no processo de monitoramento?

Demonstrações financeiras Assessement preenchido pela própria instituição Sites, jornais e publicações

# Existe um processo ou relatório de auditoria para averiguar a aderência dos ativos com os objetivos do Fundo?

Sim

É realizado por auditoria interna ou externa?

Auditoria Interna

# **Engajamento**

Os fundos IS devem obrigatoriamente ter um processo de engajamento ativo nas companhias investidas de forma a tentar influenciar na causa sustentável. A participação em assembleia de forma isolada, não é considerada como uma forma de engajamento, uma vez que as regras de autorregulação já exigem o exercício de voto em assembleia. Tampouco o rebalanceamento da carteira será considerado como engajamento, quando este for o único processo aplicado. O que se espera enquanto processo sistemático de engajamento são ações na esfera do emissor do ativo influenciando e engajando a companhia a alcançar e manter os níveis de sustentabilidade almejados.

# Assinalar o conjunto de ações que demonstrem o processo sistemático de engajamento nos emissores do ativos investidos

Reuniões periódicas com os emissores dos ativos investidos Participação no Conselho de Administração Participação ativa nas assembleias (Política de Voto) Desinvestimento

# Detalhar com base no item acima, como é realizado o processo de engajamento dos ativos adquiridos visando o objetivo sustentável do fundo ou às práticas de integração ASG?

O Fundo mantém uma estreita relação e engajamento bastante ativo com as sociedades investidas através de estruturas de governança robustas. São realizadas interações no mínimo mensais com a alta gestão para avaliar resultados financeiros e monitorar o impacto socioambiental. Além de reuniões regulares, o Fundo também pode atuar no suporte às empresas na definição de indicadores e metas, planejamento estratégico de impacto, construção planos de ação, e até mesmo participar ativamente de comitês internos de impacto e ASG. Em termos de governança corporativa, também garante sua influência nos órgãos executivos superiores, incluindo o Conselho de Administração e Assembleias de Acionistas, assegurando o cumprimento de compromissos e indicadores contratualmente estabelecidos.

# Quando o processo de engajamento se dá também por meio da participação em assembleia, quando a representatividade do fundo ou do gestora for insuficiente para influenciar nas decisões, qual a ação adotada caso a decisão da assembleia for contrária ao voto do gestor?

Em situações específicas onde se percebam desalinhamentos em relação aos objetivos de impacto do fundo – seja pela emergência de controvérsias, interrupção dos relatórios ou falha na geração contínua de impacto positivo – a Rise Gestora tomará as medidas cabíveis utilizando de todos os direitos e poderes acordados, incluindo, mas não se limitando, a (i) voto/veto contrário a decisão da sociedade investida em conselhos e assembleias; (ii) alinhamento com outros acionistas em prol dos objetivos de impacto; (iii) formalização de sua posição em órgãos formais e informais; (iv) sugestão de troca da diretoria da sociedade investida, entre outros. Em última instância, poderá (v) formalizar e apresentar um plano de

adequação à sociedade investida com um prazo de 90 dias; e (vi) caso não cumprido o prazo, deliberar pelo desinvestimento da sociedade em questão, processo que pode envolver o exercício de cláusulas de proteção como put options.

### Limitações

A metodologia utilizada pelo fundo para atingir seu objetivo de sustentabilidade ou a integração de questões ASG, conforme o tipo de fundo ASG, possui algum tipo de limitação, inclusive com relação ao tratamento dos dados e às ferramentas utilizadas?

Sim

### Quais limitações da metodologia?

Quais limitações da metodologia?	Possui essa limitaç ão?	Indicar quais as ações e monitoramentos são realizados a respeito dessa limitação
Não cumprimento do cronograma acordado no respectivo prazo	Sim	Cronogramas alinhados com as sociedades investidas e cobranças constantes dos prazos de reporte, com time do Fundo bastante próximo da alta gestão e dos órgãos deliberativos (Conselho e Assembléia).
Mudanças no nível de comprometimento das companhias investidas com ESG	Sim	Cláusulas contratuais de proteção da intencionalidade de impacto positivo e possibilidade de desinvestimento em caso de desvio dos acordos iniciais.
Rebaixamento de rating;	Não	
Dificuldade na mensuração dos impactos positivo na sociedade	Sim	No curto prazo, pode-se utilizar proxy de resultados de impacto positivo com resultados financeiros e operacionais. No entanto, o time do Fundo também irá atuar diretamente com a alta gestão das sociedades investidas, haja visto que a mensuração e reporte de resultados de impacto são práticas obrigatórias para manutenção da relação societária.
Diferentes aspectos ESG podem ter importâncias distintas para diferentes setores ou projetos	Sim	A mensuração de impacto e das práticas ASG podem diferir substancialmente entre as sociedades investidas, resultado da tese de impacto agnóstica de setor do Fundo, implicando em indicadores e metodologias que são pertinentes para certas empresas, mas não para outras. Adicionalmente, cada sociedade investida pode estar em grau de maturidade distinto no que se refere à sua gestão do impacto socioambiental e de práticas e riscos ASG. No entanto, independentemente do setor ou grau de maturidade, todas as empresas devem ter planos claros de evolução da gestão e mensuração do

impacto positivo, bem como gestão dos riscos e evolução de boas práticas ASG, que são monitorados pelo Fundo em governanças que podem incluir reuniões periódicas, discussões em órgãos deliberativos, e até suporte in loco na gestão e execução dos respectivos planos.

Conflito de interesse na produção dos dados

Não

Ausência de auditoria para avaliação dos dados e indicadores

Sim

Os resultados das sociedades investidas podem não passar por processos de auditoria, porém o Fundo recomenda que hajam processos de asseguração externa dos resultados de impacto e práticas ASG reportados pelas empresas, bem como uso de certificações e metodologias com processos claros de verificação.

Os dados e indicadores refletem ações passada ou tempestividade no reporte dos dados

Não

### Transparência

Divulgar, de forma clara, objetiva e atualizada no Material Publicitário do fundo seu objetivo de investimento sustentável ou seu processo de integração de questões ASG e as estratégias e as ações utilizadas para buscar e monitorar esse objetivo, de modo a dar transparência ao investidor.

Considerando o dever acima, informar se o fundo possui material publicitário.

Considerando o dever de dar transparência aos investidores e o fato de que o fundo não possui Material Publicitário, informar o link onde constam disponíveis as informações sobre estratégia e ações ASG do fundo.

https://www.riseventures.com.br/

# Informar e-mails para recebimento do formulário preenchido:

Email - Obrigatório amanda@riseventures.com.br

**Email - Obrigatório** compliance@riseventures.com.br

**Email - Opcional** pedro.alves@riseventures.com.br

Email - Opcional aline.batista@riseventures.com.br

Versão	005
Vigência	08/2024

Version	005
Term	08/2024

A tradução é fornecida apenas para auxiliar na compreensão, sendo a versão oficial a redigida em português.

The translation is provided solely to facilitate understanding, with the official version being the one written in Portuguese.

### RISE INVESTMENT MANAGEMENT LTDA.

### RISE INVESTMENT MANAGEMENT LTDA.

Política de Rateio e Divisão de Ordens

**Order Allocation and Sharing Policy** 

Agosto/2024 August/2024

### 1. CONTROLE DE DOCUMENTOS 1.1. HISTÓRICO DE MOVIMENTAÇÕES DO DOCUMENTO

<u>Data</u>	<u>Área</u>	<u>Versão</u>	Alterações/Inclusões
04/2021	Compliance	001	Criação da Política
08/2021	Compliance	002	Atualização da Política
11/2022	Compliance	003	Atualização da Política
10/2023	Compliance	004	Atualização da Política
08/2024	Compliance	005	Atualização da Política

### 1.2. HISTÓRICO DE VERSÕES DO DOCUMENTO

<u>Data</u>	<u>Aprovação</u>	<u>Versão</u>	Responsável
04/2021	Diretora de Compliance	001	Aline Batista
08/2021	Diretora de Compliance	002	Aline Batista
11/2022	Diretora de Compliance	003	Aline Batista
10/2023	Diretora de Compliance	004	Aline Batista
08/2024	Diretora de Compliance	005	Aline Batista

### 1.3. VIGÊNCIA

A presente política tem caráter permanente.

O conteúdo deste documento poderá ser modificado a qualquer momento de acordo com as necessidades vigentes. Os profissionais da Rise Investment e seus prestadores de serviço deverão, sempre que necessário, consultar a última versão disponível.

### 1. DOCUMENT CONTROL 1.1. DOCUMENT MOVEMENT HISTORY

<u>Date</u>	<u>Area</u>	<u>Version</u>	Changes/Inclusions
04/2021	Compliance	001	Policy Creation
08/2021	Compliance	002	Policy Update
11/2022	Compliance	003	Policy Update
10/2023	Compliance	004	Policy Update
08/2024	Compliance	005	Policy Update

### 1.2. DOCUMENT VERSION HISTORY

<u>Date</u>	Approval	<u>Version</u>	Responsible
04/2021	Director of Compliance	001	Aline Batista
08/2021	Director of Compliance	002	Aline Batista
11/2022	Director of Compliance	003	Aline Batista
10/2023	Director of Compliance	004	Aline Batista
08/2024	Director of Compliance	005	Aline Batista

### 1.3. TERM

This policy is permanent.

The content of this document may be modified at any time according to current needs. Rise Investment professionals and their service providers should, whenever necessary, consult the latest available version.

### Índice

- 1. Introdução
- 2. Responsável
- 3. Aplicação
- 4. Metodologia Adotada para o Rateio e Divisão de Ordens
- 5. Disposições Gerais

### 1. Introdução

A Rise Investment Management Ltda. ("Rise Gestora") faz parte do grupo Rise Ventures, sendo uma subsidiária da Rise Holding S.A. ("Rise Holding"), uma holding destinada exclusivamente a deter participações societárias das empresas do grupo.

A Rise Holding existe desde 2016, ano em que iniciou suas atividades, originalmente na prestação de serviços para empresas que buscam alinhar retorno financeiro aos seus sócios e investidores com impacto positivo socioambiental. O grupo Rise Ventures também detém participação na Rise Ventures Ltda. ("Rise Serviços"), sociedade prestadora de serviços de consultoria e assessoria econômica.

Por sua vez, a Rise Gestora concentrará suas atividades na gestão de Fundos de Investimento em Participações ("FIPs") e distribuição de cotas de FIPs sob sua gestão. Os FIPs sob gestão da Rise Gestora, por seu turno, terão foco no investimento em sociedades limitadas, companhias de capital fechado, inclusive em sociedades de propósito específico, que buscam alinhar retorno financeiro aos seus sócios e investidores com impacto positivo socioambiental.

A presente política de Rateio de Divisão de Ordens ("Política") tem por objetivo assegurar a alocação equânime de recursos em fundos de investimento sob gestão da Rise Gestora, estabelecendo uma metodologia de alocação de forma a propor e preservar o tratamento igualitário, justo e imparcial dos investidores de um mesmo fundo e dos demais fundos sob gestão da Rise Gestora.

A Rise Gestora, no cumprimento de seu dever fiduciário, preza pelo cumprimento estrito de suas obrigações para com seus investidores e sempre empregará seus melhores esforços para atingir tal finalidade.

A Rise Gestora deverá promover a ampla divulgação desta Política para todos seus Colaboradores. O descumprimento desta Política poderá resultar em medidas disciplinares ao Colaborador, incluindo advertência, suspensão e demissão por justa causa.

### 2. Responsável

Diretora de Compliance e Gestão de Riscos da Rise Gestora.

### 3. Aplicação

Esta Política se aplica aos sócios, administradores, funcionários, prestadores de serviços e todos que, de alguma forma, auxiliam o desenvolvimento das atividades da Rise Gestora ("Colaboradores").

### **Contents**

- 1. Introduction
- 2. Responsible
- 3. Application
- 4. Methodology for Order Allocation and Sharing
- 5. General Provisions

### 1. Introduction

Rise Investment Management Ltda. ("Rise Gestora") is part of the Rise Ventures group, being a subsidiary of Rise Holding S.A. ("Rise Holding"), a holding company intended exclusively to hold equity interests of the group companies.

Rise Holding has existed since 2016, the year in which it began its activities, originally providing services to companies seeking to align financial returns for their partners and investors with a positive socio-environmental impact. The Rise Ventures group also holds a stake in Rise Ventures Ltda. ("Rise Serviços"), a company that provides economic consulting and advisory services.

In turn, Rise Gestora will focus its activities on the management of Equity Investment Funds ("FIPs") and the distribution of quotas of FIPs under its management. The FIPs under the management of Rise Gestora, in turn, will focus on investing in limited liability companies, privately held companies, including special purpose companies, that seek to align financial returns to their partners and investors with a positive socio-environmental impact.

This Order Division Apportionment Policy ("Policy") aims to ensure the equitable allocation of resources in investment funds under the management of Rise Gestora, establishing an allocation methodology in order to propose and preserve the equal, fair and impartial treatment of investors of the same fund and other funds under the management of Rise Gestora.

Rise Gestora, in the fulfillment of its fiduciary duty, values the strict fulfillment of its obligations to its investors and will always use its best efforts to achieve such purpose.

Rise Gestora shall promote the wide dissemination of this Policy to all its Employees. Failure to comply with this Policy may result in disciplinary measures to the Employee, including warning, suspension and dismissal for just cause.

### 2. Responsible

Director of Compliance and Risk Management at Rise Gestora.

### 3. Application

This Policy applies to partners, administrators, employees, service providers and everyone who, in any way, helps the development of Rise Gestora's activities ("Employees").

#### 4. Metodologia Adotada para o Rateio e Divisão de Ordens

A Rise Gestora realizará exclusivamente a gestão de carteiras de fundos de investimento em participações ("FIP").Os FIPs sob gestão da Rise Gestora, por seu turno, terão foco no investimento em sociedades limitadas, companhias de capital fechado, inclusive em sociedades de propósito específico, que buscam alinhar retorno financeiro aos seus sócios e investidores com impacto positivo socioambiental.

Em razão da natureza ilíquida dos ativos que integram o portfólio de investimentos nos FIPs sob gestão da Rise Gestora, as negociações serão realizadas sob um único valor para cada investimento realizado. Dessa maneira, o agrupamento de pedidos não é aplicável no caso de FIPs que por se tratar de fundos fechados constituídos na maioria das vezes com os riscos relacionados à seleção e alocação de ativos, não demandam a implementação de processos e controles complexos para sua mitigação.

No âmbito das atividades desenvolvidas pela Rise Gestora o conceito de ordem refere-se à elaboração de proposta de investimento em um ativo. As diretrizes específicas para seleção e alocação desses ativos encontram-se disponíveis nos regulamentos dos Fundos geridos pela Rise Gestora, de acordo com cada uma de suas estratégias.

Conforme Disposto no Código de Administração e Gestão de Recursos de Terceiros, Seção I, é de responsabilidade do gestor de recursos o rateio e divisão de ordens de compra e venda de ativos, bem como pelas assinaturas necessárias para investimento ou desinvestimento do veículo (no caso FIPs) em questão.

Quanto aos investimentos em ativos financeiros que tenham o foco exclusivo de gerenciamento de caixa dos FIPs sob gestão da Rise Gestora, a escolha de princípio se regras para a alocação de ativos de maneira equânime entre os diferentes fundos não será necessária dado que: (i) para tal gerenciamento de caixa, a Rise Gestora realiza somente investimentos em ativos de baixo risco, que representarão menos de 5% (cinco por cento) do patrimônio líquido do fundo, em renda fixa com liquidez diária ou prazos curtos de resgate, visando atender às necessidades de caixa operacional dos fundos de investimentos; e (ii) é pouco provável que a aquisição de tais ativos por fundos distintos ocorra ao mesmo tempo, em decorrência do fato de que os FIPs sob gestão possuem fluxos de investimento diferentes, definidos de acordo com suas respectivas políticas de investimento conforme disposto em Regulamento.

Caso a Rise Gestora se adapte, no futuro, eventualmente para a gestão de fundos de investimento cujo objetivo principal seja o investimento em ativos líquidos e, em razão da sua natureza, exijam uma política de rateio e divisão de ordens detalhada, a Rise Gestora atualizará esta Política a fim de garantir uma alocação equânime dos investimentos tanto dentro do mesmo fundo quanto entre os diferentes fundos, quando aplicável. A Diretora de *Compliance* e Gestão de Riscos é responsável pela atualização desta Política sempre que se fizer necessário.

Além disso, quando e se aplicável, a alocação de ordens deverá ser estabelecida visando sempre resultados equitativos entre os Fundos, não se permitindo que um determinado Fundo obtenha ganhos em prejuízo de outro Fundo, ou que haja quaisquer conflitos de interesses na alocação de ordens.

#### 4. Methodology for Order Allocation and Sharing

Rise Gestora will exclusively manage equity investment fund ("FIP") portfolios. The FIPs under the management of Rise Gestora, in turn, will focus on investing in limited liability companies, privately held companies, including special purpose companies, which seek to align financial returns to their partners and investors with a positive socio-environmental impact.

Due to the illiquid nature of the assets that make up the investment portfolio in the FIPs under management of Rise Gestora, transactions will be carried out under a single value for each investment made. Thus, the grouping of orders is not applicable in the case of FIPs, as they are closed-end funds, most often constituted with risks related to the selection and allocation of assets, and therefore do not require the implementation of complex processes and controls for their mitigation.

Within the scope of the activities developed by Rise Gestora, the concept of order refers to the preparation of an investment proposal in an asset. Specific guidelines for the selection and allocation of these assets are available in the regulations of the Funds managed by Rise Gestora, according to each of its strategies.

As provided in the Code of Administration and Management of Third-Party Resources, Section I, it is the responsibility of the asset manager to allocate and divide buy and sell orders for assets, as well as provide the necessary for investment or divestment of the vehicle (in the case of FIPs) in question.

With respect to investments in financial assets exclusively focused on cash management for the FIPs under the management of Rise Gestora, the selection of principles and rules for asset allocation in an equitable manner between the different funds will not be necessary, given that: (i) for such cash management, Rise Gestora makes only investments in low-risk assets, which will represent less than 5% (five percent) of the Fund's equity, in fixed income with daily liquidity or short redemption terms, in order to meet the operating cash needs of the investment funds; and (ii) it is unlikely that the acquisition of such assets by different funds will occur at the same time, due to the fact that the FIPs under management have different investment flows, defined in accordance with their respective investment policies as set forth in the Regulations.

If Rise Gestora adapts, in the future, eventually to the management of investment funds whose main objective is to invest in liquid assets and, due to their nature, require a detailed policy for apportionment and order division, Rise Gestora will update this Policy in order to ensure an equitable allocation of investments both within the same fund and between the different funds, when applicable. The Director of Compliance and Risk is responsible for updating this Policy whenever necessary.

In addition, when and if applicable, the allocation of orders must be established always aiming at equitable results between the Funds, not allowing a particular Fund to gain at the expense of another Fund, or that there are any conflicts of interest in the allocation of orders.

### 5. Disposições Gerais

Em observância ao artigo 14 da Resolução CVM nº 21, de 25 de fevereiro de 2021, conforme alterada, esta Política de Rateio e Divisão de Ordens estará disponível no seguinte website: <a href="https://www.riseventures.com.br">www.riseventures.com.br</a> e quaisquer dúvidas sobre a presente política devem ser encaminhadas para a Diretora de *Compliance* e Gestão de Riscos por meio do e-mail: compliance@riseventures.com.br.

Esta Política deverá ser revisada anualmente. De todo modo, atualizações em períodos inferiores poderão ser realizadas sempre que necessário.

### 5. General Provisions

In compliance with article 14 of CVM Resolution No. 21, of February 25, 2021, as amended, this Apportionment and Division of Orders Policy will be available on the following website: www.riseventures.com.br and any questions about this policy should be directed to the Compliance and Risk Management Officer by e-mail: compliance@riseventures.com.br.

This Policy shall be reviewed annually. In any case, updates in shorter periods may be carried out whenever necessary.

Versão	005
Vigência	08/2024

Version	005
Term	08/2024

A tradução é fornecida apenas para auxiliar na compreensão, sendo a versão oficial a redigida em português

The translation is provided solely to facilitate understanding, with the official version being the one written in Portuguese

RISE INVESTMENT MANAGEMENT LTDA.

RISE INVESTMENT MANAGEMENT LTDA.

Política de Distribuição de Cotas de Fundo de Investimento e Suitability

Investment Fund Quota Distribution and Suitability
Policy

Agosto/2024

August/2024

### 1. CONTROLE DE DOCUMENTOS

### 1.1. HISTÓRICO DE MOVIMENTAÇÕES DO DOCUMENTO

<u>Data</u>	<u>Área</u>	<u>Versão</u>	Alterações/Inclusões
03/2022	Compliance	001	Criação da Política
11/2022	Compliance	002	Atualização da Política
09/2023	Compliance	003	Atualização da Política
10/2023	Compliance	004	Atualização da Política
08/2024	Compliance	005	Atualização da Política

### 1.2. HISTÓRICO DE VERSÕES DO DOCUMENTO

<u>Data</u>	<u>Aprovação</u>	<u>Versão</u>	Responsável
03/2022	Diretora de Compliance	001	Aline Batista
11/2022	Diretora de Compliance	002	Aline Batista
09/2023	Diretora de Compliance	003	Aline Batista
10/2023	Diretora de Compliance	004	Aline Batista
08/2024	Diretora de Compliance	005	Aline Batista

### 1.3. VIGÊNCIA

A presente política tem caráter permanente.

O conteúdo deste documento poderá ser modificado a qualquer momento de acordo com as necessidades vigentes. Os profissionais da Rise Investment e seus prestadores de serviço deverão, sempre que necessário, consultar a última versão disponível.

### 1. DOCUMENT CONTROL

### 1.1 DOCUMENT MOVEMENT HISTORY

<u>Date</u>	<u>Area</u>	Version	Changes/Inclusions
03/2022	Compliance	001	Policy Creation
11/2022	Compliance	002	Policy Update
09/2023	Compliance	003	Policy Update
10/2023	Compliance	004	Policy Update
08/2024	Compliance	005	Policy Update

### 1.2 DOCUMENT VERSION HISTORY

<u>Date</u>	<u>Approval</u>	<u>Version</u>	<u>Responsible</u>
03/2022	Director of Compliance	001	Aline Batista
11/2022	Director of Compliance	002	Aline Batista
09/2023	Director of Compliance	003	Aline Batista
10/2023	Director of Compliance	004	Aline Batista
08/2024	Director of Compliance	005	Aline Batista

### **1.3 TERM**

This policy is permanent.

The content of this document may be modified at any time according to current needs. Rise Investment professionals and their service providers should, whenever necessary, consult the latest available version.

### <u>Índice</u>

### 1. Introdução

### 2. Condutas e Obrigações da Rise Gestora

- 2.1. Responsabilidade das áreas internas
  - 2.1.1. Área de Distribuição
  - 2.1.2. Área de Compliance

### 3. Emissão e Execução de Ordens

### 4. Procedimentos Destinados a Conhecer o seu Cliente (Know your Customer)

- 4.1. Cadastro e atualização de informações de clientes
- 4.2. Pessoas Expostas Politicamente
- 4.3. Registro de Movimentações
- 4.4. Monitoramento de Ativos e Contrapartes
- 4.5. Avaliação Interna de Risco
  - 4.5.1. A avaliação dos produtos, serviços, canais de distribuição, ambientes de negociação e principais prestadores de serviços
  - 4.5.2. Avaliação dos Clientes

### 5. Suitability

- 5.1. Metodologia de Coleta de Informações
  - 5.5.1. Ficha Cadastral
  - 5.1.2. Questionário de Suitability
  - 5.1.3. Classificação do Perfil do Investidor
  - 5.1.4. Atualização do Perfil do Investidor
  - 5.1.5. Comunicação com o Investidor
  - 5.1.6. Controles Internos/Compliance:
  - 5.1.7. Metodologia e classificação do perfil do investidor
  - 5.1.8. Perfil dos Investidores
  - 5.1.9. Revisão do Perfil de Investidores
- 5.2. Da classificação dos produtos de investimento
- 5.3. Procedimento operacional
- 5.4. Vedações

### 6. Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)

### 7. Disposições Gerais

### **Contents**

#### 1. Introduction

### 2. Conduct and Obligations of Rise Gestora

- 2.1. Responsibility of internal areas
  - 2.1.1. Distribution Area
  - 2.1.2. Compliance Area

### 3. Issuance and Execution of Orders

### 4. Procedures for Know Your Customer

- 4.1. Registration and updating of customer information
- 4.2. Politically Exposed Persons
- 4.3. Record of Transactions
- 4.4. Asset and Counterparty Monitoring
- 4.5. Internal Risk Assessment
  - 4.5.1. The evaluation of products, services, distribution channels, trading environments and main service providers
  - 4.5.2. Customer Evaluation

### 5. Suitability

- 5.1. Information Collection Methodology
  - 5.5.1. Registration Form
  - 5.1.2. Suitability Questionnaire
  - 5.1.3. Investor Profile Classification
  - 5.1.4. Investor Profile Update
  - 5.1.5. Communication with the Investor
  - 5.1.6. Internal Controls/Compliance:
  - 5.1.7. Methodology and classification of the investor profile
  - 5.1.8. Investor Profile
  - 5.1.9. Review of the Investor Profile
- 5.2. Classification of investment products
- 5.3. Operating procedure
- 5.4. Seals
- 6. General Data Protection Regulation (GDPR)
- 7. General Provisions

### 1. Introdução

A Rise Investment Management Ltda. ("Rise Gestora") faz parte do grupo Rise Ventures, sendo uma subsidiária da Rise Holding S.A. ("Rise Holding"), uma holding destinada exclusivamente a deter participações societárias das empresas do grupo.

A Rise Holding existe desde 2016, ano em que iniciou suas atividades, originalmente na prestação de serviços para emprestas que buscam alinhar retorno financeiro aos seus sócios e investidores com impacto positivo socioambiental. O grupo Rise Ventures também detém participação na Rise Ventures Ltda. ("Rise Serviços"), sociedade prestadora de serviços de consultoria e assessoria econômica.

Por sua vez, a Rise Gestora concentrará suas atividades na gestão de Fundos de Investimento em Participações ("FIPs") e distribuição de cotas de FIPs sob sua gestão. Os FIPs sob gestão da Rise Gestora, por seu turno, terão foco no investimento em sociedades limitadas, companhias de capital fechado, inclusive em sociedades de propósito específico, que buscam alinhar retorno financeiro aos seus sócios e investidores com impacto positivo socioambiental.

A presente Política de Distribuição de Cotas de Fundo de Investimento e Suitability ("Política") foi elaborada pela Rise Gestora, com o objetivo de estabelecer regras, procedimentos e controles internos para a atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento sob sua própria gestão, de modo a atender às exigências regulamentares, em especial à Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM")nº 21 de 25 de fevereiro de 2021 ("Resolução CVM 21/21"), a Resolução CVM nº 35 de 26 de maio de 2021 ("Resolução CVM 35/21"), a Resolução CVM nº 50 de 31 de agosto de 2021 ("Resolução CVM 50/21"), a Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021 ("Resolução CVM 30/21"), ao Código de Administração e Gestão de Recursos de Terceiros de 02 de Outubro de 2023 regulado pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ("ANBIMA") e o Código de Distribuição de Produtos de Investimento da ANBIMA ("Código de Distribuição"), e suas posteriores atualizações, inclusive as novas regras de suitability estabelecidas pelo Código de Distribuição, vigentes a partir de 5 de setembro de 2023.

Ainda, os profissionais que atuam na distribuição possuem as certificações legais necessárias de acordo com o público atendido, conforme estabelecido pelo Código de Certificação da ANBIMA, vigente desde 2 de março de 2022.

### 1. Introduction

Rise Investment Management Ltda. ("Rise Gestora") is part of the Rise Ventures group, being a subsidiary of Rise Holding S.A. ("Rise Holding"), a holding company intended exclusively to hold equity interests of the group companies.

Rise Holding has existed since 2016, the year in which it began its activities, originally providing services to companies seeking to align financial returns for their partners and investors with a positive socio-environmental impact. The Rise Ventures group also holds a stake in Rise Ventures Ltda. ("Rise Serviços"), a company that provides economic consulting and advisory services.

In turn, Rise Gestora will focus its activities on the management of Equity Investment Funds ("FIPs") and the distribution of quotas of FIPs under its management. The FIPs under the management of Rise Gestora, in turn, will focus on investing in limited liability companies, privately held companies, including special purpose companies, that seek to align financial returns to their partners and investors with a positive socio-environmental impact.

This Distribution of Investment Fund Quotas and Suitability Policy ("Policy") was prepared by Rise Gestora, with the objective of establishing rules, procedures and internal controls for the activity of distributing investment fund quotas under its own management, in order to meet regulatory requirements, in particular Resolution of the Brazilian Securities and Exchange Commission ("CVM") No. 21 of February 25, 2021 ("CVM Resolution 21/21"), CVM Resolution No. 35 of May 26, 2021 ("CVM Resolution 35/21"), CVM Resolution No. 50 of August 31, 2021 ("CVM Resolution 50/21"), CVM Resolution No. 30, of May 11, 2021 ("CVM Resolution 30/21"), the Code of Administration and Management of Third Party Resources of October 2, 2023 regulated by the Brazilian Association of Financial and Capital Market Entities ("ANBIMA") and the ANBIMA Investment Product Distribution Code ("Distribution Code"), and its subsequent updates, including the new suitability rules established by the Code of Distribution, effective as of September 5, 2023.

In addition, professionals working in distribution have the necessary legal certifications according to the public served, as established by the ANBIMA Certification Code, in force since March 2, 2022.

Esta Política é aplicável aos atuais e futuros cotistas dos fundos geridos pela Rise Gestora, bem como a os sócios, administradores, funcionários, prestadores de serviços e todos que, de alguma forma, auxiliam o desenvolvimento das atividades da Rise Gestora ("Colaboradores"). Assim, todos os Colaboradores são responsáveis pelo cumprimento das disposições desta Política, de modo que qualquer violação das políticas da Rise Gestora pode resultar em ação disciplinar, sendo certo que referidas violações deverão ser e serão reportadas ao Diretor de Distribuição e *Suitability* imediatamente após sua ciência.

Nesse sentido, esta Política prevê atividades cuja coordenação direta e acompanhamento são de responsabilidade do Sr. Daniel Vieira Madureira, designado pela Rise Gestora para desempenhar a função de Diretor de Distribuição e *Suitability*.

A Rise Gestora deverá promover a ampla divulgação desta Política para todos seus Colaboradores. O descumprimento desta Política poderá resultar em medidas disciplinares ao Colaborador, incluindo advertência, suspensão e demissão por justa causa.

### 2. Condutas e Obrigações da Rise Gestora

No curso de suas atividades, toda regulamentação aplicável à distribuição de cotas de fundos de investimento será observada fielmente pela Rise Gestora, em especial, mas não exclusivamente, as disposições normativas acerca das:

- i. normas de cadastro dos clientes da Rise Gestora;
- ii. normas de conduta e de pagamento e recebimento de valores aplicáveis à intermediação de operações realizadas com valores mobiliários;
- iii. normas de suitability, referentes ao dever de verificação da adequação dos produtos, serviços e operações ao perfil do cliente;
- iv. normas que dispõem sobre a identificação, o cadastro, o registro, as operações, a comunicação, os limites e a responsabilidade administrativa referentes aos crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores, em especial referentes à Resolução CVM 50/21; e
- normas que dispõem sobre a troca de informações entre distribuidor e administrador de fundos de investimento.

As normas de conduta adotadas pela Rise Gestora visam garantir os mais altos padrões de conduta ética em todas as atividades realizadas pelos Colaboradores no âmbito da distribuição de cotas de fundos de investimento.

Ainda, é obrigação da Rise Gestora, enquanto distribuidora de cotas dos Fundos de Investimento, com base no artigo 33 da Resolução CVM 35/21:

This Policy is applicable to the current and future shareholders of the funds managed by Rise Gestora, as well as to the partners, administrators, employees, service providers and all those who, in any way, assist the development of Rise Gestora's activities ("Employees"). Thus, all Employees are responsible for complying with the provisions of this Policy, so that any violation of Rise Gestora's policies may result in disciplinary action, and such violations must be and will be reported to the Distribution and Suitability Officer immediately after becoming aware of them.

In this sense, this Policy provides for activities whose direct coordination and monitoring are the responsibility of Mr. Daniel Vieira Madureira, appointed by Rise Gestora to perform the role of Distribution and Suitability Director.

Rise Gestora shall promote the wide dissemination of this Policy to all its Employees. Failure to comply with this Policy may result in disciplinary measures to the Employee, including warning, suspension and dismissal for just cause.

### 2. Conduct and Obligations of Rise Gestora

In the course of its activities, all regulations applicable to the distribution of shares of investment funds will be faithfully observed by Rise Gestora, in particular, but not exclusively, the normative provisions regarding:

- i. Rise Gestora clients registration rules;
- rules of conduct and payment and receipt of amounts applicable to the intermediation of transactions carried out with securities;
- Suitability Standards, referring to the duty to verify the suitability of products, services and operations to the customer's profile;
- iv. rules that provide for the identification, registration, registration, operations, communication, limits and administrative responsibility related to crimes of "laundering" or concealment of assets, rights and values, in particular referring to CVM Resolution 50/21; and
- rules that provide for the exchange of information between distributor and investment fund manager.

The rules of conduct adopted by Rise Gestora aim to ensure the highest standards of ethical conduct in all activities carried out by Employees within the scope of the distribution of quotas of investment funds.

Also, it is the obligation of Rise Gestora, as distributor of shares of the Investment Funds, based on article 33 of CVM Resolution 35/21:

- i. zelar pela integridade e regular funcionamento do mercado, inclusive quanto à seleção de investidores e à exigência de garantias;
- ii. manter controle próprios ou em conjunto com o administrador do respectivo Fundo das posições dos clientes, com a conciliação periódica entre: (a) ordens executadas; (b) posições constantes na base de dados que geram os extratos e demonstrativos de movimentação fornecidos a seus clientes; e (c) posições fornecidas pelas entidades de compensação e liquidação, se for o caso;
- iii. informar à CVM sempre que verificar a ocorrência ou indícios de violação da legislação que incumba à CVM fiscalizar, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis da ocorrência ou identificação, bem como guardar todos os documentos e informações pertinentes ao ocorrido;
- iv. suprir seus investidores com informações sobre os fundos de investimento distribuídos e seus riscos;
- suprir seus clientes com informações referentes aos mecanismos de ressarcimento de prejuízos estabelecidos pelas entidades administradoras de mercado organizado, se for o caso;
- vi. suprir seus clientes com informações e documentos relativos aos negócios realizados na forma e prazos estabelecidos em suas regras internas;
- vii. monitorar continuamente as operações por ele intermediadas, de maneira a identificar as que visem proporcionar vantagem indevida ou lucro para uma das partes, ou causar danos a terceiros, conforme regulação específica;
- viii. garantir a implementação do plano de continuidade e da política de segurança da informação, conforme Capítulos XI e XII da Resolução CVM 35/21; e
- ix. manter controle da identificação das pessoas que tenham acesso aos seus fóruns de comunicação digital.

### 2.1. Responsabilidade das Áreas Internas

O Diretor de Distribuição e Suitability é o responsável (a) pelo cumprimento das normas de regulação e autorregulação aplicáveis à atividade de distribuição, (b) pela aprovação e revisão da Metodologia de Suitability, conforme indicado nesta Política, bem como (c) pela elaboração dos relatórios que sejam exigidos pela regulamentação aplicável. Em relação aos procedimentos relacionados à Distribuição, a Rise Gestora estabelece responsabilidades às seguintes áreas:

- ensure the integrity and regular functioning of the market, including the selection of investors and the requirement of guarantees;
- ii. Maintain control either independently or in conjunction with the administrator of the respective Fund over client positions, with periodic reconciliation between: (a) executed orders; (b) positions recorded in the database that generate the statements and transaction reports provided to clients; and (c) positions provided by clearing and settlement entities, if applicable.
- iii. inform the CVM whenever occurrences or indications of violations of the legislation that the CVM is responsible for supervising are identified, within a maximum period of five (5) business days of the occurrence or identification, as well as keeping all documents and information pertinent to the event:
- iv. supply its investors with information on the investment funds distributed and their risks;
- v. supply its clients with information regarding the loss compensation mechanisms established by the organized market administrators, if applicable;
- vi. supply its clients with information and documents related to the transactions conducted in accordance with the manner and deadlines established in its internal rules:
- vii. continuously monitor the operations intermediated by it, in order to identify those aimed at providing undue advantage or profit to one of the parties, or causing damage to third parties, according to specific regulation;
- viii. ensure the implementation of the continuity plan and the information security policy, according to Chapters XI and XII of CVM Resolution 35/21; and
- ix. maintain control of the identification of people who have access to its digital communication forums.

### 2.1. Responsibility of Internal Areas

The Distribution and Suitability Officer is responsible for (a) complying with the regulation and self-regulation standards applicable to the distribution activity, (b) approving and reviewing the Suitability Methodology, as indicated in this Policy, as well as (c) preparing the reports that are required by the applicable regulations. Regarding the procedures related to Distribution, Rise Gestora establishes responsibilities to the following areas:

### 2.1.1. Área de Distribuição

A Área de Distribuição é responsável pelas seguintes atividades:

- prospecção de novos investidores;
- ii. interação com investidores potenciais e existentes;
- comparação do resultado do Questionário de Suitability versus solicitação de aplicação nos fundos geridos;
- iv. informação ao investidor sobre eventual desenquadramento e obtenção das declarações necessárias, conforme aplicável, nos termos desta Política; e
- v. atualização do Questionário de Suitability dos investidores existentes em conjunto com os administradores do respectivo fundo, no mínimo, a cada 24 (vinte e quatro) meses e sempre que necessário, de forma a garantir a atualidade do perfil dos investidores.

Todos os documentos e informações levantados pela área de Distribuição deverão ser armazenados em meio físico ou digital pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos.

O preenchimento do Questionário de *Suitability* é de responsabilidade exclusiva do investidor, não cabendo a Rise Gestora qualquer interpretação subjetiva do perfil, sendo terminantemente proibido o preenchimento do Questionário de *Suitability* pela área de Distribuição ou qualquer outra área ou pessoa da Rise Gestora.

### 2.1.2. Área de Compliance

A área de *Compliance* é responsável pela verificação e monitoramento das exigências regulatórias com o conteúdo da Metodologia de *Suitability*, bem como por realizar monitoramentos periódicos de forma a garantir a adequação dos procedimentos aqui descritos aos executados pela área de Distribuição.

### 3. Emissão e Execução de Ordens

A Rise Gestora realizará a gestão de carteiras de FIPs e distribuição de cotas de FIPs sob sua gestão.

Os FIPs sob gestão da Rise Gestora terão foco no investimento em sociedades limitadas, companhias de capital fechado, inclusive em sociedades de propósito específico, que buscam alinhar retorno financeiro aos seus sócios e investidores com impacto positivo socioambiental.

Informações detalhadas estão disponíveis na Política de Rateio e Divisão de Ordens, disponível no seguinte website: <a href="https://www.riseventures.com.br">www.riseventures.com.br</a>.

#### 2.1.1. Distribution Area

The Distribution Area is responsible for the following activities:

- i. prospecting for new investors;
- ii. interaction with potential and existing
- iii. comparison of the result of the Suitability
   Questionnaire versus application request in
   the managed funds;
- iv. information to the investor about any noncompliance and obtaining the necessary statements, as applicable, under the terms of this Policy; and
- v. updating the Suitability Questionnaire of existing investors together with the administrators of the respective fund, at least every 24 (twenty-four) months and whenever necessary, in order to ensure the timeliness of the investor profile.

All documents and information collected by the Distribution area must be stored in physical or digital media for a minimum period of 5 (five) years.

The completion of the Suitability Questionnaire is the sole responsibility of the investor, and Rise Gestora is not responsible for any subjective interpretation of the profile. It is strictly prohibited for the Distribution area or any other area or person at Rise Gestora to complete the Suitability Questionnaire.

### 2.1.2. Compliance Area

The Compliance area is responsible for verifying and monitoring the regulatory requirements with the content of the Suitability Methodology, as well as for carrying out periodic monitoring to ensure the adequacy of the procedures described herein to those performed by the Distribution area.

### 3. Issuance and Execution of Orders

Rise Gestora will manage FIP portfolios and distribute FIP quotas under its management.

The FIPs under the management of Rise Gestora will focus on investing in limited liability companies, privately held companies, including special purpose companies, which seek to align financial returns to their partners and investors with a positive socioenvironmental impact.

Detailed information is available in the Apportionment and Division of Orders Policy, available on the following website: <a href="https://www.riseventures.com.br">www.riseventures.com.br</a>.

### 4.Procedimentos Destinados a Conhecer o seu Cliente (Know your Customer)

A Rise Gestora possui Política de Regras, Procedimentos e Controles Internos que estabelece as principais regras, procedimentos e responsabilidades da Diretora de *Compliance* e Gestão de Riscos, conforme as previsões legais e regulamentares, especialmente a Resolução CVM 21.

O processo de Conheça Seu Cliente ("Know Your Customer" ou "KYC") da Rise Gestora é prévio à admissão do potencial investidor nos fundos de investimento sob gestão da Rise Gestora, sendo que referido processo se inicia com a análise de documentos e questionários de avaliação preparados justamente para esse fim em conjunto com a Administradora do Fundo ao qual o potencial investidor tem interesse em ser cotista.

Com o decorrer da análise de KYC, os funcionários responsáveis deverão reportar à Diretora de *Compliance* e Gestão de Riscos qualquer informação suspeita. A Diretora de *Compliance* e Gestão de Riscos, por sua vez, deve encaminhar todos os relatórios exigidos pela legislação em vigor às autoridades competentes caso qualquer transação suspeita seja verificada.

### 4.1. Cadastro e atualização de informações de clientes

O primeiro cadastro de clientes será formalizado antes do primeiro investimento e as informações cadastrais dos clientes ativos da Rise Gestora serão atualizadas em intervalos de no máximo 5 (cinco) anos ou, ainda, na hipótese de o cliente informar qualquer alteração em seu cadastro, o que acontecer primeiro.

A Rise Gestora adota de maneira contínua regras, procedimentos e controles internos, alinhados aos procedimentos prévia e expressamente estabelecidos, na intenção de confirmar as informações cadastrais de seus clientes, mantê-las atualizadas, e monitorar as operações que eles realizaram, a fim de evitar o uso da conta por terceiros, bem como identificar os beneficiários finais das operações.

Essas verificações poderão ser realizadas diretamente pela Rise Gestora, pela Administrador do Fundo gerido pela Rise Gestora, ou através da contratação de prestadores de serviços, e serão realizadas com base em levantamentos independentes frente a órgãos públicos e privados (e.g. SPC, Serasa, distribuidores de ações cíveis e penais, cartórios, dentre outros) e a por meio de documentos apresentados pelos clientes (e.g. declaração de imposto de renda (se cliente pessoa natural), demonstrações financeiras (se cliente pessoa jurídica), comprovantes de residência, atos societários (se cliente pessoa jurídica), dentre outros).

### 4. Procedures for Know your Customer

Rise Gestora has a Rules, Procedures and Internal Controls Policy that establishes the main rules, procedures and responsibilities of the Director of Compliance and Risk, in accordance with legal and regulatory provisions, especially CVM Resolution 21.

Rise Gestora's Know Your Customer ("KYC") process is prior to the admission of the potential investor to the investment funds under Rise Gestora's management, and this process begins with the analysis of documents and evaluation questionnaires prepared precisely for this purpose together with the Fund Administrator to which the potential investor is interested in being a shareholder.

During the KYC analysis, the responsible employees must report any suspicious information to the Director of Compliance and Risk. The Director of Compliance and Risk Management Officer, in turn, must forward all reports required by the legislation in force to the competent authorities if any suspicious transaction is verified.

### 4.1. Registration and updating of customer information

The initial client registration will be formalized before the first investment, and the registration information of active clients of Rise Gestora will be updated at intervals of no more than 5 (five) years or upon notification of any changes to their registration by the client, whichever occurs first.

Rise Gestora continuously adopts rules, procedures and internal controls, in line with the procedures previously and expressly established, with the intention of confirming the registration information of its clients, keeping them updated, and monitoring the transactions they conduct, to avoid the use of the account by third parties, as well as identifying the final beneficiaries of the operations.

These verifications may be conducted directly by Rise Gestora, by the Administrator of the Fund managed by Rise Gestora, or by hiring service providers. They will be based on independent surveys before public and private agencies (e.g. SPC, SERASA, distributors of civil and criminal lawsuits, notary offices, among others) and on documents provided by clients (e.g. income tax return (if an individual client), financial statements (if a legal entity client), proof of residence, corporate acts (if a legal entity client), among others).

### 4.2. Pessoas Expostas Politicamente

Nos termos da Resolução CVM 50/21, compete à Rise Gestora: (a) identificar as pessoas consideradas expostas politicamente; (b) monitorar continuamente e de maneira diferenciada a relação de negócio mantida com pessoa exposta politicamente; (c) acompanhar de maneira diferenciada as propostas de início de relacionamento com pessoas expostas politicamente; (d) manter regras, procedimentos e controles internos para identificar clientes que se tornaram após o início do relacionamento com a Rise Gestora ou que seja constatado que já eram pessoas expostas politicamente no início do relacionamento com a Rise Gestora e aplicar o mesmo tratamento dos itens "(b)" e "(c)"; e (e) manter regras, procedimentos e controles internos para identificar a origem dos recursos envolvidos nas transações dos clientes e dos beneficiários identificados como pessoas expostas politicamente.

São consideradas pessoas expostas politicamente, nos termos da Resolução CVM 50/21:

- i. os detentores de mandatos eletivos dos Poderes Executivo e Legislativo da União;
- ii. os ocupantes de cargo, no Poder Executivo da União, de: a) Ministro de Estado ou equiparado; b) Natureza Especial ou equivalente; c) presidente, vice-presidente e diretor, ou equivalentes, de entidades da administração pública indireta; e d) Grupo Direção e Assessoramento Superiores (DAS), nível 6, ou equivalente;
- iii. os membros do Conselho Nacional de Justiça, do Supremo Tribunal Federal, dos Tribunais Superiores, dos Tribunais Regionais Federais, dos Tribunais Regionais do Trabalho, dos Tribunais Regionais Eleitorais, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e do Conselho da Justiça Federal;
- iv. os membros do Conselho Nacional do Ministério Público, o Procurador-Geral da República, o Vice-Procurador-Geral da República, o Procurador-Geral do Trabalho, o Procurador-Geral da Justiça Militar, os Subprocuradores-Gerais da República e os Procuradores-Gerais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal;
- v. os membros do Tribunal de Contas da União,
   o Procurador-Geral e os Subprocuradores Gerais do Ministério Público junto ao Tribunal
   de Contas da União;

### 4.2. Politically Exposed Persons

Pursuant to CVM Resolution 50/21, it is incumbent upon Rise Gestora: (a) to identify persons considered politically exposed; (b) to continuously and distinctly monitor the business relationship maintained with a politically exposed persons; (c) to distinctly monitor the proposals for initiating a relationship with politically exposed persons; (d) to maintain rules, procedures and internal controls to identify clients who became politically exposed persons after the beginning of the relationship with Rise Gestora or who are found to have already been politically exposed persons at the beginning of the relationship with Rise Gestora and to apply the same treatment of items "(b)" and "(c)"; and (e) to maintain rules, procedures and internal controls to identify the origin of the funds involved in the transactions of clients and beneficiaries identified as politically exposed persons.

The following are considered politically exposed persons, pursuant to CVM Resolution 50/21:

- the holders of elective mandates of the Executive and Legislative Powers of the Union;
- ii. the occupants of a position, in the Executive Branch of the Union, of: a) Minister of State or equivalent; b) Special Nature or equivalent; c) president, vice-president and director, or equivalent, of indirect public administration entities; and d) Superior Management and Advisory Group (DAS), level 6, or equivalent;
- iii. the members of the National Council of Justice, the Federal Supreme Court, the Superior Courts, the Federal Regional Courts, the Regional Labor Courts, the Regional Electoral Courts, the Superior Council of Labor Justice and the Federal Justice Council;
- iv. the members of the National Council of the Public Prosecutor's Office, the Attorney General of the Republic, the Deputy Attorney General of the Republic, the Attorney General of Labor, the Attorney General of Military Justice, the Deputy Attorneys General of the Republic and the Attorneys General of Justice of the States and the Federal District;
- v. the members of the Federal Audit Court, the
  Attorney General and the Deputy Attorneys
  General of the Public Prosecutor's Office
  before the Federal Audit Court;

- vi. os presidentes e os tesoureiros nacionais, ou equivalentes, de partidos políticos;
- vii. os Governadores e os Secretários de Estado e do Distrito Federal, os Deputados Estaduais e Distritais, os presidentes, ou equivalentes, de entidades da administração pública indireta estadual e distrital e os presidentes de Tribunais de Justiça, Tribunais Militares, Tribunais de Contas ou equivalentes dos Estados e do Distrito Federal;
- viii. os Prefeitos, os Vereadores, os Secretários Municipais, os presidentes, ou equivalentes, de entidades da administração pública indireta municipal e os Presidentes de Tribunais de Contas ou equivalentes dos Municípios; e
- ix. dirigentes de escalões superiores de entidades de direito internacional público ou privado.

Além das pessoas listadas acima, são também consideradas expostas politicamente as pessoas que, no exterior, sejam:

- i. chefes de estado ou de governo;
- ii. políticos de escalões superiores;
- iii. ocupantes de cargos governamentais de escalões superiores;
- iv. oficiais-generais e membros de escalões superiores do Poder Judiciário;
- v. executivos de escalões superiores de empresas públicas; ou
- vi. dirigentes de partidos políticos.

### 4.3. Registro das Movimentações

A Rise Gestora mantém registro de toda transação envolvendo valores mobiliários, independentemente de seu valor, de forma a permitir: (i) as tempestivas comunicações previstas na Resolução CVM 50/21; e (ii) verificação da movimentação financeira de cada cliente, com base em critério definido nas regras, procedimentos e controles internos da Rise Gestora, assim como em face das informações obtidas no processo de identificação dos clientes, considerando:

- i. os valores pagos a título de liquidação de operações;
- ii. os valores ou ativos depositados a título de garantia, em operações nos mercados de liquidação futura; e
  - as transferências de valores mobiliários para a conta de custódia do cliente.

- vi. the presidents and national treasurers, or equivalent, of political parties;
- vii. the Governors and Secretaries of State and the Federal District, the State and District Deputies, the presidents, or equivalent, of state and district indirect public administration entities and the presidents of Courts of Justice, Military Courts, Courts of Accounts or equivalent of the States and the Federal District;
- viii. the Mayors, the Councilors, the Municipal Secretaries, the presidents, or equivalent, of entities of the municipal indirect public administration and the Presidents of Audit Courts or equivalent of the Municipalities; and
- ix. senior managers of public or private international law entities.

In addition to the persons listed above, politically exposed persons are also considered to be those who, abroad, are:

- i. heads of state or government;
- ii. politicians of higher echelons;
- iii. occupants of government positions of higher echelons;
- iv. general officers and members of higher echelons of the Judiciary;
- v. senior executives of public companies; or
- vi. leaders of political parties.

### 4.3. Record of Transactions

Rise Gestora keeps a record of every transaction involving securities, regardless of their value, in order to allow: (i) the timely communications provided for in CVM Resolution 50/21; and (ii) verification of the financial movement of each client, based on criteria defined in Rise Gestora's rules, procedures and internal controls, as well as in view of the information obtained in the client identification process, considering:

- the amounts paid as settlement of transactions;
- ii. the amounts or assets deposited as collateral, in operations in the future settlement markets; and
- iii. transfers of securities to the customer's custody account.

### 4.4. Monitoramento de Ativos e Contrapartes

Além dos clientes de suas carteiras, a Rise Gestora analisa e monitora, para fins de lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo ("PLD/FTP"), as contrapartes com quem venha negociar os ativos que pretende adquirir, visando uma eficaz prevenção de quaisquer atividades inidôneas em seus ativos sob gestão.

Para tanto, a Rise Gestora adota os seguintes procedimentos quando da negociação de ativos com contrapartes:

- prevenção de realização de negócios com contrapartes inidôneas ou suspeitas de envolvimento em atividades ilícitas por meio de consultas de certidões criminais, cíveis, protesto e consulta a órgãos de proteção de crédito: e
- ii. requerimento, às contrapartes, de suas respectivas políticas de PLD/FT, sempre que aplicável, para fins de análise e confirmação de aderência à presente política e demais manuais da Rise Gestora.

### 4.5. Avaliação Interna de Risco

A Rise Gestora classificará como baixo, médio ou alto risco de PLD/FTP todos os (i) produtos oferecidos; (ii) serviços prestados; (iii) respectivos canais de distribuição e ambientes de negociação e registro em que atue; e (iv) principais prestadores de serviços, conforme as métricas abaixo descritas.

## 4.5.1. A avaliação dos produtos, serviços, canais de distribuição, ambientes de negociação e principais prestadores de serviços

A avaliação dos produtos, serviços, canais de distribuição, ambientes de negociação e principais prestadores de serviços ocorrerá levando em consideração os seguintes elementos:

- i. A Rise Gestora pode desenvolver atividades de gestão de FIPs e distribuição de cotas de FIPs sob sua gestão, conforme descrito em seu Formulário de Referência;
- ii. As atividades da Rise Gestora são altamente reguladas e supervisionadas pela CVM e pela ANBIMA;
- iii. Os FIPs sob gestão da Rise Gestora contam com administradores fiduciários e distribuidores, conforme aplicável, devidamente registrados e supervisionados pela CVM e ANBIMA, os quais são responsáveis pelo processo de KYC dos investidores dos FIPs;
- iv. Quando a Rise Gestora realizar a distribuição de cotas de FIPs sob sua gestão o processo de KYC dos investidores será de sua responsabilidade observando o descrito no item 4. e respectivos subitens;

### 4.4 Asset and Counterparty Monitoring

In addition to the clients of its portfolios, Rise Gestora analyzes and monitors, for the purposes of money laundering and terrorist financing ("AML/CFT"), the counterparties with whom it comes to negotiate the assets it intends to acquire, aiming at an effective prevention of any ineligible activities in its assets under management.

To this end, Rise Gestora adopts the following procedures when trading assets with counterparties:

- prevention of doing business with disreputable counterparties or those suspected of involvement in illicit activities through consultation of criminal, civil certificates, protest and consultation with credit protection agencies; and
- request, from the counterparties, their respective AML/CFT policies, whenever applicable, for the purpose of analysis and confirmation of adherence to this policy and other Rise Gestora manuals.

### 4.5. Internal Risk Assessment

Rise Gestora will classify all (i) products offered; (ii) services provided; (iii) respective distribution channels; and (iv) main service providers as low, medium, or high AML/CFT risk, based on the metrics described below.

## 4.5.1. The evaluation of products, services, distribution channels, trading environments and main service providers

The evaluation of products, services, distribution channels, trading environments and main service providers will take into account the following elements:

- Rise Gestora may engage in FIP management activities and the distribution of FIP quotas under its management, as described in its Reference Form;
- ii. Rise Gestora's activities are highly regulated and supervised by CVM and ANBIMA;
- iii. FIPs under the management of Rise Gestora have trustees and distributors, as applicable, duly registered and supervised by CVM and ANBIMA, who are responsible for the KYC process of FIP investors;
- iv. When Rise Gestora distributes quotas of FIPs under its management, the investors' KYC process will be its responsibility, observing the description in item 4. and respective subitems;

- v. Os recursos colocados à disposição da Rise Gestora já passaram pelo crivo de PLD/FTP dos administradores fiduciários e/ou distribuidores, conforme aplicável;
- vi. Quando atuando na qualidade de distribuidora de cotas de FIPs sob sua gestão os recursos disponíveis à Rise Gestora passarão pelo crivo de PLD/FTP da Rise Gestora; e
- vii. Antes de serem adquiridos pelos FIPs, os ativos que compõem a sua carteira passam por rigorosa auditoria, em especial quanto a aspectos jurídicos, contábeis e financeiros, por assessores especializados de primeira linha em suas áreas de atuação.

A Rise Gestora classifica como baixo o risco de PLD/FTP associado aos produtos, serviços, canais de distribuição, ambientes de negociação e principais prestadores de serviços os quais oferece e/ou tem relação comercial.

### 4.5.2. Avaliação dos Clientes

A classificação dos clientes por grau de risco tem como objetivo destinar maior atenção aos clientes que demonstrem maior probabilidade de apresentar envolvimento com PLD/FTP.

Os clientes são classificados em 3 (três) perfis: (i) Alto Risco; (ii) Médio Risco; e (iii) Baixo Risco.

"Alto Risco": Clientes que apresentem pelo menos uma das seguintes características:

- Reputação maculada: assim entendidos os acusados e condenados em processo administrativo sancionador por parte da CVM ou em processo de apuração de irregularidade por parte da ANBIMA nos últimos 3 (três) anos, considerados graves pela Diretora de Compliance e Gestão de Riscos;
- ii. Pessoa exposta politicamente;
- iii Clientes que se recusem a fornecer as informações necessárias ou apresentem informações cadastrais com consideráveis inconsistências, incluindo, mas não se limitando aos que recebem valores incompatíveis com a ocupação profissional e a situação financeira patrimonial declarada, bem como aqueles que realizam operações que evidenciem mudança repentina e injustificada relativamente às modalidades operacionais, volume ou frequência de negócios usualmente utilizados;

- The resources provided to Rise Gestora have already undergone AML/CFT screening of the trustees and/or distributors, as applicable;
- vi. When acting as a distributor of FIP quotas under its management, the resources available to Rise Gestora will be screened for AML/CFT compliance by Rise Gestora; and
- vii. Before being acquired by FIPs, the assets that comprise their portfolio undergo a rigorous audit, especially regarding legal, accounting and financial aspects, by first-rate specialized advisors in their areas of expertise.

Rise Gestora classifies as low the AML/CFT risk associated with the products, services, distribution channels, trading environments and main service providers which it offers and/or has a business relationship with.

#### 4.5.2. Customer Evaluation

The classification of customers by degree of risk aims to focus greater attention on those customers who are more likely to be involved with AML/CFT.

Clients are classified into three (3) profiles: (i) High Risk; (ii) Medium Risk; and (iii) Low Risk.

"High Risk": Customers who have at least one of the following characteristics:

- i. Damaged reputation: understood as those who have been accused and convicted in an administrative sanctioning process by CVM or in an investigation of irregularities by ANBIMA within the last three (3) years, considered serious by the Director of Compliance and Risk;
- ii. Politically exposed person;
- iii. Clients who refuse to provide the necessary information or present registration information with considerable inconsistencies, including, but not limited to, those who receive amounts incompatible with the professional occupation and the declared financial situation, as well as those who carry out operations that show sudden and unjustified change in relation to the operational modalities, volume or frequency of business usually used;

- iv. Clientes apresentem investimentos que relevantes em ativos ou participações como sócio ou administrador de empresa e outras estruturas de investimento constituídas ou com sede em jurisdição offshore que: (i) seja classificada por organismos internacionais, em especial o Grupo de Ação Financeira contra a Lavagem de Dinheiro e o Financiamento do Terrorismo - GAFI, como não cooperante ou com deficiências estratégicas, em relação à prevenção e ao combate à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo; (ii) faça parte de lista de sanções ou restrições emanadas pelo CSNU; e (iii) não possua órgão regulador do mercado de capitais, em especial, que tenha celebrado com a CVM acordo de cooperação mútua que permita o intercâmbio de informações financeiras de investidores, ou seja signatário do memorando multilateral de entendimento da Organização Internacional das Comissões de Valores - OICV/IOSCO; e
- v. Organização sem fins lucrativos, nos termos da legislação específica.

A cada 12 (doze) meses, a Rise Gestora instruirá o distribuidor dos FIPs a realizar a atualização cadastral dos clientes classificados como "Alto Risco". A área de *Compliance* e Gestão de Riscos destinará especial atenção para aqueles Clientes Diretos classificados como de Alto Risco, devendo monitorar continuamente e de maneira diferenciada a relação de negócio e as propostas de início de relacionamento.

"Médio Risco": Clientes que sejam investidores com grandes fortunas geridas por área de instituições financeiras voltadas para clientes com este perfil.

A cada 36 (trinta e seis) meses a Rise Gestora instruirá o distribuidor dos FIPs a realizar a atualização cadastral dos clientes classificados como "Médio Risco".

"Baixo Risco": Clientes não listados acima.

A cada 60 (sessenta) meses a Rise Gestora instruirá o distribuidor dos FIPs a realizar a atualização cadastral dos clientes classificados como "Baixo Risco".

A Gestora deverá realizar reavaliações na ocorrência de qualquer fato novo que possa alterar a classificação acima.

### 5. Suitability

A Rise Gestora, como responsável pela distribuição de cotas dos fundos sob sua gestão, deve cumprir com o dever de verificar a adequação dos produtos, serviços e operações de acordo com a definição do perfil do investidor ("Metodologia de <u>Suitability</u>"). O objetivo desta Metodologia de <u>Suitability</u>"). O objetivo dos investidores e sua adequação aos produtos/serviços oferecidos pela Rise Gestora.

- iv. Clients who have relevant investments in assets or holds interests as a partner or administrator of a company or other investment structures incorporated or headquartered in an offshore jurisdiction that: (i) is classified by international bodies, in particular the Financial Action Task Force against Money Laundering and Terrorist Financing - FATF, as non-cooperative or having strategic deficiencies regarding the prevention and combat of money laundering and terrorist financing; (ii) is included on sanctions or restrictions list issued by the UNSC; and (iii) does not have a capital market regulatory body that has entered into a mutual cooperation agreement with the CVM that allows the exchange of financial information from investors, or is a signatory to the multilateral memorandum of understanding of the International Organization of Securities Commissions - OICV/IOSCO; and
- vi. Non-profit organization, under the terms of the specific legislation.

Every 12 (twelve) months, Rise Gestora will instruct the FIPs distributor to update the registration of customers classified as "High Risk". The Compliance and Risk Management area will pay special attention to those Direct Clients classified as High Risk and must continuously and distinctly monitor the business relationship and the proposals for initiating relationships.

"Medium Risk": Clients who are investors with large fortunes managed by financial institutions focused on clients with this profile.

Every 36 (thirty-six) months, Rise Gestora will instruct the FIPs distributor to update the registration of customers classified as "Medium Risk".

"Low Risk": Customers not listed above.

Every 60 (sixty) months, Rise Gestora will instruct the FIPs distributor to update the registration of customers classified as "Low Risk".

The Manager shall carry out reassessments in the event of any new fact that may change the classification above.

### 5. Suitability

Rise Gestora, as responsible for the distribution of shares of the funds under its management, must comply with the duty to verify the suitability of products, services and operations in accordance with the definition of the investor profile ("Suitability Methodology"). The purpose of this Suitability Methodology is to establish the risk appetite of investors and assess their suitability for the products/services offered by Rise Gestora.

Este documento se aplica a todos os fundos geridos pela Rise Gestora e cujas cotas são por ela distribuídas, assim como todos os investidores dos referidos fundos. A Metodologia de *Suitability* deve ser observada por todos os Colaboradores da Rise Gestora que atuam na atividade de distribuição, sendo a responsabilidade pela coordenação e execução deste processo do Diretor responsável pela atividade de *Suitability* – o Diretor de Distribuição e Suitability.

Vale ressaltar, entretanto, que a Rise Gestora pode não ser a única distribuidora de cotas dos fundos sob sua gestão, sendo possível a distribuição por terceiros. Nestes casos, a presente Metodologia de *Suitability* não se aplicará.

### 5.1. Metodologia de Coleta de Informações

O processo de coleta de informações visa definir o objetivo de investimento do investidor, sua situação financeira e seu conhecimento em matéria de investimentos. Tal processo pode ser dividido nas seguintes etapas:

#### 5.1.1. Ficha Cadastral

A Ficha Cadastral é composta pelas informações indicadas no Anexo B e Anexo C da Resolução CVM 50/21, competindo ao colaborador responsável pelo investidor a disponibilização da ficha cadastral antes da abertura da conta ou no início de seu relacionamento, devendo ser devidamente assinada pelo investidor. Ainda, antes do primeiro investimento ou recomendação, o cliente preencherá o Questionário de *Suitability*.

### 5.1.2. Questionário de Suitability

O Questionário de *Suitability* tem por objetivo verificar a adequação do produto e/ou da operação ao perfil do investidor.

### **5.1.3. Classificação do Perfil do Investidor** Conforme descrito no Item 4.5.2 desta Política.

### 5.1.4. Atualização do Perfil do Investidor

Conforme descrito no Item 4.5.2 desta Política.

### 5.1.5. Comunicação com o Investidor

A comunicação entre a Rise Gestora e o investidor será realizada por e-mail, telefone ou em reuniões previamente agendadas, inclusive para fins de divulgação do seu perfil de risco após coleta das informações e eventual alerta sobre desenquadramento identificado entre o perfil do investidor e seus investimentos.

This document applies to all funds managed by Rise Gestora and distributed by it, as well as to all investors in those funds. The Suitability Methodology must be observed by all employees of Rise Gestora involved in distribution activities, with the Director of Distribution and Suitability being responsible for the coordination and execution of this process.

It is worth mentioning, however, that Rise Gestora may not be the only distributor of shares of the funds under its management, and it is possible to distribute them to third parties. In these cases, this Suitability Methodology will not apply.

### 5.1. Information Collection Methodology

The information collection process aims to define the investor's investment objective, financial situation and investment knowledge. Such a process can be divided into the following steps:

#### 5.1.1. Registration Form

The Registration Form is composed of the information indicated in Annex B and Annex C of CVM Resolution 50/21, and the employee responsible for the investor must provide the registration form before opening the account or at the beginning of their relationship, and it must be duly signed by the investor. Additionally, before the first investment or recommendation, the client will complete the Suitability Ouestionnaire.

### 5.1.2. Suitability Questionnaire

The Suitability Questionnaire aims to verify the suitability of the product and/or operation to the investor's profile.

### 5.1.3. Investor Profile Classification

As described in Item 4.5.2 of this Policy.

### 5.1.4. Investor Profile Update

As described in Item 4.5.2 of this Policy.

### 5.1.5. Communication with the Investor

Communication between Rise Gestora and the investor will be carried out by email, telephone or in previously scheduled meetings, including for the purpose of disclosing the investor's risk profile after gathering the necessary the information and any alerts regarding non-compliance identified between the investor's profile and their investments.

Conforme previsto no artigo 10°, da Resolução CVM nº 30, a obrigatoriedade de verificar a adequação do produto, serviço ou operação não se aplica quando o cliente pertencer a uma das seguintes categorias:

- o cliente for investidor qualificado, com exceção das pessoas naturais mencionadas no inciso IV do art. 11 e nos incisos II e III do art. 12;
- ii. o cliente for pessoa jurídica de direito público;
- iii. o cliente tiver sua carteira de valores mobiliários administrada discricionariamente por administrador de carteiras de valores mobiliários autorizado pela CVM; ou
- iv. o cliente já tiver o seu perfil definido por um consultor de valores mobiliários autorizado pela CVM e esteja implementando a recomendação por ele fornecida.

§ 1º Na hipótese do inciso IV, as pessoas habilitadas a atuar como integrantes do sistema de distribuição devem exigir do cliente a avaliação de seu perfil feita pelo consultor de valores mobiliários.

§ 2º A dispensa prevista no inciso IV não se estende aos casos em que os produtos,

serviços e operações comandados pelo cliente não se relacionem diretamente à

implementação de recomendações do consultor por ele contratado.

### **5.1.6.** Controles Internos/Compliance:

Compete ao Diretor de Distribuição e *Suitability* encaminhar à Diretora de *Compliance* e Gestão de Riscos até o último dia útil do mês de abril, relatório relativo ao ano civil anterior à data de entrega contendo (i) uma avaliação do cumprimento pelos Colaboradores das regras, procedimentos e controles estabelecidos nesta Metodologia de *Suitability*; e (ii) as recomendações a respeito de eventuais deficiências, com o estabelecimento de cronogramas de saneamento, devendo tal relatório ficar arquivado na área de *Compliance*.

Sem prejuízo do relatório interno supramencionado, o Diretor de Distribuição e Suitability elaborará um laudo descritivo que será enviado anualmente à Anbima, até o último dia útil de março, contendo informações referentes ao ano civil anterior, o qual será revisado pela Diretora de *Compliance e Gestão de Riscos*, apresentando avaliação qualitativa sobre os controles internos implantados para verificação do perfil do investidor.

### 5.1.7. Metodologia e classificação do perfil do investidor

A Rise Gestora classifica seus investidores em 3 (três) perfis distintos, sendo aplicável às pessoas físicas e jurídicas, conforme descrito abaixo.

As provided for in article 10 of CVM Resolution No. 30, the obligation to verify the suitability of the product, service or operation does not apply when the customer belongs to one of the following categories:

- the client is a qualified investor, except for the individuals mentioned in item IV of art. 11 and items II and III of art. 12;
- ii. the client is a legal entity governed by public law;
- iii. the client has its securities portfolio managed on a discretionary basis by a securities portfolio manager authorized by the CVM; or
- iv. the client already has his profile defined by a securities advisor authorized by the CVM and is implementing the recommendation provided by him.

§ 1º In the event of item IV, the individuals qualified to act as members of the distribution system must require the client to evaluate their profile, as conducted by the securities advisor.

§ 2º The exemption provided for in item IV does not extend to cases in which the products, customer-led services and operations do not relate directly to the implementation of recommendations from the consultant hired by him.

### 5.1.6. Internal Controls/Compliance:

The Distribution and Suitability Officer is responsible for forwarding to the Director of Compliance and Risk by the last business day of April, a report for the calendar year prior to the delivery date containing (i) an assessment of compliance by Employees with the rules, procedures and controls established in this Suitability Methodology; and (ii) recommendations regarding any deficiencies, with the establishment of sanitation schedules, and such report must be filed in the Compliance area.

Without prejudice to the mentioned internal report, the Distribution and Suitability Officer will prepare a descriptive report that will be sent annually to Anbima, by the last business day of March, containing information regarding the previous calendar year, which will be reviewed by the Director of Compliance and Risk, presenting a qualitative assessment of the internal controls implemented to verify the investor's profile.

### 5.1.7. Methodology and classification of the investor

Rise Gestora classifies its investors into 3 (three) distinct profiles, being applicable to individuals and legal entities, as described below.

### 5.1.8. Perfil dos Investidores

Os investidores serão classificados de acordo com um dos três perfis abaixo descritos:

- i. Perfil Conservador (Perfil 1): aplicável ao investidor que declara, cumulativamente, nos termos do artigo 56, I, do Código de Distribuição, (i) possuir baixa tolerância a risco; (ii) possuir baixo conhecimento em matéria de investimentos; e (iii) que prioriza investimentos em Produtos de Investimento com liquidez;
- ii. Perfil Moderado (Perfil 2): aplicável ao investidor que declara, cumulativamente, nos termos do artigo 56, II, do Código de Distribuição, (i) possuir média tolerância a risco; e (ii) que busca a preservação de seu capital no longo prazo, com disposição a destinar uma parte de seus recursos a investimentos de maior risco;
- iii. Perfil Agressivo (Perfil 3): aplicável ao investidor que declara, nos termos do artigo 56, III, do Código de Distribuição, possuir tolerância a risco e que aceita potenciais perdas em busca de maiores retornos.

Caso o investidor se recuse expressamente a responder ou renovar o Questionário de *Suitability*, deverá assinar "Termo de Recusa", cujo modelo será disponibilizado pela Rise Gestora. Em caso de negativa de preenchimento do "Termo de Recusa", o investidor deverá ficar impossibilitado de realizar qualquer novo aporte nos produtos distribuídos pela Rise Gestora. Em ambos os casos, a área de *Compliance* deverá ser comunicada.

### 5.1.9. Revisão do Perfil de Investidores

A cada novo investimento o perfil do investidor deverá ser analisado pela área de Distribuição.

A cada 24 (vinte e quatro) meses a Rise Gestora garantirá a reavaliação e a classificação de *Suitability* de seus investidores, contados da data de preenchimento do Questionário de *Suitability*, ou dos demais documentos mencionados nesta Metodologia de *Suitability*, pelo investidor.

### 5.2. Da classificação dos produtos de investimento

A Rise Gestora tem sob sua gestão e distribui exclusivamente cotas de fundos de investimento em participações, e os ativos investidos por esses fundos são voláteis, estão expostos a diferentes riscos e não há qualquer certeza de retorno.

### 5.1.8. Investor Profile

Investors will be classified according to one of the three profiles described below:

- i. Conservative Profile (Profile 1): applicable to the investor who declares, cumulatively, pursuant to article 56, I, of the Distribution Code, (i) to have low risk tolerance; (ii) to have low investment knowledge; and (iii) to prioritize investments in liquid Investment Products;
- ii. Moderate Profile (Profile 2): applicable to the investor who declares, cumulatively, pursuant to article 56, II, of the Distribution Code, (i) to have medium risk tolerance; and (ii) who seeks to preserve its capital in the long term, willing to allocate a part of its resources to higher risk investments;
- iii. Aggressive Profile (Profile 3): applicable to the investor who declares, pursuant to article 56, III, of the Distribution Code, to have risk tolerance and who accepts potential losses in search of higher returns.

If the investor expressly refuses to answer or renew the Suitability Questionnaire, he/she must sign a "Term of Refusal", the model of template for which will be provided by Rise Gestora. In case of refusal to complete the "Term of Refusal", the investor must be unable to make any new contribution to the products distributed by Rise Gestora. In both cases, the Compliance area must be communicated.

### 5.1.9. Review of the Investor Profile

For each new investment, the investor's profile must be analyzed by the Distribution area.

Every 24 (twenty-four) months, Rise Gestora will guarantee the reassessment and Suitability classification of its investors, counted from the date of completion of the Suitability Questionnaire, or the other documents mentioned in this Suitability Methodology, by the investor.

### 5.2. Classification of investment products

Rise Gestora manages and exclusively distributes quotas of investment funds in participations, and the assets invested by these funds are volatile, exposed to different risks, and there is no certainty of return.

Ademais, a metodologia de adequação dos produtos de investimento ao perfil do cliente adotada pela Rise Gestora observa os limites estabelecidos nos §§1º e 2º do artigo 56 do Código de Distribuição, bem como a pontuação mínima definida no Anexo I, em consonância com os artigos 60, §2º, e 61, do Código de Distribuição.

Ainda, as cotas de fundos de investimento em participações distribuídas pela Rise Gestora estão limitadas aos investidores enquadrados no Perfil Agressivo ou Perfil 3, descrito no Item 5.1.8 desta Política. Sendo assim, a Rise Gestora, por meio de sua área de Distribuição, explicita esses riscos a seus investidores e, caso eles não se enquadrem no Perfil 3, mas decidam realizar os investimentos, o time de Distribuição:

- Alerta ao investidor sobre a ausência ou desatualização do Questionário de Suitability ou da sua inadequação, com a indicação das causas da divergência; e
- ii. Obtém uma declaração expressa do investidor de que está ciente da ausência, desatualização ou inadequação do Questionário de Suitability, por meio da assinatura de "Termo de Ciência de Desenquadramento", cujo modelo será disponibilizado pela Rise Gestora.

### 5.3. Procedimento operacional

O procedimento operacional utilizado pela Rise Gestora para a aferição periódica entre o perfil do investidor e seus investimentos se baseia nas aplicações e resgates e na eventualidade de mudança de perfil durante essas solicitações. Não obstante essa análise, a cada 24(vinte e quatro) meses, no máximo, o perfil do investidor é revisado.

### 5.4. Vedações

É vedado à área de Distribuição recomendar produtos da Rise Gestora, quando:

- i. O investidor não possuir perfil de Suitability definido;
- ii. Quando o perfil de risco de Suitability estiver em desacordo com o perfil do produto e não houver "Termo de Ciência de Desenquadramento" ou "Termo de Recusa" assinado; e/ou
- Quando o perfil de Suitability estiver vencido.

### 6. Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)

A Rise Gestora e seus Colaboradores observarão em suas atividades a Política de Privacidade, disponível em https://www.riseventures.com.br.

### 7. Disposições Gerais

Em observância ao artigo 14 da Resolução CVM nº 21, de 25 de fevereiro de 2021, conforme alterada, esta Política de Distribuição de Cotas de Fundos estará disponível no seguinte website: <a href="https://www.riseventures.com.br">www.riseventures.com.br</a>.

Essa Política deverá ser revisada anualmente. De todo modo, atualizações em períodos inferiores poderão ser realizadas sempre que necessário.

In addition, the methodology for adapting investment products to the client's profile adopted by Rise Gestora complies with the limits established in §§1° and 2° of article 56 of the Distribution Code, as well as the minimum score defined in Annex I, in accordance with articles 60, §2, and 61, of the Distribution Code.

Also, the shares of equity investment funds distributed by Rise Gestora are limited to investors classified in the Aggressive Profile or Profile 3, described in Item 5.1.8 of this Policy. Therefore, Rise Gestora, through its Distribution area, explains these risks to its investors and, if they do not fit Profile 3, but decide to make the investments, the Distribution team:

- Alert the investor about the absence or outdated Suitability Questionnaire or its inadequacy, indicating the causes of the divergence; and
- ii. Obtains an express statement from the investor that it is aware of the absence, outdatedness or inadequacy of the Suitability Questionnaire, by signing a "Term of Noncompliance Acknowledgement", model of template for which will be provided by Rise Gestora.

### 5.3. Operating procedure

The operational procedure used by Rise Gestora for the periodic measurement between the investor's profile and its investments is based on investments and redemptions and on the event of a profile change during these requests. Notwithstanding this analysis, every 24 (twenty-four) months, at most, the investor's profile is reviewed.

### 5.4. Seals

The Distribution area is prohibited from recommending Rise Gestora products, when:

- The investor does not have a defined Suitability profile;
- When the Suitability risk profile disagrees with the product profile and there is no signed "Term of Non-compliance" or "Term of Refusal"; and/or
- iii. When the Suitability profile expires.

### 6. General Data Protection Regulation (GDPR)

Rise Gestora and its Employees will observe in their activities the Privacy Policy, available at https://www.riseventures.com.br.

### 7. General Provisions

In compliance with article 14 of CVM Resolution No. 21, of February 25, 2021, as amended, this Fund Quota Distribution Policy will be available on the following website: <a href="https://www.riseventures.com.br">www.riseventures.com.br</a>.

This Policy shall be reviewed annually. In any case, updates in shorter periods may be carried out whenever necessary.

Versão	005
Vigência	08/2024

Version	005
Term	08/2024

A tradução é fornecida apenas para auxiliar na compreensão, sendo a versão oficial a redigida em português.

The translation is provided solely to facilitate understanding, with the official version being the one written in Portuguese.

RISE INVESTMENT MANAGEMENT LTDA.

RISE INVESTMENT MANAGEMENT LTDA.

Política de Investimentos Pessoais

**Personal Investment Policy** 

Agosto/2024

August/2024

### 1. CONTROLE DE DOCUMENTOS 1.1. HISTÓRICO DE MOVIMENTAÇÕES DO DOCUMENTO

<u>Data</u>	<u>Área</u>	<u>Versão</u>	Alterações/Inclusões
04/2021	Compliance	001	Criação da Política
08/2021	Compliance	002	Atualização da Política
11/2022	Compliance	003	Atualização da Política
10/2023	Compliance	004	Atualização da Política
08/2024	Compliance	005	Atualização da Política

### 1.2. HISTÓRICO DE VERSÕES DO DOCUMENTO

<u>Data</u>	<u>Aprovação</u>		<u>Versão</u>	Respons
				<u>ável</u>
04/2021	Diretora	de	001	Aline
	Compliance			Batista
08/2021	Diretora	de	002	Aline
	Compliance			Batista
11/2022	Diretora	de	003	Aline
	Compliance			Batista
10/2023	Diretora	de	004	Aline
	Compliance			Batista
08/2024	Diretora	de	005	Aline
	Compliance			Batista

### 1.3. VIGÊNCIA

A presente política tem caráter permanente.

O conteúdo deste documento poderá ser modificado a qualquer momento de acordo com as necessidades vigentes. Os profissionais da Rise Investment e seus prestadores de serviço deverão, sempre que necessário, consultar a última versão disponível.

### 1. DOCUMENT CONTROL

### 1.1. DOCUMENT MOVEMENT HISTORY

<u>Date</u>	<u>Area</u>	Version	Changes/Inclusions
04/2021	Com pliance	001	Policy Creation
08/2021	Com pliance	002	Policy Update
11/2022	Com pliance	003	Policy Update
10/2023	Com pliance	004	Policy Update
08/2024	Com pliance	005	Policy Update

### 1.2. DOCUMENT VERSION HISTORY

<u>Date</u>	Approval	<u>Version</u>	Responsible
04/2021	Director of	001	Aline Batista
	Compliance		
08/2021	Director of	002	Aline Batista
	Com pliance		
11/2022	Director of	003	Aline Batista
	Com pliance		
10/2023	Director of	004	Aline Batista
	Com pliance		
08/2024	Director of	005	Aline Batista
	Com pliance		

### 1.3. TERM

This policy is permanent.

The content of this document may be modified at any time according to current needs. Rise Investment professionals and their service providers should, whenever necessary, consult the latest available version.

### <u>Índice</u>

- 1. Introdução
- 2. Escopo
- 3. Definições
- 4. Diretrizes
- Vedações e Restrições para Negociações com Valores Mobiliários
- 6. Monitoramento
- 7. Respeito às Leis e Demais Normas Internas
- 8. Perguntas ou Denuncias
- 9. Disposições Gerais
  - ANEXO I: Modelo de Declaração de Concordância
  - ANEXO II: Modelo de Declaração de Pessoas Vinculadas
  - -ANEXO III: Modelo de Declaração de Investimentos

### **Contents**

- 1. Introduction
- 2. Scope
- 3. Definitions
- 4. Guidelines
- 5. Prohibitions and Restrictions on Securities Trading
- 6. Monitoring
- 7. Respect for Laws and Other Internal Rules
- 8. Questions or Reports
- 9. General Provisions
  - ANNEX I: Statement of Agreement Template
  - ANNEX II: Related Persons Declaration Template
  - ANNEX III: Investment Statement Template

### 1. Introdução

A Rise Investment Management Ltda. ("Rise Gestora") faz parte do grupo Rise Ventures, sendo uma subsidiária da Rise Holding S.A. ("Rise Holding"), uma holding destinada exclusivamente a deter participações societárias das empresas do grupo.

A Rise Holding existe desde 2016, ano em que iniciou suas atividades, originalmente na prestação de serviços para empresas que buscam alinhar retorno financeiro aos seus sócios e investidores com impacto positivo socioambiental. O grupo Rise Ventures também detém participação na Rise Ventures Ltda. ("Rise Serviços"), sociedade prestadora de serviços de consultoria e assessoria econômica

Por sua vez, a Rise Gestora concentrará suas atividades na gestão de Fundos de Investimento em Participações ("FIPs") e distribuição de cotas de FIPs sob sua gestão. Os FIPs sob gestão da Rise Gestora, por seu turno, terão foco no investimento em sociedades limitadas, companhias de capital fechado, inclusive em sociedades de propósito específico, que buscam alinhar retorno financeiro aos seus sócios e investidores com impacto positivo socioambiental.

A presente Política de Investimentos Pessoais ("Política") foi instituída pela Rise Gestora com o intuito de definir diretrizes a serem seguidas pelos seus Colaboradores (conforme abaixo definido) durante a prática de investimentos pessoais no mercado financeiro e de valores mobiliários, com o objetivo de evitar potenciais conflitos de interesse entre as carteiras geridas pela Rise Gestora, a negociação de valores mobiliários, os investimentos pessoais de seus Colaboradores, bem como a negociação dos recursos da própria Rise Gestora no âmbito do mercado financeiro e de capitais, conforme a regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

A Rise Gestora deverá promover a ampla divulgação desta Política para todos seus Colaboradores. O descumprimento desta Política poderá resultar em medidas disciplinares ao Colaborador, incluindo advertência, suspensão e demissão por justa causa.

Dúvidas sobre a Política podem ser direcionadas ao superior direto ou diretamente à Diretora de *Compliance* e Gestão de Riscos por meio do e-mail: compliance@riseventures.com.br.

#### 1. Introduction

Rise Investment Management Ltda. ("Rise Gestora") is part of the Rise Ventures group, being a subsidiary of Rise Holding S.A. ("Rise Holding"), a holding company intended exclusively to hold equity interests of the group companies.

Rise Holding was founded in 2016, the year in which it began its activities, originally providing services to companies seeking to align financial returns for their partners and investors with a positive socio-environmental impact. The Rise Ventures group also holds a stake in Rise Ventures Ltda. ("Rise Serviços"), a company that provides economic consulting and advisory services.

In turn, Rise Gestora will focus its activities on the management of Equity Investment Funds ("FIPs") and the distribution of quotas of FIPs under its management. The FIPs under the management of Rise Gestora, in turn, will focus on investing in limited liability companies, privately held companies, including special purpose companies, that seek to align financial returns to their partners and investors with a positive socio-environmental impact.

This Personal Investment Policy ("Policy") was established by Rise Gestora in order to define guidelines to be followed by its Employees (as defined below) during the practice of personal investments in the financial and securities markets, in order to avoid potential conflicts of interest between the portfolios managed by Rise Gestora, the trading of securities, the personal investments of its Employees, as well as the trading of Rise Gestora's own resources within the financial and capital markets, in accordance with the regulations of the Brazilian Securities and Exchange Commission (CVM).

Rise Gestora shall promote the wide dissemination of this Policy to all its Employees. Failure to comply with this Policy may result in disciplinary measures for the Employee, including warning, suspension and dismissal for cause.

Questions about the Policy can be directed to your direct superior or directly to the Compliance and Risk Management Director via email: compliance@riseventures.com.br.

### 2. Escopo

Esta Política aplica-se irrestritamente a todos os Colaboradores da Rise Gestora e suas Pessoas Vinculadas.

No momento de ingresso na Rise Gestora, cada Colaborador deverá preencher e entregar à Diretora de *Compliance* e Gestão de Riscos a Declaração de Concordância (Anexo I), afirmando que leu, compreendeu e aceita integralmente da Política. O não cumprimento da Política sujeitará o Colaborador às medidas disciplinares adotadas pela Rise Gestora. Cada Colaborador deverá, junto com a Declaração de Concordância entregar a Declaração de Pessoas Vinculadas (Anexo II). Qualquer atualização nas informações fornecidas deve ser comunicada imediatamente à Diretora de *Compliance* e Gestão de Riscos para atualização.

### 3. Definições

As definições abaixo são utilizadas para fins desta Política:

"Colaborador": sócios, administradores, funcionários, prestadores de serviços e todos que, de alguma forma, auxiliam o desenvolvimento das atividades da Rise Gestora e tenham acesso a informações relevantes que possam ser utilizadas na realização de seus investimentos pessoais;

"Blacklist": lista contendo a relação de companhias com as quais a negociação de valores mobiliários, pelos Colaboradores, será vedada;

"CVM": significa a Comissão de Valores Mobiliários;

"Diretora de Compliance e Gestão de Riscos":é o diretor indicado no Contrato Social da Rise Gestora, na qualidade de diretor estatutário para exercer tal função;

"Informação Privilegiada": a é qualquer informação sigilosa sobre as atividades no mercado de capitais, ou informações não-públicas sobre empresas privadas com títulos negociados em marcados de capitais, informação essa que, se fosse divulgada ao mercado, pode influenciar a tomada de decisão de investimento ou afetar o preço do título ou do valor mobiliário;

### 2. Scope

This Policy applies unrestrictedly to all Rise Gestora Employees and their Related Persons.

Upon joining Rise Gestora, each Employee must complete and deliver to the Compliance and Risk Management Officer the Statement of Agreement (Annex I), stating that they have read, understood and fully accepted the Policy. Failure to comply with the Policy will subject the Employee to disciplinary measures adopted by the Rise Gestora.

Each Employee must, together with the Declaration of Agreement, deliver the Declaration of Related Persons (Annex II). Any update to the information provided must be immediately communicated to the Compliance and Risk Management Officer for update.

### 3. Definitions

The definitions below are used for the purposes of this Policy:

"Employee": partners, administrators, employees, service providers and all those who, in any way, assist the development of Rise Gestora's activities and have access to relevant information that can be used in making their personal investments;

**"Blacklist"**: A list containing the companies with which the trading of securities by Employees will be prohibited;

"CVM": means the Brazilian Securities and Exchange Commission;

"Compliance and Risk Management Officer": is director appointed in the Articles of Association of Rise Gestora, in the capacity of statutory officer to perform such function;

"Inside Information": a is any confidential information about capital market activities, or non-public information about private companies with securities traded on capital labels, which, if disclosed to the market, could influence investment decision making or affect the price of the security;

"Insider Trading": significa a negociação (compra e venda) de títulos ou valores mobiliários com base em informações relevantes sobre uma empresa, por pessoas que tenham acesso privilegiado a tais informações, antes que sejam anunciadas ao mercado em geral, visando a obtenção de benefício próprio ou de terceiros (incluindo a própria Rise Gestora e seus Colaboradores); e

"Pessoas Vinculadas": cônjuge, companheiro, ascendentes, descendentes e familiares até o primeiro grau dos Colaboradores.

"Insider Trading": means the trading (buying and selling) of securities based on relevant information about a company, by individuals who have privileged access to such information, before it is disclosed to the general market, aiming to obtain a benefit for themselves or third parties (including Rise Gestora itself and its Employees); and

"Related Persons": spouse, partner, ascendants, descendants and family members up to the first degree of the Employees.

### 4. Diretrizes

Os princípios de investimentos pessoais desta Política visam preservara integridade dos mercados de capitais e proteger a Rise Gestora de riscos reputacionais e legais. São Proibidas as seguintes práticas:

- i. Operações visando a promover acertos entre contrapartes ou quaisquer operações de natureza artificial ou simulada, contrariando as boas práticas de mercado;
- ii. Operações que gerem situações artificiais ou de manipulação do mercado ou das carteiras sob gestão da Rise Gestora;
- iii. Operações baseadas em informações privilegiadas da Rise Gestora para benefício próprio;
- iv. Qualquer operação que caracterize ou aparente conflito de interesses entre as operações pessoais e as operações da Rise Gestora, incluindo as operações com seus clientes/investidores;
- v. Manipulação de preços, forjar demanda pelos papéis e/ou criar ou incentivar rumores: e
- vi. Uso de informações privilegiadas para negociações pessoais.

#### 4. Guidelines

The personal investment principles of this Policy aim to preserve the integrity of capital markets and protect Rise Gestora from reputational and legal risks. The following practices are prohibited:

- Operations aimed at promoting agreements between counterparties or any operations of an artificial or simulated nature, contrary to good market practices;
- ii. Operations that generate artificial situations or involve market manipulation or the portfolios managed by Rise Gestora;
- iii. Operations based on insider information of Rise Gestora for its own benefit;
- iv. Any transaction that constitutes or appears to constitute a conflict of interest between personal transactions and those of Rise Gestora, including operations with its clients/investors;
- Price manipulation, forging demand for securities and/or creating or encouraging rumors; and
- vi. Use of inside information for personal trading.

Qualquer Colaborador que tenha contato com Informações Privilegiadas deve:

Any Employee who has contact with Inside Information must:

- Informar imediatamente a Diretora de Compliance e Gestão de Riscos;
- ii. Tratar a informação como confidencial, não divulgando-a ou utilizando-a para benefício próprio ou de terceiros, até que a informação se tornar pública;
- iii. Garantir a proteção de Informações Privilegiadas com medidas como senhas e acessos restritos (chinese walls).

Se houver contato de Colaboradores da Rise Gestora com Informações Privilegiadas de uma companhia, a Diretora de *Compliance e* Gestão de Riscos deverá incluir o nome da respectiva companhia em uma *Blacklist*, proibindo qualquer operação até que a informação se torne pública.

Caso o Colaborador já detenha valores mobiliários de alguma companhia que figure na *Blacklist*, na ocasião da inclusão de tal empresa na *Blacklist*, o Colaborador deverá informar imediatamente a Diretora de *Compliance* e Gestão de Riscos a respeito de tal fato, e não poderá aumentar a sua participação na referida companhia, salvo se previamente autorizado pela Diretora de *Compliance* e Gestão de Riscos.

Na hipótese de a Rise Gestora passar a ter algum tipo de relacionamento com companhias das quais qualquer Colaborador detenha valores mobiliários, este deverá informar imediatamente a Diretora de *Compliance* e Gestão de Riscos a respeito de tal fato.

Em caso de contratação de serviços de terceiros, como advogados, contadores e consultores externos, por exemplo, e haja a necessidade de compartilhamento de informações privilegiadas, tais relacionamentos deverão ser formalizados e necessitam, como requisito essencial, de acordo de confidencialidade (NDA) ou cláusula de confidencialidade.

Além disso, todos os Colaboradores são terminantemente proibidos de negociar em benefício próprio, da Rise Gestora, das companhias investidas ou de terceiros com base em Informação Privilegiada.

- Immediately inform the Compliance and Risk Management Officer;
- Treat the information as confidential, not disclosing it or using it for personal benefit or that of third parties, until the information becomes public;
- iii. Ensure the protection of Inside Information with measures such as passwords and restricted access (Chinese walls).

If Employees of Rise Gestora come into contact with Insider Information of a company, the Compliance and Risk Management Director must include the name of the respective company in a Blacklist, prohibiting any operation until the information becomes public.

If the Employee already holds securities of any company that appears on the Blacklist, at the time of inclusion of such company in the Blacklist, the Employee must immediately inform the Compliance and Risk Management Officer of such fact, and may not increase its participation in said company, unless previously authorized by the Compliance and Risk Management Officer.

In the event that Rise Gestora establishes any kind of relationship with companies in which any Employee holds securities, he/she must immediately inform the Compliance and Risk Management Officer of such fact.

In case of contracting third party services, such as lawyers, accountants and external consultants, for example, and there is a need to share privileged information, such relationships must be formalized and require, as an essential requirement, a confidentiality agreement (NDA) or confidentiality clause.

In addition, all Employees are strictly prohibited from trading on behalf of themselves, Rise Gestora, investees or third parties based on Inside Information.

### 5. Vedações e Restrições para Negociações com Valores Mobiliários

A Rise Gestora, seus Colaboradores e Pessoas Vinculadas, ao considerar quaisquer investimentos em valores mobiliários, deverão prezar pela não interferência com os ativos constantes nas carteiras geridas pela Rise Gestora, de forma a evitar quaisquer eventuais conflitos de interesse.

Nesse sentido, é vedado aos Colaboradores da Rise Gestora e Pessoas Vinculadas realizar:

- i. (i) operações de day-trade e operações realizadas com o objetivo de especulação a curto prazo;
- ii. operações que possam configurar Insider Trading;
- iii. operações com valores mobiliários listados na *Blacklist;*
- iv. negociações com títulos e valores mobiliários que a Rise Gestora esteja negociando posição para qualquer fundo sob sua gestão;
- v. negociações com ações de companhia investida por um dos Fundos geridos pela Rise Gestora ou:
- vi. condução de preços para benefício próprio em operações pessoais(*layering*).

Fica vedado a Rise Gestora e suas entidades vinculadas:

- atuar como contraparte, direta ou indiretamente, em negócios com os dos fundos sob sua gestão, exceto se houver autorização, prévia e por escrito, dos cotistas dos fundos;
- ii. modificar as características básicas dos serviços que presta sem a formalização adequada nos termos previstos regulamento do respectivo fundo;
- fazer propaganda garantindo níveis de rentabilidade, com base em desempenho histórico dos fundos sob sua gestão e/ou índices do mercado;
- iv. fazer quaisquer promessas quanto a retornos futuros dos fundos sob sua gestão;

### 5. Prohibitions and Restrictions on Securities Trading

Rise Gestora, its Employees and Related Persons, when considering any investments in securities, must ensure that there is no interference with the assets held in the portfolios managed by Rise Gestora, in order to avoid any potential conflicts of interest.

In this regard, Employees of Rise Gestora and Related Persons are prohibited from conducting

- i. (i) Day-trade operations and operations conducted for the purpose of short-term speculation;
- ii. operations that can configure Insider Trading;
- iii. transactions with securities listed on the Blacklist;
- iv. negociações com títulos e valores mobiliários que a Rise Gestora está negociando posição para qualquer fundo sob sua gestão;
- trading bonds and securities in trading shares of a company in which one of the Funds managed by Rise Gestora has invested;
- vi. conducting prices for their own benefit in personal operations (layering).

Rise Gestora and its related entities are prohibited from:

- act as a counterparty, directly or indirectly, in transactions with the funds under its management, except with prior written authorization from the fund's shareholders;
- ii. modify the basic characteristics of the services it provides without proper formalization under the terms of the respective Fund's regulations;
- iii. advertising ensuring profitability levels, based on the historical performance of the funds under its management and/or market indexes:
- make any promises regarding future returns of the funds under its management;

- ٧. contrair ou efetuar empréstimos em nome dos seus clientes e/ou emprestar e tomar títulos e valores mobiliários em empréstimos, salvo para prestação de garantias de operações dos fundos gestão, sob sua observada a regulação aplicável;
- vi. prestar fiança, aval, aceite ou coobrigar-se sob qualquer outra forma em relação aos dos fundos sob sua gestão;
- vii. negociar com os valores mobiliários dos fundos sob sua gestão com a finalidade de gerar receitas de corretagem ou de rebate para si ou para terceiros; e
- viii. negligenciar, em qualquer circunstância, a defesa dos direitos e interesses do cliente.

Fica permitido aos Colaboradores, sem a necessidade de anuência da Diretora de *Compliance* e Gestão de Riscos:

- i. o investimento em cotas de fundos de investimentos, desde que o Colaborador não tenha influência sobre a administração ou na gestão do fundo;
- ii. o investimento em cotas de fundos de investimentos (ou classe/cota específica) que eventualmente sejam criados pela Rise Gestora exclusivamente para os Colaboradores. Nesse caso, os Colaboradores deverão observar o disposto na CVM Resolução 44/21, conforme alterada, que dispõe sobre a divulgação e o uso de informações sobre ato ou fato relevante na negociação de valores mobiliários de emissão de companhias abertas;
- iii. Instrumentos de Renda Fixa de boa liquidez negociados espontaneamente no mercado financeiro e de capitais, independentemente dos seus prazos (CDB, LCI e LCA, títulos públicos, debêntures etc.);
- iv. Poupança;
- v. Previdência Privada;

- v. contract or take out loans on behalf of its clients and/or lend and borrow securities, except for providing guarantees for transactions of the funds under its management, in compliance with applicable regulations;
- vi. provide surety, endorsement, acceptance or coobligation in any form in relation to the funds under its management;
- vii. deal with the securities of the funds under its management for the purpose of generating brokerage or rebate income for itself or for third parties; and
- viii. neglect, under any circumstances, the defense of the client's rights and interests.

Employees are allowed, without the need for the consent of the Compliance and Risk Management Officer:

- i. investment in shares of investment funds, provided that the Employee has no influence on the administration or management of the fund;
- ii. investment in quotas of investment funds (or specific class/quota) that may be created by Rise Gestora exclusively for Employees. In this case, Employees must comply with the provisions of CVM Resolution 44/21, as amended, which provides for the disclosure and use of information on a material act or fact in the trading of securities issued by publicly held companies:
- iii. Good liquidity Fixed Income Instruments spontaneously traded in the financial and capital markets, regardless of their maturities (CDB, LCI and LCA, government bonds, debentures, etc.);
- iv. Savings;
- v. Private Pension Plan;

- vi. Investimentos ou tipos de ativos que não sejam ativos alvos das nossas políticas de investimentos e de regulamentos e;
- vii. Criptoativos.

- vi. Investments or types of assets that are not assets targeted by our investment policies and regulations and;
- vii. Cryptoassets.

#### 6. Monitoramento

Cada Colaborador deverá entregar anualmente ou sempre que solicitado pela Diretora de *Compliance* e Gestão de Riscos a Declaração de Investimentos (<u>Anexo III</u>), informando todos os investimentos próprios ou de Pessoas Vinculadas.

Em caso de ausência de posição ou movimentação, o Colaborador deverá declarar por escrito que não realizou operações nem recomendou investimentos vedados - conforme a Política - sem o prévio e expresso conhecimento da Diretora de *Compliance* e Gestão de Riscos.

Movimentações em desrespeito a esta Política deverão ser imediatamente reportadas à Diretora de *Compliance* e Gestão de Riscos e poderão resultarem medidas disciplinares.

Quaisquer atualizações nas informações fornecidas deverão ser comunicadas imediatamente à Diretora de *Compliance* e Gestão de Riscos.

### 7. Respeito às Leis e Demais Normas Internas

A Política representa parte das metas e princípios de conduta e ética que devem direcionar as atividades profissionais da Rise Gestora e são complementares às demais políticas existentes.

O descumprimento dos apontamentos da referida Política será considerado infração grave (inclusive infração contratual), culminando ao autor penalidades internas cabíveis, podendo, inclusive, resultar em denúncia às autoridades competentes, sem prejuízo das sanções impostas pela lei ou normas regulamentares, responsabilidade civil por perdas e danos causados a Rise Gestora, responsabilidade criminal em decorrência dos seus atos e processos administrativos por parte dos agentes reguladores.

### 6. Monitoring

Each Employee must submit annually or whenever requested by the Compliance and Risk Management Officer the Investment Statement (<u>Annex III</u>), informing all their own investments or those of Related Persons.

In the absence of any positions or movements, the Employee must declare in writing that he/she did not carry out any operations or recommend prohibited investments – as outlined in the Policy – without the prior and express knowledge of the Compliance and Risk Management Officer.

Movements in violation of this Policy must be immediately reported to the Compliance and Risk Management Officer and may result in disciplinary measures.

Any updates to the information provided must be communicated immediately to the Compliance and Risk Management Officer.

### 7. Respect for Laws and Other Internal Rules

The Policy represents part of the goals and principles of conduct and ethics that should guide the professional activities of Rise Gestora and are complementary to other existing policies.

Failure to comply with the with the provisions of this Policy will be considered a serious violation (including a contractual breach), subjecting the violator to applicable internal penalties, and may may also result in reporting to the relevant authorities, without prejudice to the sanctions imposed by law or regulatory rules, civil liability for losses and damages caused to Rise Gestora, criminal liability as a result of its acts and administrative proceedings by regulatory agents.

#### 8. Perguntas ou Denúncias

A Rise Gestora mantém um canal de comunicação aberto com seus Colaboradores e partes relacionadas de forma a estimulá-los a apresentar dúvidas e denúncias por meio da comunicação direta entre os envolvidos e a Diretora de *Compliance* e Gestão de Riscos.

Para a apuração das denúncias de violações, a Rise Gestora manterá procedimento de registro das denúncias em pastas específicas para gestão exclusiva da Diretora de *Compliance* e Gestão de Risco. Será apresentado a todos os colaboradores na contratação e nos treinamentos anuais o acesso interno ao sistema de denúncias arquivadas e com acesso liberado para todos. O canal de denúncia contará com as seguintes ferramentas:

- i. E-mail específico para o encaminhamento de denúncias externas: compliance@riseventur es.com.br; e
- ii. Formulário de contato com identificação opcional para denúncias internas disponível no site da Rise Gestora pelo link: https://www.riseventur es.com.br/canal-dedenuncia/.

A rotina de monitoramento contínuo da efetividade do programa contará com a detecção - por meio da denúncia - acrescentada da avaliação preliminar, objetivo e escopo da investigação. Na investigação será analisado o histórico do investigado, realizarse-ão entrevistas com possíveis pessoas relacionadas, bem como a definição do grau de risco, cronograma e plano da investigação interna.

Todos os entrevistados devem ser avisados sobre o andamento da investigação por meio de documento assinado e devem garantir veracidade de todas as informações passadas. A segurança dos entrevistados será garantida pela Rise Gestora. Serão tomadas medidas imediatas e quando necessário as autoridades competentes serão informadas nos termos da lei.

Toda e qualquer denúncia será tratada de forma anônima e confidencial, sendo terminantemente proibida qualquer retaliação contra qualquer pessoa que, de boa-fé, reporte violações ou suspeitas de violações.

#### 8. Questions or Reports

Rise Gestora maintains an open communication channel with its Employees and related parties to encourage them to present doubts and complaints through direct communication between those involved and the Compliance and Risk Management Officer.

For the investigation of reported violations, Rise Gestora will maintain a procedure for recording complaints in specific folders for the exclusive management of the Compliance and Risk Management Director. All employees will be informed, upon hiring and during annual training, about internal access to the archived reporting system, which will be accessible to everyone. The reporting channel will include the following tools:

- Specific email for forwarding external complaints: compliance@riseventures.co m.br; and
- ii. Contact form with optional identification for internal complaints, available on the Rise Gestora website at the link: https://www.riseventures.co m.br/canal-de-denuncia/.

The routine of continuously monitoring the effectiveness of the program will include the detection—via complaints—along with the preliminary evaluation, objectives, and scope of the investigation. In the investigation, the history of the investigated person will be analyzed, interviews will be carried out with possible related persons, as well as the definition of the degree of risk, schedule and plan of the internal investigation.

All interviewees must be informed of the progress of the investigation by means of a signed document and must ensure the veracity of all past information. Respondents' safety will be ensured by Rise Gestora. Immediate action will be taken and when necessary, the competent authorities will be informed in accordance with the law.

All reports will be treated anonymously and confidentially, and any retaliation against any person who, in good faith, reports violations or suspected violations is strictly prohibited.

### 9. Disposições Gerais

É proibido usar as práticas descritas nessa Política para obter vantagem indevida, sujeitando o Colaborador que pratica tais irregularidades às penalidades descritas neste Política e na legislação aplicável, incluindo eventual demissão por justa causa.

Em observância ao artigo 14 da Resolução CVM nº 21, de 25 de fevereiro de 2021, conforme alterada, esta Política de Investimentos Pessoais estará disponível no seguinte

website: www.riseventures.com.br e será revisada anualmente ou em períodos inferiores sempre que necessário.

### **ANEXO I**

#### Modelo de Declaração de Concordância

Declaro que recebi a Política de Investimentos Pessoais ("<u>Política"</u>) da Rise Investment Management Ltda. ("Rise Gestora"), li e concordo em cumprir a Política.

De acordo com este termo, comprometo-me a:

- a) Adotar e cumprir as diretrizes indicadas na Política:
- b) Comunicar imediatamente a Diretora de Compliance e Gestão de Riscos qualquer violação dessa política que venha a tornar-se do meu conhecimento, independentemente de qualquer juízo individual, materialidade ou relevância desta violação.

Desde já, aceito incondicionalmente, sempre que solicitado, atender e cumprir quaisquer novos itens e condições que possam vir a ser considerados partes integrantes da Política, sem a necessidade de apor assinatura em novo termo, bem como em caso de negligência ou imprudência na aplicação desta Política, tenho total ciência da responsabilidade disciplinar que recairá sobre tal inobservância.

Entendo que a não observação e o não cumprimento rígido da Política poderão me submeter a medidas disciplinares, incluindo advertência, suspensão e demissão por justa causa além das penalidades previstas em Lei.

# São Paulo,\_\_\_de\_\_\_\_\_ de202\_\_\_.

Nome: CPF: Cargo:

### 9. General provisions

It is forbidden to use the practices described in this Policy to obtain an undue advantage, subjecting the Employee who practices such irregularities to the penalties described in this Policy and in the applicable legislation, including eventual dismissal for just cause.

In compliance with article 14 of CVM Resolution No. 21, of February 25, 2021, as amended, this Personal Investment Policy will be available on the following website: <a href="https://www.riseventures.com.br">www.riseventures.com.br</a> and will be reviewed annually or in shorter periods whenever necessary.

#### **ANNEX I**

### **Statement of Agreement Template**

I declare that I have received the Personal Investment Policy ("Policy") from Rise Investment Management Ltda. ("Rise Gestora"), I have read and agree to comply with the Policy.

In accordance with this agreement, I commit to:

- a) Adopt and comply with the guidelines indicated in the Policy;
- b) Immediately report to the Compliance and Risk Management Officer any violation of this policy that I become aware of, regardless of any individual judgment, materiality or relevance of this violation.

From now on, I unconditionally accept, whenever requested, to meet and comply with any new items and conditions that may be considered part of the Policy, without the need to sign a new term, as well as in case of negligence or recklessness in the application of this Policy, I am fully aware of the disciplinary responsibility that will fall on such noncompliance.

I understand that non-observance and strict noncompliance with the Policy may subject me to disciplinary measures, including warning, suspension and dismissal for just cause in addition to the penalties provided for by Law.

	São Paulo,	_ of		of 2	02	
Vai	me:					
	[Individual Ta	axpayer	Identific	ation N	umber	]:

### ANEXO II

### **ANNEX II** Modelo de Declaração de Pessoas Vinculadas Related Persons Declaration Template

Eu,	I,
Cônjuge/Companheiro:	Spouse/Partner:
Nome:	Name:
Identidade: Órgão emissor: CPF:	Identity: Issuing body:  CPF:  Descendants
Filho 1:	Child 1:
Nome:	Name:
Identidade:Órgão	Identity: Issuing body:
emissor: CPF:	CPF:
Ascendentes Relação de Parentesco: Nome:	Ascendants Relationship: Name:
Identidade:Órgão	Identity: Issuing body:
emissor: CPF:	
Responsabilizo-me pela veracidade das informações prestadas.	I am responsible for the veracity of the information provided.
São Paulo,de de 202	São Paulo, of of 202
Nome:	 Name:
CPF:	CPF:
Cargo:	Title:

### **ANEXO III**

### Modelo de Declaração de Investimentos **Investment Statement Template** Eu, \_, inscrito(a) no CPF sob o nº neste reconhecido como "Colaborador" da Rise ("Rise Investment Management Ltda. Gestora"), DECLARO que: 1. Atualmente não possuo nenhum ativo ou conta de investimentos pessoais, que estejam sob os requerimentos da Política de Investimentos Pessoais, para declarar, incluindo de meus vinculados, quando for o caso. OU 2. As informações prestadas abaixo e anexas a essa declaração de investimento se referem a todas as minhas contas de ativos pessoais, incluindo de Pessoas Vinculadas. Certifico que as informações contidas no presente

formulário são precisas e estão completas e que irei comunicar prontamente eventuais alterações nas referidas informações ao meu supervisor e à Diretora de Compliance e Gestão de Riscos.

São Paulo, _	de	de 202	São Paulo, of
Nome:			Name:
CPF:			CPF:
Cargo:			Title:

Ativo	Corretora / Banco	Quantidade Anterior (se aplicável)	Quantidade Atual

### ANNEX III

I	,	
		, enrolled with the CPF under No. , herein recognized as Employee" of rise investment management ("Rise Gestora"), I DECLARE that:
1	l.	I currently do not have any assets or personal investment account, which are under the requirements of the Personal Investment Policy, to declare, including my related parties, when applicable.
(	OR	
2	2.	The information provided below and attached to this investment statement relates to all my personal asset accounts, including those of Related Persons.
aco omn uper	cura nun rvis	that the information contained in this form ate and complete and that I will promptly icate any changes in said information to my or and the Compliance and Risk ment Officer.
Sã	ão F	Paulo, of of 202

Asset	Broker / Bank	Previous Quantity (if applicable)	Current Quantity